NOVA SCHOOL OF SCIENCE & TECHNOLOGY

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

PERCURSO E INFLUÊNCIA NA POLÍTICA CIENTÍFICA PORTUGUESA (1976-1992)

HUGO MANUEL GONÇALVES SOARES

Mestre em Ciências da Educação

DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA, FILOSOFIA E PATRIMÓNIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Universidade NOVA de Lisboa

Setembro, 2021

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

PERCURSO E INFLUÊNCIA NA POLÍTICA CIENTÍFICA PORTUGUESA (1976-199

HUGO MANUEL GONÇALVES SOARES

Mestre em Ciências da Educação

Orientadora: Maria Paula Diogo, Professora Catedrática, Universidade NOVA de Lisboa

Coorientadora: Paula Urze, Professora Associada, Universidade NOVA de Lisboa

Júri:

Presidente: João Paulo Serejo Goulão Crespo, Professor Catedrático, Universidade NOVA de Lisboa

Arguentes: Ana Isabel da Silva Araújo Simões, Professora Catedrática, Universidade de Lisboa

Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Catedrática, Universidade de Évora

Vogais: Tiago Brandão Mascarenhas de Azevedo, Investigador Integrado, Universidade NOVA de Lisboa

Quintino Manuel Junqueira Lopes, Investigador Integrado, Universidade NOVA de Lisboa

Jaume Valentinez-Álvarez, Investigador Auxiliar, Universidade NOVA de Lisboa

João Paulo Serejo Goulão Crespo, Professor Catedrático,

Universidade NOVA de Lisboa

Maria Paula Pires dos Santos Diogo, Professora Catedrática, Universidade NOVA de Lisboa

DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA, FILOSOFIA E PATRIMÓNIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Universidade NOVA de Lisboa

Setembro, 2021

O Instituto Nacional de Investigação Científica – Percurso e Influência na Política Científica Portuguesa (1976-1992)

Copyright © Hugo Manuel Gonçalves Soares, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade NOVA de Lisboa.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia e a Universidade NOVA de Lisboa têm o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicar esta dissertação através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, e de a divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

Agradecimentos

Esta investigação e a dissertação que dela resultou, só foram possíveis, como em tudo o que fazemos enquanto estamos no mundo, por me encontrar inserido numa rede de simpatias à qual devo agradecer.

Em primeiro lugar, apresento o meu profundo agradecimento à minha orientadora, a Professora Doutora Maria Paula Diogo, que me acolheu e ao meu projeto sem a mínima hesitação, fazendo o possível e o impossível para garantir que eu tinha condições para o levar a bom porto. Para além de todos os momentos de discussão relacionados com o trabalho de doutoramento, não posso deixar de agradecer a postura generosa com que discutiu, conversou e colaborou comigo muito para além do âmbito deste projeto, sempre como aluno, mas, acredito, tendo sempre subjacente que o aluno se tornaria, um dia, um par. Tenho certeza que não poderia ter estado em melhores mãos. Não posso deixar de agradecer, também, à minha Coorientadora, a Professora Doutora Paula Urze, especialmente no que se refere às discussões sobre a importância e forma da realização de entrevistas que, infelizmente, as circunstâncias não permitiram realizar; bem como ao Professor Doutor António Firmino da Costa, que integrou a minha Comissão de Acompanhamento de Tese e chamou a minha atenção para a relação entre o meu tema e o desenvolvimento do Sistema de Ensino Superior.

Em segundo lugar agradeço ao Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia, o CIUHCT, por ter sido a minha casa ao longo destes anos. Não só pela atribuição da bolsa que me permitiu a dedicação exclusiva ao projeto, mas, também, pelo ambiente dinâmico e diverso que aqui se vive que, para além de estimulante, contribuiu para o desenvolvimento de uma flexibilidade de pensamento, patente neste trabalho. Agradeço, também à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, entidade que financiou, indiretamente, a referida bolsa.

Aos arquivistas, cujo trabalho é a antecâmara para o trabalho histórico, devo uma palavra de agradecimento. Em particular agradeço ao Arquivo de Ciência e Tecnologia, dirigido pela Dra. Paula Meireles, não só pelo tratamento arquivístico feito ao espólio do INIC,

central a este trabalho, mas, também, pelo apoio, atenção, disponibilidade e amizade com que toda a equipa me recebeu e acomodou os meus inúmeros pedidos. Deixo, por isso um agradecimento pessoal à Helena Baltazar, à Carina Cândido, ao Pedro Casquinha, à Cátia Trindade, à Ana Candeias e à Madalena Ribeiro e, na fase final deste projeto, à Rosália Lourenço. Esta pesquisa beneficiou, também, do trabalho e atenção de outros arquivistas e funcionários de bibliotecas, destacando-se a Biblioteca Nacional de Lisboa onde passei um número incontável de horas. Para além de agradecer a simpatia de todos os funcionários, agradeço à Dra. Fátima Lopes, do Arquivo de Cultura Portuguesa Contemporânea, pela ajuda relativamente ao espólio da Professora Maria de Lurdes Belchior.

Não posso deixar de dedicar algumas linhas ao António Nunes dos Santos e ao Christopher Auretta, a quem devo um caloroso agradecimento, não só por me terem, em boa hora, "desencaminhado" para este "carreiro", mas, principalmente pela sua amizade e pela generosidade com que sempre partilharam o seu pensamento. "Há pessoas que não batem à porta antes de entrar."

Agradeço também às professoras doutoras Ana Simões, Marta Lourenço, Ana Carneiro, Isabel Amaral e ao professor doutor José Luís Câmara Leme, que acompanharam atentamente o meu percurso e com quem discuti variados assuntos, importantes para o meu desenvolvimento e com quem tenho partilhado os meus (infinitos) projetos e ideias.

Não posso deixar de referir, a sorte que tive, ao longo da vida, de contar com o apoio dos meus pais e irmãos que, mesmo perante o esforço que isso acarretava, sempre apoiaram o meu interesse em prosseguir os estudos de acordo com o percurso (sinuoso) por mim definido.

Finalmente um agradecimento especial ao João, por todo o apoio e paciência, bem como aos amigos que me têm acompanhado nesta e noutras viagens.

So that this world that we imagine, in this room, might be used
to gain access to other rooms, other worlds,
previously unimaginable.

Lana Wachowski

Resumo

O Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC) operou entre 1976 e 1992 no sector da investigação científica universitária. Juntamente com o Instituto de Cultura Portuguesa, deu continuidade à atividade do Instituto de Alta Cultura, instrumental no desenvolvimento da investigação científica portuguesa, nomeadamente através do envio de bolseiros de doutoramento para fora do país. A instabilidade política, própria do contexto do pós-25 de Abril em que o INIC surgiu e operou, constituiu um ambiente adverso à implementação de medidas consequentes, tornando a sua existência tensa, hesitante e repleta de avanços e recuos. Esta incapacidade de implementar medidas de fundo, inclusivamente no contexto da criação de uma coordenação científica ao nível nacional, tende a ser visto como um insucesso o que, juntamente com a sua extinção abrupta, relegou o INIC para a sombra da história. Esta situação, que não o impediu de operar, garantiu um nível de estabilidade junto dos centros de investigação que, na nossa interpretação, constituiu um oásis da investigação científica portuguesa que serviu de embrião para o desenvolvimento do sistema de investigação científica que hoje existe.

Tendo como núcleo de estudo o espólio documental do arquivo do INIC, complementado por outras fontes primárias e secundárias, este trabalho propõe-se a escrever uma narrativa autónoma, ainda que articulada com outros atores relevantes, reintroduzindo esta instituição nas narrativas históricas das instituições de política científica portuguesas e, temos esperança, contribuir para o desenvolvimento do sentido de identidade do investigador científico português.

Palavras chave: *Política Científica, Investigação Universitária, Centros de Investigação, Organização e Administração de Ciência, História da Ciência, Política Científica.*

Abstract

The National Institute for Scientific Research (INIC) operated between 1976 and 1992 in the university scientific research sector. Together with the Institute of Portuguese Culture (Instituto de Cultura Portuguesa), it continued the activity of the Institute of High Culture (Instituto de Alta Cultura) and was instrumental in the development of Portuguese scientific research, namely by sending doctoral scholars abroad.

The political instability in which the INIC emerged and operated, typical of the period immediately following the Carnation Revolution of 25th April 1974, constituted an adverse environment for the implementation of consequent measures, making its existence tense, hesitant, and full of advances and retreats. This inability to implement substantive measures, in the context of its mission and regarding a national-level type of scientific coordination, tends to be seen as a failure which, together with its abrupt extinction, relegated INIC to the shadows of history. This situation, which did not prevent it from operating, ensured a level of stability among research centres that, in our interpretation, constituted an oasis of Portuguese scientific research that served as an embryo for the development of the scientific research system that exists today.

By studying the documentary collection of INIC's archive, complemented by other primary and secondary sources, this work proposes to write an autonomous narrative, although articulated with other relevant actors, reintroducing this institution in the historical narratives of Portuguese scientific policy institutions and, we hope, contributing to the development of the sense of identity of the Portuguese scientific researcher.

Keywords: History of Science, Science Policy, University Research, Research Centres, Organisation and Administration of Science

Índice

AGRADECIMENTOS ..... **V**

RESUMO ..... **IX**

ABSTRACT ..... **XI**

ÍNDICE ..... **XIII**

ÍNDICE DE FIGURAS ..... **XV**

SIGLAS E ACRÓNIMOS ..... **XVII**

INTRODUÇÃO **1**

1. O OBJETO DE ESTUDO 1
2. O ECOSSISTEMA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA PORTUGUESA NA VÉSPERA DA REVOLUÇÃO 7
   - *O Instituto de Alta Cultura* *10*
   - *A Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT)* *11*
3. METODOLOGIA E FONTES 13
   - *Fontes Primárias* *13*
   - *Ferramentas Digitais* *20*
4. ESTADO DA ARTE 21
5. ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO 25

CAPÍTULO 1 - CIÊNCIA NO PORTUGAL EM TRANSIÇÃO **29**

1.1 O RESCALDO DA REVOLUÇÃO NA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA 30
1.2 NA ANTECÂMARA DO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA 43

CAPÍTULO 2 - O INIC **47**

2.1 A DIREÇÃO MILLER GUERRA 55
2.2 A DIREÇÃO CRUZ E SILVA 61
   - *"É inadiável a organização do nosso sistema científico e tecnológico"* *66*
   - *O plano Mendes Mourão* *68*

2.3 A DIREÇÃO DIAS AGUDO 75
   - *O primeiro concurso de projetos (3 de junho de 1983)* *93*

A DIREÇÃO ALBERTO RALHA 98
BRITALDO RODRIGUES (1987-1991) OU O CICLO DA MODERNIDADE 107

CAPÍTULO 3 - A EXTINÇÃO DO INIC **117**

CAPÍTULO 4 - O INIC EM DETALHE **129**

4.1 CRIAÇÃO – DECRETO 538/76, DE 9 DE JULHO 129
4.2 ORGÂNICA 131
4.3 PESSOAL 135
4.4 BOLSAS 137

4.7 Reestruturação – Decreto-Lei 414/80 de 27 de setembro 138

CAPÍTULO 5 - COMPLEMENTOS PARA A HISTÓRIA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM PORTUGAL 149

5.1 O mito da integração da JICU no INIC 149
5.2 O OAL e a extinção do INIC 153
5.3 A Carreira de Investigação em Portugal 156

CONCLUSÕES 179

FONTES PRIMÁRIAS 187

BIBLIOGRAFIA 195

ANEXOS 199

Índice de Figuras

Figura 1 - Esboço do modelo proposto por Dias Agudo para a investigação científica universitária. (12 de abril de 1974) ACT PT/FCT/FRDA/002/2 44
Figura 2 - Capa do Novo Jornal (19 de outubro de 1976) 49
Figura 3 - Uma de várias fotomontagens/cartoons do Jornal Novo com Sottomayor Cardia no papel de um Frankenstein alternativo, o Cardienstein 51
Figura 4 - Recorte do "O Jornal" de 16 de agosto de 1979 66
Figura 5 - Organigrama de uma possível configuração do sistema de investigação científica. ACT PT/FCT/JMM/JNICT/0007 69
Figura 6 - Diagrama sobre o plano original de José Mendes Mourão, descrevendo a orgânica e o modelo de duplo financiamento. ACT PT/FCT/JMM/JNICT/0007 69
Figura 7 - Recorte do Decreto Regulamentar 50/81 84
Figura 8 - Recorte do Relatório da Comissão para o Estudo da Organização da Investigação Científica Universitária 90
Figura 9 - Recorte do Relatório da Comissão para o Estudo da Organização da Investigação Científica Universitária 91
Figura 10 - Distribuição dos centros do INIC. "O desafio da modernidade", 1988 110
Figura 11 - Recorte do Relatório do Exame à conta de gerência do INIC (1990) 116
Figura 12 – Diagrama Funcional da reforma do MPAT relativa à investigação científica 120
Figura 13 - Organograma do INIC 134

Siglas e Acrónimos

ACT	Arquivo de Ciência e Tecnologia
AD	Alliança Democrática
CDS	Centro Democrático Social
CEE	Comunidade Económica Europeia
CMAF	Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais
CRUP	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FEUP	Faculdade de Engenharia do Porto
FMI	Fundo Monetário Internacional
IAC	Instituto de Alta Cultura
ICAP	Instituto de Cultura Portuguesa
IHMT	Instituto de Higiene e Medicina Tropical
IICT	Instituto de Investigação Científica Tropical
INETI	Instituto Nacional de Engenharia, Tecnolgoia e Inovação
INIC	Instituto Nacional de Investigação Científica
INID	Instituto Nacional de Investigação para o Desenvolvimento
INII	Instituto Nacional de Investigação Industrial
INIP	Instituto de Inovação Pedagógica
ISA	Instituto Superior de Agronomia
ITE	Instituto de Tecnologia Educativa
JEN	Junta de Educação Nacional
JIC	Junta de Investigações Coloniais
JICU	Junta de Investigações Científicas do Ultramar
JIU	Junta de Investigações do Ultramar
JNICT	Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica
LIP	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
LNETI	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial
LNICT	Laboratório Nacional de Investigação Científica Tropical
MAP	Ministério da Agricultura e Pescas
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MEC	Mnistério da Educação e Cultura
MEIC	Ministério da Educação e da Investigação Científica
MEN	Ministério da Educação Nacional

MFA	Movimento das Forças Armadas
MPAT	Ministério do Planeamento e da Administração do Território
MUD	Movimento de Unidade Democrática
OAL	Observatório Astronómico de Lisboa
OCDE	Organization for Economic Co-operation and Development
OTC	Organização dos Trabalhadores Científicos
PCP	Partido Comunista Português
PIDCT	Programa Integrado de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PREC	Processo Revolucionário em Curso
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
RTP	Rádio e Televisão de Portugal
SAID	Serviços de Apoio à Investigação e Desenvolvimento
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia

Introdução

1. O objeto de estudo

A presente tese estuda o percurso e influência do Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC) no desenvolvimento do sistema científico português. Este instituto operou entre 1976 e 1992, no sector do Ensino Superior. Juntamente com o Instituto de Cultura Portuguesa (ICAP)[1], foi uma das instituições que deu continuidade à atividade do Instituto de Alta Cultura. Atuou, simultaneamente, como agência de financiamento e executora de investigação científica — atividades de investigação científica (que realizava através dos centros), atribuição de bolsas de estudo, principalmente para a realização de mestrado e doutoramento no país e no estrangeiro e, mais tarde, a atribuição de contratos de investigação[2], para além edição de livros, revistas e dissertações, realização de encontros científicos e, na sua fase final, atividades da divulgação científica — tutelando uma parte significativa da investigação realizada em Portugal e representando o país no âmbito da diplomacia científica.

A atividade do INIC coincidiu com o início do período democrático português, caracterizado por uma grande instabilidade política e profundas alterações na sociedade portuguesa, e com o período final do *pequeno século XX*[3], a partir do qual se deram grandes transformações nos sistemas político e económico mundiais. Neste contexto, em Portugal, a investigação científica nunca foi prioritária, mas o ensino superior sim. Aliás, a reforma da universidade portuguesa, no sentido de a tornar acessível de forma massificada em vez de elitista, não só vinha já a ser reclamada por diversos sectores e intervenientes, como

[1] Formalmente o ICAP não é uma nova instituição, mas, sim, o Instituto de Alta Cultura com uma nova designação e orgânica.

[2] Não confundir com os presentes contratos de investigador, os contratos de investigação que aqui se referem equivalem ao que hoje chamamos de projetos de investigação.

[3] E J Hobsbawm, The age of extremes, 1914-1991, A History of the World, 1914-1991, 2001.

alimentava a crescente contestação estudantil que contribuiu para a queda do Estado Novo. Dentro destes esforços, a investigação científica universitária, apesar de contar com muitos defensores e da tomada de algumas medidas legislativas, não escapou ao lugar marginal onde se encontrava desde a sua consagração na missão da Universidade, em 1911. No plano mais geral da relação do Estado Novo com a ciência, apesar de alguma abertura após os anos 50, o desenvolvimento científico e tecnológico sempre se subordinou à "razão política e ideológica da sobrevivência e da durabilidade"[4]. À medida que a Universidade se expandiu, a relação entre esta e a investigação científica, cristalizada nos centros[5] (que usufruíam de uma certa autonomia administrativa, financeira e, até, patrimonial), manteve-se tensa, ainda que possamos sugerir que essa tensão representava um equilíbrio funcional. Esta situação manteve-se até ao final dos anos 80, resolvendo-se em 1992, com a extinção do INIC, momento em que os centros se integraram nas universidades, perdendo uma parte significativa da sua autonomia, o que teve efeitos muito díspares dada a diversidade organizacional que os caracterizava.

Tendo em conta este contexto de tensão é possível considerar os centros, na universidade, como, usando a terminologia de Foucault, um espaço heterotópico[6]. Nesta perspetiva, o centro é um local que escapa à autoridade —um local de prática desviante[7], sendo essa prática a investigação científica e quem a pratica o investigador "de carreira" (de forma recorrente) e o docente (facultativamente). Esta noção, ainda que não esteja presente na dissertação sob a forma a uma discussão profunda (o que extravasaria o objeto de estudo), esteve presente no nosso pensamento sobre a relação da universidade com a investigação e com os centros.

A relação da investigação científica com a Universidade manteve-se, assim, num impasse, enquanto cada uma vai sendo alvo de reformas: no caso da Universidade houve uma continuidade do processo de reforma que se havia iniciado no período final do Estado

[4] Fernando Rosas e Cristina Sizifredo, A Perseguição Política aos Professores (Lisboa: Tinta da China, sem data), 26.

[5] Chamamos a atenção para o facto de que a estamos a utilizar a palava "centro" por uma questão de facilidade para nos referirmos a estruturas equivalentes, designadas por "centro de estudos" ou "núcleos" até 1976, data a partir do qual se define, vagamente, como "centro". Estes centros são, no entanto, referidos, até em documentos oficiais, de forma intercambiável como "centro", "centro do INIC", "centro de investigação" ou "centro universitário". Trata-se de um reflexo do vazio legal em que estas estruturas operaram.

[6] Michel Foucault, «Of other spaces», The City: Critical Essays in Human Geography, 15 de Maio de 2017, 145–50, https://doi.org/10.2307/464648.

[7] Frisamos que este conceito não é um juízo de valor.

Novo (reforma Veiga Simão) e que, apesar de afetado e modificado pela rápida sucessão de governos nos primeiros anos da democracia, seguiu uma trajetória de transformação e rápido crescimento. Ao contrário, a investigação científica universitária foi sofrendo alterações legais, formais, institucionais e tutelares contraditórias e incapazes de produzir efeitos reais, o que conduziu, no caso do INIC, a uma incapacidade de se autorreformar e levar a cabo a sua missão, permanecendo preso num papel principalmente burocrático e administrativo.

A situação de impasse entre investigação e Universidade era paradoxal, uma vez que, tanto as universidades, como o crescimento acelerado dos cursos e alunos de ensino superior, requeriam professores doutorados cuja carreira tem como condição *sine qua non* a investigação científica. A atribuição de bolsas de Mestrado e Doutoramento, dentro e fora do país, estava direcionado para o provimento de quadros qualificados capazes de alimentar a expansão da universidade, sendo a produção de conhecimento científico *per se* um produto secundário. Nesta lógica, a reforma da investigação universitária e do INIC era desnecessária ou, até, indesejada, assim como a integração de doutorados numa carreira de investigação. Independentemente da razão última para o desenvolvimento de uma política científica para o país, formação de quadros ou produção de ciência, o que é certo é que assim se semeou, de forma mais intensiva e deliberada, a base que permitiu atingir a massa crítica que deu origem ao sistema de investigação científica que temos hoje em Portugal. Como defenderemos, o INIC, precisamente pelo seu *insucesso*, garantiu a viabilidade deste embrião, funcionando como uma cápsula protetora.

Em Portugal, são ainda em número limitado os estudos sobre a política científica e sobre o sistema de investigação português no pós 25 de Abril, ao que se adiciona a extinção abrupta do INIC, que produziu uma descontinuidade no processo de formação de memória institucional, relegando-o para as sombras/campo dos vencidos e esquecidos, resultando na sua não-história, na sua invisibilidade[8], dentro das narrativas institucionais vigentes. Não há, assim, um estudo que descreva a atividade e impacto desta instituição no desenvolvimento científico português, nem a sua influência no desenvolvimento do presente sistema de

[8] Olga Kuchinskaya, "Twice invisible. Formal representations of radiation danger," *Social Studies of* Science, 43, 1 (2012): 78-96; Olga Kuchinskaya, *The politics of invisibility. Public knowledge about radiation health effects after Chernobyl* (Cambridge, MA: MIT Press, 2014). Usamos aqui o conceito de invisibilidade e de "politics of invisibility" de Kuchinskaya para trazer para a narrativa não apenas os atores "esquecidos", mas as razões pelas quais ficaram esquecidos.

investigação científica. Esta instituição, que navegou dentro de muitas dinâmicas, nacionais e internacionais, pode servir de eixo de partida interpretativo dos processos científicos, políticos e económicos preponderantes no final do século XX português. Pretende-se, pois, que este estudo contribua para compreender os processos e dinâmicas através dos quais Portugal, um país periférico, sem *einsteins*, *darwins* ou *galileus*, com uma reduzida produção científica[9] e uma universidade *irreformável* (com apenas três porcento da população com frequência no ensino superior e trinta porcento analfabeta) construiu, em cerca de cinco décadas, o presente sistema de investigação científica. Pretende-se, ainda, situar o INIC na linha genealógica direta da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), rejeitando a conceção, que a própria FCT adota, de sucessora unívoca da JNICT. Não sugerimos, através desta afirmação, mais do que a presença de mecanismos sociais para os quais Maurice Halbwachs[10] nos alertou e Mary Douglas[11] desenvolveu: a memória é sustentada através de estruturas institucionais e as instituições também esquecem.

Inserido num ecossistema de investigação científica, parte herança do Estado Novo e parte consequência da sucessão de governos e respetivas Leis Orgânicas, o INIC foi um ator de agência constrangida e complicada, no sentido em que, foi capaz de dar continuidade à gestão direta dos centros de investigação, em linha com o que se passava durante o Estado Novo, mas, no que respeita à sua contribuição para a organização do sistema científico nacional como um todo, as tentativas goraram-se. Este facto deve-se a coexistir com outro sistema em rápido crescimento e transformação, o Ensino Superior, cujo sucesso era prioritário na estratégia de desenvolvimento nacional de qualquer governo[12] e onde a investigação científica era apenas um "passageiro" recolhido na I República.

O INIC situou-se no meio de uma rede de instituições científicas que, durante um determinado período, conviveram dentro de nichos paralelos com ocasionais sobreposições, originando vários tipos de interação, da indiferença à colaboração e à competição direta. O tipo de iniciativa que cada uma destas instituições exercia era distinto, capturando, cada uma, um espírito diferente perante o papel que a ciência deveria ocupar na sociedade

[9] Apesar de se identificarem casos de sucesso e reconhecimento internacional.
[10] Maurice Halbwachs, The Collective Memory (Harper & Row, 1980).
[11] Mary Tew Douglas, «How Institutions Think», Book, 1986, https://doi.org/10.2307/2069673.
[12] Note-se a atenção que a reforma e expansão da universidade já era uma prioridade e começava a tomar forma na fase final do Estado Novo.

portuguesa. Analisar as agendas, discursos e ações das várias lideranças é complexo, uma vez que nunca se desenvolveu, em Portugal, uma classe profissional ou sentido de identidade do investigador científico (o mais próximo que existe atualmente é o bolseiro de investigação, não pela sua condição como trabalhador científico, mas sim pela precariedade da sua situação). Devido a esta ausência de identidade e carreira não é fácil identificar um discurso ou uma agenda específica da investigação científica, sendo esta o resultado cumulativo de agendas sectoriais — de professores universitários, médicos, engenheiros ou outras profissões ligadas à ciência — que *também* fazem investigação. A manutenção deste perfil contribuiu para "naturalizar" o lugar marginal da investigação científica no contexto da Universidade.

A congénere mais próxima do INIC, em termos de missão, foi a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), apesar de não fazer parte das suas competências originais a execução de investigação científica. Contudo, esta tinha uma génese e um modelo de sistema científico distintos ambos alinhados com instituições internacionais, especialmente a OCDE. Esta ligação, bem como o menor peso de competências ligadas ao dia-a-dia da prática científica, permitiram que a JNICT realizasse a sua missão num plano e ritmo diferentes dos do INIC e que se posicionasse de forma vantajosa[13] quando Portugal aderiu à CEE, em 1986, conquistando o papel de entidade gestora de programas de desenvolvimento científico financiados pela Europa, dotados de valores até então nunca vistos em Portugal. Estes financiamentos inauguraram uma nova fase na ciência portuguesa e garantiram o domínio da JNICT e do seu modelo para o sistema nacional de investigação científica. Na literatura onde o INIC é mencionado, é frequentemente estabelecida uma oposição entre este e a JNICT, que acaba por definir a sua identidade por contraponto e não por afirmação direta. Propomo-nos, precisamente, preencher esta lacuna, construindo uma história do INIC através de uma narrativa autónoma, embora necessariamente articulada de forma contextual, que permita reestabelecer a sua presença nas narrativas históricas.

Um outro efeito da entrada de grandes financiamentos europeus para a ciência, foi o "despertar" dos governos para este sector, que interessava agora tornar mais eficiente para

[13] Ainda que, nos primeiros anos da democracia, tenha passado por momentos de indefinição e risco de desaparecer.

capturar e aplicar esses fundos. Concomitantemente, assistiu-se a uma estabilização do sistema político português em longos períodos de continuidade política, em que foram tomadas medidas consequentes no sentido de reduzir o número de instituições do estado, através de diversos processos de extinção e fusão[14], e a diversos processos de reforma da administração pública, com efeitos transversais ao nível das carreiras da função pública, entre elas a de investigação.

A partir deste momento – a entrada de fundos europeus - o ecossistema institucional deixa de favorecer a diversidade, que passa a ser entendida como redundância, reconfigurando-se, antes, de acordo com o modelo mais capaz de usar eficientemente todo o financiamento disponível, ao mesmo tempo que acomoda o progressivo aumento do poder da Universidade. A adaptação do sistema de acordo com modelos internacionais foi um processo levado a cabo, principalmente, pela influência da OCDE[15] que, embora preceda em muito a atividade do INIC, foi consubstanciado já durante a vida do Instituto. Esta influência europeia no sistema de investigação científica nacional deve ser vista menos como uma intervenção externa *tout court* e mais como um processo que foi apropriado por determinados sectores, instituições e atores. A JNICT é, provavelmente, o caso mais paradigmático, destacando-se das suas congéneres e garantindo a sua sobrevivência e domínio à medida que a diversidade institucional diminui e praticamente todas as questões relacionadas com a gestão do sistema de investigação científica se concentram numa única instituição, mas semelhantes aproximações podem ser observadas noutras instituições e, também, no INIC.

A reconfiguração do ecossistema institucional cristaliza-se em 1992 com a extinção do INIC e a integração dos centros de investigação nas Universidades, fazendo-se as réplicas destas alterações sentir até 1996, ano em que surge a Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Chegamos, assim, ao que é a forma essencial do sistema em que nos encontramos hoje, afinal não tão distinto daquilo que o precedeu e carregando ainda os mesmos problemas de há décadas – ausência de uma verdadeira carreira de investigação científica, uma relação

[14] Embora a possibilidade de privatização tenha sido levantada em debates parlamentares, seguindo o que se fazia em alguns países europeus, não parece ter sido significativo. Definitivamente as principais instituições e, nomeadamente, os Laboratórios de Estado, permaneceram no sector público, ainda que enfrentando dificuldades.

[15] Luisa Henriques e Philippe Larédo, «Policy-making in science policy: The 'OECD model' unveiled», Research Policy, 2012, https://doi.org/10.1016/j.respol.2012.09.004.

complexa e ambígua com a Universidade e baixo nível de investigação científica no sector privado.

2. O Ecossistema da Investigação Científica Portuguesa na Véspera da Revolução

Durante o século XX assiste-se a um processo de institucionalização e expansão da investigação científica. Este processo segue uma tendência internacional, ainda que se tenha desenvolvido de acordo com compassos e objetivos próprios, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento das ligações entre produção de ciência e agência política do estado. Esta articulação acompanha vários processos, dos quais destacamos as mudanças de regime político, o esforço de manutenção do Império, a descolonização, o desenvolvimento do ensino superior e a adesão à Comunidade Económica Europeia. Estes processos, por sua vez, foram abrindo espaço para reequilíbrios de força que, resultaram no domínio de diferentes conceções sobre a relação entre ciência, tecnologia e sociedade, de acordo com o grupo profissional em voga: engenheiros, médicos ou cientistas[16].

No século XX a investigação científica portuguesa desenvolveu-se em dois grandes *habitats*, os Laboratórios de Estado, dominantes até aos anos 70, e a Universidade, que se tornou dominante a partir dos anos 70[17]. Os Laboratórios de Estado, na sua maioria descendentes de instituições ou serviços do século XIX, deviam a sua existência à necessidade de responder a problemas sociais concretos, ou projetos ligados ao desenvolvimento do país. Assim se criaram, por exemplo, o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), ligado à melhoria das condições sanitárias, a Estação Agronómica Nacional (EAN), ligado à melhoria da capacidade de produção alimentar, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil

[16] Sobre este mecanismo e a sua exploração à luz do conceito de "hegemonia cultural" de A. Gramsci ver: Ana Simões e Maria Paula Diogo, «Political Entanglements and Scientific Hegemony: Rector-Scientists at the University of Lisbon Under the First Republic and the Dictatorship (1911–74)», em Cultural Hegemony in a Scientific World: Gramscian Concepts for the History of Science (Brill, 2020), 274–93.

[17] Este processo encontra-se descrito em: Luisa Henriques, «The Dynamics of a National System of Innovation and the Role of the Non-Profit Space: Portugal as a Research Laboratory» (École Nationale Supérieure des Mines de Paris e Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, 2006). Chamamos a atenção para o facto desta constatação não ser feita apenas em retrospetiva, por exemplo, no preâmbulo do Decreto-Lei 47791, de 11 de julho de 1967, que cria a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, lê-se: "Embora a parte mais importante da investigação científica se processe no âmbito do Ministério da Educação Nacional...".

(LNEC), na sequência do projeto de eletrificação nacional, e a Junta de Investigações Científicas do Ultramar (JICU), relacionada com exploração dos recursos coloniais. Esta agregação de espaços de produção de ciência em torno destas necessidades é convergente com o que se passou noutros países e, caracterizam-se, não só por operarem sobre áreas de conhecimento restritas mas, também, por se relacionarem de formas distintas com certos sectores da sociedade e, consequentemente, diferentes formas de influencia[18] — a título de exemplo, a atividade científica da EAN era feita em colaboração estrita com os agricultores e as suas práticas, o que acarretou o desenvolvimento de uma ligação e tradição colaborativa na forma como os agricultores apreendem os desenvolvimentos científicos, enquanto que a atividade do LNEC, por se manifestar através de obras públicas, sem um envolvimento local, gerava, frequentemente, resistências.

As universidades, enquanto instituições de ensino têm, obviamente, raízes longínquas e modelos diversificados, mas, enquanto instituições de investigação científica, têm uma história que começa no século XX, particularmente com a I República[19]. Adicionalmente, o facto, tacitamente aceite, de se reservar às universidades a investigação fundamental, é, em si, uma construção ideológico-política. Sendo verdade que, à medida que avançamos no Estado Novo, especialmente a partir da Primavera Marcelista, a ligação da investigação fundamental à Universidade se torna instrumental na formação de quadros pós-licenciados, encontramos a sua origem em processos próprios. Destes processos destaca-se a consolidação da reforma universitária de 1911, particularmente no que diz respeito à afirmação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa perante as congéneres, da qual fez parte a escolha de Almeida Lima para segundo reitor, simbólica da importância da investigação fundamental, neste caso a física, que se pretendia reclamar à engenharia[20]. Não por acaso, Almeida Lima já defendia a criação de uma estrutura nacional, dedicada à coordenação da ciência ("Conselho Nacional de Investigação Scientifica"), como essencial

[18] Daniel Sarewitz, «Institutional Ecology and the Social Outcomes of Scientific Research», em The Science of Science Policy: A Handbook (Stanford University Press, 2011), 338.

[19] Cf. Ângela Sofia Garcia Salgueiro, «Ciência e Universidade na I República» (Universidade Nova de Lisboa, 2015).

[20] Simões e Diogo, «Political Entanglements and Scientific Hegemony: Rector-Scientists at the University of Lisbon Under the First Republic and the Dictatorship (1911–74)», 283.

para o desenvolvimento económico do país, podendo ser considerado um precursor para a criação da Junta de Educação Nacional.[21]

Contra o que é o senso comum, foi precisamente durante o Estado Novo que se reconheceu a importância da investigação científica e se criaram condições férteis ao seu desenvolvimento, como o reconhecimento do cientista como profissão[22] bem o demonstra. No contexto de um regime dependente de um periclitante equilíbrio entre analfabetismo e mão de obra especializado, o reconhecimento da necessidade da ciência traduziu-se através da criação, controlada, de uma elite. A sua incubadora seria, naturalmente, a Universidade, um local quimérico, onde simultaneamente se reproduzia o regime e se acumulavam as tensões e resistências contra ele.

Antes de 25 de Abril de 1974, existe em Portugal uma pletora de instituições científicas que constituem um ecossistema que importa caracterizar, em linhas gerais[23], para que se possa compreender o substrato sobre o qual se desenvolveu a investigação científica no período democrático e no qual o nosso objeto de estudo, o INIC, operou. Podemos organizar estas instituições em três sectores[24]: estado, ensino superior público e não-governamental. Ao nível do estado e do ensino superior, não existia uma coordenação que reunisse toda a investigação sob "um mesmo chapéu", o que não significa que não houvesse política científica no país. Para caracterizar este período optamos por usar o conceito de ecossistema científico, para claramente diferenciar este modelo organizacional do que se consolidará sob a expressão "sistema de investigação científica", com definição e conotação presentista que dificulta a forma como olhamos para a organização da ciência em Portugal no período em estudo.

[21] Carlos Fiolhais e Décio Martins, Breve história da Ciência em Portugal (Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010), 64, https://doi.org/10.14195/978-989-26-0176-2; Simões e Diogo, «Political Entanglements and Scientific Hegemony: Rector-Scientists at the University of Lisbon Under the First Republic and the Dictatorship (1911–74)», 283.

[22] Simões e Diogo, «Political Entanglements and Scientific Hegemony: Rector-Scientists at the University of Lisbon Under the First Republic and the Dictatorship (1911–74)», 282.

[23] A classificação de uma instituição como "científica" não é trivial, pois para além das instituições de grande dimensão, como os Laboratórios de Estado e o IAC, estavam semeados nos mais variados sectores do estado pequenos laboratório ou serviços técnicos de natureza científica. Fazer este mapeamento não faz parte da presente investigação e não se encontrou um número para indicar antes da democracia, no entanto, Esperança Pina, numa comunicação em 1988, apresenta o número de "unidades de investigação" existentes em Portugal como 525, das quais apenas 158 estavam no ensino superior (INIC, O Desafio da Modernidade (Lisboa: INIC, 1988), 59.

[24] A investigação fora do estado, Indústria e Organizações Não-Governamentais, existindo e contendo os casos emblemáticos da Fundação Calouste Gulbenkian e da Companhia União Fabril (CUF), representam uma fatia residual da investigação científica que não discutiremos neste trabalho.

O termo ecossistema sugere a convivência de diversos organismos, ocupando diferentes nichos inseridos em redes relacionais, que podem ser de cooperação, competição ou indiferença. Era este o caso em Portugal onde conviviam diversas instituições de investigação científica, cada uma com uma missão própria e sob diferentes tutelas ministeriais, numa organização vertical. Naturalmente, esta estrutura implicava barreiras institucionais, mas, na prática, havia permeabilidade ao nível dos investigadores que circulavam de acordo com as suas redes pessoais e disciplinares. Portanto, quando se afirma que não havia uma política para a ciência, o que se indica é que cada sector era orientado por missões próprias e, muitas vezes, cada instituição dentro de cada sector tinha uma missão específica e independente. Se assim o quisermos colocar, não havia uma política científica, mas sim uma pluralidade de políticas científicas.

Das muitas instituições científicas em funcionamento — de várias dimensões, áreas disciplinares, objetivos, tipos de organização — o Instituto de Alta Cultura (IAC) e a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica são aqueles que importa referir com mais detalhe por afinidade com o presente estudo sobre o INIC.

- *O Instituto de Alta Cultura*

A investigação científica universitária era coordenada pelo Instituto de Alta Cultura, sob a tutela do Ministério de Educação Nacional (MEN). Havia três estruturas de investigação: os institutos, os centros de estudos e os projetos de investigação[25]. Os institutos eram estruturas com maior dimensão e grau de autonomia, ainda que permanecendo sob a coordenação de IAC, sendo criados por Decreto-Lei, dotados de quadro de pessoal e financiados diretamente pelo orçamento de estado. Os centros de estudos eram criados por despacho do MEN, sendo o pessoal contratado afeto ao IAC. Estava ainda prevista uma figura transitória, o centro de investigação, que consistia na agregação de vários centros de estudos e serviços de apoio à investigação, cuja existência era antecâmara para a criação de um instituto. Os projetos de investigação inseriam-se nas atividades das universidades podendo estar, ou não, integrados num centro[26]. Existia apenas um instituto, o Centro de

[25] Ver Anexo V.
[26] Ver Anexo V.

Física e Matemática e dois centros de investigação, um anexo ao Instituto Superior Técnico e outro à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

O IAC tutelava ainda três centros de estudos que estavam integrados no MEN, não pertencendo a qualquer universidade: o Centro Nacional de Calcografia, na Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, o Centro de Estudos de Medicina Nuclear, no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil (IPOFG), e o Centro de Estudos do Instituto Bacteriológico Câmara Pestana. Excecionalmente, tutelava, também, dois centros de estudos no Ministério do Ultramar, o Centro de Estudos de Doenças Infeciosas e o Centro de Estudos de Medicina Tropical, ambos no Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

A última direção do IAC antes do 25 de Abril (nomeada em 3 de outubro de 1973 por Veiga Simão) foi liderada por Vítor Pereira Crespo. Em junho de 1975 foi nomeada uma nova direção para o IAC, libertando-se Ilídio do Amaral da sua posição de diretor em exercício. Foram nomeados Andrade e Silva, Joel Serrão e Domingos Moura já com o horizonte da substituição do IAC por duas entidades distintas. Contudo, Andrade e Silva pediu a exoneração do cargo apenas dois meses decorridos, em sequência dos acontecimentos do Verão Quente e formação do V Governo Provisório dizendo "não me posso sentir solidário"[27] e que "o desempenho de funções desta natureza só se justifica por fortes motivações de índole política, no mais amplo sentido do termo"[28] voltando o IAC à situação em que os trabalhos eram garantidos por um presidente interino, Domingos Moura, que garantiria a preparação e transição do IAC para as entidades suas sucessoras.

- *A Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT)*

A JNICT foi criada em 1967, através do Decreto-Lei n.º 47791, de 11 julho. Trata-se de uma instituição sem ascendência, com uma lógica distinta das congéneres, tendo como objetivo tornar-se o *chapéu* englobante há pouco referido, isto é, assumir a coordenação da investigação científica ao nível nacional, de acordo com orientações ligadas ao desenvolvimento do país, o que justifica ter ficado na dependência da Presidência do

[27] «Carta de Andrade e Silva ao Sec. Estado, pedindo a exoneração», 20 de Agosto de 1975, PT/MNE/CICL/IC-1/01057/08, Arquivo Camões I.P.

28 Ibid.

Conselho e não sob alçada ministerial. Durante o Estado Novo, esta instituição não funcionou enquanto órgão coordenador, mas, antes, como um órgão ligado ao aconselhamento do poder político[29]. A sua matriz é tecnocrática, tendo a coordenação científica subjacente uma lógica de eficiência de recursos e gastos.

Em termos de orgânica era constituída, à data da sua criação, por um Presidente, um Conselho Geral, um Conselho Executivo e um Conselho Administrativo, aos quais se adicionaram, em 1973 (Decreto-Lei n.º 627/73, de 24 de novembro), o Serviço de Inventário e Análise de Recursos, o Serviço de Planeamento e Projectos e o Serviço de Informação Científica e Técnica. Nesta fase da Junta, a sua atividade mais relevante centrou-se na criação de comissões na sua dependência[30], que sinalizavam áreas científicas consideradas estratégicas[31].

Em termos de evolução da atividade da JNICT, aquela que se desenvolveu, com maior sucesso, foi sua participação ao nível da cooperação internacional[32] que, em certas instâncias, acaba por se sobrepor ao papel de outras instituições, nomeadamente o INIC. No que respeita ao seu objetivo de base — a coordenação da investigação científica ao nível nacional —, e apesar da sua participação na elaboração do IV Plano do Fomento se enquadrar nesse âmbito, este só foi alcançado já em plena democracia, através do que é visto como uma vitória na competição pelo gestão do financiamento para a investigação científica na segunda parte dos anos 80. A realização deste potencial é indissociável dos esforços levados a cabo por individualidades, particularmente combativas, que ocuparam a presidência desta instituição, das quais se destacaram José Mendes Mourão e José Mariano Gago.

A sua génese[33] foi alvo de discussão historiográfica, uma vez que a sua criação se assumiu como resultado direto das recomendações do relatório do Projeto das Equipas

[29] Tiago Brandão, «A Junta Nacional de Investigação Científica e tecnológica (Jnict, 1967-1974). "Numa Esquina da História"...», em Espaços e Actores da Ciência em Portugal (XVIII-XX) (Lisboa: Caleidoscópio, 2014), 125–47.

[30] Comissão Permanente de Estudos do Espaço Exterior (Portaria n.º 29/70), a INVOTAN (Portaria n. º141/70) e Comissão Permanente de Oceanologia (Portaria 694/79, de 19 de dezembro), entre outras.

[31] Brandão, "Numa Esquina", 136

[32] Brandão, "Numa Esquina", 135

[33] Beatriz Ruivo, As Políticas de Ciência e Tecnologia E o Sistema de Investigação (Lisboa: INCM, 1998); Ruivo, A Génese da Criação da JNICT (Lisboa: Sinapis Editores, 2016); Brandão, «A Junta Nacional de Investigação Científica e tecnológica (Jnict, 1967-1974). "Numa Esquina da História"...»; Tiago Brandão, «Shaping Portuguese science policy for the European horizon: The discourses of technological change», Technological Forecasting and Social Change 113 (2016): 168–84, https://doi.org/10.1016/j.techfore.2015.09.014; Tony Judt, «Postwar: A History of Europe Since 1945», The Penguin Press 80 (2005): 917–19, https://doi.org/10.1086/596674.

Piloto da OCDE[34]; contudo, o trabalho de investigação histórica sobre esta instituição clarificou que tal não foi o caso e tornou claro que, ainda que sob a influência deste e outros organismos internacionais, foi Francisco Leite Pinto, um tecnocrata com uma forte ligação ao governo e influente junto do Presidente do Conselho, o impulsionador da criação da Junta, tendo a OCDE sido usada como argumento de autoridade, bem como a noção de que Portugal ficaria "para trás" caso não se provesse de um órgão através do qual participasse em reuniões internacionais[35].

É também verdade que, olhando para as tutelas da JNICT nos primeiros anos da democracia, se encontra uma sucessão de transferências entre ministérios, o que se tem sido atribuído a um estado de indefinição do seu papel e de uma falta de apoio político[36]. No entanto, ainda que haja, de facto, um "saltitar" de tutelas, não é possível ignorar o contexto de rápida sucessão de governos provisórios e constitucionais, em que, por vezes, estas mudanças eram ou apenas de cosmética, ou tão efémera que não duravam sequer tempo suficiente para permitir que se imprimisse novo papel timbrado. Entendemos que algumas das leituras que a OCDE faz da situação política portuguesa, ainda que menos insensíveis que as do Banco Mundial ("the Portuguese Revolution could not have found a time more likely to complicate the adjustment and impede future growth than April, 1974"[37]) tende a olhar para o sistema político português, após o 25 de Abril, como consolidado, falhando em captar uma entropia mais característica de um sistema em estado de desequilíbrio do que de uma agência política.

3. Metodologia e Fontes

- *Fontes Primárias*

Em termos de fontes primárias, o núcleo central deste trabalho de investigação é o arquivo do Instituto de Investigação Científica. Este acervo documental está, presentemente,

[34] OCDE, Reviews of National Science and Technology Policy - Portugal (Paris: OCDE, 1986), 32.
[35] Brandão, «A Junta Nacional de Investigação Científica e tecnológica (Jnict, 1967-1974). "Numa Esquina da História"...»
[36] OCDE, Reviews of National Science and Technology Policy - Portugal, 32.
[37] The World Bank, Portugal – Curent and Propective Economic Trends, Washington, 1978 in OCDE, 12.

integrado no Arquivo de Ciência e Tecnologia (ACT), situado nas instalações da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Este arquivo foi constituído com base nos vários espólios que se acumularam nesta instituição dando origem a um arquivo com alguma autonomia que chamou a si diversas funções relativas aos vários espólios ligados à história da ciência portuguesa, institucionais e pessoais[38]. O espólio em questão corresponde ao arquivo dos serviços centrais do INIC, originalmente situado na cave do edifício da Rua Elias Garcia, onde se encontravam instalados estes serviços[39]. Em 1992, quando o Instituto foi extinto, o arquivo foi integrado na JNICT[40], sendo uma parte significativa da documentação armazenada num depósito do Ministério do Planeamento e da Administração do Território[41], em Queluz. Aqui permaneceu até ser "redescoberto" em 2008, no âmbito de uma parceria entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), sendo transferido em 2014 para a sede da FCT, na Avenida D. Carlos I, em Lisboa[42]. Trata-se de um espólio muito extenso, perfazendo cerca de 272 metros lineares, agrupados em milhares de pastas. Em termos de natureza da documentação, a maioria das pastas refere-se a processos de bolsa (candidaturas, relatórios e todo o tipo de comunicação com o INIC) e de centros (planos de atividade, autorizações de aquisição, circulares, orçamentos e demais registos) e, a restante, à atividade dos serviços centrais do INIC. Há uma forte heterogeneidade na forma e tipo de documentação, refletindo uma grande diversidade de situações e formas de organização que se revelou desafiante durante o trabalho de pesquisa. Este acervo foi alvo de uma consulta preliminar extensa, que nos permitiu a familiarização com a diversidade de informação, identificando-se núcleos de interesse, um passo essencial uma vez que a extensão do arquivo e a janela temporal de execução deste projeto de dissertação não são compatíveis. Neste sentido, tomou-se a opção (que se refletiu nos objetivos e plano de trabalho deste projeto) de, reconhecendo que as pastas relativas aos processos individuais e dos centros eram, não

[38] Sobre este arquivo e o projeto que lhe deu origem, ver: Maria Fernanda Rollo et al., «História e Memória da Ciência e da Tecnologia em Portugal. O Arquivo de Ciência e Tecnologia da Fundação para a Ciência e a Tecnologia», Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra 25 (2012): 233–61.

[39] Relativamente à documentação que se encontrava nos centros, que lá terá permanecido após a extinção do INIC, não se conhece a situação.

[40] Em termos práticos e imediatos, parte do arquivo, referente aos anos de 1991 e 1992

[41] Convém relembrar que, se incluía aqui documentação do tempo do IAC e da JEN.

[42] Nesta mesma altura, passou para o Instituto Camões a parte destes espólios referentes ao Instituto de Alta Cultura e suas antecessoras, onde foram igualmente tratados e tornados acessíveis.

só demasiadas, como obrigavam a um moroso trabalho de natureza quantitativa[43] que se desviava dos nossos objetivos de base, se recorrer a esta parte da documentação apenas pontualmente, para esclarecer questões levantadas a partir de outras fontes. Acrescente-se que o ACT tem, também, trabalho na disseminação da história das instituições de cujos acervos é guardiã, como por exemplo, as fichas biográficas dos dirigentes dessas instituições[44], pelo que nos dispensamos de incluir as biografias dos atores do INIC no presente trabalho.

A par da heterogeneidade, existem também algumas inconsistências no arquivo, provavelmente com origem no momento da extinção do INIC, em que parte do arquivo ficou em depósito e outra foi integrada no arquivo vivo da JNICT[45], afetando a documentação relativa a 1991 e 1992. A título de exemplo, veja-se a ausência das atas lavradas pelo Conselho Diretivo do INIC relativamente às reuniões realizadas em 1991 e 1992, em que apenas se encontram referências à sua existência, mas não as atas em si. Há também dificuldades em torno do ano de 1976, em que a documentação foi repartida pelos acervos do IAC e do INIC, como é o caso da direção de Miller Guerra, de que se não encontrou, sequer, o auto de tomada de posse ou um processo pessoal.

Já após o início da presente investigação, foi depositado no ACT o espólio do Professor Fernando Roldão Dias Agudo, que foi presidente da JNICT e do INIC. A sua integração neste projeto revelou-se de grande importância, dada a relevância e detalhe da informação, uma vez que Dias Agudo mantinha não só cópias de diversos documentos, despachos e atas, como também vários manuscritos contendo notas sobre a sua atividade institucional e sobre diversos acontecimentos, incluindo recortes de jornal. Este espólio tem uma pequena dimensão, o que permitiu a sua análise integral.

Ainda relativamente à documentação no ACT, é de realçar o espólio de José Mendes Mourão, presidente da JNICT e Secretário de Estado da Ciência durante o V Governo Constitucional. Recorreu-se a esta documentação especialmente para analisar a atividade de

[43] Nomeadamente, compilação de informações relativas a género, áreas disciplinares, orçamentos, aquisição de equipamentos, destinos de viagens, etc. no sentido de permitir levar a cabo um trabalho de natureza prosopográfica no caso dos bolseiros e, no caso dos centros, entrar em detalhes sobre a investigação praticada.

[44] https://act.fct.pt/

[45] Encontraram-se também elementos que sugerem que possa ter ficado alguma documentação no Ministério da Educação.

Mendes Mourão enquanto secretário de estado e na obtenção de elementos para melhor caracterizar a polémica que se instalou entre ele e Joaquim Cruz e Silva relativamente ao INIC. Tal como no caso de Dias Agudo, também se encontraram aqui diversos recortes de jornal relativos a questões de política científica que permitem identificar alguns episódios mais discretos que teriam, de outra forma, ficado na sombra, como, por exemplo, o desfecho da carreira do Secretário de Estado Alexandre de Sousa Pinto.

Um outro espólio pessoal a que acedemos foi o de Maria de Lourdes Belchior, presidente do IAC e secretária de estado da Investigação Científica nos I e II Governos Provisórios. Este espólio encontra-se no Arquivo de Cultura Portuguesa Contemporânea da Biblioteca Nacional de Portugal e nele se encontraram elementos relativos ao período final de atividade do IAC, destacando-se um pequeno conjunto de correspondência com Ilídio do Amaral[46], que chamou a atenção para a importância deste ator na atividade do IAC nos anos finais da sua existência.

Sentimos a obrigação de fazer uma nota relativamente à situação, verdadeiramente dramática, dos espólios pessoais, no geral, e, no âmbito deste trabalho, os de cientistas, muitos dos quais participantes ativos em governos e instituições científicas, que se estão a perder. Em boa parte, cremos, por uma dupla subvalorização deste tipo de fontes: institucional e individual. Não há, em Portugal, uma tradição de recolha/doação sistemática de espólios pessoais e, menos ainda, do seu tratamento material, arquivístico e histórico, deixando largamente aos próprios investigadores e às famílias (que muitas vezes são quem decide o destino desta documentação), a decisão sobre o valor destas coleções que, quando não são simplesmente destruídas, acabam por entrar em circuitos de feiras, alfarrabistas ou leilões[47].

[46] Uma vez que este projeto só lida com o IAC de forma muito limitada, não foi possível esclarecer a extensão da sua influência, no entanto acreditamos que este ator merece ser alvo de uma investigação profunda, muito para lá da sua atividade na vice-presidência do IAC — do seu trabalho científico nos antigos territórios ultramarinos, à sua atividade na Sociedade de Geografia, na Universidade de Lisboa e no IICT.

[47] Um exemplo que deve servir de alerta, é o espólio fotográfico do antropólogo Augusto Mesquitela Lima (1929-2007), fundador do Departamento de Antropologia da Universidade de Lisboa. Este espólio tem origem na sua atividade no Instituto de Investigação Científica de Angola, durante o Estado Novo, consistindo em diversas recolhas fotográficas de pessoas indígenas. Não se conhecem as circunstâncias, mas, o que sabemos, é que este espólio apareceu recentemente numa leiloeira e foi adquirido por colecionadores privados.

Porque nos interessava esclarecer as circunstâncias da criação do INIC, consultou-se o Arquivo do Instituto Camões, onde se encontra o espólio arquivístico das instituições que precederam o INIC. O tipo de documentação aqui presente é similar ao que descrevemos para o INIC acrescendo, no entanto, um volume significativo referente às componentes de promoção da língua portuguesa que as predecessoras do INIC desempenhavam.

O Diário da República, que voltaremos a referir quando nos referirmos às ferramentas digitais, foi uma fonte essencial para a realização da presente tese, pela importância da sua I série e, especialmente, da II série, pois a análise das leis que regem as instituições era parte dos objetivos da investigação. Foi com base nesta fonte que se conseguiram esclarecer detalhes aparentemente simples ou triviais, mas surpreendentemente difíceis de obter (os melhores exemplos são a definição das datas de início e fim de cada direção do INIC e a reconstituição da última direção do IAC).

No que diz respeito à discussão política, recorreu-se ao Arquivo Histórico Parlamentar, que disponibiliza as digitalizações do Diário da Assembleia da República. Esta fonte permitiu acompanhar as discussões parlamentares que se deram em alguma momentos chave. Como referiremos mais à frente, para o caso desta fonte, que constitui um volume muito extenso de texto, recorreram-se a algumas ferramentas digitais para facilitar a mobilização desta informação.

Em termos de meios de comunicação social, através da Hemeroteca Municipal de Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal e da Fundação Mário Soares e Maria Barroso consultaram-se vários jornais, entre os quais destacamos o *Expresso*, o *O Jornal*, o *Diário de Lisboa* e o *Público*. Estas fontes foram importantes para acompanhar algumas discussões e polémicas públicas.

O mesmo se pode dizer em relação ao Arquivo RTP, que tendo grande variedade de conteúdos para além dos conteúdos noticiosos, permitiu aceder a materiais diversos de que se salienta a recuperação dos discursos de Sottomayor Cardia e de Miller Guerra na inauguração do Instituto Nacional de Investigação Científica que não se encontraram em nenhuma das fontes primárias referidas anteriormente.

Devemos, por fim, referir que tendo em conta que uma parte significativa desta pesquisa teve lugar após o início da crise do Covid-19, houve algumas limitações ao trabalho de recolha de fontes. Em alguns momentos foi simplesmente impossível de realizar, uma vez que os arquivos e bibliotecas estavam encerrados, noutros casos o acesso foi limitado, dilatando-se as estimativas de tempo para a realização destas tarefas. Vários fatores contribuíram para mitigar estes problemas, nomeadamente em termos de adaptação dos serviços a regimes não presenciais, permitindo a continuidade dos trabalhos, em alguns casos a existência de fundos que já se encontravam digitalizados e, finalmente, a publicação da Lei n.º 31/2019, de 3 de maio, que veio permitir a utilização de dispositivos digitais de uso pessoal para fotografar a documentação requisitada em bibliotecas e arquivos públicos. A possibilidade de criar reproduções digitais neste regime, permitiu que, mesmo antes do aparecimento da Covid-19, se armazenassem quantidades extensivas de cópias de fontes, sobre as quais foi possível trabalhar nos períodos de confinamento. Em condições de limitação das consultas, foi igualmente uma mais-valia, ao permitir dedicar o escasso tempo presencial disponível nos arquivos para criar reproduções rapidamente, que puderam, depois, ser devidamente analisadas independentemente da evolução da situação sanitária.

No caso das entrevistas semi-directivas que tínhamos projetado, a situação foi particularmente difícil, porque o primeiro confinamento decretado ocorreu poucos dias após o início desta fase de trabalho, obrigando ao seu cancelamento. Este facto, por si só, tornou praticamente inviável a realização desta componente dentro dos constrangimentos temporais do projeto. Adicionalmente, mesmo em períodos subsequentes com menos restrições, dada a elevada faixa etária dos entrevistados selecionados, não se considerou haver condições para retomar esta componente. Chegaram a ser iniciados contactos no sentido de retomar as entrevistas com recurso a ferramentas digitais (por exemplo via a plataforma *Zoom*), mas, não só se verificou ser de grande dificuldade, como se fez uma avaliação negativa em termos da qualidade dos resultados, dada a dificuldade em criar uma dinâmica proveitosa. Esta componente foi, assim, interrompida, ainda que, pontualmente se tenham contactado alguns intervenientes diretamente, geralmente por e-mail, mas numa lógica de pedidos de esclarecimento muito específicos.

Sobre a questão das fontes, gostaríamos de referir, como nota final, que o período que contemplamos apresenta grandes desafios ao nível arquivístico. O primeiro desses

desafios tem que ver com a abundância de fontes, não só pelo facto de existirem mais registos, mas, também, por estas se encontrarem preservadas de formas sistemáticas. Adiciona-se ainda que o advento dos mecanismos de duplicação de documentos, criando melhores cadeias documentais, também cria redundâncias. A abundância de fontes é, obviamente, positiva para o trabalho histórico, mas obriga a uma abordagem muito direcionada e crítica no sentido de evitar uma sobrecarga de informação, quer a montante, em termos do trabalho interpretativo do historiador, quer a jusante, na coerência dos dados apresentados. Parte da solução para este "problema" é o trabalho em equipa (impossível de aplicar numa dissertação de doutoramento) e o recurso às ferramentas digitais (o que se fez) pelo seu potencial em realizar rapidamente tarefas envolvendo grandes volumes de informação.

O período analisado na presente investigação é de transição tecnológica, coincidindo com a disseminação dos meios informáticos. Deparamo-nos, por isso, lado a lado e no que diz respeito a fontes em papel, com documentos manuscritos, dactilografados e documentos produzidos digitalmente e impressos a que acresce, quando chegamos aos anos 90, *e-mails* impressos. Esta situação coloca algumas dificuldades, uma vez que os serviços de secretariado e expediente demoraram, naturalmente, algum tempo a normalizar as formas de trabalhar com estes novos tipos de documentação, começando por aplicar regras com base na proximidade formal, por exemplo, o arquivamento de *e-mails* juntamente com o seu cabeçalho MIME[48], à semelhança do que se fazia com o *fax*. Esta fase de transição digital levou, paradoxalmente, a novas formas de perda de informação. No caso concreto do INIC, temos conhecimento da existência de bases de dados locais e em rede, contendo informação sobre os investigadores e centros, que se terão perdido, uma vez que os computadores são tratados como equipamentos e não como documentação tendo seguido para outros serviços após a extinção do INIC, sendo completamente desconhecido o seu destino, bem como o de quaisquer suportes de informação, nomeadamente disquetes. E, ainda que estes suportes de informação se tivessem encontrado, juntamente com a documentação em papel, dificilmente estariam intactos e dificilmente teríamos acesso a equipamento que permitisse a sua leitura. Tratam-se de desafios relacionados com o estudo da história recente, para os quais a pesquisa

[48] *Multipurpose Internet Mail Extensions*, é um *Internet Standard* corresponde a um conjunto de informações que acompanham uma mensagem, caracterizando-a quanto ao tipo de conteúdo, origem, destino, etc.

arquivística nos despertou a atenção, apesar de não considerarmos que nos tenha limitado significativamente, uma vez que a sua manifestação coincide com o final da baliza temporal da investigação.

- *Ferramentas Digitais*

Para analisar os debates parlamentares entre 1976 a 1995, usamos o programa de análise de texto (*corpus* de texto) *AntConc*. Esta ferramenta permite identificar, em grandes volumes de texto a utilização de determinadas palavras dentro de um *corpus* pré-definido. Trata-se, na verdade, de uma ferramenta desenvolvida para a aprendizagem de línguas, mas presta-se a uma grande variedade de utilizações que envolvam procurar ocorrências de palavras em grandes volumes de texto.

Para utilizar esta ferramenta precisamos, pois, e em primeiro lugar de constituir um *corpus* de texto. Neste caso, criamos um *corpus* a partir dos 25 anos de debates parlamentares, o que correspondeu à transcrição das 2110[49] sessões que decorreram neste intervalo de tempo. Seguidamente, usamos as funções básicas desta ferramenta, como auxiliar à pesquisa, através da identificação de quando aparecem algumas expressões, como "Instituto Nacional de Investigação Científica" e "Carreira Científica". Esta operação permite-nos, em poucos segundos, identificar em que debates parlamentares se discutiu o INIC e, ainda um pouco mais longe, aceder a análises, também simples, mas úteis no contexto desta pesquisa, que nos indicam, a frequência da utilização da expressão pesquisada dentro de cada sessão, bem como a distribuição da expressão dentro do documento.

Finalmente devemos ressalvar que esta ferramenta, da forma como a utilizamos, não produziu informação nova. Permitiu, antes, tratar um grande volume de informação num curto espaço de tempo. Isto é muito significativo, especialmente em casos, como o presente, em que há fontes extensas que não constituem as fontes principais de trabalho e cujo investimento temporal não seria compatível com a duração do projeto. Trata-se, também, de uma questão de oportunidade. Neste caso concreto já existiam versões oficiais não só das

[49] O processo de *download* destes 4220 documentos (2110 digitalizações e 2110 ficheiros de OCR) não foi feito manualmente, mas com recurso a uma ferramenta genérica de automatização tipo *macro* com alguns elementos simples de programação.

digitalizações dos debates parlamentares, mas, também, a sua digitalização com Reconhecimento Ótico de Caracteres (OCR). De outra forma o tempo necessário para, primeiro a digitalização dos documentos e, depois, para o processamento OCR das imagens, poderia tornar o processo inviável no contexto deste projeto, adicionando-se, ainda, questões de qualidade e fiabilidade inerentes a este processo que seria necessário explicitar. No nosso caso, encontraram-se condições ideais, pois o *corpus* foi constituído a partir de ficheiros disponibilizados oficialmente. Esta utilização é muito direta e "segura", uma vez que estamos a pesquisar, principalmente, o nome de instituições ou expressões que não ocorrem noutros contextos.

4. Estado da Arte

Na área da História da Ciência e Tecnologia temos assistido em Portugal a um fluxo consistente de novas contribuições, quer em termos de formação (doutoramentos e mestrados), quer no plano das publicações em revistas científicas e em editoras de referência nacionais e internacionais, quer, ainda, ao nível da captação de financiamento internacional[50]. Devemos acrescentar que este percurso de afirmação não tem sido uma viagem solitária, tendo sido potenciado pelo desenvolvimento de outras áreas que se situam na interface das ciências, como a História Ambiental, os estudos de Museologia e Cultura Material, a Comunicação de Ciência e a recente área da Ciência Cidadã. Tem-se assistido a uma dinâmica de circulação de investigadores entre estas especialidades da qual todas têm saído fortalecidas e o seu carácter interdisciplinar reforçado. Estas sinergias têm, também, permitido uma absorção eficiente dos investigadores doutorados que se vão formando nestas áreas, questão que não é de somenos.

O estudo das instituições científicas portuguesas e do desenvolvimento do sistema científico português é um dos exemplos mais claros da necessidade de trabalhar em territórios partilhados por várias áreas das humanidades e ciências sociais, juntando à

[50] A título de exemplo, veja -se a recentemente publicada coleção "Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal" (4 volumes), uma obra demonstrativa da maturidade da disciplina a nível nacional e que oferece um ponto de situação historiográfico, abrindo a possibilidade de um aprofundar do relacionamento com outras subdisciplinas da história de Portugal.

história da ciência e da tecnologia (a *alma mater* deste trabalho) a história política e económica ou a sociologia da ciência e dos estudos de inovação.

O interesse histórico nas instituições científicas portuguesas só recentemente mereceu uma atenção regular. Este interesse tardio radica numa conceção historiográfica mais geral predominante baseada numa colagem maniqueísta entre Estado Novo, atraso e ruralidade que excluía a existência de ciência e tecnologia em Portugal, salvo ocasionais exceções vistas, grande parte das vezes, de forma hagiográfica. Ainda que tenha havido alguns trabalhos pioneiros, como o de Beatriz Ruivo, em 1991, com a sua dissertação de doutoramento[51] onde é analisado o desenvolvimento do sistema científico português, focado no caso da JNICT, bem como alguns textos pontuais sobre o assunto, só a partir, sensivelmente, de 2012 é que começamos a ver a produção regular sobre este tema. Isto deve-se, sem dúvida, por um lado, ao início do tratamento arquivístico dos espólios ligados às instituições antecessoras da Fundação para a Ciência e Tecnologia a que já nos referimos e, por outro, à alteração no plano internacional, do paradigma histórico de abordagem do papel da ciência e da tecnologia em regimes autoritários, o que influenciou os historiadores da ciência e da tecnologia portugueses. A título de exemplo, veja-se o 2º workshop HoST, sob o tema *Science, Technology and Fascism*, realizado em 2007, que permitiu convocar uma série de desafios concetuais que circulavam na comunidade nacional de história da ciência e da tecnologia, dando origem a um número da revista *HoST- Journal of History of Science and Technology*[52].

Em termos de mapeamento do sistema científico português a referência a destacar é Luísa Henriques[53] que realizou um extensíssimo trabalho de enquadramento político e institucional, ancorado em fontes primárias e fortemente informado por uma, também extensa, componente de recolha de testemunhos. Para além do retrato exaustivo das instituições, este estudo esclarece aspetos ligados à influência de agências internacionais, nomeadamente a OCDE e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no desenvolvimento do sistema científico português e sobre o processo de concentração da

[51] Beatriz Ruivo, «Science Policies in Portugal in International Perspective: 1967-1987 (An Essay in Management and the Sociology of Science)» (University of Manchester, 1991).

[52] The Fascistization of Science, HoST – journal of Science and Technology 3 (Fall 2009).

[53] Henriques, «The Dynamics of a National System of Innovation and the Role of the Non-Profit Space: Portugal as a Research Laboratory».

investigação científica no sector do ensino superior. Destaque-se, igualmente, a obra antológica *40 Anos de Políticas de Ciência e de Ensino Superior*[54], onde se reúne um conjunto de textos representativo de uma parte significativa da historiografia das instituições de política científica portuguesa.

Como já referimos, a presença do INIC na literatura secundária é residual; no entanto, existem diversos trabalhos publicados[55], dedicados à linhagem institucional em que este se insere (JEN-IAC), dos quais destacamos a dissertação de doutoramento de Quintino Lopes[56] que, ainda que balizado longinquamente (1929/36)[57] em relação ao INIC, apresenta importantes contribuições para compreender a sua origem, nomeadamente no que respeita à influência de modelos de outros países. Adicionalmente, a forma como foi capaz de integrar vários casos de estudo, demonstrativos da investigação científica que, de facto, se realizava é da maior pertinência e o caminho a seguir no futuro do trabalho histórico da área. Igualmente se deve mencionar, em relação à JNICT, o trabalho de Fátima Nunes e de Augusto Fitas, de que é emblemático o capítulo "Da Junta de Educação Nacional (JEN) ao IAC e à JNICT", publicado no volume 4 da obra *Ciência, Tecnologia e Medicina na construção de Portugal*[58].

Dada a ligação institucional entre ciência e educação, o trabalho de António Teodoro[59], em particular o seu livro *Políticas de Educação em Discurso Directo*[60], que reúne um grande número de entrevistas a ministros e secretários de estado maioritariamente ligados à pasta da educação nos primeiros anos da democracia, revelou-se de significativo interesse para a presente dissertação. Através destes testemunhos pudemos compreender

[54] Manuel Heitor e Maria Rodrigues, eds., 40 Anos de Políticas de Ciência e de Ensino Superior (Lisboa: Almedina, 2015).

[55] Maria Fernanda Rollo et al., Ciência, Cultura e Língua no Século XX (INCM, 2012); Augusto Fitas et al., A Atividade da Junta Nacional de Educação, 1.a ed. (Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2012); Salgueiro, «Ciência e Universidade na I República»; Augusto Fitas, «A "JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL" e a instalação da investigação científica em Portugal no período entre guerras.», sem data.

[56] Quintino Lopes, «A Junta de Educação Nacional» (Universidade de Évora, 2017).

[57] Rollo et al., Ciência, Cultura e Língua no Século XX; Salgueiro, «Ciência e Universidade na I República»; Fitas et al., A Atividade da Junta Nacional de Educação.

[58] AAVV, Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal (4 Volumes), ed. Ana Simões e Maria Paula Diogo (Lisboa: Tinta da China, 2021).

[59] António Teodoro, «Educação e poder : Como se escolhe um Ministro? Apontamentos para a História da Educação em Portugal (1955-1976)», Investigar em Educação, n. 8 (2018); António Teodoro, «Os programas dos governos provisõrios no campo da educaçao: de uma intenção de continuidade com a reforma Veiga Simão à elaboração de um programa para uma sociedade a caminho do socialismo», Educação, Sociedade & Culturas, 1999.

[60] António Teodoro, As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995) (Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1996).

alguns aspetos dos bastidores políticos que não se inscrevem nas fontes arquivísticas, mas que são relevantes para compreender a história do INIC, bem como alguns elementos em breves trechos em que as conversas tocaram questões sobre a ciência.

Por uma questão de afinidade institucional, o trabalho do investigador Tiago Brandão reveste-se de grande importância, pela sua sólida contribuição para o conhecimento sobre o desenvolvimento do sistema científico português *tout court*, especialmente no que toca à JNICT. Acrescem as leituras críticas que fez sobre a historiografia do tema, para as quais as conclusões do presente trabalho concorrem. Brandão demonstrou haver limitações nas narrativas estabelecidas no que respeita ao papel, enquanto forças "irresistíveis", da intervenção de agências internacionais, realçando como a matriz tecnocrática que emerge na fase final do Estado novo fez uso desta influência para validar as suas próprias agendas[61]. Debruça-se, também, sobre a ideia de emergência de uma política científica nacional e a relação desta com questões de receção e difusão de modelos[62], tema relevante para a compreensão da agenda do INIC e dos seus presidentes. No caso do INIC, a diferença face à JNICT é bem clara, uma vez que esta se preocupava com a implementação de um modelo de coordenação nacional, o que resultava, para o INIC, na necessidade de uma mudança da sua própria natureza, ao passo que no caso da JNICT se tratava de realizar aquilo para que fora criada.

Esta necessidade de aplicar um modelo único de governança, simples e homogéneo face a um ecossistema institucional rico em diversidade, tanto em quantidade, como em formas de funcionamento, por vezes em aparente redundância, ecoa o conceito de panaceia, tal como Elinor Ostrom o define relativamente aos sistemas socio-ecológicos[63]. Ostrom chama a atenção para o facto de aquilo que "de cima" se vê como uma redundância ou

[61] Brandão, «A Junta Nacional de Investigação Científica e tecnológica (Jnict, 1967-1974). "Numa Esquina da História"...»

[62] Tiago Brandão, Análise Social, «TIAGO BRANDÃO A emergência da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (1967-1974): receção de um modelo e racionalidades tecnocratas», 2017. Tiago Brandão, «Políticas Científicas pós-25 de Abril (de Veiga Simão a Mariano Gago», in Inovação e Contestação, ed. Maria Paula Diogo, Cristina Luís e M. Luísa Sousa, 509-538, Volume 4 de Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal, ed. Ana Simões e Maria Paula Diogo (Lisboa: Tinta da China, 2021).

[63] Elinor Ostrom, Marco A. Janssen, e John M. Anderies, «Going beyond panaceas», Proceedings of the National Academy of Sciences 104, n. 39 (25 de Setembro de 2007): 15176–78, https://doi.org/10.1073/PNAS.0701886104.

sobreposição, visto "de baixo" pode, na verdade, corresponder a uma resposta com grande especificidade, impossível de manter num regime de maior centralização.

Finalmente, embora concordemos com a Tiago Brandão sobre a falta de utilidade da procura de indícios da presença de política científica em Portugal, ou um marco para o seu início, preferimos usar, não a sua ideia de ausência de uma política científica (que é vista por Brandão como uma forma de política), mas a identificação de configurações específicas, na linha da já extensa bibliografia sobre centros e periferias, que chama a atenção para a especificidade dos atores[64]. Assim, parece-nos que estudar a história da política científica portuguesa de acordo com uma conceção definida em países centrais como o Reino Unido ou a França, é negar a voz e a agenda daquilo que é diferente, mas não necessariamente menos relevante. Torna-se, a nosso ver, um exercício tão infrutífero e produtor de pontos cegos como a procura de *einsteins, darwins e newtons* foi para o estudo da história da ciência portuguesa.

5. Estrutura da dissertação

A estrutura da dissertação ecoa o seu objeto, ou seja, privilegia-se o estudo institucional do INIC, numa perspetiva de dentro para fora, pretendendo-se integrá-lo na história da investigação científica portuguesa com uma narrativa própria e independente — que está em falta —, embora em diálogo com os restantes protagonistas.

Tomou-se, portanto, a decisão de estudar o INIC em duas dimensões, a de instituição inserida numa dinâmica governamental e a de instituição de investigação que operou ao nível da coordenação da investigação científica. Trata-se de uma abordagem que combina uma história interna com o contexto que a envolve e molda, permitindo perceber como o INIC se relacionava consigo próprio[65] e com as dinâmicas da política nacional. Esta decisão reflete-se, como já indicámos, na estrutura deste texto, na medida em que o INIC é órfão de

[64] Kostas Gavroglu, Manolis Patiniotis, Faidra Papanelopoulou, Ana Simões, Ana Carneiro, Maria Paula Diogo, José Ramón Bertomeu-Sánchez, Antonio García-Belmar, Agustí Nieto-Galan, «Science and technology in the European periphery: Some historiographical reflections», History of Science 46 (2) (2008): 153-175; Maria Paula Diogo, Kostas Gavroglu, ana Simões (eds.) «STEP Forum», Technology and Culture 4 (57) (2016):.926-997.

[65] Não nos esqueçamos que INIC e centros, são uma única instituição, ainda que com uma estrutura tentacular.

uma origem[66]; esta situação ímpar é constitutiva do seu *status* enquanto instituição, na medida em que no momento da sua criação é imediatamente considerada como *velha* e carente de reestruturação, ao ponto de ser possível utilizar as suas múltiplas reestruturações, efetivas ou idealizadas, como âncoras da estrutura desta dissertação.

Assim, além da presente introdução, que inclui o objeto de estudo, a metodologia, o estado da arte e a estrutura da tese, a dissertação é constituída por cinco capítulos e uma conclusão/discussão final.

No primeiro capítulo descreve-se o panorama de um novo contexto político no qual se enquadra a criação do INIC, em continuidade com a instituição sua predecessora, o IAC. Nesta secção é dado destaque ao plano das reconfigurações governamentais, demonstrando-se como este "jogo de cadeiras" impactou de formas muito diretas a investigação científica universitária, ainda que se trate, principalmente, de uma história de iniciativas, interrupções e recuos.

No segundo capítulo olhamos para os 16 anos de existência do INIC, de forma principalmente qualitativa, com o objetivo de escrever uma história compreensiva da vida da instituição. Optamos por subdividir a narrativa cronologicamente, mas em segmentos correspondentes a cada presidência, pois rapidamente percebemos que as conceções sobre a ciência de cada presidente eram responsáveis pelas suas escolhas no plano concreto do INIC e a firmeza da defesa destas opções era uma influência preponderante no objeto de estudo. Ao caracterizar cada presidência estamos, concomitantemente, a caracterizar o INIC naquele período. Esta organização permitiu dentro de uma lógica cronológica, fazer paragens nos episódios que marcaram o ritmo e a agenda do INIC, especialmente naqueles que revelam a influência de idiossincrasias individuais nestes processos.

O terceiro capítulo dedica-se, exclusivamente, ao processo de extinção do INIC, não só das circunstâncias políticas e institucionais que o ladearam, mas, também, à descrição de

[66] Há um problema em falar da origem do INIC, pois, ao contrário, por exemplo, da JNICT, da qual se pode falar numa emergência (que já foi criticamente dissecada), no caso do INIC tal não é possível uma vez que a emergência de que aqui se poderia falar seria a da JEN, que está na origem da sua linhagem institucional.

alguns aspetos mais pragmáticos, como o destino físico do seu património e as reações de alguns intervenientes a este evento da política científica portuguesa.

O quarto capítulo apresenta um conjunto de informações sobre o funcionamento institucional do INIC, tendo como objetivo oferecer um apontamento sistematizado dos aspetos formais que caracterizaram a instituição.

Optamos, ainda, por incluir um quinto capítulo, que não tendo o INIC como personagem central, descreve três processos que se relacionam com a sua historiografia ou com o desenvolvimento do sistema científico que hoje existe.

Na conclusão discute-se as premissas que conduziram o trabalho, cotejando-as com os resultados da investigação e avançando com um conjunto de conclusões que esperamos contribuir para a historiografia atual sobre o sistema científico português. Termina-se lançando algumas linhas de trabalho futuro.

Figuram também seis anexos, para os quais se remete ao longo do texto, com exceção dos anexos I e VI, que consistem, respetivamente, na sequência de tutelas do INIC e numa cronologia visual que se destinam a auxiliar a leitura geral deste trabalho.

Capítulo 1 - Ciência no Portugal em Transição

> As atividades ou funções desta secretaria de estado [dos assuntos científicos e culturais] são, de certo modo, secundários, se tivermos em conta as prioridades que o Governo tem de assumir (...); a paz, a descolonização, a justiça social entre outras.[67]

Após a Revolução de 25 de abril de 1974, Portugal entrou no Processo Revolucionário em Curso (PREC), durante o qual ocorreram movimentações decisivas para a consolidação do regime democrático português. Esta dinâmica, que foi muito intensa entre maio e setembro de 1974 e correspondeu à *de facto* conquista popular da democracia[68], envolveu, nas suas esferas mais emblemáticas, o confronto, nas escolas e universidades, entre alunos e professores e, nas fábricas e nas empresas, entre trabalhadores e patrões. Apesar desta linha de investigação não se enquadrar nos nossos objetivos, gostaríamos de referir que, também no campo da investigação científica, se fizeram sentir os movimentos de base. Foram eleitas comissões de trabalhadores científicos nas instituições científicas, que passaram a participar nos órgãos de gestão, e tiveram lugar plenários que resultaram no afastamento de investigadores com ligações mais íntimas ao Estado Novo. Sabemos que este processo ocorreu nos laboratórios de estado[69] e em alguns centros de investigação[70].

A 25 de abril de 1975 tiveram lugar as primeiras eleições democráticas de Portugal, a eleição da Assembleia Constituinte. A 2 de abril de 1976, este órgão aprova a Constituição Portuguesa, marcando o fim do PREC e assinalando estarem reunidas as condições para a realização, no mesmo ano, das primeiras eleições legislativas democráticas de Portugal: a 25

[67] Belchior, Maria de Lourdes, «Estimular sem Dirigismos», Diário de Notícias, 30 de Outubro de 1974.
[68] Fernando Rosas, «Os quatro regimes», em O Século XX Português (Lisboa: Tinta da China, 2020), 70.
[69] Em conversa com o antigo investigador do Laboratório de Física e Energia Nuclear, Rui Namorado Rosa, foi-nos descrita uma destas reuniões, com contornos muito similares ao que se passava nas universidades nos plenários de estudantes e professores.
[70] Encontrou-se registo do envio de um delegado do MFA, o Comandante Machado Santos, ao Complexo Interdisciplinar I para mediar este processo. Ao nível do IAC encontrou-se registo de greves e do pedido, pela comissão de trabalhadores, para a constituição de uma comissão de inquérito, visando a averiguação de critérios para concessão de atribuição de bolsas em 1973 e 1974, a figuras ligadas ao Estado Novo.

de abril, as legislativas, a 27 de junho, a primeira eleição presidencial democrática e, a 12 de dezembro, as autárquicas. No ano seguinte, Portugal formalizou o pedido de adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE), o que viria a concretizar-se em 1985, precipitando grandes transformações no País, em diversos sectores. No caso da investigação científica, a adesão seria um período de financiamentos avultados, até então nunca vistos em Portugal.

De 1976 a 1986, o país viveu um período de forte instabilidade política e social, com uma rápida sucessão de Governos que refletiu, para além da reconfiguração e estabilização das forças políticas, uma disputa, não entre democracia e fascismo, mas, antes, entre as esferas de influência dos partidos socialista (PS) e comunista (PCP)[71]. Durante este período houve, também, dois resgates do Fundo Monetário Internacional (FMI), em 1977 e em 1983, eventos com forte efeito na estabilidade dos governos e nas políticas praticadas, em particular no segundo resgate, que causou uma significativa contestação social, com reflexo na impopularidade do PS e do seu líder, Mário Soares. A estabilização do sistema político português coincidiu com a adesão à CEE e com um conjunto de governos estáveis liderados pelo Partido Social Democrata (PSD), na sequência dos danos causados pela intervenção do FMI no PS e da retirada de apoio de Cavaco Silva ao Governo de Bloco Central. Entrou-se, assim, num longo período de continuidade legislativa, com os X, XI e XII Governos Constitucionais, sendo os dois últimos de maioria absoluta, o que permitiu levar a cabo grandes reestruturações nacionais, desde o tecido económico e industrial, à orgânica do governo e à administração pública.

1.1 O rescaldo da Revolução na investigação científica

A instabilidade que começamos por descrever criou um ambiente de bloqueio em muitas áreas, tendo sido tomadas medidas legislativas que acabaram por ser revertidas,

[71] Esta afirmação é muito redutora face à dinâmica vivida neste período, mas não se pretende aqui entrar em detalhes profundos sobre este processo, sobre o qual, aliás, já foram escritas diversas teses e livros. Reiteramos, apenas, que este processo não foi, de forma alguma, um "arrefecimento" espontâneo da revolução, mas fruto de esforços concertados que começam no MFA, através da ação do Grupo dos Nove, que conduziu ao afastamento de Vasco Gonçalves e da esquerda militar que o acompanhava, transformando o MFA numa força mais moderada. Esta viragem teve efeitos aos mais variados níveis do Estado e o VI Governo Provisório resulta desta clivagem. Com as primeiras eleições legislativas e com o I Governo Constitucional, este processo, não ficando completamente concluído, fica fechado, disputando-se, a partir de agora, a formação de governo apenas do PS para a direita.

contraditadas ou simplesmente descontinuadas. Apesar de sempre presente no discurso de idealização do país moderno, a investigação científica esteve distante das grandes prioridades nacionais nos primeiros anos da democracia, em oposição à educação e ao ensino superior, que eram áreas prioritárias, sujeitas a intenso escrutínio e protesto social. Neste período, a investigação científica foi feita em diversos sectores do estado[72], sem uma coordenação transversal, encontrando-se o financiamento concentrado nos Laboratórios Nacionais. No que diz respeito à investigação científica universitária, esta encontrava-se numa interface complexa, uma vez que o ensino superior e investigação universitária permaneceram sob o mesmo ministério — o Ministério da Educação (com diversas variantes de nomenclatura) — até 1996[73] (ano em que foi criado o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), pelo que as dinâmicas ministeriais foram constantemente condicionadas pelo sector da educação.

Nos últimos anos do Estado Novo, Marcello Caetano lançou a política de *renovação na continuidade*, um derradeiro esforço para manter o Regime e conciliar a Guerra Colonial com a liberalização do país. Na educação e na ciência, a chamada "reforma Veiga Simão", vinda deste período, atravessará a Revolução e influenciará o desenvolvimento do país, mas não sem se transformar no período democrático.

A reforma de Veiga Simão foi apresentada publicamente a 6 de janeiro de 1971, quando o então Ministro da Educação Nacional foi à televisão nacional anunciar que "se tornava necessário proceder, com urgência, a uma extensa e profunda reforma do sistema educativo português"[74]. Ao longo desta transmissão descreveu extensivamente o seu plano, que, na essência, pretendia massificar a educação, atuando em dois planos: no sistema escolar, onde se salienta o alargamento da escolaridade obrigatória para oito anos, o seu complemento com o ensino pré-escolar e o reforço dos apoios sociais; no sistema de ensino superior, onde se destaca a sua expansão através da criação de novas universidades e a simplificação no seu acesso, o reconhecimento dos doutoramentos tirados no estrangeiro e a admissão de que a universidade necessitava de autonomia administrativa e financeira. No

[72] Deve-se ressalvar que esta estrutura verticalizada e estanque entre a investigação científica promovida em cada ministério, não se refletia ao nível dos contactos e das redes de investigadores, até porque havia muita circulação entre os laboratórios e as universidades.

[73] Ainda que, durante a breve duração do V Governo Constitucional, tenha existido uma Secretaria de Estado da Ciência localizada fora do Ministério da Educação, da qual falaremos e que tutelou o INIC, mas que acabou por ser revertida com o VI Governo Constitucional, não chegando a produzir efeitos práticos sobre a investigação universitária.

[74] «Comunicação de José Veiga Simão», Noticiário Nacional (Lisboa: RTP, 1 de Junho de 1971), https://arquivos.rtp.pt/conteudos/comunicacao-de-jose-veiga-simao/.

que respeita à investigação científica, reconheceu a debilidade da área, e a sua dependência, em termos de um futuro desenvolvimento, da reestruturação do ensino superior[75].

A reforma Veiga Simão e o próprio Ministro são de difícil descodificação, desafiando o maniqueísmo com que se tende a olhar para certas figuras influentes. Por um lado, esta reforma é vista como a verdadeira aposta de Marcello Caetano no sentido de "neutralizar e/ou quebrar a unidade da oposição"[76] e, por outro, foi um agente de democratização, não só pelo conteúdo da reforma, mas, também, pelo discurso populista com que Veiga Simão a acompanhava. Sendo surpreendente que esta reforma tenha transitado do Estado Novo para a democracia, é ainda mais surpreendente que, neste contexto, a reforma se tenha revigorado e expandido, ainda que nesse processo se tenha transformado profundamente[77].

Existem quatro importantes fontes indispensáveis para caracterizar a ideia de Veiga Simão sobre a investigação científica (que a reforma consubstancia): o discurso "To Further Scientific Research", proferido na ocasião da tomada de posse do novo Conselho Superior do IAC, em 1970, a Lei Orgânica do MEN, o Decreto de Reestruturação de 1973 do IAC e um despacho ministerial datado de 20 de abril de 1974. Veiga Simão reitera nestes documentos os princípios que reconhece fundamentais em qualquer modelo de política científica nacional: um equilíbrio entre liberdade de pesquisa e a definição de linhas de investigação adequadas ao progresso da sociedade.

Neste contexto de pesquisa planeada é essencial a formação de grandes grupos de investigadores em torno de questões comuns, devidamente apoiados por pessoal técnico. Aponta, pois, no sentido de iniciar a transformação do sistema científico português a partir deste modelo, promovendo um trabalho exaustivo de catalogação dos grupos de investigação, investigadores, equipamento científico e redes estabelecidas. Este inventário, juntamente com um aumento do financiamento ao longo de 3 anos, serviria de base à expansão do sistema universitário. Reiterou ainda a necessidade de concentrar esforços e de se proceder à avaliação objetiva dos resultados de investigação com base em critérios claros e quantificáveis como a obtenção de graus, publicação de livros e revistas especializadas,

[75] «Comunicação de José Veiga Simão».

[76] Stephen Stoer, «A reforma de Veiga Simão no ensino: projecto de desenvolvimento social ou "disfarce humanista"?», Análise Social XIX, n. 77-78–79 (1983): 818.

[77] Ibid.

estabelecendo um limiar de eficácia dos grupos de investigação a partir de 15 investigadores. Considerando a atividade científica e o ensino superior como complementares e essenciais para o funcionamento da universidade, exortou-as a estimular a formação de quadros de investigação em centros portugueses e estrangeiros, reforçando a ideia de seleção como forma de garantir a qualidade.

No que se refere ao nosso objeto de estudo, esta reforma teria, certamente, um papel muito direto, não tivesse a revolução ocorrido antes que Veiga Simão tivesse oportunidade de reestruturar profundamente o IAC e a investigação universitária. Indiretamente, no entanto, serão frequentes os momentos, ao longo da história do INIC e da investigação universitária, em que as ondas de choque da reforma Veiga Simão têm efeitos marcantes, nomeadamente através de figuras que faziam parte da rede próxima de Veiga Simão[78] e que ocuparam cargos de destaque em democracia (veja-se a ação de matriz tecnocrática de Vítor Pereira Crespo e Alberto Ralha).

Veiga Simão participou, nos bastidores, na autoria do Programa do I Governo Provisório, esforçando-se para que "o que se tinha feito na Educação não se perdesse com a Revolução"[79], tendo conseguido determinar a estrutura do Ministério da Educação e garantir que Eduardo Correia lhe sucedia, mas sem conseguir levar avante a sua intenção de colocar três colaboradores próximos (Alberto Ralha, Alberto Machado e Vítor Pereira Crespo) nas secretarias de estado. A instalação de um clima de protesto ao nível dos estudantes e dos professores, e a oposição de sectores do MFA, resultaram num contexto em que se exigia a rutura e o saneamento, e não uma transição controlada[80]. Para além desta atmosfera desfavorável, fortemente relacionada com a rejeição do regime caído, somou-se a matriz da reforma que, ainda que contivesse alguns elementos que iam ao encontro das aspirações democráticas, não deixava de refletir o contexto do Estado Novo, pelo que "a sua lógica interna estrutural era inaproveitável"[81].

[78] Podemos destacar Vítor Pereira Crespo, Alberto Ralha, Maria de Lourdes Belchior e Fraústo da Silva.

[79] António Teodoro, «Alberto Ralha», em As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995), 1996.

[80] Teodoro, «Os programas dos governos provisórios no campo da educação: de uma intenção de continuidade com a reforma Veiga Simão à elaboração de um programa para uma sociedade a caminho do socialismo».

[81] António Hespanha, «Educar em Portugal», Raiz e Utopia, n. 11/12 (1979): 55–133.

Enquanto, no contexto do Estado Novo, o avanço das propostas de Veiga Simão tivera alguma resistência, necessitando do apoio de Marcello Caetano para singrar, é no contexto da democracia que a Reforma em curso mereceu as maiores objeções. O primeiro embate foi com Vitorino Magalhães Godinho, que argumentava que "a seleção pela capacidade e pela preparação é que é democrática, e que a admissão indiscriminada, de ineptos e impreparados, não passa de atentado contra os interesses coletivos"[82] e "na Universidade não pode entrar toda a gente[83]", opondo-se à ideia de acesso massificado e expansão rápida do sistema de ensino superior, central à Reforma. Depois, com Sottomayor Cardia, a reforma sofreu as principais mudanças, em linha com os sectores mais conservadores, que estavam contra a existência de bacharelatos nas universidades, separando Ensino Superior e Ensino Politécnico. Se a natureza tecnocrática desta reforma e a ligação ao desenvolvimento do país permitiu que, antes e depois da Revolução, a reforma passasse, apesar de grande contestação ao nível político e entre as elites, já o estigma da sua autoria por um ministro de grande protagonismo durante a ditadura —para mais, responsável pela colocação de "gorilas", vigilantes contratados e colocados nas universidades com o propósito de reprimir a agitação estudantil— não se diluiu. Este estigma gerou contestação social suficiente para dar cobertura a posições mais conservadoras, permitindo que dela fossem removidos os aspetos mais inovadores ao nível da gestão das universidades e do acesso ao Ensino Superior. Apesar do mesmo estigma contribuir para bloquear a nomeação de Veiga Simão para primeiro-ministro do primeiro governo provisório, como era intenção do General Spínola, também ele uma figura conotada com o regime anterior, foi pela influência deste, e sem o conhecimento do MFA[84], que se redigiu o primeiro programa do governo e se negociou a estruturação das Secretarias de Estado do Ministério da Educação e da Cultura.

Neste contexto, as contingências que acompanharam a reestruturação do Instituto de Alta Cultura e a criação do INIC são difíceis de reconstituir, mas podemos identificar e associar momentos-chave às sucessivas revisões das orgânicas de governo e respetivas dinâmicas. O primeiro destes momentos ocorreu durante o III Governo Provisório, com a demissão de Vitorino Magalhães Godinho e de Maria de Lourdes Belchior. Belchior tinha

[82] Vitorino Magalhães Godinho, A Educação num Portugal em Mudança (Lisboa: Edições Cosmos, 1975), 206.
[83] Ibid.
[84] António Teodoro, «General Vasco dos Santos Gonçalves», em As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995), 1996, 128.

sido Presidente do IAC, e foi sucessivamente nomeada para secretária de estado dos Assuntos Culturais e Investigação Científica, nos I, II e III Governos provisórios, trabalhando, nestes dois últimos, com Magalhães Godinho; este, por sua vez, foi ministro da Educação e Cultura nos II e III Governos Provisórios, mas demitiu-se, acompanhado desta secretária de estado, alegando falta de apoio. De acordo com o relato de Mário Soares[85], então ministro dos Negócios Estrangeiros, Magalhães Godinho, que já tinha estado envolvido num braço de ferro com o General Spínola relativamente à presença de António José Avelãs Nunes no executivo (que Spínola considerava um "perigoso comunista"[86]), queria implementar reformas na educação e na cultura, mas estando toda a atenção política focada na disputa entre socialistas e comunistas, "não era o momento de fazer grandes reformas na educação e na cultura"[87]. Complementando esta ideia, temos também a opinião de Vasco Gonçalves, primeiro-ministro dos II, III, IV e V Governos Provisórios, que associou a saída de Magalhães Godinho à sua incapacidade de operar num contexto de profunda agitação[88].

A saída de Magalhães Godinho teve consequências políticas significativas, uma vez que a pasta passou a ser ocupada por um militar, Manuel Carvalho, o que originou uma maioria militar no conselho de ministros[89]. Tem, de seguida, lugar uma reestruturação das secretarias de estado integradas no Ministério da Educação e Cultura, sendo a Secretaria de Estado dos Assuntos Culturais e Investigação Científica extinta e as suas competências desdobradas em duas novas Secretarias de Estado: a dos Assuntos Culturais e da Educação Permanente, e a do Ensino Superior e da Investigação Científica[90], esta última ocupada pelo secretário de estado dos Desportos e Ação Social, António José Avelãs Nunes. Na sequência desta reestruturação, nota-se uma mudança de direção, e o IAC é objeto de um

[85] Mário Soares, «Uma Simples Homenagem», 2008, 2.

[86] António Teodoro, «António José Avelãs Nunes», em As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995) (Lisboa: IIE, 1996), 411. "Ele [General Spínola] reflectiu um bocado e depois disse para ligarem para o General Vasco Gonçalves. Só ouvi o telefonema de um dos lados. "Olhe, meta lá o comunista (era o Avelãs Nunes)". O Vasco Gonçalves disse qualquer coisa do outro lado e o General Spínola terminou: "Olhe, você quis meter esse fascista. Fica este comunista para compensar".António Teodoro, «António Brotas», em As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995), 1966, 433–57.

[87] Soares, «Uma Simples Homenagem».

[88] Teodoro, «General Vasco dos Santos Gonçalves».

[89] Em entrevista, Vasco Gonçalves refere que não fazia questão de colocar um militar e que, de facto, existia uma pessoa consensual, Rui Grácio, mas este não aceitou a pasta, por não ser professor universitário, apesar de, a propósito da nomeação de Vitor Alves, já no VI Governo e num contexto distinto, ser referido que tem de ser um militar a ocupar a pasta porque os partidos não a querem, dado o nível de contestação neste sector.

[90] Decreto-Lei 687-A/74, *Diário da República*, I Série, n.º 280, de 2 de dezembro de 1974

desdobramento equivalente ao que ocorre nas secretarias de estado, separando-se a cultura da ciência, em que se originaria o INIC.

Quanto à atividade de Maria de Lourdes Belchior como secretária de estado, apesar das suas medidas visíveis serem de continuidade, foi sob a sua alçada que se projetaram alterações que só viriam tomar forma após a sua saída do Governo. Num primeiro momento, foi retomada a implementação da reforma do IAC que se tinha iniciado no período final do Estado Novo[91], nomeadamente a criação de conselhos consultivos que tomariam forma a 10 de outubro de 1974, através de despacho assinado por Belchior[92]. Assim, foram criados sete conselhos, cinco referentes à componente relacionada com a investigação científica do IAC (Ciências Sociais e Humanas, Ciências Exatas e Naturais, Ciências da Agricultura, Silvicultura, Pecuária e Pesca, Ciências Médicas e Ciências da Engenharia), aos quais se adicionavam dois relativos à atividade relacionada com a promoção e difusão da língua portuguesa (Acção Cultural Externa e Intercâmbio Cultural Universitário). As suas competências estavam assim estabelecidas:

> A estes conselhos compete pronunciarem-se sobre o mérito científico e actividades dos projectos ou programas de investigação que forem submetidos [ao instituto] ... [e] sobre os assuntos referentes a planos de publicação de trabalhos que sejam expressão da cultura portuguesa e sobre os programas que digam respeito à difusão da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro.[93]

Os membros destes conselhos chegaram a ser efetivamente nomeados, a 29 de novembro[94], mas nunca tomaram posse, não sendo inteiramente claro se tal se deveu às remodelações ministeriais posteriores à saída de Belchior e Godinho, tanto a imediata, como a que sucedeu após a queda do III Governo Provisório, poucos meses depois, ou a outro motivo. Em resposta a Ilídio do Amaral, presidente em exercício do IAC, Maria de Lurdes Belchior reforçava a ideia de continuidade, indicando que "de modo nenhum os Centros do Instituto de Alta Cultura [e os projectos] [...] poderão perder a autonomia que os tem caracterizado, ainda que ligados às actividades de ensino e investigação científica das Escolas

[91] Em 1974, quando se dá a revolução, encontramos um IAC ainda em fase de implementação de um derradeiro processo de reestruturação com a publicação do Decreto-Lei 613/73

[92] Portaria n.º 637/74, *Diário da República*, I Série, de 3 de outubro de 1974

[93] Ibid.

[94] Rollo et al., Ciência, Cultura e Língua no Século XX, 348.

em que se inserem”[95]. De resto, na secção do programa do I Governo Provisório sobre a investigação científica, figurava uma única alínea sobre o assunto, onde consta simplesmente: “g) Definição de uma política nacional de investigação;”

Sabemos, também, que Belchior, enquanto secretária de estado, promoveu um colóquio com os diretores dos Centros de Estudo do IAC. O geógrafo Orlando Ribeiro marcou presença, e reportou que a existência da JNICT produziu o entendimento de que ao IAC, ou seja, à investigação universitária, se reservava a investigação fundamental “desinteressada de aplicações imediatas e destinada essencialmente a servir o progresso do conhecimento”[96], acrescentando que os investigadores presentes chamaram a atenção para a necessidade de ligar o progresso científico ao desenvolvimento do país, fomentando o desenvolvimento industrial e a melhoria do nível de vida. A propósito deste entendimento entre a JNICT e o IAC, referira-se que durante a vigência dos Governos Provisórios (pelo menos nos II, III e VI Governo Provisório), apesar da JNICT depender diretamente do primeiro-ministro, a sua tutela estava delegada no ministro sem pasta Vítor Alves[97]. Apesar da data do despacho que oficializa a delegação ser posterior à saída de Belchior, sabemos que o presidente da JNICT, Fernando Dias Agudo, despachava com Alves e Belchior[98], o que sugere que o entendimento entre a JNICT e o IAC seria mais do que tácito, tanto mais que Dias Agudo considerava prioritário para a atividade da Junta, que se clarificasse o seu papel face às outras instituições ligadas à investigação científica, como o IAC e o INII[99].

Ainda sobre a demissão de Magalhães Godinho e Belchior, a postura do primeiro era a de produzir reformas profundas; sobre a investigação científica, pretendia a diminuição do número de instituições, considerando a maior parte das estruturas existentes obsoletas, comprometidas politicamente, ou desprovidas de função[100] e afirmando que “a extinção de uns quantos só trará vantagens”[101]. Com este propósito chegaram a ser elaboradas propostas

[95] Rollo et al., 348.
[96] Ribeiro, Orlando, «Nótula Sobre a “Inutilidade” da Ciência», BIBLOS LIV (1977).
[97] Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro, «Despacho» (1975). Nota: apesar da data deste despacho ser posterior ao mandato de Maria de Lourdes Belchior na Secretaria de Estado da Cultura e Investigação Científica, sabemos pelo testemunho de Dias Agudo que esta delegação era praticada já no II Governo Provisório. Durante os IV e V Governos Provisórios a JNICT passou para o Ministério do Planeamento e Coordenação Económica, sendo o seu despacho delegado em Secretaria de Estado.
[98] Fernando Roldão Dias Agudo, As Minhas Memórias (Lisboa: n/a, 2017), 142.
[99] Ibid., 145
[100] Identifica neste estado instituições como a Academia das Ciências e a Sociedade de Geografia de Lisboa.
[101] Godinho, A Educação num Portugal em Mudança, 192.

de diplomas e criadas comissões, todavia extintas após a sua saída do governo. Em escritos posteriores, Magalhães Godinho refere a criação de uma junta de três membros[102], de que não se encontrou referência. Achamos provável que se estivesse a referir à direção nomeada a título oficioso para o IAC, em março de 1975, na sequência do pedido de exoneração de Ilídio do Amaral, presidente em exercício desde agosto de 1974. Essa direção, constituída por Andrade e Silva como presidente, e Domingos Moura e Joel Serrão como vice-presidentes, foi exonerada logo em outubro de 1975[103], embora Moura tenha permanecido como presidente em funções até 26 de julho de 1976[104], garantindo a partição do IAC[105] [106] e chegando a transitar para o INIC durante alguns dias. Magalhães Godinho planeava colocar o Professor Rodrigues Lapa[107] como presidente do IAC na fase de transição, "como forma de o recompensar da incompreensão e injustiça de tratamento durante o antigo regime"[108]. Esta posição é natural em Magalhães Godinho, que fora ele próprio perseguido politicamente durante o Estado Novo, sendo muito sensível a situações similares e tendo feito esforços no sentido de mitigar estas injustiças, por exemplo, presidindo à homenagem a Aurélio Quintanilha na Fundação Calouste Gulbenkian, em dezembro de 1974[109].

Foi com Magalhães Godinho e sob a direção de Belchior (em estrita colaboração com Ilídio de Amaral[110]), que se planeou o processo de divisão do IAC em dois organismos, num arranjo institucional inverso ao que se viria a concretizar: o IAC daria origem ao Conselho Nacional de Investigação Científica e seria criado o Centro de Difusão da Cultura Portuguesa no Estrangeiro[111]. Magalhães Godinho considerava este processo de reestruturação indispensável à formulação de uma política nacional de investigação científica e cultural. A

[102] Não é impossível que se estivesse a referir aos conselhos consultivos, mas é improvável, visto que tinham funções próprias e chegam a ser nomeados através de despacho de Avelãs Nunes, publicado em Diário do Governo.

[103] Despacho do Ministro da Educação e Investigação Científica, *Diário da República*, II Série, n.º 290 de 4 de outubro de 1975.

[104] Despacho do Ministro da Educação e Investigação Científica, *Diário da República,* II Série, de 24 de agosto de 1976.

[105] DEEC - IST, «Prof . Domingos Cruz Pereira de Moura - Nota Biográfica», 2005.

[106] Os despachos referentes ao IAC, publicados em Diário da República, desde a exoneração de Ilídio do Amaral, estão todos assinados por e apenas por Domingos Moura.

[107] O Professor Rodrigues Lapa havia sido exonerado compulsivamente na purga política de 1935, "por não dar garantias de fidelidade ao regime". Rosas e Sizifredo, A Perseguição Política aos Professores, 81.

[108] Amaral Ilídio, «Carta de Ilídio do Amaral a Maria de Lourdes Belchior», 30 de Julho de 1974, Esp. E42/cx. 26/41/75, Biblioteca Nacional de Portugal.

109 «Contributo de Aurélio Quintanilha para o Progresso da Genética em Portugal», Diário de Notícias, 11 de Dezembro de 1974.

[110] Ilídio do Amaral já tinha estado envolvido na proposta de lei orgânica que produziu a reestruturação do IAC em 1973.

[111] Apesar de Godinho mencionar esta designação, na documentação de trabalho que se encontrou fazia uso da designação Instituto de Cultura Portuguesa.

proposta de criação do Instituto de Cultura Portuguesa e o Projeto-lei de Quadro de Pessoal foram elaborados por Ilídio do Amaral[112], que, aliás, expressou interesse em assumir o cargo de presidente da instituição[113].

No longo prazo, a ideia de Magalhães Godinho contemplava a criação de um Ministério da Cultura, para onde a JNICT deveria ser deslocada e a partir de onde se coordenaria a investigação científica a cargo dos diversos ministérios, sem que a tutela das instituições em causa fosse alterada. Belchior defendia mesmo a existência de um Ministério da Cultura em *tandem* com um Ministério da Ciência e da Tecnologia[114].

No que diz respeito ao estado da investigação universitária, Magalhães Godinho identificava vários problemas, desde logo, a excessiva liberdade dos centros na forma como se aplicavam os financiamentos. No que diz respeito aos projetos:

> ...exigiam implacável exame, e a ele se procedeu, muitos não mereciam continuar ou ser aceites, acrescentando ainda que umas tantas investigações consideradas "de ponta" não passam de luxos que o país dispensa bem, não nos cabe ir competir com os EUA [...] os nossos planos de pesquisa devem utilizar [...] os recursos nacionais – humanos e de equipamento – escassos.[115]

Esta necessidade de ajustar as linhas de investigação "para as nossas modestas possibilidades"[116] teria continuidade após a saída de Magalhães Godinho e Belchior, e acompanha a renitência que Magalhães Godinho tinha face ao projeto de Veiga Simão. A sua postura era inversa à de "salto em frente" e em favor da racionalização de recursos: veja-se, por exemplo o Despacho 35/74[117], sobre a implementação de uma comissão de inspeção extraordinária ao IPO, por considerar que os recursos que o ministério afeta ao Instituto não

[112] Ilídio Amaral, «Em torno de um projecto de criação de um Instituto de Cultura Portuguesa.pdf», sem data, Esp. E42/cx. 26/41/75, Biblioteca Nacional de Portugal.
[113] Ibid.
[114] «Estimular sem dirigismos todas as iniciativas válidas», Diário de Notícias, 30 de Outubro de 1974.
[115] Godinho, A Educação num Portugal em Mudança, 194.
[116] José Avelãs Nunes, «Política do Ensino Superior Bases para um Programa» (MEIC, 1975), 66.
[117] Despacho n.º 35/74, *Diário do Governo*, II Série, n. º234. de 8 de outubro de 1974

tinham resultado num correspondente benefício ("este e outros factos indiciam uma organização deficiente"[118]).

Entretanto, teve início o IV Governo Provisório, em que Avelãs Nunes se manteve como secretário de estado para os Assuntos Culturais e Investigação Científica, mas sob a tutela de um novo ministro, José Emílio Silva, também militar. Foi Avelãs Nunes o responsável por um despacho basilar para o futuro da investigação universitária, o Despacho 17/75, que plasma o seu diagnóstico e plano para "arrumar esta tão grande casa", a investigação científica universitária. Avelãs Nunes expressou bem a ideia de que se pretendia executar uma reforma significativa no sistema de investigação científica "inserindo a investigação científica na perspetiva democrática que é hoje a nossa [...] colocando-a ao serviço do país". A sua avaliação do IAC e da investigação que fomentava era liminar:

> [O IAC já só tinha] assumido funções burocráticas, limitando-se a assegurar apoio financeiro a mais de centena e meia de Projectos de Investigação, de méritos e dimensões muito variadas, a dezenas e dezenas de Núcleos e Centros de Estudo, que ora integram um ou mais Projectos, ora têm existência própria, ora nada mais são do que um nome num livro de inventário (...)

Relativamente à carreira de investigação, a intenção de Avelãs Nunes era inversa ao que vinha sendo reclamada entre os presidentes do IAC, declarando que não eram desejáveis os investigadores a tempo completo e recomendando que os que se encontrassem nessa situação consagrassem uma "fracção apreciável"[119] da sua atividade ao ensino e, mais ainda, que no interesse do país, tivesse a iniciativa de se integrar no ensino superior.

Para além destas considerações e diagnósticos, o Despacho 17/75 tinha uma componente de ação de grande significado, pois extinguia todos os Projetos de Investigação, Núcleos e Centros de Estudos do Instituto de Alta Cultura, interrompendo-se, igualmente, o financiamento associado, a partir do segundo semestre de 1975. Essa decisão, que à primeira vista aparenta ser de rutura abrupta foi, na verdade, feita com ressalvas que asseguraram uma transição para o novo esquema, incluindo a atribuição de uma verba

[118] Ibid.
[119] Despacho 17/75 do Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica, de 21 de abril de 1975

provisória e a exposição das características da nova unidade de investigação, o Centro, exortando os trabalhadores científicos a organizarem-se rapidamente com propostas de criação de novos centros, baseados nos Projetos de Investigação, Centros de Estudos e Núcleos pré-existentes.

O Centro distinguia-se dos anteriores Centros de Estudos em vários aspetos, o primeiro dos quais, e nada negligenciável, era a obrigatoriedade de estar integrado numa universidade[120]. Ao nível das funções e da organização, há uma orientação explicita no sentido de concentrar mais investigadores em menos unidades de investigação, recomendando-se a criação de apenas um Centro por área científica e por universidade, e conferindo aos centros as funções de investigação científica, ensino pós-graduado, serviços à comunidade, e extensão cultural. Em termos de estrutura, a coordenação seria feita por uma Comissão Diretiva, composta por pelo menos cinco membros democraticamente eleitos, havendo um secretário que responderia pelo Centro perante o IAC. Internamente, o Centro organizar-se-ia em Linhas de Trabalho (expressão que, em documentação posterior foi substituída pela designação Linhas de Acção), onde seriam inscritos objetivos, equipas, com orçamento discriminado.

Este despacho não significou o apagamento das unidades de investigação em funcionamento, mas, sim, a sua transição para o novo modelo que se inseria no contexto de uma reestruturação do sistema científico, na qual o Despacho 17/75 era o primeiro passo e o INIC o passo seguinte[121]. A ênfase dada à auto-organização dos trabalhadores científicos, bem como o modelo de gestão interna assente numa comissão eleita democraticamente, deve ser vista como, por um lado, própria dos tempos revolucionários, e por outro, como tentativa de renovação dos grupos de investigação, quebrando a lógica de mandarinato que há muito se identificava nas estruturas académicas, vista como um obstáculo ao desenvolvimento da investigação científica.

[120] Apesar da conceção de "integrado" não ser clara, o que resultou numa relação entre estes centros e as universidades idêntica à que já existia.

[121] INIC, «Reestruturação da Investigação Científica no Âmbito do Ensino Superior», Junho de 1976, PT/FCT/JNICT/DIR/004/0015, ACT.

Seguiram-se as submissões de dezenas de propostas para a criação de Centros, tendo sido constituídos quatro Conselhos Consultivos para as apreciar[122]: Ciências Naturais, Ciências Exactas, Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Saúde. Juntamente com a homologação dos novos Centros, foram também criados dois serviços técnicos: Serviço de Cálculo Automático e Serviço de Documentação Científica e Técnica[123].

Quanto ao destino do IAC enquanto estrutura, o despacho não contém qualquer referência explícita ao seu destino, mas sabemos que na reunião de 30 de junho de 1975 da Comissão Central do Conselho da Revolução[124], o ministro do MEC, José Emílio Silva, trouxe dois assuntos a discussão, bem representativos do tipo de preocupações da tutela nesta época: o primeiro, um pedido de intervenção quanto à atividade de um grupo de alunos do Liceu Pedro Nunes que iniciara um incêndio no liceu e agredira um delegado do MFA; o segundo, a apresentação de um diploma contendo as bases para o ensino superior. O diploma foi votado e aprovado e seria publicado sob a forma de Decreto de Lei, n.º 363/75 de 11 de junho. Neste, figura o seguinte ponto, dentro da secção "Base V (Actividades da Universidade)":

> 2. As actividades científicas da Universidade deverão visar prioritariamente a resolução dos problemas postos pelo desenvolvimento económico, social e cultural do País e serão prosseguidas de acordo com os planos globais de política científica, nos centros de investigação dependentes do Instituto Nacional de Investigação para o Desenvolvimento (INID)."

O projeto de diploma deste Instituto estaria praticamente finalizado[125] quando o V Governo foi interrompido, mas só foi publicado nos últimos dias do VI Governo Provisório, a 9 de julho de 1976. Não conseguimos determinar se há diferenças face à legislação em preparação por Avelãs Nunes, nem se a sua publicação tão tardia se tratou de um acaso ou se houve algum esforço em legislar antes da tomada de posse do I Governo Constitucional com o propósito de o condicionar. Sobre esta última hipótese, sabemos que Mário Sottomayor Cardia, que sucedeu a Vítor Alves no Ministério da Educação e Investigação

[122] Ibid.
[123] Ibid.
[124] Conselho da Revolução, «Acta de 30 de Junho de 1975», 30 de Junho de 1975, 02975.022, Fundação Mário Soares.
[125] Nunes, «Política do Ensino Superior Bases para um Programa», 9.

Científica (MEIC), se deparou com um outro instituto, o Instituto de Inovação Pedagógica (INIP), fruto da reestruturação do Instituto de Tecnologia Educativa (ITE), criado nos últimos dias do VI Governo Provisório dentro do MEIC[126], chegando a iniciar o processo de recrutamento de professores já no I Governo Constitucional, processo que seria revogado pelo novo ministro ao fim de um mês em funções. Em entrevista[127] sobre este assunto, apesar da insistência do jornalista em ler o evento como uma tentativa de condicionamento pelo último governo provisório, Cardia reduziu a questão a evitar a criação de uma estrutura duplicada dentro do ministério. Este discurso, ligado à eficiência do MEIC, seria recorrente perante as muitas críticas que este ministro sofreu, mas estava também subjacente a intenção de "descomunizar" o Ministério e apagar neste as iniciativas com essa conotação.

No início do I Governo Constitucional, estava, portanto, já preconizada a criação de um novo instituto que tutelaria os Centros criados pelo despacho de Avelãs Nunes, mas a sua designação seria rebatizada, por sugestão de Dias Agudo, então presidente da JNICT, para Instituto Nacional de Investigação Científica.

1.2 Na antecâmara do Instituto Nacional de Investigação Científica

Sobre a criação do INIC, conseguimos identificar alguns momentos decisivos, através da legislação e do testemunho de Dias Agudo, o seu "padrinho"[128]. A 24 de março de 1976, foi discutido em Conselho de Ministros o projeto de Decreto-Lei para a criação do INID, conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 363/75. Poucos dias antes havia sido pedido com urgência a Dias Agudo, na altura presidente da JNICT, um parecer[129] sobre o documento, na perspetiva da Junta e no sentido de evitar sobreposições de competências. Neste parecer, Dias Agudo atendeu, desde logo, à designação proposta: na sua ótica, "Instituto Nacional" sugeria um órgão de tutela transversal da investigação científica nacional, enquanto o termo "Desenvolvimento" remetia para a ideia de investigação aplicada, quando se reservava, para a Universidade, a investigação fundamental. Assim, sugeriu que se adotasse a designação de

[126] Decreto-Lei n.º 659/76, *Diário da República*, I Série, n.º 180, de 3 de agosto de 1976.
[127] «Entrevista a Sottomayor Cardia a propósito do INIP e do ALFA», Agosto de 1976.
[128] Designação que lhe atribuíram no contexto do relatório da equipa-piloto da OCDE, pela sua participação na escolha do nome do Instituto.
[129] Agudo, Dias, «Parecer sobre a Criação do INID», 18 de Março de 1976, PT/FCT/JNICT/DIR/014/0006/3.

"Conselho Nacional de Investigação Científica", à semelhança de outras congéneres europeias[130], ou "Instituto Nacional de Investigação Científica", de forma a manter a designação de instituto. Ressalve-se, contudo, que, à data, a expressão "investigação científica" tinha um alcance mais restrito do que o atual, diferenciando-se de outros tipos de investigação, por exemplo, investigação agrária, industrial, médica, etc.

O aspeto mais interessante do parecer é a preocupação demonstrada sobre a definição e o lugar da investigação dentro da Universidade, receando que "se esteja a separar excessivamente o ensino superior da investigação"[131].

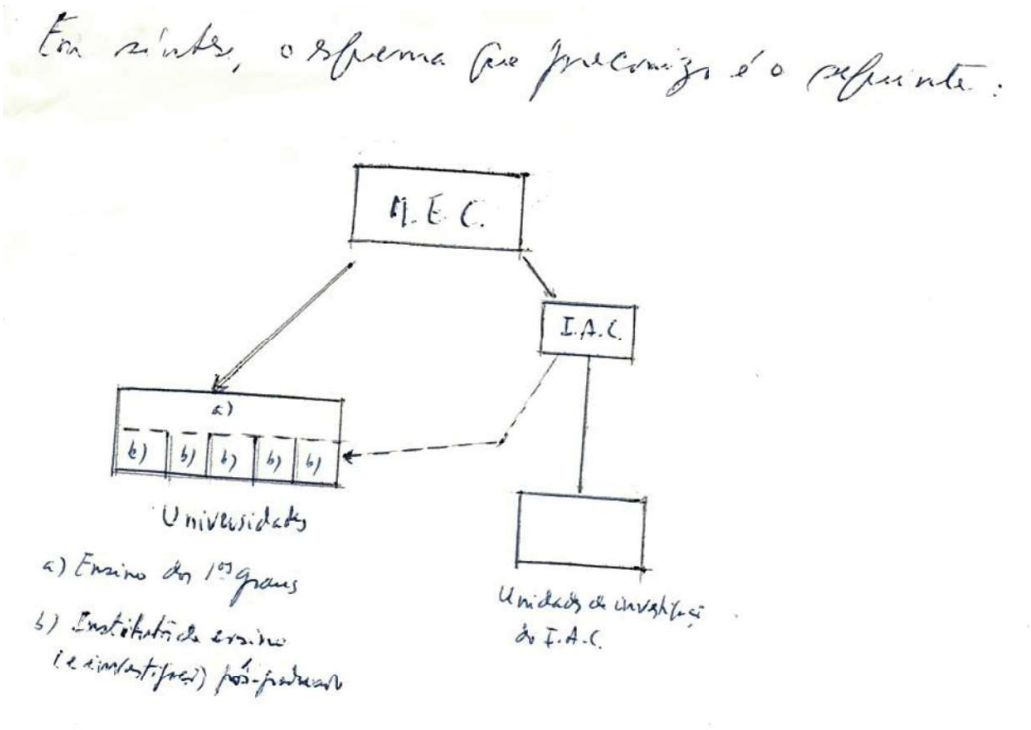

Figura 1 - Esboço do modelo proposto por Dias Agudo para a investigação científica universitária. (12 de abril de 1974) ACT PT/FCT/FRDA/002/2

Dias Agudo entendia que parte da investigação universitária deveria estar diretamente ligada ao ensino. Ao ser chamado a dar a sua opinião sobre o funcionamento

[130] Provavelmente desconhecendo que essa era a designação escolhida, originalmente, por Vitorino Magalhães Godinho e Maria de Lourdes Belchior, como mencionamos anteriormente.

[131] Agudo, Dias, «Parecer sobre a Criação do INID».

do IAC e da investigação universitária, ainda em 1974, o modelo que idealizava (Figura 1), e que, com pequenas evoluções, defenderia ao longo da sua vida, compreendia a existência de estruturas tipo *research council*, um órgão central de coordenação e duplo financiamento, isto é, um financiamento-base de manutenção das estruturas de investigação e outro para financiar atividades de investigação específicas; na sua aplicação à investigação universitária, o financiamento-base viria do Orçamento Geral de Estado para o Ensino Superior e financiaria as investigações dos alunos de estudos pós-graduados na Universidade, enquanto que para as investigações de maior envergadura o financiamento seria através do IAC aos Centros de Estudos, mediante um critério de utilidade para o desenvolvimento nacional; contemplava, ainda, a existência de unidades interdisciplinares do IAC em ligação com as universidades[132].

No parecer que enviou ao Conselho de Ministros, Dias Agudo pretendia evitar a separação excessiva entre universidade e centro de investigação, fazendo uso de uma retórica que sabia ir ao encontro do equilíbrio de poder pós-Verão Quente, isto é, sugerindo que o modelo que lhe estava a ser apresentado se aproximava do praticado na União (das Repúblicas Socialistas) Soviética, com grande separação entre investigação e ensino superior[133]. Considerando a filiação da proposta, próxima do PCP —José Emílio da Silva, ministro da Educação aquando da aprovação do Decreto-Lei n.º 363/75 em Conselho de Revolução, e Avelãs Nunes, autor[134] do projeto de diploma da instituição em debate tinham ambos integrados os governos de Vasco Gonçalves durante o Verão Quente —, é razoável que a referência à União Soviética possa ter tido alguma tração no Conselho de Ministros. O que é certo é que, quando o projeto-lei é publicado, já é a designação Instituto Nacional de Investigação Científica que vigora.

[132] Fernando Dias Agudo, «Carta de Fernando Roldão Dias Agudo ao Secretário de Estado da Investigação Científica» (12 de Abril de 1974), PT/FCT/FRDA/002/2.

[133] Dias Agudo, As Minhas Memórias, 153.

[134] Teodoro, «António José Avelãs Nunes». Avelãs Nunes refere que Emílio da Silva teria responsabilidades político-militares noutras esferas, deixando a gestão do Ministério aos seus Secretários de Estado.

Capítulo 2 - O INIC

O Instituto Nacional de Investigação Científica foi criado através do Decreto n.º 538/76 de 9 de julho[135], onde se plasmou a decisão de separar as atribuições do IAC em dois institutos e se criou aquele que passaria a deter as competências relacionadas com a investigação científica, o INIC.

Como vimos, a questão da partição do IAC foi consensual ao longo dos governos provisórios. Agora, em democracia constitucional, a questão que pairou sobre o INIC foi o seu posicionamento face às universidades na iminência de adquirirem autonomia[136], ou seja, a necessidade de integrar, de uma forma ou de outra, em governos politicamente mais à direita ou mais à esquerda, os centros nas universidades. Contudo, houve resistências e mobilização de várias instância e formas de agência que, combinadas com a instabilidade política, serão, precisamente, os fatores que permitiram ao INIC, ator situado fora do centro de poder e sob constante ataque, manter, na prática, alguma estabilidade (que pode, em alguns momentos, coincidir com bloqueios) durante os 16 anos de existência, estabilidade extensível ao sistema de investigação que o enquadrava e que perdurou até aos anos 90, década que conheceria condições muito distintas daquelas sob as quais o INIC havia sido criado,.

No mesmo dia da criação do INIC, foi publicado o Decreto n.º 541/76[137], que alterou a designação do IAC para Instituto de Cultura Portuguesa (ICAP), ajustando-se, desta forma, o nome da instituição às suas funções[138]. O ICAP prosseguiu o seu percurso

[135] Decreto n.º 538/76, *Diário da República*, I Série, n.º 159, de 9 de julho de 1976
[136] A implementação da Autonomia Universitária seria "iminente" até 1988.
[137] Decreto-Lei n.º 541/76, *Diário da República*, I Série, n. º 159, de 9 de julho de 1976
[138] Na historiografia a formulação deste acontecimento é frequentemente confusa ou errónea,

institucional de modo autónomo, vindo a sair do MEIC e sofrendo várias transformações ao longo do tempo, originando o que é hoje o Instituto Camões[139].

A 23 de julho de 1976, tomou posse o I Governo Constitucional. Ao nível da orgânica, houve alterações na estrutura do Ministério: os assuntos relacionados com a cultura transitaram para a Secretaria de Estado da Cultura, integrada no Conselho de Ministros e na dependência direta do primeiro-ministro; no que respeita à investigação científica, passaram a existir duas Secretarias de Estado, uma unicamente dedicada ao ensino superior e outra à investigação científica. É a primeira vez que a investigação científica é tutelada por uma secretaria de estado exclusiva (ainda que restrita à investigação científica universitária), sendo este facto alvo de elogio pela oposição. O Ministério da Educação e da Investigação Científica neste governo é tutelado por Sottomayor Cardia, sendo o secretário de estado da Investigação Científica José Tiago de Oliveira.

O MEIC era um dos "ministérios malditos"[140], tendo sido alvo de intensa crítica tanto da esquerda como da direita, especialmente dirigida à figura de Sottomayor Cardia, um destacado deputado do PS com origem política ligada ao PCP e que havia sido um opositor frontal do Estado Novo[141]. Tratava-se de uma pasta muito problemática (tal como no caso da Agricultura[142]), não só porque lidava com sectores da sociedade cuja reestruturação era essencial para a implementação do projeto democrático, mas também porque tratava de sectores onde o PREC continuava ativo e onde havia uma forte pegada do Partido Comunista e de movimentos na sua esfera de influência. Na educação, isto refletia-se num forte experimentalismo na organização das escolas, na mobilização dos estudantes e dos professores, na revisão dos textos escolares e, ainda, noutras iniciativas, como as campanhas de alfabetização. Com base nestes elementos e na sua exacerbação, foi possível aos sectores opostos ao PCP combinar o MEIC com a narrativa anticomunista que já vinha a ser cultivada

[139] O ICAP e o seu percurso institucional é descrito em detalhe em Rollo et al., Ciência, Cultura e Língua no Século XX.

[140] Pacheco Pereira, «O labirinto solitário de Mário Sottomayor Cardia | PÚBLICO», acedido 15 de Abril de 2021, https://www.publico.pt/2006/11/23/jornal/o-labirinto-solitario--de-mario-sottomayor-cardia-108808.

[141] Carlos Leone, O essencial sobre Sottomayor Cardia (INCM, 2007).

[142] Sottomayor Cardia e António Barreto, além de serem os ministros mais jovens do I Governo, partilham de uma característica que não só terá pesado na sua escolha para estes ministérios, como terá contribuído para a exacerbação da contestação que receberam: ambos começaram como membros do PCP.

desde a revolução, para criar a ideia de que havia um "império comunista no MEIC"[143] (Figura 2).

Sottomayor Cardia à entrada do Conselho de Ministros

«O PC está desesperado comigo porque me vê destruir o império que tinha no sector da educação»

Pág. 20

Um «problema militar» em aberto

Passados dois anos e meio, continua inexplicavelmente por resolver um dos principais «problemas militares» que estiveram na origem directa do 25 de Abril: o das antiguidades dos oficiais do Quadro Permanente oriundos do Quadro de Complemento, isto é, que, tendo ingressado nas Forças Armadas como milicianos, vieram a optar pela carreira das armas.

O recente caso do pedido de demissão do Exército de um capitão em tais condições veio chamar a atenção para este problema, que se arrasta há largos anos e que, pelo descontentamento gerado num largo sector da classe de oficiais, contribuiu decisivamente para o eclodir das acções de derrube do anterior regime.

O capitão Alberto Ferreira foi um desses «oficiais do QP oriundos do QC» que, em 25 de Abril de 1974, tiveram intervenção relevante nas operações, tal como viriam a tê-la em 25 de Novembro de 1975, quando se tratou de repor a legalidade.

O problema não é facilmente compreensível para os leigos em assuntos militares; e, ao tentar sintetizar os seus aspectos mais importantes, corre-se o risco de omitir alguns dados fundamentais. Vamos, no entanto, procurar abordá-lo com a clareza possível, já que o referido risco nos parece inevitável.

No período imediatamente anterior ao 25 de Abril, ficou decidido, entre os membros da Comissão Coordenadora do Movimento dos Capitães oriundos de cadetes (Academia Militar) e da Comissão Coordenadora dos Capitães oriundos do Quadro de Complemento (milicianos), que era imperioso fazer justiça a estes últimos, os quais se encontravam (e permanecem), sem razão, prejudicados profissionalmente em matéria de promoções e antiguidades.

Em 1973, os oficiais nestas condições ultrapassavam as duas centenas, constituindo, pela operacionalidade, uma força importantíssima. Numa reunião, na Costa da Caparica, na noite da passagem do ano 1973/1974, ao estudarem formas de luta, eles encararam três hipóteses: ou a ocupação de um hotel de Lisboa (falou-se no Tivoli), ou a ocupação do Ministério do Exército ou do Depar-

O DESIMPERADOR

Fotomontagem «Jornal Novo»

Bancários: «não» defintivo ao «II Congresso da Inter»

Pág. 20

«Pide» acusado da morte de Dias Coelho julgado amanhã

Pág. 20

«Claras» ameaça greve para hoje

Pág. 20

Figura 2 - Capa do *Novo Jornal* (19 de outubro de 1976)

A agenda e a lógica subjacente à nomeação de Sottomayor Cardia para o MEIC, são fundamentais para compreender a subalternização das decisões relacionadas com a ciência face à educação. Havia, no geral, neste primeiro governo constitucional, uma necessidade de distanciamento, por um lado do que haviam sido os governos militares e, em particular, em relação à "esquerda militar" cuja presença neste sector era óbvia. O Ministério da Educação, desde a saída de Vitorino Magalhães Godinho, havia estado sempre sob direção militar e, nas secretarias de estado, associava-se a presença de pessoas conotadas à esquerda, como

[143] Raúl Gomes, A Educação Democrática em Perigo - O Bloqueio Político do MEIC (Lisboa: Limiar, 1977), 12.

Avelãs Nunes[144]. Esta "viragem à direita" já estava patente no VI Governo Provisório, após os eventos do "Verão Quente".

Sottomayor Cardia foi um ator idiossincrático e, embora de difícil análise quando olhamos para o seu percurso político, no período em que foi Ministro da Educação e da Investigação Científica, foi claro o seu posicionamento na ala direita do PS. O seu objetivo era estabilizar o sector da educação, reverter muitas das experiências pedagógicas e de gestão que se estavam a praticar e limitar a reforma Veiga Simão em diversos aspetos, nomeadamente no respeitante à separação entre ensino universitário e politécnico, ao acesso ao ensino superior e ao modelo de autonomia universitária. Para perceber a demarcação que é feita face aos Governos Provisórios, basta citar a primeira frase do discurso de Sottomayor Cardia na abertura do ano letivo de 1976: "A abertura do ano lectivo pode constituir momento oportuno para que o País compreenda que, finalmente, um Governo decidiu assumir as suas responsabilidades no sector da educação."[145]

Estas responsabilidades tomaram forma através da normalização do funcionamento das escolas, da "despolitização" dos programas educativos e do controlo do acesso à docência. Escapa ao foco deste trabalho esclarecer até que ponto a denominada "ameaça comunista" era real ou apenas um tigre de papel, mas é suficiente referir que a retórica esteve, de facto, presente. Aliás, o próprio ministro declara a certa altura, e no tom polémico que lhe era característico que "*o PC está desesperado comigo porque me vê destruir o império que tinha no sector da educação*"[146]. Sobre esta retórica anticomunista, lembremos que, como atrás referido, Dias Agudo, que não era um ator político *stricto sensu*, no seu parecer sobre o Instituto Nacional de Investigação para o Desenvolvimento, fez uso dela. O que distinguiu Sottomayor Cardia foi a sua postura aguerrida, sem temer (antes procurando) a polémica[147] e, apesar de ter apenas 35 anos, a sua grande destreza política, sobrevivendo a várias vagas

[144] Avelãs Nunes esclarece que, alinhando-se ideologicamente no campo do PCP, não era militante. No entanto, era *percecionado* como tal. Cf. Teodoro, 411-412.

[145] Cardia, Mário de Sottomayor, «Educação e Democracia - Discurso proferido pelo ministro da educação e investigação científica, Dr. Mário de Sottomayor Cardia» (Secretaria de Estado da Comunicação Social, 28 de Outubro de 1976).

[146] «Sottomayor à Entrada do Conselho de Ministros», Jornal Novo, 19 de Outubro de 1976.

[147] As suas declarações faziam frequentemente capa de jornal, podem dar-se como exemplo as seguintes: "Greve" das faculdades não é greve mas "ponte" de fim de semana; "Julguei que Eanes era um homem forte."

de forte resistência[148], o que lhe garantia frequentes presenças nas secções satíricas de jornais (Figura 3).

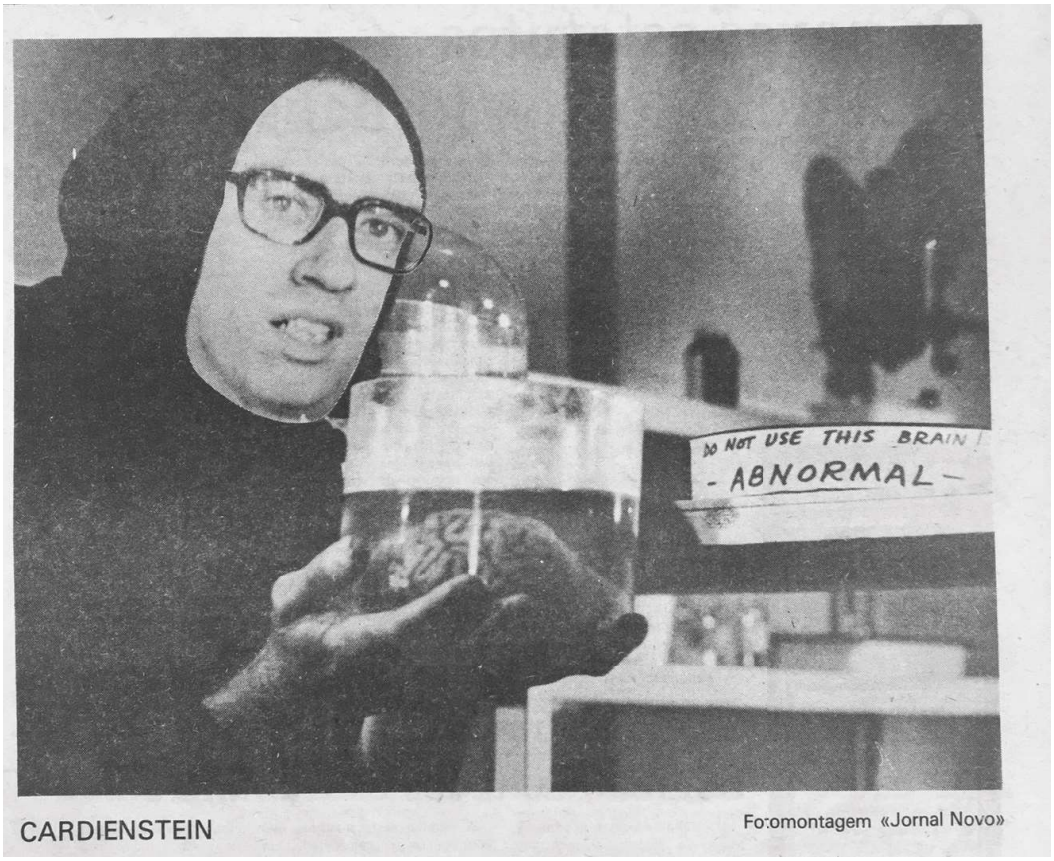

Figura 3 - Uma de várias fotomontagens/cartoons do *Jornal Novo* com Sottomayor Cardia no papel de um Frankenstein alternativo, o Cardienstein.

Tiago de Oliveira, secretário de estado da Ciência, destoava em estilo e postura do ministro, sendo até ressalvado em textos muito críticos do MEIC como "excepção honrosa"[149] na equipa de secretários de estado de Sottomayor Cardia. Tiago de Oliveira, Professor Catedrático, havia sido membro do Movimento de Unidade Democrática (MUD) e associado do Partido Socialista ainda durante o Estado Novo. Após o 25 de Abril, esteve ligado ao sindicalismo, sendo membro fundador do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa. Durante o período em que foi secretário de estado, foi responsável pelo regresso de

[148] A propósito destas constatações, ver a entrevista a Joaquim Cruz e Silva em, em que se conta um episódio sobre a forma como Sottomayor Cardia atuava nos bastidores, elucidando dinâmicas que frequentemente escapam à narrativa mais canónica por não se inscreverem em fontes primárias tradicionais.

[149] António Teodoro, A Revolução Portuguesa e a Educação (Lisboa: Editorial Caminho, 1978), 11.

António Aniceto Monteiro[150], que foi integrado como Investigador do INIC em 1977, no Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais (CMAF) da Universidade de Lisboa. Esta foi uma decisão extraordinária que o próprio Aniceto Monteiro achava improvável[151]. Foi Miller Guerra que, a título excecional e considerando o mérito científico de Aniceto Monteiro, pediu ao secretário de estado da Investigação Científica a sua integração como investigador do INIC, no CMAF[152], obtendo despacho positivo[153]. Depois do 25 de Abril regressaram a Portugal muitos académicos que, de uma forma geral, eram reintegrados nas universidades onde tinham estado originalmente vinculados; contudo, Aniceto Monteiro, apesar de já ter 70 anos, não podia aceder à reforma, uma vez que não havia tomado posse do lugar de assistente, não sendo, pois, possível a sua reintegração na faculdade, pelo que se recorreu à sua integração como investigador do INIC[154]. Não se encontrou qualquer outro caso similar, o que indica que se tratou realmente de uma exceção e não de um mecanismo generalizado para lidar com académicos vindos do exílio no pós-25 de Abril, como poderíamos ser tentados a assumir.

O que é notável em relação à criação do INIC, é que a decisão da sua criação não tenha sido revertida, uma vez que era claro na lógica do I Governo Constitucional e no discurso global de Sottomayor Cardia, a intenção de diminuir as sobreposições de competências e de promover a integração da investigação científica na orgânica das universidades. Na realidade, era exatamente esse o plano. O Programa de Governo continha uma secção significativa sobre a investigação científica onde a expressão *política científica* não figurava, mas onde, em primeiro lugar, se plasmava a ideia de que a investigação no ensino superior deve funcionar como uma infraestrutura da sociedade ligada ao

[150] António Aniceto Monteiro havia sido bolseiro do IAC em Paris, nos anos 1930, doutorando-se na área da Matemática. No regresso a Portugal mantém-se como bolseiro no país, desenvolvendo diversas atividades na sua área disciplinar. Poucos meses depois é-lhe exigida a assinatura de uma declaração de apoio ao regime, que recusa assinar, sendo despedido em sequência. Acabaria por ir para o Brasil, onde se tornou professor universitário, acabando por ser despedido por pressão da embaixada portuguesa seguindo para a Argentina, onde levou a cabo uma carreira universitária de ensino e investigação.

[151] Alfredo Gomes, «O Regresso de António Monteiro a Portugal de 1977 a 1979», PORUGALIAE MATHEMATICA 39, n. 1–4 (1980): XXXIII–XXXIX.

[152] Miller Guerra, «Proposta do INIC assinada por Miller Guerra de 26 de Novembro de 1976.jpeg», 26 de Novembro de 1976, Arquivo da Família de Aniceto Monteiro consultado em https://antonioanicetomonteiro.blogspot.com/.

[153] «Carta do INIC ao Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais relativamente à inclusao de António Aniceto Monteiro no Centro», 17 de Dezembro de 1976, PT/FCT/INIC/DSE/0754, ACT.

[154] «Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais da Universidade de Lisboa (1.o Volume)», 1977, PT/FCT/INIC/DSE/1252, ACT

desenvolvimento cultural e económico-industrial e, em segundo, se determinava o desmantelamento do INIC, antes mesmo da sua inauguração:

> b) Progressiva integração da investigação científica do Ministério da Educação e de sectores da Junta de Investigações do Ultramar no Ensino Superior, de modo a permitir que este se possa desenvolver naturalmente e expandir de modo harmonioso e coerente, dando a todos os estudiosos as possibilidades efectivas de trabalho; passagem progressiva dos centros do Instituto Nacional de Investigação Científica a institutos da Universidade; preparação da constituição de um ou vários museus e de um arquivo científico do período colonial;[155]

O INIC, no plano original do Governo e do Ministério, era apenas uma estrutura efémera inserida numa lógica de integração de toda a investigação tutelada pelo MEIC, sendo razoável admitir que os centros da Junta de Investigações Científicas do Ultramar (JICU) passassem para o INIC para que, depois, todos os centros fossem integrados nas universidades[156]. A ideia para a organização da ciência universitária era a da sua incorporação na orgânica das universidades, não sendo claro que papel, se algum, ficaria reservado ao INIC.

Quanto à transição do IAC para o INIC, não se notara uma descontinuidade entre a atividade das duas instituições. Domingos Moura, presidente em exercício do IAC em 1976, garantiu a partição da instituição, pedindo a exoneração no dia da tomada de posse de I Governo Constitucional, a 23 de julho de 1976, apesar de ainda se manter em funções alguns dias depois do INIC ser criado. É verdade que em 1975 não foram atribuídas bolsas de estudo fora do país pelo IAC, mas não se tratou de uma interrupção da atividade do Instituto, antes uma consequência das medidas de austeridade em vigor[157]. As equiparações a bolseiro, que não implicavam financiamento, nunca pararam de ser atribuídas (como se comprova pelo Diário da República, série II), despachadas tanto pelo vice-presidente do IAC, como pelo secretário de estado da Investigação Científica e pelo presidente do INIC. No que respeita às atribuições de bolsas de estudo, ainda durante o VI Governo Provisório, em fevereiro de 1976, o IAC abriu um concurso para atribuição de bolsas de estudo no estrangeiro, mas,

[155] «Programa do I Governo Constitucional»

[156] A relação entre o INIC e a JICU será clarificada mais adiante, apresentando-se mais elementos concordantes com esta possibilidade.

[157] Despacho n.º 28/75, *Diário da República,* II Série, 4349, de 16 de julho de 1975

pelas mesmas razões de austeridade, cessou a atribuição de subsídios a docentes que não se dedicassem exclusivamente ao ensino e investigação[158].

Apesar do carácter aparentemente disruptivo da decisão de Avelãs Nunes sobre a extinção dos centros, a disrupção não parece ter sido tão significativa como por vezes se refere. Na verdade, menos de um mês depois da publicação do Despacho 17/75, Avelãs Nunes, em conjunto com a nova direção do IAC, publicou novo despacho, que redefiniu a estrutura para a investigação universitária, de forma que os investigadores pudessem adaptar atempadamente os projetos e os centros[159]. Em outubro de 1975, António Brotas, o secretário de estado que substituiu Avelãs Nunes, e Domingos Moura, vice-presidente do IAC, já estavam a homologar os novos centros[160] e a atribuir financiamento, o primeiro de acordo com o Despacho 17/75 e o segundo de acordo com um despacho de Veiga Simão de 1970. Tanto quanto é possível perceber das comunicações e ação de Brotas, é dada continuidade ao projeto de Avelãs Nunes, ao qual acrescenta a sua "orientação enquanto secretário de estado"[161] quanto à atribuição de subsídios que, no seu entender, pressupunham exclusividade com a docência. O recurso por docentes universitários aos subsídios para a investigação como expediente para complementar o seu salário era uma questão recorrente, sendo mencionada diversas vezes, logo no II Governo Provisório, pelo primeiro-ministro Vasco Gonçalves no seu discurso da tomada de posse de Dias Agudo como presidente da JNICT: "os cientistas têm que ser homens que se devotem, de facto, às suas funções e não que vão lá buscar mais uns dinheiros para complementar os seus vencimentos..."[162]. Foi também uma preocupação de Vitorino Magalhães Godinho e de Dias Agudo (que, em 1977, ainda identifica a questão como problemática[163]), sendo apenas resolvida em 1979 com a publicação do Estatuto da Carreira Docente Universitária[164].

[158] INIC, «Reestruturação da Investigação Científica no Âmbito do Ensino Superior».
[159] Despacho 17/75 do Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica, de 21 de abril de 1975
[160] E, pelo menos num caso, o CMAF, a homologação de um Centro inteiramente novo e não a conversão de um Centro de Estudos.
[161] IAC, «Comunicação da Homologação do CMAF», 15 de Outubro de 1975, PT/MNE/CICL/IC-1/01877/02, Arquivo Camões I.P.
[162] «Vasco Gonçalves Propõe», O Século, 11 de Janeiro de 1974.
[163] Dias Agudo, As Minhas Memórias, 162.
[164] Decreto-Lei n.º 448/79, *Diário da República,* I Série, n.º 262, de 13 de novembro de 1979

2.1 A Direção Miller Guerra

Apesar dos planos da tutela, e das vicissitudes da transição IAC/INIC, João Miller Guerra foi nomeado presidente do INIC a 19 de agosto de 1976[165], tomando posse a 11 de outubro do mesmo ano, numa cerimónia aberta por Sottomayor Cardia[166]. Pela importância deste momento para o tema desta dissertação, transcrevem-se, os breves discursos proferidos na tomada de posse do médico Miller Guerra:

> **Sottomayor Cardia:** Muito brevemente, e apenas para informar o grande público, que agora começa, felizmente, a interessar-se pelos problemas de política da educação sublinharei a importância que a Acão do Instituto Nacional de Investigação Científica vai desenvolver. O Instituto está voltado para o desenvolvimento da formação de investigadores, nas diversas áreas do saber: das ciências exatas às ciências humanas, das ciências naturais às da saúde, das artes às tecnologias. Na mesma linha de acão, irá apoiar, tanto quanto as condições orçamentais o permitam, a investigação fundamental e aplicada nos estabelecimentos de ensino superior. O Sistema Científico-Técnico Nacional está longe de se encontrar organizado. Pelas pessoas que integra, o INIC poderá dar forte apoio à sua eficaz organização. Neste Ministério continua a trabalhar-se com serenidade e persistência, é essa a manifestação do nosso imperturbável empenho de trabalhar por uma educação nova, adequada à sociedade democrática. Outros que se manifestem como entenderem, tal não nos diz respeito.
>
> **João Miller Guerra:** Nunca foi definida e espero que venha a ser dentro de pouco tempo, a política da ciência nacional ou a política nacional da ciência. Encontram-se alguns institutos, alguns centros a fazerem um trabalho duplicado desnecessariamente, dispersando os meios e delapidando economias. Em segundo lugar, ou em terceiro lugar, há o facto da ausência da carreira de investigador. A carreira de investigador torna-se cada vez mais necessária de definir, de dar um estatuto às pessoas que se interessam e querem viver da sua devoção à ciência e que hoje têm apenas, episodicamente, aqui e além, umas bolsas de estudo, uns subsídios, mas que são insuficientes para manter e para construir uma ciência nacional. A carreira de investigador, como disse, é um ponto fundamental. Daqui decorrem alguns

[165] Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Educação e Investigação Científica, *Diário da República*, II Série, de 7 de outubro de 1976.

[166] «Tomada de posse de Miller Guerra», 10 de Novembro de 1976, https://arquivos.rtp.pt/conteudos/tomada-de-posse-de-miller-guerra/.

> princípios a que eu chamarei de princípios da política da ciência. Em primeiro lugar, avaliação das necessidades do país, não só em questões de investigação fundamental em que nós falamos tanto, mas, sobretudo, na investigação aplicada, na investigação tecnológica e na investigação para o desenvolvimento e, finalmente, a determinação das prioridades. Não se pode atender a tudo ao mesmo tempo, tem-se de escalonar as necessidades, tem de se averiguar quais elas são, não perdendo de vista ou, antes, tendo em primeiro lugar em vista as necessidades reais da população. [167]

A presidência de Miller Guerra teve uma curta duração, terminando com o seu pedido de demissão em 1978. Sobre a escolha de Miller Guerra que, na altura, dirigia o Centro Egas Moniz, para este cargo, não se encontraram registos que elucidem a razão que lhe está subjacente, sendo até desconcertante, dada a relevância de Miller Guerra na transição para a democracia. Miller Guerra fez parte da Ala Liberal[168], tendo tomado diversas posições expressivas (nomeadamente sobre o caso da Capela do Rato), e foi deputado à Assembleia Constituinte. Não possuía, por isso, "anticorpos" que tornassem inviável a ocupação de um cargo de maior relevo, como era o caso de Veiga Simão, tendo mesmo chegado a ser convidado para ser o primeiro-ministro do I Governo Provisório.

Não conseguimos apresentar muitos elementos sobre a atividade do INIC e de Miller Guerra[169], fora o que figura no discurso de inauguração, nomeadamente o destaque dado à questão da carreira de investigação. Como já indicado, em termos de fontes primárias encontramos limitações, pois o seu processo pessoal, onde figurariam elementos como o auto de tomada de posse, não está no espólio do arquivo do INIC. Acresce que, uma vez que o Conselho Geral nunca chegou a reunir-se, também não existem atas que deem conta da atividade do Instituto neste período. Até o pedido de contratação de António Aniceto Monteiro como investigador do INIC, só se conseguiu ligar à iniciativa de Miller Guerra através da cópia do pedido enviado ao secretário de estado a esse respeito (que acima referimos), que se encontra no espólio da família de Aniceto Monteiro. Apenas se

[167] «Tomada de posse de Miller Guerra».

[168] Grupo de deputados que tinham sido eleitos pela União Nacional, usufruindo de um estatuto de independência face ao governo, mas comprometidos a apoiar as reformas de Marcello Caetano, no sentido da democratização do país. As figuras mais emblemáticas deste grupo foram Francisco de Sá Carneiro, Pinto Balsemão e Mota Amaral

[169] Esta presidência, devido à escassez de fontes, é extremamente elusiva. De facto, tomou-se dela conhecimento através de pesquisa em jornais, onde se encontrou a referência à demissão de Miller Guerra, tendo-se procedido è investigação de forma regressiva. As balizas temporais, exatas da presidência de Miller Guerra tiveram de ser estabelecidas com base nos despachos de nomeação e exoneração, registados em Diário da República.

encontraram nos processos dos centros algumas circulares, principalmente referentes a questões orçamentais ou procedimentos burocráticos ligados à gestão corrente. De notar que é recorrente a insistência na necessidade de os centros pedirem autorização ao INIC sempre que pretendessem fazer alterações ao nível do pessoal e da atribuição de subsídios. Estas dificuldades entre os serviços centrais do INIC e os centros são confirmadas por outros intervenientes.[170].

No final de 1977, já sob a primeira intervenção do FMI em Portugal, o I Governo Constitucional caiu após falhar a aprovação de uma moção de confiança no Parlamento, e, não obtendo maioria nas eleições sequentes, o PS fez uma coligação inesperada com o Centro Democrático Social (CDS), que assim ocupou alguns ministérios e secretarias de estado. Foi o caso da Secretaria de Estado da Investigação Científica, assumida pelo médico Alexandre de Sousa Pinto, mantendo-se Sottomayor Cardia como ministro. Este governo teve curta duração e foi caracterizado pela implementação de várias medidas de apoio social em resposta à austeridade, principalmente, o início do processo de criação do Serviço Nacional de Saúde. O programa deste governo foi muito distinto do anterior e mais extenso e detalhado. Quanto à investigação científica, continha diversas referências sectoriais, praticamente sempre na lógica da investigação aplicada ao desenvolvimento dos sectores e da economia. Relativamente ao ensino superior, elencava um grande número de objetivos, muito específicos e de consolidação dos esforços encetados no I Governo, referindo-se à modernização dos equipamentos e a criação de projetos de investigação universitários, com o propósito de fomentar os estudos pós-graduados[171] e a melhoria das qualificações dos docentes. Quanto à investigação, no geral, a tónica está na diminuição da dependência nacional de importação de tecnologia e, no campo do ensino superior havia grandes mudanças: a JNICT seria integrada no MEIC e previa-se uma reestruturação do INIC no sentido de o transformar num órgão de coordenação ligado à formação de docentes e investigadores. No que respeita aos centros do INIC, não há referência à sua integração nas universidades, sendo agora mencionada a sua reestruturação no sentido de os ligar aos sectores económicos, bem como a criação de financiamentos específicos para o desenvolvimento tecnológico. Já sobre a JICU, o plano era, não de a desmantelar, mas sim

[170] «INIC: Demissionários Esclarecem Razões da Crise», Diário de Lisboa, 15 de Julho de 1978.

[171] O objetivo de fazer uso da investigação universitária para implementar os estudos pós-graduados vai emergir, constantemente, sempre que se discute a reestruturação da investigação universitária.

de a transformar num órgão de cooperação com os antigos territórios coloniais portugueses (como Mário Soares tinha referido anteriormente[172]), formulando acordos com organismos equivalentes noutros países que haviam sido potências coloniais. Um último ponto referente à investigação científica é digno de nota: o objetivo de criar o estatuto da carreira de investigação.

A questão da importação de tecnologia terá sido cunho do novo secretário de estado, uma vez que na breve nota[173] que encontrámos sobre a sua ideia para a ciência em Portugal, Sousa Pinto concentra-se inteiramente na necessidade de traduzir a ciência em eficácia da produção e de ultrapassar a dependência externa que a importação de tecnologia implica para Portugal. Esta noção parece ligar-se mais à ideia de uma coordenação da ciência nacional e não tanto à área restrita que era tutelada por este ministério. A integração da JNICT no ministério concorre para esta ideia, mas não se encontraram elementos que permitam elaborar mais sobre este assunto.

O II Governo Constitucional teve uma curta duração, pelo que praticamente não executou qualquer dos objetivos, mas, ainda assim, destacamos dois grandes marcos na sua ação governativa: o primeiro, que só viria a produzir efeitos no V Governo Constitucional, foi a criação, na Presidência do Conselho de Ministros, da Comissão Interministerial para definição da Política Científica (1978[174]-1981[175]), com a missão de "contribuir decisivamente para a criação de um sistema coerente, humanizado e descentralizado para a gestão dos organismos de investigação existentes"; o segundo, a criação de um grupo de trabalho para a elaboração de um projeto de Carreira de Investigação do Estado, que incluía membros da Organização dos Trabalhadores Científicos (OTC), destacando a sua importância, tanto por uma questão de justiça face à iniquidade entre investigadores posicionados em quadros de diferentes ministérios, como para estimular o regresso de bolseiros doutorados no estrangeiro "para trabalhar em país que tão mal os acolhe"[176]. A comissão interministerial para a definição da política científica (1978-1981) era coordenada pelo secretário de estado

[172] Mário Soares, Alexandre de Sousa Pinto, e Fernando Real, Junta de Investigações Científicas do Ultramar - Novas Perspectivas, 1978.

[173] «Folha CDS no 112» (CDS, 4 de Junho de 1978).

[174] Resolução n.º 125/78, *Diário da República,* I Série, n.º 172, de 12 de julho de 1978.

[175] Resolução n.º117/81, *Diário da República,* I Série, de 5 de junho de 1981.

[176] Alexandre de Sousa Pinto, «Investigação científica: Definição de política orientadora», Expresso, 8 de Dezembro de 1978.

da Investigação Científica e tinha os seguintes membros: António Sampaio, Carlos Martins, Eduardo Marçal Grilo, João Abrunhosa e Sousa, Joaquim Amaro, José Mendes Mourão, José Veiga Simão, José Cardoso, Luís Vítor, Manuel da Rocha, Maria de Lurdes Belchior, Mário Santos, Mário Figueira, Walter Osswald e José Santos Mota.

Relativamente ao INIC, a ação de Alexandre Sousa Pinto foi marcante, pois rapidamente entrou em divergência com a direção do Instituto, o que resultou no pedido de demissão de João Miller Guerra e de César Viana, o vice-presidente[177]. Em solidariedade com a posição tomada pela Direção, seguiu-se a demissão dos secretários dos Conselhos Científicos: Joel Serrão, João Correia, Fernando Dias Agudo e António Alberto Monteiro Alves. A razão do desentendimento é tornada pública[178] pelos secretários dos Conselhos Científicos, que esclarecem que estavam a ser implementados no INIC, no que se refere às diversas formas de financiamento, critérios:

> ...tão objectivos quanto possível, respeitantes a alguns pontos fundamentais: interesse científico das investigações propostas; capacidade efectiva de as levar a cabo; formas de avaliação do trabalho produzido. Assim se pretendia que os apoios financeiros (...) se esquivassem a quaisquer pressões de natureza institucional, política ou pessoal que fossem o prolongamento dos antigos e variados mandarinatos e nepotismos.[179]

Estes mecanismos que, na sua perspetiva, haviam sido cumpridos satisfatoriamente durante o I Governo Constitucional, em diálogo com a tutela, haviam sido postos em causa no II Governo quando o novo secretário de estado emitiu despachos, "frontalmente opostos a pareceres dos conselhos científicos, assumidos pela presidência do INIC [...] baseados em decisões aparentemente pessoais" [180].

As polémicas em volta de Alexandre de Sousa Pinto e do INIC não ficariam por aqui, acabando por o levar à situação confrangedora de se ver retirado das suas competências. No

[177] Sobre os vice-presidentes, aproveitamos para fazer notar que raramente se encontraram elementos que descrevessem a sua atividade, com a exceção do último, Manuel Bravo, enquanto presidente interino, que assegura a transferência para o INIC e Jacques Calazans que sabemos estar ligado ao desenvolvimento de algoritmos de avaliação e à informatização dos serviços do INIC.

[178] «INIC: Demissionários Esclarecem Razões da Crise».

[179] Ibid.

[180] Ibid.

início de julho de 1978, Sousa Pinto manda publicar um despacho[181] onde se tentava clarificar a relação dos centros do INIC com as universidades. No preâmbulo desta publicação, que de uma forma geral apresenta muitas insuficiências ao nível do encadeamento e clareza dos argumentos, bem como alguma falta de consistência[182], reconhecia-se que a integração dos centros nas universidades, preconizada já no programa do I Governo Constitucional, não se havia ainda realizado dado o estatuto ambíguo entre os dois tipos de estrutura. Em termos práticos, determinava-se que os centros se manteriam financeiramente dependentes do INIC e que, no âmbito científico, pedagógico e disciplinar, os centros teriam de decidir, no prazo de 30 dias, se queriam ficar dependentes do INIC, de uma universidade, de uma faculdade, de um instituto ou de um departamento de ensino superior. A fórmula de aplicação era confusa, tendo o centro de elaborar uma proposta sobre a qual seriam pedidos pareceres aos conselhos consultivos do INIC, da nova entidade de acolhimento e, ainda, da entidade de acolhimento original. Todos estes pareceres seriam enviados ao INIC, assumindo-se que a este caberia a aprovação final da proposta, apesar de tal não se declarar no texto.

Este despacho, que tinha efeitos sobre as universidades, "foi proferido apesar de conhecida a discordância do Ministro da Educação e Cultura e do Secretário de Estado do Ensino Superior"[183]. Quando tomou conhecimento do sucedido, Sottomayor Cardia, bem de acordo com a personalidade política que já descrevemos, publicou um despacho onde revogava o despacho em causa e retirava as competências atribuídas a Alexandre de Sousa Pinto, transferindo-as para o Secretário de Estado do Ensino Superior, Joaquim Cruz e Silva[184], ficando a Secretaria de Estado da Investigação Científica desprovida de qualquer poder[185].

Esta situação não tem mais desenvolvimentos, uma vez que o entendimento do PS com o CDS se degradou, causando a queda do governo. Interessa, no entanto, referir que a questão da transferência dos centros para as universidades foi uma constante ao longo da

[181] Despacho 61/78, *Diário da República,* II Série, de 8 de julho de 1978.

[182] Por exemplo, é constatado que o facto de o financiamento ser feito pelo INIC acarreta "discretas, mas inevitáveis" dependências sem que, no entanto, se esclareça quais são ou se a sua existência é favorável ou desfavorável

[183] «Secretário de Estado excedeu-se», Diário de Lisboa, 8 de Outubro de 1978.

[184] Despacho 197/78, *Diário da República,* II Série, de 26 de julho de 1978.

[185] Esta situação decorre em simultâneo com o pedido de demissão de Miller Guerra e César Viana, mas não se encontraram elementos que permitam dizer se os eventos estão relacionados.

existência do INIC. O que vai diferindo, de governo para governo, é o detalhe da forma como esse processo se deve realizar — mesmo no caso do V Governo Constitucional que, como veremos adiante, apresenta uma proposta mais radical sobre a estrutura da investigação científica nacional, a inclusão dos centros na orgânica universitária era um ponto de ordem.

2.2 A Direção Cruz e Silva

No III Governo Constitucional, liderado por Alfredo Nobre da Costa, e com apenas três meses de duração, foi extinta a Secretaria de Estado da Investigação Científica, sendo os serviços na sua dependência integrados na Secretaria de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica, na dependência do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Estas pastas foram ocupadas, respetivamente, por Eduardo Arantes de Oliveira e Carlos Lloyd Braga. A fusão destas secretarias foi referida no programa deste governo[186] como ideal para garantir a articulação ensino/investigação, que nunca teria funcionado até então. Em termos de missão, o programa reiterava que competia à investigação universitária assegurar a investigação fundamental, adicionando a menção de os centros executarem "investigação ou serviços de natureza aplicada à comunidade", sob regime de prestação de serviços a entidades exteriores — o que, em boa verdade, já estava inscrito nas competências dos centros—, transformava a JICU, no Instituto Nacional de Cooperação Científica (Resolução do Conselho de Ministros de 14 de junho de 1978) e posicionava o INIC como um órgão "executor da política de investigação do Ministério"[187]. Foi, também, reativada a Comissão Interministerial para Definição da Política de Investigação Científica, criada durante o II Governo Constitucional[188], e recuperou-se a preparação do estatuto do investigador, a ser articulada com a carreira de docência universitária. Este governo não teve tempo de executar as suas propostas, mas ainda nomeou o médico veterinário Joaquim Cruz e Silva[189] para a presidência do INIC, reconduzindo César Viana na posição de vice-presidente.

[186] «Programa do III Governo Constitucional», sem data.
[187] Ibid.
[188] Esta comissão manter-se-ia em funcionamento, atravessando os III, IV, V e VI Governos Constitucionais, até à sua extinção em e de junho de 1981.
[189] Oliveira, E. R. de Arantes e, «Despacho n.o275/78», 25 de Setembro de 1978, 78.

O III Governo Constitucional caiu em consequência de uma moção de censura apresentada pelo PS e, a 22 de novembro de 1978, tomou posse o IV Governo Constitucional, liderado por Carlos Mota Pinto. A Secretaria de Estado da Cultura saiu do MEC, passando para a tutela direta do primeiro-ministro, e o ministério recuperou a designação de Ministério da Educação e Investigação Científica, ficando sob a tutela de Luís Valente de Oliveira. Não houve alteração a nível da Secretaria de Estado do Ensino Superior, onde se manteve Eduardo Romano Arantes e Oliveira, e, em termos de programa, primou a continuidade, mantendo-se a intenção de transformar o INIC num órgão de coordenação e financiamento, com os centros a integrarem-se nas universidades[190].

Uma novidade deste governo foi a intenção de implementar um sistema de avaliação das unidades, mantendo-se a intenção de orientar a investigação universitária para a investigação fundamental, e o incentivo à prestação de serviços ao nível da aplicação dessa investigação. De referir a menção explicita à criação de serviços de cálculo automático em regime de prestação de serviços, reflexo da relevância que a informática começava a ter neste período.

No seu discurso de tomada de posse[191], Joaquim Cruz e Silva estabeleceu quatro objetivos para a sua presidência: (i) a expansão da investigação universitária através do aumento do financiamento e da sua aplicação mais eficiente; (ii) a criação do quadro do pessoal dos organismos dependentes do INIC; (iii) a reestruturação do INIC através da publicação de uma nova Lei Orgânica; (iv) o fomento do intercâmbio internacional. No início de 1979, por iniciativa do INIC, iniciou-se o desenvolvimento de uma proposta de projeto-lei de reestruturação do Instituto, sob o mote de desburocratizar e estabelecer uma estrutura "dotada de certa flexibilidade de modo a poder adaptar-se às necessidades que futuramente venham a ser sentidas"[192]. Como veremos adiante, este processo seria duplamente interrompido e, depois, retomado em 1980, resultando no Decreto-Lei n.º 414/80, publicado durante o VI Governo Constitucional e já com Dias Agudo como presidente do INIC.

[190] «Programa do IV Governo Constitucional», sem data.
[191] INIC, «Relatório de Actividades do INIC 1979» (INIC, 1980).
[192] INIC.

A primeira tentativa de desmantelamento do INIC ocorreu neste governo, através de um despacho[193] do secretário de estado da Investigação Científica, Arantes e Oliveira, com data de 24 de julho de 1979. O primeiro-ministro Mota Pinto apresentara a demissão a 6 de junho, mostrando-se, no entanto, disponível para se manter em funções até à realização de eleições intercalares[194]. O presidente da República General Ramalho Eanes dissolveu a Assembleia da República a 14 de julho, mantendo o executivo do IV Governo em gestão até 31 do mesmo mês. Eanes acabaria por optar por nomear um V Governo, o terceiro de iniciativa presidencial, com duração limitada e com a função de preparar as eleições intercalares, anunciando a escolha de Maria de Lourdes Pintassilgo para o liderar, a 19 de julho[195]. O despacho 112/79 que acima referimos, assinado por Arantes de Oliveira e enviado para publicação em Diário da República em 25 de julho, quando já era iminente a sua saída do executivo, não chega a ser efetivo. Não conseguimos determinar o porquê desta publicação em vésperas da entrada em funções do V Governo, desde quando o despacho estava a ser preparado ou a razão para a sua não consubstanciação. A análise do histórico legislativo do MEIC, revela diversos casos de legislação promulgada ao longo do mês de julho de 1979 (embora só publicada em Diário da República em agosto) que teve efeitos práticos significativos como, por exemplo, a criação o 12º ano de escolaridade em substituição do Ano Propedêutico[196] (promulgada a 19 de julho) e a atualização dos vencimentos dos reitores e vice-reitores[197] (promulgada a 24 de julho).

O despacho 112/79 pretendia redefinir o funcionamento da investigação universitária, focando-se em vários aspetos e tendo como corolário a transferência dos centros para as universidades. Não se relacionava com o projeto de reestruturação encetado por Cruz e Silva no início de 1979, consistindo, antes, numa releitura legal do Decreto-Lei n.º 548/76, que havia criado o INIC. Com efeito, a argumentação usada no despacho era a de que não era necessário transferir os centros, uma vez que o decreto fundacional indicava "apenas" uma dependência dos centros em relação ao INIC, não havendo "qualquer fundamento que permita concluir pela dependência exclusiva, permanente e integral dos

[193] Oliveira, E. R. de Arantes e, «Despacho 112/79», 24 de Julho de 1979, PT/FCT/FRDA/001/39.
[194] Diário de Lisboa, 7 de julho de 1979.
[195] Diário de Lisboa , 19 de julho de 1979.
[196] «Portaria 414/79, 1979-08-10» (sem data).
[197] «Decreto-Lei 276/79, 1979-08-07» (sem data).

centros em relação ao INIC"[198], concluindo, assim, que "os centros não são órgãos ou serviços do INIC"[199], não existindo qualquer impedimento, e pelo contrário, "havendo razões determinantes, para que se considerem afectos ou pertencentes às universidades"[200]. Também os docentes, investigadores e funcionários dos centros ficariam sob a autoridade da Universidade e a criação de novos centros passaria a depender de consentimento dado pelos reitores que, tal como o Conselho Científico, passariam a ser mantidos a par da atividade dos centros, sobre a qual se poderiam pronunciar. A autonomia da investigação ficaria garantida através do seu reconhecimento pelos respetivos reitores no momento do estabelecimento do acordo com o INIC para a criação do centro. Em caso de rejeição de uma proposta de centro por parte de um reitor, a autonomia de investigação —na lógica interna do documento— estaria garantida, uma vez que continuaria a ser possível aos professores universitários aceder ao financiamento de projetos, independentemente da sua ligação a um centro. O despacho previa ainda a possibilidade de haver representação dos centros no Conselho Científico da Universidade, caso o respetivo reitor assim o determinasse.

Assim, através de um exercício de leitura legal, o INIC ficava transformado numa instituição com a tripla função de coordenação, planeamento e avaliação, no fundo, um Conselho de Investigação. Independentemente da argumentação sobre a transferência dos centros, o que estava subjacente, em termos de modelo, era novamente o duplo financiamento. As faculdades suportariam os vencimentos dos docentes e investigadores e equipamentos globais; pela via dos projetos, que passariam a incluir as linhas de investigação, seriam financiadas as despesas associadas à execução da investigação. A figura de centro passaria a ser uma forma de agregar os investigadores relativamente a equipamentos comuns. Em retrospetiva, torna-se evidente que esta conceção de centro se regia por uma lógica característica das ciências laboratoriais.

A presidência do INIC e os Conselhos Consultivos opuseram-se a este plano, com base no facto de não se terem consultado os centros, considerando-o uma solução

[198] Secretaria de Estado da Investigação Científica, Oliveira, E. R. de Arantes e, «Despacho 112/79».
[199] Secretaria de Estado da Investigação Científica, Despacho 112/79.
[200] Secretaria de Estado da Investigação Científica, Oliveira, E. R. de Arantes e, «Despacho 112/79»..

inadequada "às realidades e necessidades portuguesas"[201] que não substituía a necessidade de se proceder à reestruturação do Instituto.

Contudo, mesmo antes de quaisquer possíveis polémicas ou consequências, o despacho da tutela foi considerado ilegal. De facto, após a sua publicação em Diário da República, a assessoria jurídica da JNICT emitiu um parecer[202] que considerou que o despacho não deixava quaisquer dúvidas sobre a sua não validade, uma vez que se baseava em "vícios que, pela sua natureza, o enfermam de ilegalidade" [203]. Os dois vícios apontados eram, por um lado, retirar conclusões contrárias ou que iam para além do estabelecido no Decreto-Lei 538/76 e, por outro, não haver um nexo lógico entre fundamentos e decisões. O parecer percorre exaustivamente o despacho de Arantes e Oliveira, encontrando uma miríade de problemas dos quais o mais importante é discordar que haja dúvidas sobre a dependência exclusiva dos centros em relação ao INIC:

> ...como se verifica facilmente, enquanto na lei orgânica se contêm todas estas referências à dependência dos centros relativamente ao INIC e ao planeamento e coordenação global daqueles por parte dos órgãos deste, nada se encontra nesse diploma que coloque tais organismos na dependência de outras entidades e nada deixa prever que a dependência dos Centros em relação ao INIC não seja permanente e global [204].

Acrescenta, ainda, quanto aos dos centros pertencerem às universidades: "*As razões determinantes invocadas não se vislumbram quais sejam, pois neste aspecto o despacho nada diz e a lei interpretada nada permite concluir em tal sentido*" [205]. E conclui:

> Pelo exposto, conclui-se pela ilegalidade do ponto 9.1 [a pertença dos centros às universidades] e sua consequente anulabilidade, além de vários aspetos controvertidos no conteúdo do Despacho nº 112/79, suscetíveis de induzirem em interpretações ilegais [206].

[201] INIC, «Relatório de Actividades do INIC 1979».
[202] JNICT, «Estudo e análise do despacho n.o112/79 do Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica», 13 de Setembro de 1979, PT/FCT/JMM/JNICT/0004, ACT.
[203] Ibid.
[204] Ibid.
[205] Ibid.
[206] Ibid.

- *"É inadiável a organização do nosso sistema científico e tecnológico"*[207]

O V Governo Constitucional, um governo de gestão que se manteria em funções até à realização das eleições intercalares, foi batizado como "a marcha dos 100 dias"[208]. Tratou-se de um governo emblemático, liderado pela primeira mulher primeira-ministra de Portugal, Maria de Lourdes Pintassilgo. Apesar do carácter transitório, este governo foi pródigo em iniciativas legislativas, especialmente ao nível social, o que gerou críticas e a atribuição da alcunha "Vasco Gonçalves de Saias" (Figura 4) a Pintassilgo. O espírito deste governo era o de completar reformas estruturais, preparando caminho ao governo que se seguisse.

Eles chamam-lhe "Vasco Gonçalves de saias". Porquê?

Figura 4 - Recorte do "O Jornal" de 16 de agosto de 1979

[207] Mourão, José Mendes, «Mendes Mourão ao Expresso: "É inadiável a organização do nosso sistema científico e tecnológico"», Expresso, 20 de Outubro de 1979, PT/FCT/FRDA/001/39.

[208] Monteiro, Cáceres, «Começou a "marcha dos 100 dias"», O Jornal, 8 de Março de 1979, sec. Nacional, 100.

Ao nível da orgânica, no que diz respeito à ciência, o V Governo teve uma organização distinta dos anteriores, separando a Ciência e a Cultura do Ensino e reunindo-as num único ministério, o Ministério da Cultura e da Ciência[209]. Para este ministério, foi transferida a Secretaria de Estado da Ciência e, de acordo com o novo titular da pasta, Mendes Mourão, a nova configuração refletia a intenção de romper com a forma sectorial sob a qual a investigação científica operava, considerando a secretaria de estado "antes do mais um meio instrumental para a implementação do Sistema Científico e Tecnológico Nacional"[210].

O objetivo era, pois, a definição de uma política nacional para a ciência, baseada na coordenação de todos os recursos disponíveis — a criação de um sistema nacional de investigação científica. Havia que criar de "uma infraestrutura institucional adequada aos objectivos gerais de uma política científica e tecnológica nacional, nomeadamente através da reorientação das instituições existentes"[211]. A ideia não era nova, vindo já a ser reclamada, de uma ou outra forma, por muitos investigadores e, como referimos anteriormente, antecipada por Vitorino Magalhães Godinho e Maria de Lourdes Belchior. À primeira vista, pode parecer surpreendente que a ideia surja num governo de duração tão limitada e, talvez ainda mais surpreendente, que se tenha chegado a tentar implementar as medidas preconizadas. A esta resoluta ação governamental não será estranho o facto de tanto o ministro, Adérito Sedas Nunes, como o secretário de estado, terem sido presidentes da JNICT[212] (tendo o último participado na Comissão Interministerial para a Definição da Política Científica), e poucos meses antes se ter realizado o Simpósio Nacional de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento por iniciativa da JNICT, sob a coordenação de Mendes Mourão. A esta luz e dado o espírito reformista deste governo, conseguimos compreender como, neste momento, se reuniram condições no campo da vontade política para produzir uma rutura na política de investigação científica nacional. Colocamos a tónica em "vontade política", pois, como veremos, o sistema existente reagiu, produzindo resistências que bloquearam o

[209] O Ministro do Ministério Cultura e da Ciência, tinha o título de Ministro da Coordenação Cultural e da Cultura e da Ciência.

[210] Esta agenda cristaliza-se na frase de Mendes Mourão usada para título deste subcapítulo.

[211] «Programa do V Governo Constitucional», sem data.

[212] José Mendes Mourão foi para a Secretaria de Estado em Comissão de Serviço, sendo substituído durante este período na presidência da JNICT por João Caraça.

processo de implementação desta transformação[213]. Importa reiterar que não é a ideia de unificar a investigação científica praticada em Portugal sob a mesma coordenação que representa uma rutura, uma vez que esta necessidade era reconhecida pelos diversos protagonistas do sector, mas sim a iniciativa de o fazer num curto espaço de tempo e por portaria.

- *O plano Mendes Mourão*

A passagem de José Mendes Mourão pela Secretaria de Estado da Ciência serve como caso modelo de como um ator institucional subalternizado (neste caso, o INIC), consegue fazer usos imprevistos de agência própria para negociar, diretamente ou agindo através do bloqueio das instituições com essa capacidade. Neste processo, o INIC foi tudo menos ator passivo, tendo resistido à intenção do seu desmantelamento e feito uso, ao que tudo indica através da iniciativa do seu presidente, Joaquim Cruz e Silva, de todas as formas de influência à sua disposição, dentro e fora do âmbito do INIC. Vejamos em detalhe a proposta de Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) em questão e a forma como Cruz e Silva bloqueou a sua criação.

Em outubro de 1979, já em "campanha" pela sua reforma da investigação científica, Mendes Mourão classificou o funcionamento da investigação científica em Portugal como insustentável, considerando estar reunido um consenso sobre as necessidades do sistema. São dois os elementos que lhe servem de base a este diagnóstico: o relatório da Comissão Interministerial para Definição da Política Científica e as conclusões do Simpósio Nacional de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento ambos já referidos atrás.

O sistema idealizado por Mendes Mourão assentava sobre o princípio do duplo financiamento, tal como Dias Agudo defendia, e na existência de um órgão central coordenador, a JNICT (Figuras 6 e 7). Os centros do INIC passavam para as universidades

[213] José Mendes Mourão era de uma geração mais jovem (tinha 36 anos), era investigador, o que sugere que tivesse mais predisposto a alterar o *status quo*. Acresce que Mendes Mourão teria, certamente, ambições dentro do PS, fazendo, com Vítor Constâncio, parte de um grupo de trabalho relevante dentro do partido.

que financiavam o seu funcionamento básico (20-30%), sendo o restante financiamento obtido através de projetos, "criando mecanismos de "procura de investigação""[214].

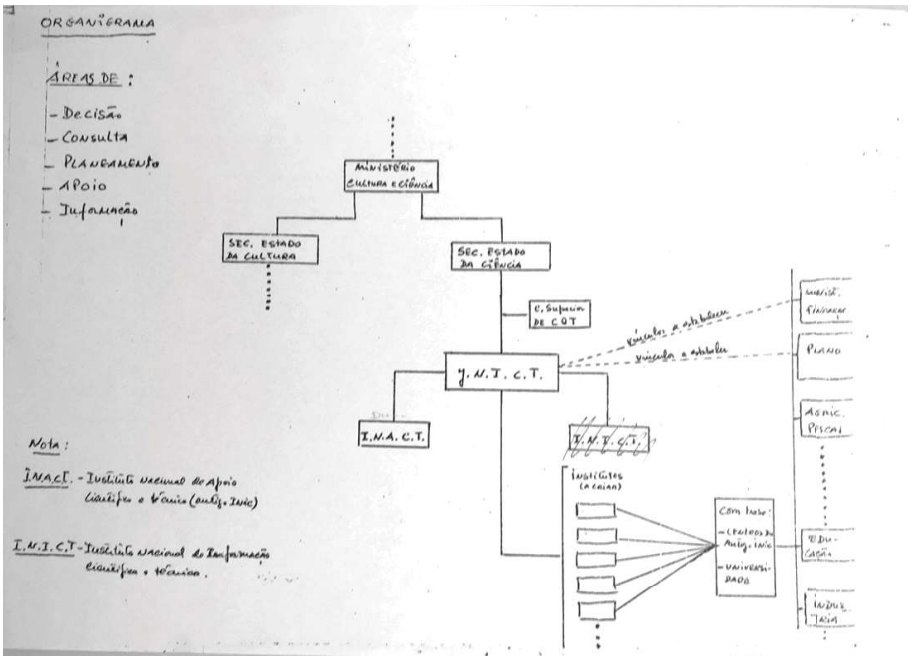

Figura 5 - Organigrama de uma possível configuração do sistema de investigação científica. ACT PT/FCT/JMM/JNICT/0007

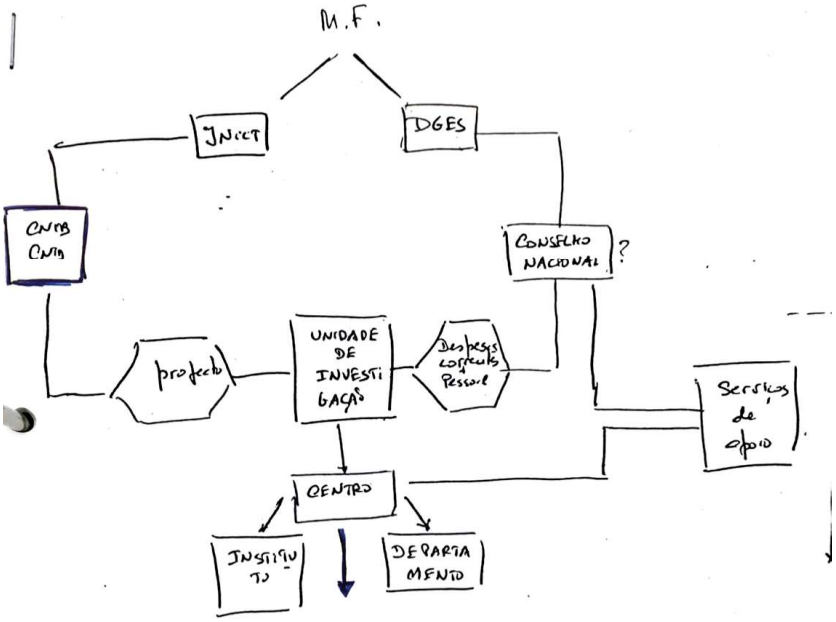

Figura 6 - Diagrama sobre o plano original de José Mendes Mourão, descrevendo a orgânica e o modelo de duplo financiamento. ACT PT/FCT/JMM/JNICT/0007

[214] Mourão, José Mendes, «Mendes Mourão ao Expresso: "É inadiável a organização do nosso sistema científico e tecnológico"».

A avaliação e atribuição do financiamento por projeto ficaria a cargo de dois Conselhos Nacionais de Investigação, coordenados pela JNICT: o Conselho Nacional de Investigação Básico (CNIB), resultante da reestruturação do INIC e da sua transferência para o Ministério da Ciência e da Cultura, e o Conselho Nacional de Investigação para o Desenvolvimento (CNID), resultante do Programa Integrado de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIDCT)[215]. A principal diferença em relação ao modelo sugerido por Dias Agudo é a separação dos conselhos de investigação segundo a natureza da investigação, fundamental ou aplicada.

A última componente deste sistema era a criação do Estatuto da Carreira de Investigação Científica do Estado, articulada com a recém-criada Carreira Docente, que garantiria a estabilidade e motivação dos investigadores e, consequentemente, do Sistema.

A 29 de outubro de 1979, foi formado, por despacho conjunto dos Ministérios da Cultura e da Ciência e da Educação, um grupo de trabalho[216], cujo objetivo era elaborar o projeto de diploma para a transformação do INIC em Conselho Coordenador da Investigação Universitária, "órgão de coordenação e apoio à investigação universitária e à formação de docentes"[217]. Este grupo foi colocado sob a dependência da Secretaria de Estado do Ensino Superior e teve como base de trabalho uma proposta de reestruturação do INIC[218] (iniciada por Joaquim Cruz e Silva), propondo-se que o INIC se transformasse, não em Conselho Nacional de Investigação Básica ou em Conselho Coordenador da Investigação Universitária, mas em Instituto Nacional de Investigação Universitária (INIU)[219]. Não é clara a razão pela qual o grupo de trabalho produziu uma proposta tão branda face à intenção original de remodelação, mas a presença de Cruz e Silva no grupo, bem como a oposição generalizada da comunidade científica, sugere que se trata de uma das peças da resistência à agenda de José Mendes Mourão. Assim, Cruz e Silva implementa a "sua" reestruturação,

[215] O PIDCT (1978-1986) foi um dos primeiros programas de financiamento da JNICT, através do qual se financiaram, diretamente, projetos de investigação e não através das instituições de investigação e com a aplicação de metodologias de avaliação e dirigido a áreas de interesse económico. (expandir e eventualmente transferir para o corpo do texto)

[216] Este grupo de trabalho era coordenado pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, Joaquim Nazareth e era constituído por João de Deus Pinheiro (Secretaria de Estado da Ciência), Eduardo Marçal Grilo (DGES), Carlos Lloyd Braga e Raúl Fernandes (CRUP), João Caraça (JNICT) e Joaquim Cruz e Silva (INIC).

[217] Despacho Conjunto, *Diário da República,* II Série, n.º 256, de 6 de novembro de 1979

[218] INIC, «Relatório de Actividades do INIC 1979».

[219] INIC, «Projeto de criação do Instituto Nacional para a Investigação Universitária», 1979, PT/FCT/FRDA/001/8.

protelando os aspetos mais disruptivos para decisão futura, inevitavelmente noutro contexto político, uma vez que o V Governo estava a prazo.

No preâmbulo da proposta de reestruturação do INIC apresentou-se o facto dos centros existirem "autonomamente em relação aos órgãos de governo das Universidades"[220] como um impedimento do desenvolvimento da Universidade como instituição onde a "prática do ensino deve, por princípio, subentender a prática da investigação"[221]. A integração dos centros, a decorrer no prazo de um ano após a publicação deste decreto, era o elemento central, ao qual se adicionaria, como Mendes Mourão preconizara, o princípio do duplo financiamento: (i) Infraestruturas – Correspondente aos Custos Correntes do Centro. Atribuídos pelo INIU ou pela DGES às universidades "segundo critérios objectivos a aprovar superiormente"[222]; (ii) Financiamento de Projetos – Financiamento da atividade científica. A dotação do INIU para esta rubrica é atribuída de duas formas: 25% é transferido para as universidades que financiam projetos autonomamente e, os restantes 75%, são atribuídos diretamente pelo INIU "mediante critérios de avaliação de mérito científico"[223].

A distribuição do financiamento transferido para as universidades ficaria inteiramente a cargo destas, que definiriam os critérios de aplicação ao nível dos órgãos de coordenação científica da universidade. Ao nível da orgânica do novo instituto, previu-se a criação de um novo serviço dedicado aos estudos e planeamento, na linha da JNICT. Em termos de pessoal, mantinham-se os dois quadros separados, mas o pessoal pertencente ao quadro dos serviços dependentes seria transferido para as universidades juntamente com os centros.

Tendo em conta que o principal objetivo desta reestruturação era a transferência dos centros para as universidades, a proposta deixou em estado de indefinição detalhes essenciais, que se remetiam para definição futura, como os critérios de avaliação para atribuição de financiamento e a forma como se processaria na prática a transferência dos centros e do pessoal para as universidades. O INIU permanecia no Ministério da Educação

[220] Ibid.
[221] Ibid.
[222] Ibid.
[223] Ibid.

e, na essência, as alterações correspondiam, não à aplicação do modelo gizado por Mendes Mourão, mas, simplesmente, à reestruturação que Cruz e Silva pretendia para o INIC:

> O grupo de trabalho [...] aproveitou quase integralmente para elaboração do projecto de transformação do INIC em INIU, a excepção, obviamente, do preâmbulo, dada a filosofia científica então reinante, da passagem dos Centros de Investigação para as Universidades...[224]

As resistências ao plano de Mendes Mourão ocorreram em duas fases: a primeira teve que ver com a intenção de separar a tutela do INIC da tutela do Ensino Superior; a segunda, já em resposta às resistências do sistema, centra-se na exoneração da Direção do INIC.

Assim, num primeiro momento e na sequência do anúncio do plano pela Secretaria de Estado da Ciência, existiu uma oposição imediata relativamente ao destino do INIC e ao seu posicionamento fora da mesma tutela que o ensino superior. Internamente, os secretários dos conselhos consultivos do INIC[225] pronunciaram-se de forma veemente contra a intenção de levar a cabo uma reforma tão profunda sem serem ouvidos os órgãos dirigentes do INIC e das universidades e contra o desaparecimento de um órgão ao nível da coordenação da investigação universitária e da formação docente[226].

A questão gerou polémica, levantando-se diversas vozes na praça pública. Os ex-ministros da Educação, Sottomayor Cardia, Lloyd Braga e Valente de Oliveira, publicaram uma carta onde reconheciam a necessidade e vantagem da existência de um órgão coordenador central, que articulasse os órgãos sectoriais sem os retirar das respetivas tutelas, opondo-se fortemente à transferência do INIC para fora do Ministério da Educação, medida considerada com "gravidade e inconveniente". Os argumentos usados nesta carta são dois: (i) a relação indissociável entre ensino superior e investigação científica universitária e a relação desta com a formação de docentes, considerando-se que a deslocação do INIC para outro Ministério punha em causa a autonomia das universidades na definição da sua política interna, científica ou não; (ii) o argumento de que se esta medida se propagasse, retirar-se-

[224] INIC, «Relatório de Actividades do INIC 1979», 5.

[225] «Carta dos Secretários dos Conselhos Consultivos ao Ministro da Coordenação Cultural e da Cultura e da Ciência», 16 de Outubro de 1979, PT/FCT/FRDA/001/39.

[226] «Carta dos Secretários dos Conselhos Consultivos ao Ministro da Coordenação Cultural e da Cultura e da Ciência».

iam aos ministérios especializados o poder de gerir as suas próprias instituições[227]. Esta posição foi reforçada por Veiga Simão[228], que considerou indispensável a permanência do INIC na tutela do Ensino Superior, acrescentando, de forma arrasadora e provavelmente visando José Mendes Mourão:

> Misturar atividades individuais e pretender intromissões contínuas nas atividades sectoriais tem um sabor de compadrio, de talhar futuros pessoais, de centralização e é confissão de incapacidade. Dá, mesmo, a ideia de que nunca tantos quiseram mandar tanto em tão pouco[229].

Outras críticas tiveram um carácter mais geral, relacionadas com a natureza e iniciativa de um governo de carácter temporário, sendo posta em causa a legitimidade das mudanças profundas que se queriam executar nesta e outras áreas. Há, também, críticas dirigidas de forma mais direta a José Mendes Mourão e ao seu posicionamento como, de certa forma, porta-voz da comunidade científica, havendo quem discordasse, por exemplo, do alegado consenso reunido no Simpósio Nacional de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento que o secretário de estado utilizava como argumento, defendendo que o que de lá "emergiu clara e consensualmente a conveniência de uma via mais prudente e menos burocrática, baseada mais em experiências funcionais e suas lições"[230].

Punha-se, pois, em questão a possibilidade de tentar praticar um "salto em frente", considerando-se que mais do que um problema com as opções políticas subjacentes às medidas, o sistema existente não se encontrava, ainda, num estado capaz de as acomodar. Esta ideia foi reforçada, anos mais tarde, no relatório da OCDE, onde, se considera desejável a integração dos centros nas universidades, mas, ao mesmo tempo, se reconhece que a estrutura universitária não tinha, ainda, capacidade para os receber[231]. Havia, assim, um grupo considerável de intervenientes no processo que considerava que este modelo de

[227] «Investigação nas Universidades vai ter Medidas Legislativas», *Diário de Notícias*, 11 de Janeiro de 1979, PT/FCT/FRDA/001/39.

[228] Devemos ter presente, ao olhar para este posicionamento de Veiga Simões que, neste momento, se encontrava em fase de instalação o LNETI, sendo ele o presidente e, certamente, estaria interessado em salvaguardar tanto poder e autonomia quanto possível para este Laboratório.

[229] «Veiga Simão - Situo-me politicamente no centro do socialismo democrático», *O Jornal*, 16 de Novembro de 1979, PT/FCT/FRDA/001/39.

[230] Costa, J. Vasconcelos, «A Nova Legislação Sobre a Investigação Científica», *Diário de Lisboa*, 12 de Junho de 1979, PT/FCT/FRDA/001/39.

[231] OCDE, Reviews of National Science and Technology Policy - Portugal.

direcionamento estrito, com a separação da investigação fundamental e aplicada por dois conselhos, corria o risco de diluir os recursos, não só em termos de investigadores, mas mesmo ao nível do escasso pessoal especializado em administração e política científica, e atrasar a formação de novos investigadores.

O segundo momento de resistência ao modelo de Mendes Mourão começou a desenhar-se no dia 28 de novembro de 1979, quando Cruz e Silva recebeu o despacho contendo a ordem da sua exoneração e de César Viana, o vice-presidente do INIC, substituídos, respetivamente, por Joaquim Barbosa Romero e João de Deus Pinheiro. Nesse mesmo dia, Cruz e Silva escreveu uma carta de despedida e agradecimento, que enviou a dezenas de professores universitários. Através desta carta angariou apoio junto de um grande número de personalidades académicas influentes, estabelecendo que a sua exoneração tinha o objetivo de "neutralizar" quem legitimamente se opôs à verdadeira tentativa de minimizar a investigação nas universidades"[232]. Desta forma, defender Cruz e Silva passava a ser sinónimo de defender as universidades e a investigação universitária. Nos dias seguintes são enviadas cartas de protesto contra a exoneração pelos Conselhos Consultivos do INIC, sendo, no caso do Conselho de Ciências Exatas, o protesto circunscrito ao "afastamento intempestivo"[233] da direção do INIC e, no caso do Conselho Consultivo de Ciências Naturais, mais lato, recapitulando os pontos de discordância com a reforma planeada, reagindo à insólita exoneração dos presidente e vice-presidente do INIC sem razões expressas e que não se vislumbravam independentes das atitudes de defesa da dignidade da investigação universitária[234], e exigindo que a direção se mantivesse em funções até ser apresentada justificação para a exoneração.

A discussão deslocou-se rapidamente para os jornais, com alegações sobre motivações políticas subjacentes à exoneração de Cruz e Silva, o que gerou uma acesa polémica que levou à publicação de críticas à competência, ora do presidente do INIC, ora do secretário de estado (servindo o "redactor incauto do EXPRESSO"[235] de intermediário

[232] Cruz e Silva, Joaquim, «Carta de Joaquim Cruz e Silva sobre a sua exoneração», 28 de Novembro de 1979, PT/FCT/FRDA/001/39.

[233] Conselho Consultivo das Ciências Exactas do INIC, «Carta de Protesto à Exoneração de Joaquim Cruz e Silva», 12 de Maio de 1979, PT/FCT/FRDA/001/39.

[234] «Carta do Conselho Consultivo das Ciências Naturais», 30 de Novembro de 1979, PT/FCT/FRDA/001/39.

[235] O "redactor incauto" era Benjamin Formigo, ex-militar e conhecido jornalista do *Expresso* e seu editor da secção internacional durante um longo período de tempo.

nesta batalha). Maria de Lourdes Pintassilgo acabou por intervir, anulando a ordem de exoneração de Joaquim Cruz e Silva. Uma nota a reter neste episódio, é o facto do ministro Sedas Nunes, quase não ser mencionado durante este episódio que tem lugar numa secretaria de estado sob sua tutela.

Apesar de Mendes Mourão defender que era a própria comunidade científica que pedia aquela medida, é mais do que natural que, logo a começar pela transferência da tutela do INIC para fora da competência do Ministério da Educação, se tenham gerado resistências, dada a ligação deste instituto com a formação do pessoal docente, vital, neste período, para os interesses da universidade.

Este evento precipita uma crise paralela no INIC, que leva a uma ameaça de greve nacional por parte dos seus funcionários [236]. Estes cerca de 300 funcionários encontravam-se em situação precária, aguardando a publicação de um quadro de pessoal, já negociado, mas que tinha de ser publicado até 31 de dezembro, o que não seria possível uma vez que o presidente e vice-presidente tinham sido exonerados sem substituição[237]. Os funcionários ameaçaram com uma greve e chegaram a ser recebidos pelo gabinete da primeira-ministra, o que terá sido um dos fatores que a levou a intervir na polémica exoneração.

2.3 A Direção Dias Agudo

A 2 de dezembro de 1979 realizaram-se eleições legislativas intercalares. A Aliança Democrática (AD), coligação pré-eleitoral de centro-direita entre o PSD, o CDS e o PPM, obteve uma maioria absoluta — pela primeira vez na democracia portuguesa —, e Francisco Sá Carneiro tornou-se Primeiro-Ministro do VI Governo Constitucional. O seu governo teve uma curta duração, uma vez que ainda cumpriria o tempo remanescente da I Legislatura, que terminava no fim de 1980, o que viria a exigir a realização de novas eleições legislativas.

[236] Recordemos que os funcionários dos centros de investigação eram, na verdade funcionários do INIC e não dos centros ou das universidades.

[237] «Possível Greve no INIC», *O Jornal*, 14 de Dezembro de 1979.

O VI Governo fez profundas remodelações na orgânica do governo e reverteu um grande número de medidas do seu predecessor. Aliás, na primeira reunião de Conselho de Ministros, no mesmo dia da tomada de posse, a atitude era de *vindicta*[238], suspendendo-se todas as medidas não-legislativas aprovadas pelo executivo anterior e posteriores a de 2 de dezembro. Obviamente que, quanto à investigação científica, não houve continuidade com o plano encetado por Mendes Mourão. O Ministério da Cultura e da Ciência foi extinto, voltando a Secretaria de Estado da Cultura para a dependência da Presidência do Conselho de Ministros, e ficando os serviços da Secretaria de Estado da Ciência integrados no novo Ministério da Educação e da Ciência, com exceção da JNICT, que foi integrada no Ministério das Finanças e do Plano. Foi o primeiro governo constitucional cuja orgânica não contemplou uma secretaria de estado ligada à investigação científica.

Em termos do programa de governo, regressou-se à noção sectorial de ciência, considerando-se, no sector da educação, uma "investigação que pertence ao âmbito do Ministério da Educação e Ciência",[239] apesar de, ao mesmo tempo, se apontar para uma reestruturação da investigação no Ensino Superior, acompanhada de um plano para o progresso científico do país que remetia para a ideia de política científica centralizada. A presença da JNICT no Ministério das Finanças e do Plano, ligado a políticas mais globais de desenvolvimento económico do país, reforça esta ideia. Figurava, também, no programa a necessidade de reforçar a ligação entre ciência e a sua aplicação aos sectores socioeconómicos, mas agora, sob o signo de um termo que se tornaria habitual no futuro— a inovação.

O Ministro da Educação do VI Governo foi Vítor Pereira Crespo, uma figura ligada a Veiga Simão e que havia sido presidente do IAC entre 1973 e 1974. Em democracia, tinha-se tornado muito influente dentro do PSD, merecendo a alcunha de "o ideólogo", por parte de Mário Soares. A sua presença neste ministério, seria muito impopular junto de estudantes e professores. A Secretaria de Estado que tutelava o INIC, do Ensino Superior, foi ocupada por Sebastião Formosinho Sanches Simões. Joaquim Cruz e Silva continuou na presidência do INIC até agosto de 1980, altura em que saiu para ocupar a presidência do Laboratório Nacional de Investigação Científica Tropical (LNICT), uma instituição que resultara da

[238] *Diário de Lisboa*, 4 de janeiro de 1980.
[239] «Programa do VI Governo Constitucional», s/d.

reestruturação da JICU e que, pouco tempo depois, se passaria a designar Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT). Para a presidência do INIC foi nomeado Fernando Roldão Dias Agudo, que tomou posse em setembro de 1980, e José Mendes Mourão regressou à presidência da JNICT.

Dias Agudo, licenciado em matemática e em engenharia, tinha uma experiência e um conhecimento profundo sobre a investigação científica portuguesa e os sistemas de investigação científica internacionais. Para além da sua experiência na presidência da JNICT (o que lhe conferiu a característica singular de ter presidido às duas instituições), Dias Agudo liderara a equipa-piloto da OCDE (1962-68), o que lhe permitiu participar num diagnóstico pioneiro do ensino e da investigação em Portugal, calculando-se, pela primeira vez, aquele que seria o índice mais transversal para o diagnóstico do sistema nacional de investigação científica, a percentagem do PIB aplicada à investigação. Dias Agudo tinha uma extensa experiência internacional e esteve muito envolvido em diplomacia científica, colaborando na negociação de Acordos de Cooperação Económica, Científica e Técnica com diversos países. Junto do INIC, fora Secretário do Conselho Consultivo de Ciências Exatas e Naturais e tinha feito parte do grupo de trabalho, nomeado no início de 1980, que produziu a proposta de reorganização do INIC, que iria agora aplicar.

O pensamento de Dias Agudo quanto à política científica, é bastante claro e acessível, uma vez que escreveu profusamente sobre o tema. Entre maio e dezembro de 1975, publicou uma série de onze artigos no *Jornal Novo*, onde refletiu sobre política científica em Portugal, colocando-a lado-a-lado com modelos de outros países (Checoslováquia, Polónia e Jugoslávia na Europa de Leste; Reino Unido, Noruega, Suécia, França e Bélgica na Europa Ocidental; países da África do Norte, África Tropical, e América do Sul, e ainda a China e Cuba). Nestes textos é possível identificar os aspetos centrais da sua ideia para o sistema português. Em primeiro lugar, não considerava que o país dispusesse de um sistema científico amadurecido, passível de manutenção e estímulo em pequenos incrementos, defendendo, por isso, um aumento significativo do financiamento de modo a promover o crescimento rápido do sistema[240]. Neste contexto, Dias Agudo referia o duplo financiamento como via para suportar a parte da investigação ligada ao ensino superior e à formação pós-

[240] Agudo, Dias, «Ilusões e realidades em política científica», *Jornal Novo*, 13 de Junho de 1975.

graduada, elencada com a aplicação de fundos específicos para a execução de projetos de escopo limitado. Adicionalmente, tratava o problema da avaliação, integral à modalidade de financiamento por projeto, sendo de sublinhar as suas observações críticas sobre a utilização de índices de citação como critério, indicando falácias e distorções. Identificava, ainda, nos anos 60[241], a construção de "ilusões", como a ênfase excessiva na investigação aplicada e a definição de prioridades nacionais desarticulada de uma maior participação dos cientistas nas tomadas de decisão. Sobre modelos internacionais, Dias Agudo frisava a importância de os observar, mas não de os adotar diretamente, não tendo qualquer pudor em considerar modelos de países socialistas. No conjunto, identificava um modelo comum, tanto a leste como a ocidente, que chamava de "*modelo dos conselhos de investigação*"[242]. Apontava também a contradição patente na criação da JNICT, situando-a à margem do que se estava a preparar com as equipas-piloto da OCDE[243]. Dias Agudo tornar-se-ia muito crítico da atividade da JNICT, reconhecendo que esta, ao invés de cumprir funções de coordenação e ligação intersectorial, atuava em sobreposição aos organismos que deveria coordenar, produzindo duplicações prejudiciais à atividade do INIC[244], especialmente no que dizia respeito aos seus centros. Devemos ter em conta que, já na sequência da sua Presidência da JNICT, se havia referido a uma "vontade" da Junta em *executar* para além de coordenar, criticando, por exemplo, que assumisse a representação portuguesa em órgãos internacionais de investigação, ou que elaborasse apreciações técnicas que poderiam ser feitas pelas instituições sectoriais[245].

Dias Agudo já havia defendido o modelo dos Conselhos de Investigação para Portugal, recordando a sua influência na génese do sistema nacional, mas preconizando uma definição mais precisa dos organismos de investigação sectorial, que muitas vezes se sobrepunham, e a criação de um órgão de coordenação interministerial, de reduzida dimensão e baixa burocracia, e que não substituísse os órgãos de coordenação sectorial,

[241] Agudo, Dias..

[242] Agudo, Dias, «Organização da Investigação cinetífica e tecnológica, alguns modelos», *Jornal Novo*, 31 de Julho de 1975; Agudo, Dias, «Ainda os Conselhos de Investigação», *Jornal Novo*, 27 de Agosto de 1975; Agudo, Dias, «Organização da Investigação cinetífica e tecnológica, alguns modelos»; Agudo, Dias, «E agora olhemos para nós (I)», *Jornal Novo*, 12 de Dezembro de 1975; Agudo, Dias, «E agora olhemos para nós (II)», *Jornal Novo*, 13 de Dezembro de 1975.

[243] Agudo, Dias, «E agora olhemos para nós (I)».

[244] Agudo, Dias, «Para a melhoria do Sistena Cientifico Nacional - Papel do Ministério da Educação e Ciência», 2 de Agosto de 1981.

[245] Agudo, Dias, «E agora olhemos para nós (II)».

assim corrigindo a forma como a JNICT[246] operava no sistema científico. Em 1980, recomendava mesmo a criação de um Conselho Nacional da Ciência e Tecnologia, sob alçada do primeiro-ministro[247], posicionando-se contra a ideia da criação de "um organismo único para coordenar toda a investigação científica e tecnológica"[248].

No seu discurso de tomada de posse como presidente do INIC[249], Dias Agudo esclareceu as prioridades e objetivos que tencionava imprimir à instituição apesar de, como veremos, a mudança das circunstâncias políticas que se registaram durante o seu mandato, bem como algumas resistências dos investigadores e da Universidade, terem bloqueado essas ambições. As prioridades elencadas no discurso, apesar de ecoarem preocupações recorrentes, como o efeito negativo da manutenção da tendência para a investigação individual e isolada, eram temperadas com preocupações que refletiam a sua experiência enquanto observador de sistemas de investigação de outros países, nomeadamente a necessidade de ultrapassar a dependência do estrangeiro para formação pós-graduada, ou os possíveis reveses da criação de institutos com grandes equipas de investigação, que poderia ser contraproducente num panorama de escassez geral. Sobre as questões de coordenação e gestão da investigação científica, apontava a necessidade de estabelecer prioridades, ligadas aos interesses nacionais, ao mesmo tempo que defendia a investigação fundamental como indispensável e indissociável da Universidade, citando um estudo francês então recente (mais uma vez demonstrando estar a par do panorama internacional) que exemplificava a sua perspetiva sobre investigação aplicada e fundamental: "a experiência tem confirmado que se pode planear o desenvolvimento, mas não a investigação; uma viagem à Lua, mas não a cura do cancro."[250]

Ainda sobre a questão da investigação fundamental, Dias Agudo defendeu a necessidade de aumentar o financiamento neste segmento, contrariando a noção estabelecida de que, face à escassez de recursos, um país como Portugal deveria concentrar-se na investigação aplicada. Para sustentar a sua opinião, chamou a atenção para o facto de, apesar de Portugal ter problemas similares a outros países europeus, não era possível aplicar

[246] Agudo, Dias.
[247] Agudo, Dias, «Para a melhoria do Sistena Cientifico Nacional - Papel do Ministério da Educação e Ciência».
[248] Ibid.
[249] Agudo, Dias, «Discurso de Tomada de Posse de Dias Agudo como Presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica» (9 de Março de 1980), PT/FCT/FRDA/001, ACT.
[250] Ibid.

soluções idênticas, porque a escala de financiamento portuguesa estava noutra ordem de grandeza: considerava insustentável a manutenção do investimento de 0.4% do PIB na ciência portuguesa, quando na maioria dos países europeus este valor era superior a 1%. Adicionalmente, Dias Agudo ressalvava a importância sociocultural da investigação científica para o desenvolvimento do país.

Neste discurso, Dias Agudo enviou, também, um "recado" à JNICT, ao dizer que no campo da coordenação, existindo um consenso sobre a sua necessidade, havia uma vontade de querer executar para além de coordenar. Esta declaração refletia a sua experiência à frente da JNICT, tendo como alvos, por um lado, a Comissão de Trabalhadores da JNICT, que contra si havia defendido que a instituição passasse a ter a sua própria investigação[251], e, por outro, José Mendes Mourão, a cuja estratégia de remodelações se opusera, embora mais na forma do que na substância[252].

O Ministro da Educação, Vítor Crespo, também esteve presente na tomada de posse de Dias Agudo, dando nota dos progressos feitos pelo seu ministério no sentido de corrigir a ação dos governos anteriores, que criticou fortemente, dizendo que a "missão científica" da Universidade tinha sido "adulterada" em 1975, que tinha havido uma "incorreta" estruturação do INIC em 1976 e condenando a tentativa de o extinguir, "retirando das Universidades a sua componente essencial de investigação", em "fins de 1979"[253]. Aos olhos da imprensa, esta tomada de posse foi polémica, dadas as referências de Crespo aos governos anteriores e, também, porque Dias Agudo interpelou o ministro, referindo-se à insuficiência de financiamento na investigação universitária: "é situação insustentável para o desenvolvimento científico de um país que se quer europeu e melhorá-la, senhor ministro, é fundamentalmente uma questão de vontade política dos governantes"[254].

Pouco depois da tomada de posse de Dias Agudo, foi publicado o Decreto-Lei n.º 414/80, de 27 de setembro, que reestruturou o INIC. Esta medida entroncava no projeto encetado durante a presidência de Joaquim Cruz e Silva, no início de 1979[255], interrompido

[251] Agudo, Dias, «Reactivar estruturas velhas ou criar novas estruturas», *Jornal Novo*, 16 de Julho de 1975.
[252] Dias Agudo chega a mostrar, junto de Maria de Lourdes Pintassilgo, o seu choque com a forma como José Mendes Mourão estava a lidar com o INIC.
[253] «Investigação científica continua tema polémico», *Expresso*, 9 de Junho de 1980.
[254] Ibid.
[255] INIC, «Relatório de Actividades do INIC 1979».

durante o V Governo e retomado no VI Governo por Vítor Crespo, através da criação de um grupo de trabalho liderado por Cruz e Silva e do qual fazia parte Dias Agudo, com o objetivo de elaborar uma proposta de reestruturação o INIC — não à luz do fomento da investigação científica universitária, mas sim como instrumental na criação de cursos de mestrado e doutoramento, "a característica essencial das Universidades modernas" [256]. Assim, no despacho que nomeara o grupo de trabalho[257], Crespo tornara claro que entendia o INIC como "um órgão fundamental de apoio e financiamento dos estudos graduados" [258], que garantiria as condições materiais de funcionamento das estruturas de investigação universitária, e, admitindo que as propostas de transformação do Instituto em INIU não cumpriam satisfatoriamente esse desiderato.

As orientações dadas pelo Ministro da Educação para a restruturação do INIC não se afastaram daquilo que já era a sua missão, sendo na sua maioria alterações relacionadas com o reforço da capacidade do Instituto para a executar. No Decreto-Lei 414/80, que concluiu o processo, destacam-se a atribuição de autonomia financeira ao Instituto, e a reforma do seu Conselho Geral, acompanhada da criação de um Conselho Executivo. Com esta última alteração, reforçou-se o papel da Presidência e dos Conselhos Científicos na tomada de decisões de cariz científico. Este aspeto era central, uma vez que o Conselho Geral, desde a criação do INIC, nunca se tinha reunido devido à sua complexidade (de acordo com a leitura de Cruz e Silva) e à diversidade de representantes que nele tinham assento[259]. Podemos reconhecer este facto e adicionar que as instabilidades políticas e institucionais dos anos anteriores contribuíram para estas dificuldades, mas também devemos inserir esta alteração no arrefecimento do espírito participativo que caracterizara os primeiros anos de democracia.

O decreto da restruturação previa, também, a publicação posterior de importantes clarificações na relação entre os centros e as universidades, em particular, pela definição concreta de Centro, que se orientavam ainda pelas parcas indicações presentes no Despacho 17/75, de Avelãs Nunes. Mantinha-se, ainda, uma relação indefinida entre centros e

[256] Despacho 74/80, de 22 de fevereiro de 1980.

[257] Este grupo de trabalho era constituído por Cruz e Silva, Dias Agudo, Moreira Araújo, Rosado Fernandes, Walter Osswald, Mota Pinto e Simões Redinho.

[258] «Despacho 74/80» (1980).

[259] INIC, «Relatório de Actividades do INIC 1979».

universidades, que agora se tornava mais complexa dadas as alterações que estavam a ser implementadas por Vítor Crespo no âmbito do Ensino Superior. Tendo-se as alterações no sector iniciado ainda no V Governo, com a publicação do Estatuto da Carreira Docente Universitária[260], somavam-se agora outras alterações significativas, como a introdução da Estrutura Departamental[261], o Regime de Créditos[262] e as Normas de Criação dos Mestrados e, do lado da investigação científica universitária, a Carreira de Investigador e a reestruturação do INIC. De todas estas alterações, a Estrutura Departamental e o Estatuto da Carreira Docente Universitária tiveram consequências significativas na atividade do INIC.

O Estatuto da Carreira Docente produziu diversas alterações na forma como esta carreira se estruturava dentro da Universidade e, no que respeita à investigação científica e ao INIC, teve efeitos profundos. Ao garantir-se aos professores de carreira a possibilidade de participar na execução de projetos de investigação e ao consagrar-se, em algumas categorias, funções de investigação científica, reconhecia-se a carreira de docência universitária como uma carreira de investigação que deveria articular-se com a carreira de investigação *de facto*[263]. Adicionalmente, a definição de um regime de tempo integral em exclusividade para a docência veio obstar a que os docentes acumulassem rendimentos, o que incluía os subsídios atribuídos aos investigadores desde o tempo do IAC, facto que vinha a ser criticado de há muito (como referimos anteriormente) por se considerar que existiam muitos casos de professores que faziam uso destes subsídios como puros complementos salariais e não para a realização de investigação científica[264]. De um ponto de vista muito pragmático, sendo a atribuição do subsídio o único elemento formal para considerar um docente membro de um centro, o seu desaparecimento contribuiu para tornar a definição da estrutura mais difusa.

Quanto à criação dos departamentos nas universidades, introduziu novas dificuldades na relação entre estas e os centros de investigação, uma vez que os departamentos seriam, também, entidades com competências científicas, agregadoras de docentes de acordo com afinidades disciplinares. Relembre-se que as alterações no Ensino

[260] Decreto-Lei n.º 448/79, *Diário da República,* I Série, n.º 262, de 13 de novembro de 1979.
[261] Decreto-Lei n.º 66/80, *Diário da República,* I Série, n.º 83. de 9 de abril de 1980.
[262] Decreto-Lei n.º 172/80, *Diário da República,* I Série, nº 124, de 23 de maio de 1980.
[263] Note-se que, mesmo antes deste estatuto, já era possível a professores universitários não-pertencentes a um centro acederem ao financiamento de projetos; a novidade era agora o figurar na descrição das suas competências. Deve-se ainda ter em conta que o termo "projeto", no contexto do diploma sobre a carreira de docência, não se refere ao mecanismo de financiamento, mas sim como descritor de uma investigação científica estruturada.
[264] Vasco Gonçalves refere-se a esta questão na tomada de posse da JNICT por Dias Agudo.

Superior ainda faziam parte da reforma Veiga Simão e que, no plano original, se definia "o departamento como a unidade fundamental do ensino e da investigação"[265]. No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 414/80 figurava a referência ao reconhecimento de um "princípio de uma relação científica entre os organismos dependentes do INIC e as universidades", mas a natureza desta relação era pouco nítida, referindo-se apenas que os centros de investigação são "unidades funcionais de investigação cuja gestão e manutenção cabe ao INIC", remetendo-se a sua definição, "designadamente as suas relações com as universidades"[266], para futuro decreto regulamentar, o que aconteceria em 1981. Sobre esta questão, Dias Agudo referia que os departamentos universitários não tinham capacidade de absorver os centros de investigação dadas as dificuldades administrativas e, até mesmo, materiais ("é chocante o estado de degradação em que se encontram algumas escolas superiores"[267]). Em absoluta contradição com a lógica que se queria implementar, eram os departamentos a solicitar ao INIC que criasse centros providos de quadros próprios[268], contornando as limitações da administração universitária. Em face desta situação, a posição de Dias Agudo sobre a integração na universidade não foi abalada. Reconhecendo como indesejável a expansão dos centros a cargo do INIC, que não teria capacidade de os gerir, defendeu que deveriam ser dadas condições aos departamentos para que pudessem absorver a investigação feita nos centros.[269]

Quanto aos novos serviços previstos na reestruturação, não entraram em vigor, uma vez que se mantinham condições de austeridade, o que bloqueou a expansão do quadro de pessoal, já de si incompleto, dos serviços centrais do INIC, situação que se manteve até à extinção[270] do Instituto.

A reestruturação do INIC não resolveu um dos principais problemas da investigação universitária: o carácter indefinido do centro de investigação e da relação entre este e a Universidade. Essa definição fora remetida para legislação futura, o que efetivamente veio a acontecer através do Decreto Regulamentar 50/81, que foi mal recebido e não chegou a ser aplicado, acabando por ser suspenso em 1982. Este Decreto Regulamentar pretendia, pela

[265] «Comunicação de José Veiga Simão».
[266] Decreto-Lei n.º 414/80, *Diário da República,* I Série, n.º 224, de 27 de setembro de 1980.
[267] Agudo, Dias, «Para a melhoria do Sistena Cientifico Nacional - Papel do Ministério da Educação e Ciência».
[268] Ibid.
[269] Ibid.
[270] Tribunal de Contas, «Exame à conta de gerência do INIC», 1990.

primeira vez, definir os centros do INIC, a começar pela sua designação, assim apresentada como "centros de investigação":

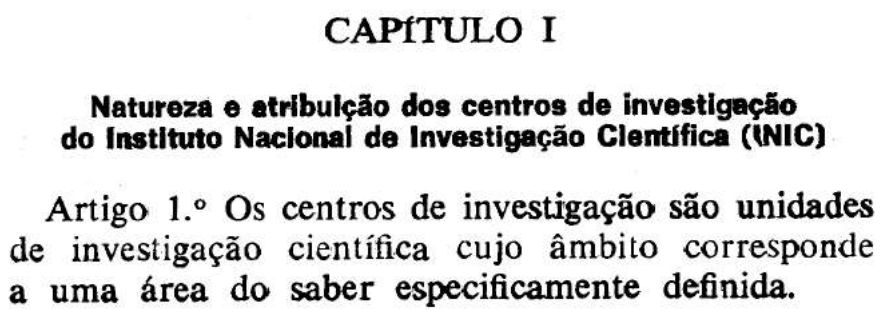

CAPÍTULO I

Natureza e atribuição dos centros de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC)

Artigo 1.º Os centros de investigação são unidades de investigação científica cujo âmbito corresponde a uma área do saber especificamente definida.

Figura 7 - Recorte do Decreto Regulamentar 50/81

O processo de aprovação da criação de novos centros previa os seguintes passos: (i) parecer favorável do Conselho Científico do INIC, (ii) parecer da Universidade de acolhimento, (iii) decisão final do Conselho Executivo do INIC, (iv) celebração de um convénio Universidade-INIC, definindo e garantido o nível de cooperação necessário à operação do novo centro, e finalmente, (v) despacho ministerial a formalizar a criação. Enquanto este decreto esteve em redação, pretendeu-se que a criação dos centros fosse feita por decreto, tendo-se Dias Agudo pronunciado veemente em desacordo[271], considerando que a criação por decreto deveria reservar-se a situações de unidades totalmente na dependência do INIC, isto é, fora das universidades — os institutos[272]—, o que obrigava a autonomia e gestão próprios; assim sendo, definindo-se esse mecanismo para a criação de todos os centros, tal transformaria o INIC numa instituição executora de investigação científica, o que resultaria em "esvaziar as universidades de actividades de investigação científica"[273].

[271] Refira-se que, para reiterar a sua discordância, num eco do parecer que havia escrito em 1976 a propósito do diploma em estudo do INIC, Dias Agudo refere que a formulação atual levaria a situações características dos países da Europa de Leste referindo-se em particular, ao caso da Hungria.

[272] Apesar de Dias Agudo defender a integração dos centros nas universidades, defendia também que o INIC poderia manter um número reduzido de centros de maior dimensão e/ou configuração interuniversitária.

[273] Agudo, Dias, «Sobre a Criação de Centros de Investigação - Nota enviada à DGOA», 7 de Janeiro de 1981, PT/FCT/FRDA/001/32, ACT.

Em termos de orgânica, o Decreto Regulamentar 50/81 previa que os centros passariam a ter um Conselho Científico e uma Comissão Diretiva, com mandatos bienais. A atribuição de financiamento por projetos conferia poder dentro do centro, sendo o Conselho Científico constituído pelos responsáveis de projetos e pelos representantes do restante pessoal investigador, em número igual a um terço do número de projetos, eleitos por voto secreto entre todos os investigadores. Havia, igualmente, um esforço de ligação da gestão do centro à Universidade, através do presidente deste Conselho que, sendo também votado, teria obrigatoriamente de ser um professor catedrático ou associado, e apenas perante a inexistência destas categorias poderia ser escolhido um investigador doutorado. A este Conselho competia coordenar as principais atividades científicas do centro, elaborar planos de atividades, aprovar uma proposta de orçamento, e fazer a ligação com o INIC. À Comissão Diretiva, constituída pelo presidente do Conselho Científico e dois membros nomeados por ele, um, membro do Conselho, e o outro, membro do pessoal não investigador, competiam as questões de gestão corrente, desde recursos humanos às instalações e equipamentos.

Na base do modelo desde Decreto estava um plano global de atividades, apresentado anualmente pelo Centro ao INIC, contendo a descrição exaustiva das atividades científicas, orçamento, formação, serviços, inventário, aquisições e assinatura de revistas e, do qual, um relatório se produziria no final do ano, a enviar ao INIC e ao Conselho Científico da universidade anfitriã. De resto, os centros de investigação não usufruiriam de qualquer forma de autonomia financeira: o orçamento era transferido pelo INIC, e quaisquer receitas teriam que lhe ser devolvidas, ficando 90% dessa verba reservada para aplicação ao próprio centro e revertendo os restantes 10% para o INIC.

Quanto aos projetos de investigação, nomeadamente aqueles que eram independentes de centros de investigação, só poderiam ser atribuídos quando, para além de receber parecer favorável e consequente homologação, o seu âmbito não se demonstrasse adequado à execução dentro de um centro. Mantinha-se, ainda, a possibilidade de criação de institutos enquanto agregação de centros de investigação, com órgãos próprios de gestão, e definia-se, também, a lógica de criação dos Serviços de Apoio à Investigação e Desenvolvimento (SAID), justificada pelas necessidades de apoio a pelo menos cinco centros de investigação.

Este decreto é, como mencionamos, mal recebido e não chegaria a ter efeitos, acabando por ser suspenso pouco mais de um ano depois pelo secretário de estado Alberto Romão Dias. Dias Agudo é obrigado a esclarecer que o decreto

> [não é] um convite a esta proliferação [de centros]. Pelo contrário, à medida que as estruturas universitárias adquiram condições para terem um papel mais activo na gestão da investigação, haverá que reconhecer a desnecessidade de muitos dos actuais centros.[274]

Os centros mantiveram-se, por isso, num vazio legal, ainda que, informalmente, alguns aspetos deste decreto continuassem a ser utilizados como referência[275].

Com efeito, a medida mais significativa que Dias Agudo imprimiu no INIC foi a interrupção da criação de novos centros de investigação que "proliferam sem cessar"[276]. Esta medida reflete, não só a perceção de que havia redundância de centros e dispersão de recursos, integrando-se, assumidamente,[277] numa estratégia para a implementação do sistema de duplo financiamento e de transferência da investigação científica para as universidades, mas também, o diagnóstico de que se havia instalado uma cultura junto dos professores universitários de que "para realizarem investigação científica, se torna indispensável a existência de um centro (...) a par das estruturas das próprias escolas (que teriam a ver apenas com o ensino)". A ideia, no curto prazo, era fomentar a procura de financiamentos de projetos, contratos e programas pelos departamentos e, no longo prazo, substanciar uma alteração de política científica através da qual os departamentos absorvessem as infraestruturas dos centros, passando a residir neles a maioria da investigação fundamental, em ligação com os estudos pós-graduados.

Com estas alterações, o INIC passaria a funcionar como um conselho de investigação, isto é, um organismo de fomento e coordenação da investigação universitária, mantendo, eventualmente, na sua alçada algum laboratório ou instituto com dimensão e características que justificassem a sua existência fora da universidade[278]. A reformulação da missão do INIC

[274] Dias Agudo, «Ofício sobre a publicação do Decreto 51/81», 18 de Março de 1982, PT/FCT/FRDA/001/32, ACT.
[275] «Exame à conta de gerência do INIC».
[276] Dias Agudo, «Ofício sobre a publicação do Decreto»
[277] Agudo, Dias, «Relatório do INIC 1980.pdf» (Julho de 1981).
[278] Dias Agudo, *As Minhas Memórias*, 174.

deveria ser acompanhada da criação de um "Conselho Nacional da Ciência e Tecnologia, junto do primeiro-ministro, com um secretariado (não muito numeroso) para preparar as decisões e trabalhando em íntima ligação com os órgãos coordenadores sectoriais da investigação científica e tecnológica"[279]. Tratava-se da visão que Dias Agudo expressara nos artigos sobre política científica que publicou no *Jornal Novo* em 1975: "devia definir-se o Instituto como suplemento [...] e não como substituto das universidades pelo que à investigação científica diz respeito, pondo em prática o chamado sistema de duplo financiamento"[280]. A mudança tinha, ainda, como corolário a expansão da capacidade do sistema universitário na oferta de estudos pós-graduados, o que seria aproveitado e estimulado através de futuras alterações na atribuição de bolsas, que passavam a prever apenas excecionalmente a formação no estrangeiro. O financiamento libertado era canalizado para o fomento do intercâmbio internacional para os investigadores já doutorados.

Em agosto de 1981, o primeiro-ministro, Francisco Pinto Balsemão, apresentou a demissão, sendo reconduzido no cargo, o que lhe permitiu formar novo governo. A orgânica deste executivo produziu uma alteração na designação do Ministério da Educação e Ciência, que passou a Ministério da Educação e das Universidades, sem que, no entanto, houvesse alteração ao nível das competências ou na estrutura de secretarias de estado: "esclarece-se que este último não pretende retirar às universidades a investigação que nelas se faz"[281]. Apesar de também justificarem a alteração com o facto de se querer enfatizar o princípio da autonomia universitária, o motivo direto é a criação de um novo ministério, o da Cultura e da Coordenação Científica que absorve a Secretaria de Estado da Cultura, e cujo ministro, Francisco Lucas Pires, passa a tutelar[282] a JNICT. Este ministério é apresentado como uma velha aspiração[283], mas era muito similar ao Ministério da Cultura e da Ciência do V Governo Constitucional, plasmando na sua designação o objetivo de coordenar a investigação científica "levada a cabo em estabelecimentos e por modos tão variados que, sem essa coordenação, corre o risco de ser menos útil ao País"[284]. Seguia, portanto, a mesma lógica

[279] Dias Agudo, 175.
[280] Dias Agudo, 176.
[281] «Programa do VIII Governo Constitucional», sem data.
[282] A JNICT permaneceu no Ministério das Finanças e do Plano, mas "Compete ao Ministro da Cultura e Coordenação Científica a superintendência na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica"
[283] «Lei Orgânica do VI Governo Constitucional.docx» (sem data).
[284] Ibid.

subjacente ao Ministério da Cultura e da Ciência do V Governo e de José Mendes Mourão. Externamente, a criação deste ministério foi vista como vazia, sendo resultado de uma negociação com o CDS para garantir a estabilidade da AD através da adição de mais um ministro deste partido ao executivo.

Em dezembro de 1981, Lucas Pires enviou a José Mendes Mourão, presidente da JNICT, o projeto de decreto[285] que visava a criação do Conselho Nacional para a Investigação Científica e Tecnológica (CNICT), a criar dentro do Ministério da Cultura e Coordenação Científica a partir do Conselho Geral de Investigação Científica e Tecnológica que fazia parte da JNICT. Apesar da resposta de Mendes Mourão não ser favorável à forma presente do decreto, o CNICT é criado em fevereiro de 1982[286], mas nunca entrou em funcionamento.

Do lado do INIC, o processo descrito por Dias Agudo também começou a ser posto em marcha tendo, em meados de 1982[287], a Comissão Executiva do INIC iniciado reuniões com os centros de investigação e o conselho científico da universidade respetiva "sobre o novo encaminhamento que se queria imprimir à política científica do INIC"[288].

Estes esforços foram, no entanto, abortados, devido à "recauchutagem de duas rodas"[289] do Governo que ocorreu em junho de 1982. Vítor Crespo foi substituído por Fraústo da Silva e Alberto Romão Dias substituiu Alberto Ralha na Secretaria de Estado da Ciência. Esta remodelação levada a cabo por Balsemão tinha como objetivo apaziguar Ramalho Eanes, colocando no governo figuras independentes e próximas do presidente, como Fraústo da Silva. Contudo, deu fôlego à crítica partidária interna[290], liderada pela reação de Cavaco Silva que considerou que "um entendimento político com o presidente Eanes é uma traição à memória de Sá Carneiro"[291]. No caso de Fraústo da Silva, dentro do PSD houve quem repudiasse a sua presença pelo facto de este ter feito parte da comissão da

[285] Ministério da Cultura e da Ciência, «Proposta de Criação de um Conselho Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (CNICT)», 21 de Dezembro de 1981, PT/FCT/FRDA/002/11.

[286] Decreto- Lei n.º 48/82, *Diário da República,* I Série, n.º 40, de 17 de fevereiro de 1982.

[287] Nas memórias de Dias Agudo, a fonte para estas reuniões, o autor atribui-lhes a data de junho de 1981, mas assumimos tratar-se de uma gralha, uma vez que também refere que coincidiu com a saída de Vítor Crespo do VIII Governo, que ocorreu a 12 de junho de 1982.

[288] Dias Agudo, *As Minhas Memórias*, 177.

[289] Mário Soares in *Diário de Lisboa*, 8 de junho de 1982.

[290] Já mais agressiva pelo facto de já se ter aprovado a revisão constitucional.

[291] *Diário de Lisboa*, 5 de junho de 1982.

candidatura de Ramalho Eanes, adversária da de António Carneiro, o candidato da AD[292]. Embora Vítor Crespo estivesse desgastado pela forte contestação dos sindicatos de professores às suas políticas educativas e "arrogância e prepotência"[293] e tivesse saído a seu próprio pedido, o contexto da remodelação está mal-esclarecido, tendo provavelmente sido o resultado de uma mistura de incompatibilização com Balsemão, devido à remodelação governamental e entrada de Fraústo da Silva "com quem [Vítor Crespo] mantém relações "mais que frias""[294], e jogada política[295] associada à oposição interna contra Balsemão[296]. Por influência de Cavaco Silva e Eurico de Melo, de quem Crespo era próximo, ascendeu a líder parlamentar da bancada do PSD onde terá desempenhado "uma notável manobra de bastidores tendente a levar Pinto Balsemão a abandonar o cargo de primeiro-ministro"[297].

Fraústo da Silva, o novo Ministro da Educação e Universidades, era uma figura respeitada e as suas propostas foram bem recebidas pelos sindicatos de professores, que reconheceram a vontade da tutela em resolver alguns dos problemas criados pelo anterior ministro. No entanto, não teve forma de cumprir as propostas, uma vez que a sua ação estava fortemente constrangida pelo orçamento do seu ministério, o mais baixo atribuído à educação desde 1971[298].

Já no caso do Secretário de Estado do Ensino Superior, Romão Dias, a situação tornou-se imediatamente tensa com o INIC, devido à nomeação, por despacho[299], de uma comissão para o estudo da investigação científica universitária, sem consultar o INIC ou as universidades ou sequer colocar um representante do INIC nessa comissão[300]. A situação gerou moções de protesto da Comissão Executiva do INIC e mereceu uma carta[301] muito assertiva do CRUP, criticando o sentido de oportunidade, o facto de não se convocarem representantes das universidades num estudo que lhes dizia respeito e a composição da equipa, tanto pelo facto de se tratarem de personalidades que não estavam envolvidas em cargos de gestão universitária, como por não haver suficiente diversidade de áreas científicas.

[292] *Diário de Lisboa*, 9 de junho de 1982.
[293] Entrevista António Teodoro ao *Diário de Lisboa*, 29 de novembro de 1982.
[294] *Diário de Lisboa*, 27 de dezembro de1982.
[295] *Diário de Lisboa*, 8 de junho 1982.
[296] Melo, Eurico e Silva, Cavaco, «Carta aos Militantes do PSD», 7 de Setembro de 1982, Ephemera.
[297]Melo e Cavaco Silva, «Carta aos Militantes do PSD»
[298] António Teodoro ao *Diário de Lisboa*, 29 de novembro de 1982.
[299] Despacho 111/SES/82, *Diário da República,* II Série, n.º 153, de 6 de julho de 1982.
[300] Dias Agudo, *As Minhas Memórias*, 178.
[301] CRUP, «CRUP ao SEES», 14 de Julho de 1982, PT/FCT/FRDA/001/46, ACT.

Em resumo, a contestação fez-se por este ato não salvaguardar "o respeito em que deve ser tida a autonomia que se promete, a responsabilidade que se confia e a lealdade de que não se deve abusar"[302].

A situação foi apaziguada através da intervenção de Fraústo da Silva, que promoveu uma reunião com a presença do secretário de estado, do diretor da DGES, do presidente do Conselho de Reitores, do presidente do INIC e da comissão recém-nomeada[303]. Da Comissão para o Estudo da Organização da Investigação Científica Universitária resultou um parecer[304], onde se caracterizou a situação nacional, sem que se apresentassem grandes novidades:

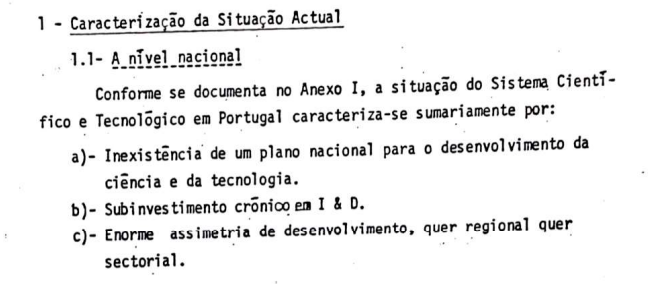

1 - Caracterização da Situação Actual

1.1- A nível nacional

Conforme se documenta no Anexo I, a situação do Sistema Científico e Tecnológico em Portugal caracteriza-se sumariamente por:

a)- Inexistência de um plano nacional para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

b)- Subinvestimento crónico em I & D.

c)- Enorme assimetria de desenvolvimento, quer regional quer sectorial.

Figura 8 - Recorte do Relatório da Comissão para o Estudo da Organização da Investigação Científica Universitária

No que diz respeito ao INIC, destacou-se o facto de ser nos seus centros que se desenvolvia praticamente toda a investigação universitária, tratando-se o Instituto da fonte primária de financiamento para este tipo de investigação. Reconhecia, no entanto, que a ligação dos centros ao INIC permitia que o financiamento fosse, efetivamente, dedicado à investigação e que a sua gestão fosse maleável, "escapando à pesada burocracia universitária"[305]. Relativamente às universidades, apontava-se o problema, que já Dias Agudo mencionara, de não terem controlo sobre a definição e gestão da investigação científica realizada nos centros, bem como a ausência de verbas no orçamento das

[302] Ibid.

[303] Esta comissão era composta por: Alberto Amaral (Universidade do Porto), Arsélio Pato de Carvalho (Universidade de Coimbra), Filipe Santos (Universidade de Lisboa), José Guerra (Universidade do Porto), Jorge Calado (Instituto Superior Técnico) e Jorge Dias de Deus (Investigador INIC), José Tribolet (Instituto Superior Técnico).

[304] «Parecer da Comissão para o Estudo da Organização da Investigação Científica Universitária», Agosto de 1982, PT/FCT/JMM/JNICT/0001, ACT.

[305] «Parecer da Comissão para o Estudo da Organização da Investigação Científica Universitária».

universidades dedicadas ao financiamento da investigação. Considerava-se, no entanto, que mesmo que esses fundos existissem, não havia condições de garantir a sua aplicação, dada a ausência de autonomia administrativa e financeira. A perspetiva da implementação da autonomia universitária seria o fator capaz de corrigir essa situação.

Sendo o parecer favorável à reestruturação do INIC e à integração dos centros nas universidades, são muitas as ressalvas e cuidados recomendados. De facto, estas cautelas são de tal ordem que, no fundo, quase se pretende a quadratura do círculo: que tudo mude, sem que nada se modifique. O mote da alteração era evitar prejudicar as atividades já em desenvolvimento: propôs-se, assim, a integração progressiva dos centros e implementação de um sistema de duplo financiamento, mas, ao mesmo tempo, salvaguardando a sua autonomia administrativa; por outro lado, mostrou-se haver preocupação com o planeamento da reestruturação do sistema na expectativa de uma reforma das estruturas universitárias, alegando-se um excessivo otimismo em relação à capacidade burocrática das universidades.

Com base nestas preocupações, a comissão recomenda que a reestruturação seja feita ao longo de um período de transição e que durante esse período a transição dos centros se faça de forma voluntária ("em nenhum caso se aceitará a inserção forçada de um dado Centro numa estrutura universitária"[306]), devendo o Ministério da Educação criar incentivos a essa integração. Apresentam-se 2 opções para a reestruturação do INIC, uma de reforço e outro conducente à sua extinção (Figura 9).

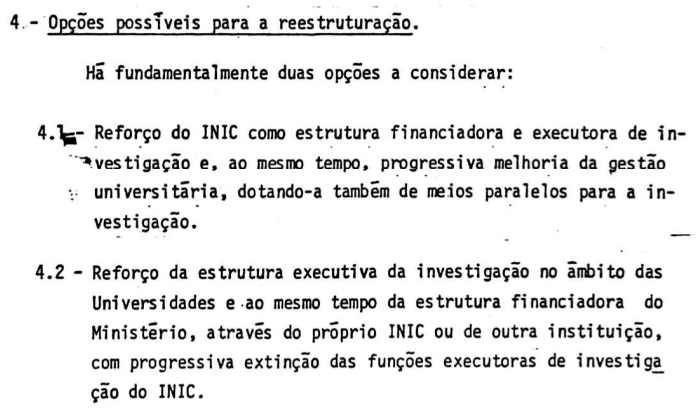

4.- Opções possíveis para a reestruturação.

Há fundamentalmente duas opções a considerar:

4.1 - Reforço do INIC como estrutura financiadora e executora de investigação e, ao mesmo tempo, progressiva melhoria da gestão universitária, dotando-a também de meios paralelos para a investigação.

4.2 - Reforço da estrutura executiva da investigação no âmbito das Universidades e ao mesmo tempo da estrutura financiadora do Ministério, através do próprio INIC ou de outra instituição, com progressiva extinção das funções executoras de investigação do INIC.

Figura 9 - Recorte do Relatório da Comissão para o Estudo da Organização da Investigação Científica Universitária

[306] Ibid.

A comissão recomendou a segunda opção, uma vez que a ideia de estruturas paralelas conflituava com a futura autonomia universitária, ao mesmo tempo que ressalvava que essa opção só é ideal com base na tão desejada transformação universitária. Adicionava-se mais uma cautela, ao considerar que, de qualquer das formas, uma reestruturação só faria sentido caso se aumentasse, significativamente, o financiamento, estabeleçam prioridades de investigação e uma prática transparente de avaliação de resultados.

O parecer acabava por defender coisas e o seu oposto, simultaneamente defendia a defesa da autonomia universitária acima de tudo, ao mesmo tempo que recomendava que o Ministério implementasse um processo de financiamento direto às unidades tão maleável como o que vinha a ser praticado pelo INIC[307]. Este parecer, pela composição da equipa que o produziu (muito diferente das equipas canónicas) teve uma voz realmente diferente. Como Alberto Romão Dias montou um grupo de trabalho constituído por professores catedráticos e investigadores desligados de funções de gestão, o parecer expressa uma voz mais próxima da base, mais próxima dos investigadores, que se pode resumir no pedido de mais financiamento e no estar fora da estrutura burocrática da universidade. Esta dicotomia, ora defendendo a autonomia da universidade, ora da investigação, reflete o carácter dual destas carreiras, ora professores, ora investigadores.

Apesar das conclusões da comissão serem, essencialmente, convergentes com a reestruturação que Dias Agudo estava a planear [308], a relação entre Romão Dias e Dias Agudo degradou-se passando o secretário de estado a antagonizar e mesmo obstruir a ação de Dias Agudo e do INIC, com o intuito de o fazer sair da sua presidência. Dias Agudo, nas suas próprias palavras, perde o entusiasmo, acabando por pedir a exoneração.

Dias Agudo, na verdade, tinha mais razões para este desencanto, nomeadamente o insucesso da sua tentativa de regular os centros de investigação e as críticas que começavam a aparecer sob a forma de artigos de jornais refletindo a insatisfação dos investigadores com

[307] Veja-se a discussão parlamentar sobre a ratificação do decreto que extingue o INIC, que a dado momento, passa pela crítica "se todos os mecanismos e formas de funcionamento do INIC se vão replicar para garantir que tudo funciona da mesma forma, então para quê extinguir?": Diário da Assembleia da República, sessão de 5 de março de 1993.

[308] Ibid.

os baixos níveis de financiamento e com a forma como o concurso de projetos de investigação tinha sido conduzido.

- *O primeiro concurso de projetos (3 de junho de 1983)*

Ainda durante o período final da AD, o ministro Fraústo da Silva, publicou o Regulamento dos Contratos de Investigação[309]. Esta portaria, que se apresentou como resultado das orientações definidas pelo secretário de estado Dias Romão, foi ao encontro do Parecer da Comissão que o secretário tinha nomeado[310] e justificou-se como um passo essencial para a implementação do sistema de duplo financiamento. Nesta portaria definia-se um concurso de financiamento competitivo, a abrir anualmente, explicitando-se as condições de candidatura, mantendo-se o acesso a docentes e investigadores pertencentes, ou não, a centros de investigação. Para além do carácter competitivo, o que é novo neste concurso, é a lógica assumida de duplo financiamento, que condicionava a utilização destes fundos que não se podiam aplicar às despesas. Assim, só com justificação específica poderia ser usada na manutenção de equipamentos centrais à investigação ou em bolsas para estudantes de mestrado ou doutoramento ou para a realização de trabalho administrativo ou técnico, mas "sem que tal pagamento dê lugar à constituição de qualquer vínculo contratual"[311].

O edital de abertura do concurso, assinado por Dias Agudo, foi publicado a 3 de junho[312], permanecendo aberto até 29 de julho e tendo como prazo para comunicação da decisão sobre as propostas 90 dias após o fecho do concurso. Este concurso abriu à revelia da Direção do INIC, tendo sido "uma das assinaturas que mais me [Dias Agudo] custou fazer em toda a minha gestão do Instituto"[313]. Tanto a iniciativa, como a redação do edital e regras, partiram de Dias Romão, abruptamente e em total descoordenação[314] com o INIC. O

[309] Portaria n.º 439/83, *Diário da República,* I Série, n.º 88, de 16 de março de 1983.
[310] «Parecer da Comissão para o Estudo da Organização da Investigação Científica Universitária».
[311] «Portaria n.º 439/83», Pub. L. No. 439/83 (1983).
[312] Edital, *Diário da República,* II Série, n.º127 de 3 de junho de 1983, 4629.
[313] INIC, *Colóquio Tróia* (INIC, 1986), 196.
[314] *Diário de Lisboa*, 30 de novembro de 1983.

concurso provocou tal entusiasmo entre os investigadores científicos que nada menos que 500 projetos deram entrada no INIC[315].

Este entusiasmo rapidamente deu lugar à crítica no que respeita a aspetos inerentes ao concurso e à forma como este havia sido formulado. O Centro de Física da Matéria Condensada do Complexo Interdisciplinar II, por exemplo, fez as suas propostas acompanhadas de um ofício[316] em que expressava a sua preocupação com o facto de não se terem discutido com a comunidade de investigação científica quais as áreas prioritárias, que não fossem explicitados os critérios de aprovação de propostas e, ainda, o pedido de que fosse publicada a lista ordenada das propostas bem como a possibilidade de apresentação de recurso, em caso de discordância.

A estes problemas adicionaram-se outros, extrâneos ao concurso, primeiro o fim do VIII Governo, dias após a abertura do concurso, o pedido de exoneração de Dias Agudo e a demissão dos secretários de estado do Ministério da Educação do IX Governo. Finalmente, da verba de 150 mil contos proposta para o INIC na altura de abertura do concurso, e que reforçaria o seu orçamento no contexto de austeridade aplicado pelo IX Governo, após a sua alocação aos centros de investigação, idêntica à do ano anterior, restaram apenas 30 mil contos para atribuir num concurso, em que a verba pedida pelos 500 projetos submetidos, atingia o milhão de contos[317].

Face ao acumular de circunstâncias desfavoráveis, vários membros dos conselhos científicos recusaram-se a tomar parte do processo; por seu lado, Dias Agudo reconheceu que nunca seria possível cumprir os prazos do concurso caso os 500 projetos tivessem de passar pelos cerca de 100 membros dos conselhos. Face a esta situação, o INIC tomou duas opções como solução de emergência[318]: deu-se prioridade aos projetos apresentados por investigadores que não faziam parte dos centros do INIC, justificando-se que assim se compensavam os investigadores afetados pela política de não-criação de novos centros e que,

[315] *Diário de Lisboa*, 23 de janeiro de 1984.
[316] Ibid.
[317] INIC, *Colóquio Tróia*, 197.
[318] INIC, 197.

por isso, estavam em desvantagem face aos investigadores integrados nos centros[319], e nomeou-se uma pequena equipa que levou a cabo o processo de seleção.

Deste processo resultou a aprovação de apenas 41 projetos, todos externos aos centros de investigação, o que gerou um forte descontentamento e uma inédita mobilização, realizando-se encontros em várias partes do país com representantes dos centros. Primeiro no Porto, logo em janeiro de 1984, nos centros de investigação da FEUP, de onde sai uma moção exigindo esclarecimentos ao INIC quanto aos critérios seguidos e quanto à identidade de quem os aplicou, o acesso aos pareceres sobre cada projeto, bem como à classificação seriada dos 500 projetos submetidos e os montantes atribuídos a cada projeto aprovado[320]. Estas exigências foram acompanhadas de um prazo, 27 de janeiro, após o qual se fariam as mesmas exigências ao ministro da Educação, levando-se a questão à Assembleia da República e depois ao país, através da realização de uma conferência de imprensa.

No dia seguinte, reuniram-se no Complexo Interdisciplinar II, os delegados dos principais centros de investigação das universidades do Porto, Minho, Coimbra e Lisboa que redigiram um documento similar, exigindo respostas a tempo de serem discutidas em nova reunião, a realizar em Coimbra. Nesta segunda reunião, a 3 de fevereiro, com cerca de 50 investigadores[321], aprovou-se uma moção onde se reivindicava um aumento gradual da percentagem do Orçamento de Estado dedicado à investigação e uma proposta de reestruturação do INIC. Não conseguimos encontrar o documento original, mas, com base em fontes alternativas, é possível afirmar[322] que a nova proposta para o INIC, em traços gerais, ia ao encontro do que vinha sendo proposto por Dias Agudo, defendendo a lógica do duplo financiamento em paralelo com a manutenção de quadros científicos próprios, a introdução de alguns mecanismos de representação, nomeadamente a escolha dos conselhos científicos pela comunidade científica e a do presidente do Instituto que, embora nomeado pelo ministro, seria proposto pelos conselhos científicos. Esta proposta diferia, no entanto, do que estava a ser proposto por Dias Agudo na transferência dos centros para as universidades, uma vez que se recomendava a manutenção e desenvolvimento da existente estrutura de centros, ainda que alguns pudessem ser integrados em departamentos

[319] Agudo, Dias, «Investigação científica: a penúria das verbas», *EXPRESSO*, 28 de Janeiro de 1983.
[320] *Diário de Lisboa*, 23 de janeiro de 1984
[321] *Diário de Lisboa*, 3 de fevereiro de 1984
[322] *Diário de Lisboa*, 25 de fevereiro de 1984

universitários. Apontava-se, também, para uma distribuição de verbas ligada à avaliação dos investigadores, que deveria ser feita a cada 5 anos pelo conselhos científicos e investigadores internacionais de referência e para a competência do governo na definição de áreas prioritárias de investigação. No final de março de 1984 estas propostas foram apresentadas ao presidente do INIC, agora Alberto Ralha, que se comprometeu em relação ao aumento do financiamento, opondo-se, contudo, aos aspetos relacionados com o envolvimento dos pares nos processos de escolha do presidente e dos Conselhos Científicos do INIC[323].

Dias Agudo, já após a exoneração, publicou as suas considerações finais sobre este assunto num artigo do *Expresso*, intitulado "Investigação científica: a penúria das verbas" onde tentou esclarecer os problemas que o concurso enfrentou e defender Britaldo Rodrigues[324]. Reconhecendo os problemas, defendeu ter feito o melhor ao seu alcance e lamentou que se tivesse utilizado o caso para aproveitamento indevido, não sendo claro se se referia apenas à forma como o caso se deslocou para os meios de comunicação ou se a alguma questão política não revelada.

A abertura de concurso para contratos de investigação que, como vimos, representava uma das vertentes do modelo de duplo financiamento, foi acompanhado da outra vertente: a atribuição de verbas diretamente às universidades para suportar as despesas correntes dos centros, provavelmente atribuída através da DGES no ano de 1983 e repetida em 1984. Em 1985 já não há registo deste segundo tipo de financiamento, o que significa que o modelo de duplo financiamento terá estado em vigor apenas durante o breve espaço de dois anos.

No quadro político geral, a situação governativa encontrava-se num impasse. Foi apresentada a Ramalho Eanes uma última tentativa de manutenção da AD, através da formação de um novo governo liderado por Vítor Crespo, possibilidade considerada, por alguns, "uma ofensa ao país, bem reveladora do desnorteamento e desagregação a que chegou a coligação AD"[325]. O presidente da República não aceita esta solução e Pinto Balsemão recusa-se a permanecer em gestão, o que levou à convocação de eleições

[323] *Diário de Lisboa*, 31 de março de 1984.
[324] Dias Agudo, *As Minhas Memórias*, 180.
[325] «Indigitação de Vitor Crespo "é ofensa ao país"», *Diário de Lisboa*, 1 de Abril de 1983.

antecipadas a 25 de abril de 1983. O PS venceu, mas obteve apenas uma maioria relativa que não permitiu a formação de governo. A coligação pós-eleitoral que emergiu enquanto solução governativa, foi a o Bloco Central, uma coligação entre PS e PSD. O programa deste governo, liderado por Mário Soares, regeu-se por uma preocupação principal, a crise económica, tendo a sua vigência sido marcada pelo segundo resgate do FMI, que produziria um alto nível de contestação social.

No que diz respeito à ciência e tecnologia, o programa do governo assentou sobre o reconhecimento de problemas gerais, nomeadamente "a inexistência de uma política coerente de investigação e desenvolvimento que defina as principais prioridades a curto e a médio prazo e a necessidade de formar cientistas e técnicos devidamente qualificados". Propunha-se, em relação à investigação (pontos 1, 2 e 3) e á investigação universitária (ponto 6)[326]:

> ...promoção de uma política de investigação científica ligada a uma estratégia de desenvolvimento, em articulação com o ensino universitário e com os sectores mais dinâmicos da vida económica. Em termos de ação concreta:
>
> 1 - Criação de um Conselho Nacional da Ciência e da Tecnologia, na dependência da presidência do conselho de ministros.
>
> 2 – A aprovação de um plano de investigação e desenvolvimento que defina e permita a coordenação das atividades prioritárias a curto e a médio prazo e diretamente correlacionadas com a reconstrução do País.
>
> 3 – Estabelecimento de contratos programa com objetivos bem definidos, envolvendo as instituições públicas e o sector privado.
>
> 6 – Promoção de uma política de investigação científica ligada a uma estratégia de desenvolvimento, em articulação com o ensino universitário e com os sectores mais dinâmicos da vida económica.

Em termos de orgânica, destacou-se a extinção do Ministério da Cultura e da Coordenação Científica, ficando a superintendência do CNICT e da JNICT sob a tutela do primeiro-ministro, sendo transferidos os restantes serviços para o novo Ministério da

[326] «Programa do IX Governo Constitucional», s/d.

Cultura. Tratando-se de uma coligação, a distribuição de pastas contemplou ministros do PS e do PSD[327], sendo a pasta do Ministério da Educação atribuída a José Seabra, do PSD. Para a Secretaria de Estado do Ensino Superior, onde se mantém o INIC, foi nomeado Britaldo Rodrigues, também ligado ao PSD. A nova equipa tentou convencer Dias Agudo a manter-se na presidência do INIC, mas este não aceitou, terminando o seu mandato a 1 de dezembro de 1983.

A Direção Alberto Ralha

No início de janeiro de 1984, os secretários de estado da educação, Britaldo Rodrigues, Helena Valente Rosa e Almeida Costa apresentaram a Mário Soares a sua demissão, recusando-se a continuar sob a alçada de José Seabra[328]. Este ministro da educação foi particularmente impopular e motivo de atrito na coligação PS-PSD, uma vez que Mário Soares o queria substituir e Mota Pinto, vice-primeiro ministro (e garante da coligação), recusava a sua saída. Seabra teve dificuldade em compor uma nova equipa, sendo o seu convite para a pasta do ensino superior recusado por diversas figuras, como João de Deus Pinheiro[329] e Cruz e Silva[330], acabando por ser nomeado Joaquim Correia da Silva. Com a remodelação governamental que teve lugar no início de 1985, José Seabra saiu e João de Deus Pinheiro foi nomeado ministro da Educação, acompanhado na Secretaria de Estado do Ensino Superior por Virgílio Meira.

Após a saída de Dias Agudo, o INIC passou por uma fase de inércia. Alberto Ralha só foi nomeado para a presidência do instituto três meses depois da presidência vagar e, durante os 10 meses que se seguiram, o INIC operou com uma estrutura incompleta, uma vez que, para além da Presidência ter estado por ocupar, também os conselhos científicos se encontravam por nomear[331]. Assim, durante um ano, a Comissão Executiva do INIC não pôde reunir e, entre a entrada de Ralha e a nomeação dos conselhos científicos, todas as

[327] Com a exceção de Ernâni Lopes na pasta, agora independente, mas ligado ao PSD.
[328] *Diário de Lisboa*, 6 de janeiro de 1984.
[329] *Diário de Lisboa*, 13 de janeiro de 1984.
[330] *Diário de Lisboa*, 18 de janeiro de 1984.
[331] Dias Agudo, Dias, «Relatório do INIC 1983-1984.pdf» (1985).

decisões foram tomadas pela direção[332]. Esta demora na nomeação dos Conselhos Científicos deveu-se às modificações que Alberto Ralha introduziu no funcionamento do INIC, com vista à sua flexibilização e capacitação para levar a cabo atividades mais complexas de avaliação de atividades de investigação científica[333]. Neste sentido, foram introduzidas algumas alterações legais relativamente aos Conselhos Científicos do INIC, que passaram a ser definidos por portaria[334] (em vez de decreto[335]) do ministro da Educação, bem como o seu número, funções, composição e normas de funcionamento, permitindo

> uma adaptação mais rápida dos órgãos de apoio especializados do INIC [...] às novas situações que vão surgindo, consequência do progresso acelerado da ciência e tecnologia [...] e iniciar a implementação de processos de avaliação das actividades de investigação científica dos seus organismos dependentes[336].

Esta alteração, é seguida de uma portaria[337] que alargou os conselhos consultivos de 4 para 6, sendo os dois novos conselhos fruto do desdobramento (i) do Conselho Científico de Ciências Exactas e Tecnológicas nos Conselho de Ciências Exactas e Conselho de Ciências de Engenharia, e (ii) do Concelho Científico de Ciências Sociais e Humanas nos Conselho de Ciências Sociais e Conselho de Ciências Humanas. Esta questão da organização disciplinar dos conselhos já tinha sido colocada na direção anterior, primeiro para o caso do Conselho de Ciências Sociais e Humanas, dada a sua dimensão e diversidade,[338] tendo chegado Dias Agudo a propor a adoção da classificação da OCDE. Adicionalmente ao desdobramento dos conselhos, diminuiu o número de membros das comissões (subdivisões disciplinares que podiam ser organizadas dentro dos conselhos científicos[339]), que passaram de 3 a 6 membros para 2 a 4 membros e, nas suas competências, passa a figurar a capacidade de solicitar pareceres a individualidades nacionais ou estrangeiras. Os novos membros dos conselhos, num total de 75[340], e respetivos presidentes[341] e vice-presidentes[342] foram

[332] «Acta 1», 13 de Dezembro de 1984, PT/FCT/INIC/DSE, ACT.
[333] Ibid.
[334] Decreto-Lei 306/84, *Diário da República,* I Série, n.º 218, de 19 de setembro de 1984.
[335] Decreto-Lei n.º 414/80, *Diário da República,* I Série, n.º 224, de 27 de setembro de 1980.
[336] Decreto-Lei 306/84, *Diário da República,* I Série, n.º 218, de 19 de setembro de 1984.
[337] Portaria 790/84, *Diário da República,* I Série, n.º 234, de 9 de outubro de 1984.
[338] Acta de 4 de janeiro de 1982, PT/FCT/INIC/DSE, ACT.
[339] Ainda que o Conselho Executivo do INIC tenha deliberado que, independentemente da formação das comissões, os Conselhos Científicos funcionariam em plenário.
[340] Os anteriores Conselhos Científicos eram compostos por 110 conselheiros.
[341] Despacho n.º107/SEES/84, *Diário da República,* II Série, n.º 266, de 16 de novembro de 1984
[342] Despacho n.º108/SEES/84, *Diário da República,* II Série, n.º 266, de 16 de novembro de 1984

nomeados em novembro de 1984 pelo secretário de Estado Joaquim Machado Silva. De notar que, poucos meses depois[343], Alberto Ralha indicou ao ministro que esta diminuição de conselheiros, em conjunto com o aumento do volume de candidaturas de projetos e bolsas, se havia traduzido na sobrecarga destes órgãos. Com base neste facto, Ralha pediu que fosse atribuído aos membros dos conselhos um subsídio para a "aquisição de equipamento computacional, bibliográfico ou outro material científico que, de algum modo, possa contribuir para facilitar as tarefas que lhe estão cometidas"[344]. Refira-se que estava prevista, desde a origem do INIC, a atribuição de um subsídio aos membros dos conselhos científicos que, apesar de por várias vezes abordado por Dias Agudo e Alberto Ralha junto da tutela, nunca vigorou, pelo que é razoável considerar que este pedido de subsídio fosse mais uma forma de "remendar" a situação do que de ultrapassar a sobrecarga sentida.

Apesar do início conturbado, a direção de Alberto Ralha imprimiu um grande dinamismo no INIC, que se refletiu numa expansão da investigação científica no ensino superior. Implementou-se uma modernização administrativa, reorganizando-se serviços, processos e distribuição de pessoal, e iniciou-se a informatização do instituto. A informatização, que começa a ser referida de forma frequente, era considerada essencial para lidar com processos de avaliação mais complexos, indicando Ralha que se iria desenvolver "de modo a haver atempadamente indicadores seguros de suporte à tomada de decisão [...] numa melhoria apreciável dos processos de avaliação das actividades de I&D no âmbito do INIC"[345].

Em termos de modelo de funcionamento do INIC, esta direção não se desviou muito da linha que havia sido estabelecida por Dias Agudo, partilhando da noção de que o exagerado número de centros de investigação (123) provocava dispersão de recursos, impedindo o desenvolvimento de equipas de tamanho considerado desejável para atingir o "limiar de eficácia"[346]. Este conceito, devemos frisar, teve origem num despacho de 1970, quando Veiga Simão era ministro da Educação Nacional, tendo o objetivo de, na investigação fundamental, fomentar a formação de grupos que correspondessem a 15

[343] Anexo I da Acta 11 de 4 de junho de 1985, PT/FCT/INIC/DSE, ACT
[344] Ibid.
[345] Agudo, Dias, «Relatório do INIC 1983-1984.pdf», 84.
[346] Dias Agudo, Dias, «Relatório do INIC 1983-1984.pdf».

investigadores a tempo completo[347], sendo considerado por Veiga Simão, na célebre comunicação televisiva em que expôs o seu plano, como "dimensão crítica para grupos de investigação"[348]. Foi também muito evidente a preocupação com a necessidade de avaliar, não só no momento da atribuição de financiamento, mas, também, da sua execução[349], o que, igualmente, havia sido anunciado anos antes por Veiga Simão na RTP quando chamou a atenção para a indispensabilidade de implementar formas de avaliação do mérito científico de acordo com os resultados "que devem ser traduzidos em trabalhos ou obras publicados"[350]. Houve, pois, com Ralha, uma viragem de cariz tecnocrático, em que a avaliação quantitativa se tornou mais relevante, em detrimento de uma tradição mais casuísta.

No que diz respeito ao papel do INIC e ao lugar dos centros, manteve-se o como ideal a implementação do modelo do duplo financiamento e, apesar de se reconhecer que "não é eficaz a comunicação entre os Centros e os Departamentos Universitários que, em geral, funcionam desconhecendo-se"[351], era defendida a sua coexistência, considerando-se mesmo que a competência de avaliação de projetos devia passar para as universidades, ficando a cargo dos seus conselhos científicos. Para isto acontecer era condição *sine qua non* a promulgação da Lei da Autonomia Universitária, na qual eram criados os Conselhos Científicos e se definia a forma de atribuição de financiamento capaz de dotar os Departamentos de verbas próprias para assegurar o financiamento base da investigação científica. Ao INIC ficava reservado o financiamento do tipo programático, para projetos de maior dimensão e ligados aos objetivos que se entendessem como prioritários para o desenvolvimento nacional[352].

Este desiderato não estaria completo, previsivelmente, sem o estabelecimento de uma *política científica nacional*[353], capaz de articular todos os sectores e que, na visão de Alberto Ralha, seria criada através de mecanismos de financiamento. Neste contexto, sugeriu a criação de programas de investigação/financiamento, que se subentendem de natureza

[347] Ralha in Desafio da modernidade, 16.
[348] «Comunicação de José Veiga Simão».
[349] Dias Agudo, Dias, «Relatório do INIC 1983-1984.pdf», 84.
[350] «Comunicação de José Veiga Simão».
[351] Dias Agudo, Dias, «Relatório do INIC 1983-1984.pdf», 84.
[352] Ibid.
[353] Ibid.

aplicada, que poderiam se executados em diferentes níveis de articulação sectorial: (i) "Projecto Simples", executado por um único centro ou grupo de investigadores; (ii) "Projecto Coordenado", executado por vários centros universitários; (iii) "Projecto Intersectorial", executado por centros universitários e instituições de outros ministérios[354]. O racional era: grandes projetos, grandes financiamentos e grandes equipas. A investigação fundamental, que se manteria no sector do ensino superior e sem enquadramento nestes programas, podia ter acesso a estes financiamentos com base em critérios internos à proposta, como a reputação dos proponentes, o plano de trabalhos e a originalidade do projeto.

Subjacente a esta reorientação do INIC na direção dos mecanismos de avaliação e dos programas de financiamento, estava a transferência dos centros para as universidades, processo que se entendia como consequência natural da publicação da Lei da Autonomia Universitária, a realizar no médio prazo[355]. Não se pretendia, no entanto, que o INIC se transformasse num órgão puramente coordenador. Nas declarações finais do Relatório de Atividades do INIC de 1983-1984, e tal como Dias Agudo havia proposto, figurava a possibilidade de manter, e até criar, alguns centros na dependência do INIC, de natureza interdisciplinar[356] e interuniversitária, como era o caso dos Complexos Interdisciplinares I e II. No fundo, o INIC ficaria com os seus próprios "laboratórios". Uma das primeiras ações tomadas pelo Conselho Executivo desta Direção foi a constituição de um grupo de trabalho[357] para estudar a criação do Instituto de Vulcanologia do INIC, que seguiria este modelo. A proposta surgiu no seguimento de um compromisso assumido por Portugal[358], por iniciativa da Universidade dos Açores[359] e da Universidade de Lisboa, na criação de uma rede europeia de centros de vulcanologia. A iniciativa foi justificada, para além da relevância científica, pelo seu caracter interdisciplinar e pela existência de cooperação interuniversitária, o que ia ao encontro do que acima se refere sobre os futuros "laboratórios do INIC". Note-se,

[354] Ibid.
[355] Acta 2, janeiro de 1985, PT/FCT/INIC/DSE, ACT.
[356] Apesar de não se referir diretamente, é claro que se estavam a referir aos Complexos Interdisciplinares.
[357] Despacho n.º28/84 de 17 de dezembro, INIC, anexo da acta 1/84, PT/FCT/INIC/DSE, ACT
[358] Conferência dos Ministros Europeus da Ciência realizada a 17 de setembro de 1984.
[359] Referira-se que um Centro de Estudos de Vulcanologia, junto da Escola Normal dos Açores, havia sido homologado por Veiga Simão, no dia 22 de abril de 1974. Este processo foi suspenso por Maria de Lourdes Belchior, poucos meses depois, no seguimento das políticas de austeridade em vigor (Belchior, Maria de Lourdes, «Despacho 32/74», 16 de Setembro de 1974.), sendo um dos dois centros, conjuntamente com o Centro de Estudos de Administração da Ciência, que seria dirigido por Vítor Pereira Crespo, criados em vésperas da revolução pelo ministro da Educação Nacional e que Belchior reverte,

igualmente, que houve nesta iniciativa um forte envolvimento de Britaldo Rodrigues[360], que liderava o grupo de trabalho[361]. Para além desta iniciativa, foi reservado, no orçamento do INIC para 1985, um valor para o financiamento de "novas acções de comissões de estudo de Institutos Interdisciplinares e Interuniversitários"[362], estando o instituto aberto à apresentação de propostas e prevendo-se a criação de 20 a 30 centros interdisciplinares[363].

Face à evolução da discussão sobre o INIC e os seus centros, a ideia de os transferir para as Universidades para, de seguida, criar 20 a 30 estruturas com características idênticas é surpreendente e a sua explicação não é simples. Mais uma vez, se volta a Veiga Simão:

> ...em ligação com as actividades de pesquisa departamentais definem-se os conceitos de instituto de investigação de carácter interdisciplinar, interessando mais do que um departamento, bem como instituto interuniversitário, conjugando esforços de duas ou mais universidades.[364]

Um conceito próximo já havia sido defendido por Dias Agudo (como já vimos) e esta tipologia entrava, agora, nas recomendações do documento ad OCDE *Exame à Política Científica*[365]. Este relatório enumerou diversas fragilidades no sistema de investigação português, uma das quais a falta de ligação entre a investigação científica e a indústria[366], e a incipiência das estruturas de investigação na indústria portuguesa. Foi proposto um plano de transição de 5 anos neste âmbito, contemplando várias medidas orientadas por uma lógica dupla: a criação de oferta e a criação de procura. Do lado da criação de oferta incluíam-se medidas como a implementação de estímulos financeiros capazes de estimular a investigação no sector privado, por exemplo, sob a forma de isenções fiscais; a conversão dos Laboratório Nacionais numa rede de institutos de investigação científica sem fins lucrativos, capazes de satisfazer necessidades públicas e privadas numa logica de serviços e, no sector do ensino superior, a criação de uma rede de centros interdisciplinares, "em novos ramos de

[360] Referira-se que Britaldo Rodrigues, além de antigo secretário de estado do Ensino Superior e futuro presidente do INIC era, nesta altura, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências de Lisboa e, simultaneamente, diretor do Departamento de Geociências da Universidade dos Açores.

[361] Despacho 10/INIC/85 de 30 de janeiro de 1985, PT/FCT/INIC/DSE, ACT

[362] Acta 3, 22 de janeiro de 1985, PT/FCT/INIC/DSE, ACT

[363] Acta 3, 22 de janeiro de 1985, PT/FCT/INIC/DSE, ACT

[364] «Comunicação de José Veiga Simão».

[365] OCDE, Reviews of National Science and Technology Policy - Portugal, (OCDE:1984)

[366] OCDE, Reviews of National Science and Technology Policy - Portugal, 108.

investigação"[367]. A criação de cerca de 30 destes centros corresponderia a um realinhamento da missão do INIC, no cenário em que a investigação universitária já era inteiramente suportada pelas próprias universidades. O INIC passaria a promover uma investigação "flexível"[368] e numa lógica de serviço, ao situar estes centros dentro da estrutura universitária, mas na interface entre diferentes departamentos e faculdades, idealmente em resposta a convergências das necessidades da indústria e do interesse académico da investigação interdisciplinar. Era também central a este modelo um grande volume de bolsas de pós-graduação que produziria doutorados especializados em áreas de interesse para o sector produtivo, fomentando o estabelecimento de investigação científica no sector[369].

Poder-se-á achar irónico que o único centro criado ao abrigo desta lógica tenha sido o Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos, bem distante da lógica de fomento da investigação industrial que a OCDE pretendia imprimir nesta iniciativa, mas este facto é bem demonstrativo de que a expansão da investigação no ensino superior seguia a sua própria agenda aproveitando todos os recursos disponíveis.

A criação destes centros é amplamente discutida pela Comissão Executiva do INIC, mas acabam por deixar de ser mencionados, da mesma forma que, mais uma vez, a passagem dos centros para as universidades não se concretiza. Foram, no entanto, introduzidas diversas alterações ao funcionamento dos centros, especialmente no que respeita à ligação entre o financiamento e a avaliação. A avaliação passou a ser feita através de um algoritmo, contemplando fatores como o número de investigadores, a área científica, as prioridades de investigação estabelecidas e as avaliações levadas a cabo pelos conselhos científicos. O financiamento passou a depender da avaliação e tomou a forma de projetos plurianuais que, para além da avaliação inicial, eram também avaliados quanto à sua execução. Passou, também, a haver uma calendarização de longo prazo das atividades de financiamento e avaliação do INIC (períodos de candidatura, apresentação de relatórios, etc), modificação

[367] OCDE, 109.
[368] OCDE, 112.
[369] Do lado da procura, falava-se no estabelecimento de um fundo de investigação e desenvolvimento, que financiaria 80% dos custos dos projetos propostos pela indústria, a criação de programas de investigação alinhados com as prioridades económicas nacionais e o lançamento de "projectos demonstrativos" com o objetivo de estabelecer novos sectores de produção ou reestruturar os existentes através da inovação tecnológica.

que não teve um reflexo imediato, nem homogéneo, tanto do lado dos centros como dos candidatos a bolsa que, tradicionalmente, não respeitavam os prazos.

Do lado do INIC no que respeita à execução das consequências da avaliação, houve grande hesitação por parte da Comissão Executiva e dos Conselhos Científicos. Por um lado, porque vigorava o espírito de, tanto quanto possível, dar continuidade aos financiamentos em curso (por exemplo, face a uma diminuição do orçamento vindo do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), colocou-se a hipótese de suspender os projetos durante um ano ou, opção escolhida, compensar o valor em falta a partir do orçamento geral do INIC); por outro lado, havia uma grande disparidade de funcionamento e de realidades dos vários conselhos científicos, situação bem evidenciada no resultado da avaliação de 1986 às linhas de ação dos centros, em que a maioria dos conselhos propôs a extinção de uma linha, enquanto que o Conselho Científico das Ciências da Saúde propôs a extinção de 15 linhas[370], o que, tendo sido considerada uma posição delicada e "um pouco dura" [371] remete, necessariamente para a heterogeneidade nos critérios de avaliação entre os conselhos[372].

São, pois, evidentes as muitas dificuldades na aplicação da avaliação, desde o facto de não haver uma tradição até razões muito pragmáticas, como a ausência de calendários consistentes que dependiam da orçamentação que o ministério atribuía ao INIC. O desencontro entre estes elementos criava situações de difícil gestão, como a conclusão do processo de avaliação das atribuições de bolsas, sem que, no entanto, se soubesse o orçamento disponível. Por outro lado, uma vez que, até então, o processo de atribuição de financiamento correspondia, basicamente, a uma distribuição ponderada do orçamento pelos diferentes conselhos e depois equitativa entre os centros, surgiam muitas questões por parte dos centros no que respeita à forma de avaliação e à construção do algoritmo.

[370] Acta 33, 21 de outubro de 1986, PT/FCT/INIC/DSE, ACT
[371] Ibid.
[372] O Conselho de Ciências da Saúde foi o único que fez visitas às instalações de cada centro. Apesar do presidente deste conselho, Esperança Pina, ter mantido o parecer e ter-se prontificar para justificar pessoalmente as decisões junto de cada responsável afetado, os restantes conselhos pronunciaram-se face à situação indicando que a extinção das linhas, de alguma forma, atacava a idoneidade dos professores responsáveis, propondo-se, antes, que as linhas fossem advertidas e que, caso a avaliação se mantivesse no ano seguinte, aí sim fossem extintas.

A ligação entre avaliação e financiamento estabelecida pelos conselhos científicos configurava uma acumulação de poder nestes órgãos que, no fundo, acabavam por praticar uma pré-competição pelo financiamento de cada área científica. Esta situação era potenciada pela baixa rotatividade da composição destes órgãos, bem como pelo facto de vários membros dos conselhos serem, também, membros de órgãos similares noutras instituições, como a JNICT e o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia. Acresce que havia uma certa rotatividade entre alguns destes membros e cargos governamentais, uma "dança de cadeiras", em que uma mudança de governo era seguida pela saída de membros dos conselhos para cargos governamentais, enquanto membros do governo cessante regressavam aos conselhos. Parece-nos plausível que esta rede se tenha estabelecido como um *soft power*[373], com alguma influência no processo de desenvolvimento do sistema científico português e da investigação universitária.

Em sintonia com esta mudança de papel do INIC, estabeleceu-se como intenção desta direção o "estreitamento das relações com a JNICT"[374] e restantes organismos sectoriais. Efetivamente, não só ao nível da gestão interna do INIC passou a haver maior diálogo principalmente com a JNICT, mas, também se reforçou a comunicação com as instituições de investigação científica sectorial, como, por exemplo, ao nível da concertação dos valores das bolsas atribuídas ao abrigo de cada instituição ou da coordenação entre diferentes concursos de financiamento.

Apesar do seu início atribulado, ao longo dos três anos de mandato de Alberto Ralha, o INIC gozou de grande estabilidade e, apesar, de pautado por constantes limitações orçamentais, registou-se uma grande dinâmica e expansão das suas atividades. Ao contrário do que era habitual, a mudança de governo que ocorreu no final de 1985, não produziu uma descontinuidade ou mudança significativa na atividade do instituto, para o que contribuiu, decerto, o facto do Ministério da Educação se manter sob a tutela de João de Deus Pinheiro.

[373] A expressão *soft power* — que descreve a capacidade de influenciar os outros para que concretizem ações vantajosas para quem influencia — foi cunhada por Harvard Joseph Nye no final da década de 80 do século XX, sendo adotada de forma mais generalizada a partir da publicação do seu livro *Soft Power: The Means to Success in World Politics* (New York: PublicAffairs, 2004). Embora o conceito tenha surgido no âmbito da teoria das relações, tem merecido especial atenção por parte dos historiadores da ciência e da tecnologia, precisamente no contexto de estudos institucionais de ciência e tecnologia e em forte diálogo com o conceito de diplomacia científica (cf. o projeto H2020 InsSciDE, https://www.insscide.eu).

[374] Dias Agudo, Dias, «Relatório do INIC 1983-1984.pdf».

Durante este período foi revista a regulamentação das bolsas de doutoramento e de mestrado, no país e no estrangeiro[375], que passaram a ser acompanhadas de um subsídio anual, atribuído à entidade de acolhimento. Foram também criadas novas modalidades: bolsas de pós-doutoramento, bolsas de licença sabática para docentes universitários, bolsas de especialização técnica e de iniciação à investigação. As bolsas de especialização técnica e de iniciação à investigação[376] eram solicitadas pelos centros do INIC e não tinham como objetivo a formação pós-graduada, mas sim, no caso das primeiras, o desenvolvimento de competências técnicas necessárias à prossecução dos planos de atividades dos centros (por exemplo ao nível da operação de equipamentos especializados) e, no caso das segundas, a inclusão de alunos de licenciatura nas atividades dos centros.

Em maio de 1986 o INIC abriu um novo Concurso de Contratos de Investigação[377], ao abrigo do regulamento definido em 1983. Apesar de não haver qualquer alteração ao regulamento e no edital se referir "poderão apresentar propostas de contratos de investigação os docentes e investigadores de universidades portuguesas com currículo científico reconhecido"[378], o concurso foi, novamente, dirigido a investigadores não integrados em centros do INIC. Foram submetidas 173 candidaturas[379], das quais foram selecionaram 62[380]. Internamente, as preocupações prendiam-se com o estabelecimento de critérios de avaliação consistentes para todas as áreas e, neste caso, não se encontrou registos de qualquer tipo de polémica à volta do concurso.

Britaldo Rodrigues (1987-1991) ou o ciclo da Modernidade

Alberto Ralha terminou o seu mandato no final de 1986, ainda durante o X Governo Constitucional. A 1 de janeiro de 1987 foi nomeado diretor do INIC Britaldo Rodrigues, geólogo, que havia sido secretário de estado do Ensino Superior no IX Governo Constitucional, tendo como vice-presidente Manuel Sarmento Bravo, também geólogo, que

[375] Portaria 552/85 de 8 de agosto, PT/FCT/INIC/DSE, ACT
[376] Portaria 507/85 de 25 de julho, PT/FCT/INIC/DSE, ACT
[377] Edital, *Diário da República*, II Série, n.º 102, de 4 de maio de 1986.
[378] Ibid.
[379] «Acta 14», 16 de Julho de 1985. PT/FCT/INIC/DSE, ACT
[380] INIC, Relatório do Instituto Nacional de Investigação Científica - 1987-1988 (INIC, 1989), 25.

seria, a partir de 1991 e após o pedido de demissão de Britaldo Rodrigues, o presidente em exercício que acompanhou o processo de extinção do Instituto. O X Governo caiu em agosto de 1987, seguindo-se o XI Governo, liderado por Cavaco Silva, o primeiro governo na democracia portuguesa formado com base num único partido maioritário e a completar integralmente uma legislatura. Na orgânica deste executivo o Ministério da Educação e Cultura é extinto, sendo nomeado Roberto Carneiro para o novo Ministério da Educação[381], ficando a Secretaria de Estado do Ensino Superior nas mãos de Alberto Ralha. No Ministério do Planeamento e da Administração do Território[382], liderado por Luís Valente de Oliveira, criou-se a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia ocupada, primeiro, por Eduardo Romano Arantes de Oliveira (entre 18 de agosto de 1987 e 21 de junho de 1988) e depois, até ao fim da legislatura, por José Sucena Paiva. Este Ministério continuava, assim, a ter tutela da JNICT, mas acumulava a do IICT[383]. Ainda no âmbito da orgânica deste governo, o IPO, onde existia um centro do INIC, é transferido do Ministério da Educação e Cultura para o Ministério da Saúde e a o Observatório Astronómico de Lisboa é mantido sob a dependência do INIC[384].

Relativamente à ciência e ao ensino superior, este governo assume a "aposta na autonomia universitária e [...] meios humanos e materiais que permitam a gradual emergência de centros de excelência, nos planos do ensino, da investigação científica e da prestação de serviços à comunidade"[385] (não sendo esta expressão clara, provavelmente, referia-se às universidades e não aos centros do INIC). Por outro lado, especificamente sobre a investigação científica, era mencionado o seu fomento de acordo, não só com uma política nacional, mas, agora, em articulação com os programas comunitários, havendo, igualmente, uma menção direta à criação dos centros interdisciplinares que mencionamos

[381] O anterior Ministério da Educação e Cultura foi extinto, correspondendo este novo Ministério da Educação às competências do seu predecessor relativas à educação, passando as relativas à Cultura para a Presidência do Conselho de Ministros.

[382] Este ministério não é novo, sendo simplesmente o Ministério do Plano e da Administração do Território com uma nova designação.

[383] Apesar de se referir na Lei Orgânica do XI Governo o IICT sob o Ministério do Planeamento e Administração do Território, este ainda figura como órgão do Ministério da Educação na Lei Orgânica de 3 de janeiro de 1987. A transferência do IICT só é efetivada em 1989 através do Decreto-lei 249/89 de 8 de agosto que, adicionalmente, retirou da orgânica deste instituto o Museu de Etnologia passando-o para a dependência do Instituto Português de Património Cultural.

[384] Esta dependência não tornava o OAL equivalente a um centro, uma vez que mantinha a sua independência e orgânica própria. Esta instituição, tendo deixado há décadas de produzir investigação científica, tinha algumas funções legais, como a manutenção da Hora Legal e configurava uma espécie de cápsula do tempo, dadas algumas disposições que D. Pedro V, o promotor da sua criação, havia decretado e que se mantinham válidas.

[385] «Programa do XI Governo Constitucional», sem data.

anteriormente. No que respeita à ciência e tecnologia, o aspeto mais importante do programa governamental é a alusão à expansão do financiamento na área, através da criação do Orçamento de Ciência e Tecnologia, havendo também um foco em medidas relativas à ligação da investigação científica às empresas, à regionalização e, relativamente aos programas comunitários, a referência direta à participação no programa EUREKA. Finalmente, realce-se a menção, na secção referente à juventude, ao lançamento de "programas de formação e sensibilização da juventude para a Ciência e Tecnologia"[386].

O período final desta direção foi atribulado, uma vez que contempla a extinção do INIC[387]. A nomeação de Britaldo Rodrigues coincide com a publicação do Decreto-Lei 3/87 de 3 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Cultura. Na sequência deste decreto, e numa lógica de descentralização e modernização, tornou-se necessária a elaboração de uma nova Lei Orgânica para todos os organismos dependentes deste ministério, começando a do INIC imediatamente a ser preparada, centrada na questão da organização e gestão dos centros. Refira-se que, através do Decreto-Lei 80/87 de 19 de fevereiro, que retifica a Lei Orgânica do MEC, o INIC passou a ter dois vice-presidentes. Como mencionado na introdução deste documento, as atividades desempenhadas pelos vice-presidentes revelaram-se, de uma forma geral, difíceis de reconstituir. Neste caso, sabemos[388] que, através do Despacho 50/INIC/87, se delegaram as competências do Presidente num dos vice-Presidentes. Não se conseguiu consultar o referido despacho, mas assumimos que o vice-presidente em questão seria Manuel Sarmento Bravo, uma vez que se tornou presidente interino no período final da atividade do INIC.

Durante esta direção, na iminência da publicação da Lei da Autonomia Universitária, há uma inversão muito significativa no que diz respeito aos centros de investigação. Tal como anteriormente, é reconhecida a necessidade de rever e definir o seu funcionamento e

[386] Ibid.

[387] Como já referido, este facto é responsável por algumas dificuldades de investigação, encontrando-se uma menor consistência do arquivo referente aos últimos anos de atividade do INIC (o último relatório publicado refere-se a 1987-1988, por exemplo) e, até, a ausência de alguma documentação, nomeadamente as atas do Conselho Executivo posteriores a 1 de janeiro de 1989. Assumimos que estas ausências se relacionem com a disrupção na atividade do INIC causada pelo processo de extinção e posterior integração da documentação do INIC no arquivo da JNICT.

[388] Tribunal de Contas, «Exame à conta de gerência do INIC».

relação com a Universidade, mas passa a ser defendida a sua permanência na tutela e, até, a sua expansão.

No que diz respeito à expansão do número dos centros, houve uma consciencialização de que o congelamento da criação de centros deste o início dos anos 80 havido causado uma distorção na sua distribuição e, consequentemente, no acesso ao financiamento (Figura 10).

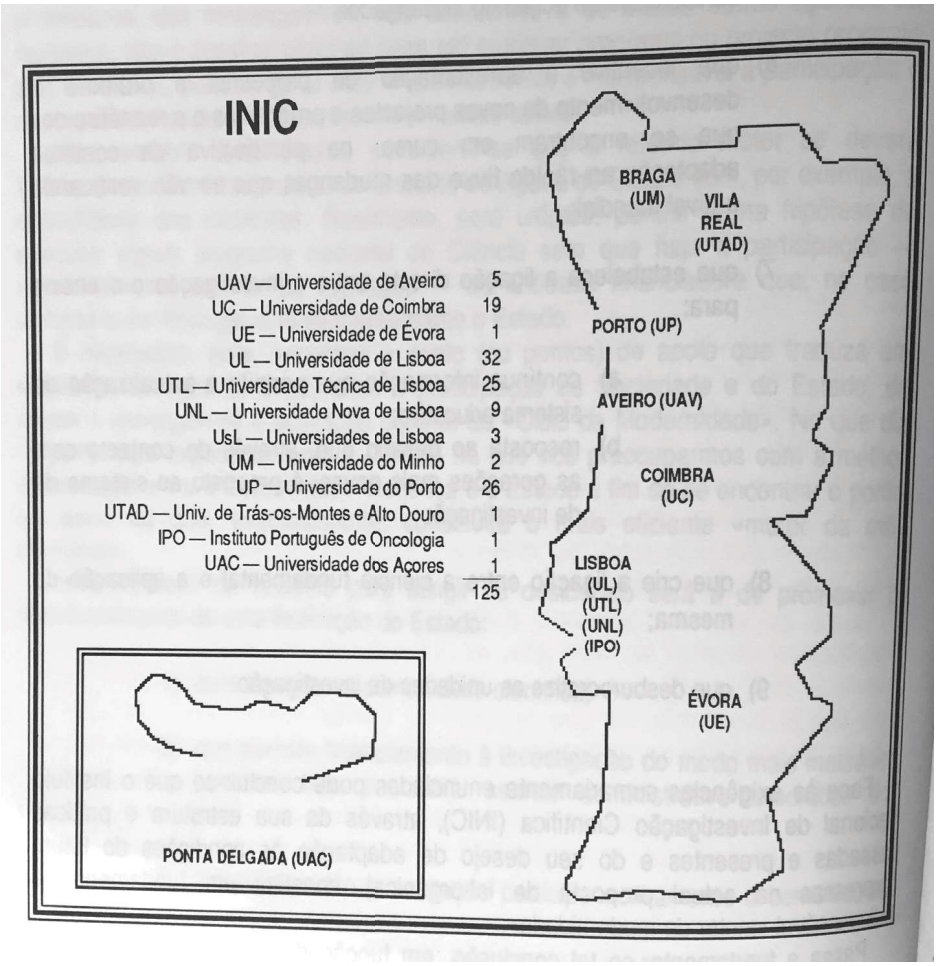

Figura 10 - Distribuição dos centros do INIC. "O desafio da modernidade", 1988

Um efeito muito direto desta política foi uma grande discrepância entre o número de centros nas universidades clássicas, que contavam já com uma herança de centros do IAC, face às novas. Às universidades clássicas correspondiam mais de 80% dos centros e quase

90% do financiamento do INIC[389] — em 1988 existiam 125 centros do INIC dos quais 102 estavam ligados às universidades de Coimbra (19), Porto (26), Lisboa (32), Técnica de Lisboa (25) e, apenas 19 nas universidades de Aveiro (5), Évora (1), Nova de Lisboa (9), Minho (2), Técnica do Alto Douro (1), Açores (1)[390]. A este desequilíbrio entre universidades clássicas e novas sobrepunha-se a concentração dos centros no litoral, especialmente em Lisboa (70). Regista-se, também, um muito menor número de centros e volume de financiamento nas áreas das ciências sociais e humanas do que nas ciências e engenharias. Se Dias Agudo tinha falado, poucos anos antes, no problema de todos os departamentos quererem um centro, agora falava-se em criar condições análogas em todas as universidades[391].

Esta viragem não se circunscrevia aos centros. O próprio papel do INIC e, até, da investigação universitária, começou a ser visto de outro ponto de vista. Reconheceu-se que o facto dos centros se encontrarem sob alçada do INIC configurava uma rede que se fragmentaria com a sua integração nas universidades, o que se desejava evitar estimulando as interligações entre centros através de uma melhor comunicação sobre a sua atividade e da realização de reuniões periódicas com os responsáveis dos centros.

Britaldo Rodrigues e alguns presidentes dos conselhos científicos, dos quais se destaca Esperança Pina, que foram mais vocais nestas considerações, parecem ter percebido que estava em curso, pelo menos desde o 25 de Abril de 1974, um processo de reconfiguração da investigação científica nacional. À margem das tentativas, sucessivamente infrutíferas, de implementar um novo modelo de organização da ciência e, na nossa interpretação, *precisamente* pelo facto destas tentativas terem falhado, os centros desempenharam um papel fundamental neste processo de reconfiguração. Ao longo de uma década de inércia e incapacidade de agir consequente e eficazmente sobre o sistema, inércia para a qual os próprios centros, contribuíram (basta recordar o episódio de rebeldia face ao projeto de Mendes Mourão ou as queixas de Dias Agudo quanto à desobediência dos centros no cumprimento de prazos e procedimentos financeiros), são estes mesmos atores, encapsulados pelo INIC, que foram capazes de, não só manter a sua forma de funcionamento, como de se expandir através do consumo de todas as fontes financeiras

[389] INIC, O Desafio da Modernidade, 63.

[390] A estes centros somavam-se três interuniversitários situados nos complexos interdisciplinares e o centro do IPO.

[391] INIC, O Desafio da Modernidade, 31.

disponíveis, não só os recursos do INIC, mas, também, dos recursos que a JNICT começou a disponibilizar em volume cada vez mais significativos através dos fundos comunitários. Esta capacidade de sobrevivência era possível pelo facto de os centros poderem recorrer ao regime de autonomia administrativa e financeira conferida pelo INIC para estabelecer contratos que os financiassem, sem passar pela burocracia da Universidade, fossem estes de prestação de serviços e obtenção de receitas, ou contratos de investigação da JNICT.

Outra inovação desta proposta foi a criação de um Gabinete de Estudos e Planeamento, através do qual se pretendiam executar atividades ligadas à competência do INIC enquanto organismo de coordenação e planeamento, permitindo a sua participação na definição da política científica ao nível nacional e a realização de estudos. A atividade deste gabinete pretendia estar ligada à comunidade científica de forma muito direta, através da implementação da realização sistemática de debates em centros do INIC ou em *fora* mais abrangentes. Esta postura, ao contrário das anteriores, não radica na escolha de um modelo e na sua implementação de cima para baixo, mas, antes, partir da base, desenvolver o modelo de funcionamento, salvaguardando as particularidades de cada instituição[392]: "Para reestruturar deve partir-se das realidades que oferecem mais garantias de êxito. Estas são os Centros de Investigação do INIC"[393].

Esta posição, que parece característica de Britaldo Rodrigues, que já tinha organizado um evento similar durante o período em que foi secretário de estado do Ensino Superior, respondia, também, a críticas que vinham a ser feitas em relação à forma autoritária como o governo agia, sem consultar a comunidade científica, que era apanhada de surpresa sempre que se publicava um diploma referente à investigação científica.

Esta viragem na valorização do papel INIC estaria associada a uma tomada de consciência de que, apesar da maior parte dos investigadores a tempo completo estar concentrada em unidades do ensino superior, o financiamento para este sector era inferior ao dedicado à restante investigação sectorial. Reconhecia-se, assim, uma concentração de potencial que não estava a ser devidamente estimulado.

[392] INIC, 35.
[393] INIC, Relatório 1988

Apesar da proposta da nova Lei Orgânica do INIC ter sido criada rapidamente, nunca chegou a ser publicada e, não sendo claro o motivo, o próprio Britaldo Rodrigues comenta: "Independentemente das razões que terão motivado este atraso facto é que, momento crucial para o desenvolvimento da Ciência em Portugal, o INIC se viu desprovido de alguns meios fundamentais para melhor poder colaborar o progresso nacional.[394]

O "momento crucial" a que Britaldo se refere é a expansão brutal de financiamento que estava a ocorrer em consequência dos programas europeus, esquema dentro do qual o INIC se viu em desvantagem face à JNICT. De facto, neste período, a JNICT entra em fase de expansão, o que, conjuntamente com a Lei da Autonomia Universitária (com que Britaldo concorda em teoria, mas que considera que "do ponto de vista pragmático coloca algumas reservas pelo que conheço do funcionamento de algumas Universidades"[395]) é visto pelo Comissão Executiva do INIC como uma ameaça potencial: "o alargamento da Secretaria de Estado da Investigação Científica por um lado e o crescimento das Universidades por outro poderão conduzir ao esvaziamento do INIC"[396].

Manteve-se por resolver a questão dos centros de investigação e da sua relação com a Universidade, mesmo após a publicação da Lei de Autonomia Universitária. Apesar de Britaldo reconhecer que, face a esta lei, se podia considerar o desaparecimento por completo dos centros, não deixou de considerar que os centros do INIC "poderão ainda ser uma das mais adequadas repostas ao que a Sociedade portuguesa espera da investigação científica no ensino superior"[397], pois

> A rede nacional de Centros do Instituto Nacional de Investigação Científica, é o indispensável suporte textural que permite a gestão estruturada dos meios financeiros e patrimoniais, assim como do saber, da comunidade científica do Ensino Superior Nacional, evitando os equívocos resultantes da aplicação cruzada de verbas do ensino e da investigação, prejudicando ambas.[398]

[394] INIC, Relatório do Instituto Nacional de Investigação Científica - 1987-1988.
[395] Acta 5/87, PT/FCT/INIC/DSE, ACT
[396] Ibid.
[397] INIC, Relatório do Instituto Nacional de Investigação Científica - 1987-1988.
[398] INIC. *Desafio*

A orgânica proposta incluía, ainda, um novo órgão, as Equipas de Avaliação, com o objetivo de implementar no INIC uma equipa de avaliação externa, considerada imprescindível[399] tanto pela necessidade de adotar procedimentos característicos da CEE, como para responder às frequentes críticas feitas pelos investigadores.

O processo de informatização do INIC iniciado na direção de Alberto Ralha prosseguiu, estando neste período em estudo a criação de um sistema de base de dados através da qual seria difundida informação científica e técnica. Esta aposta da direção de Britaldo está profundamente ligada a uma preocupação com a *descodificação da ciência,* isto é, com aquilo que hoje chamamos, genericamente, de divulgação de ciência. A importância dada a esta atividade é evidenciada pelo facto de se prever, na proposta de Lei Orgânica, uma Divisão de Valorização e Aplicação de Ciência e uma Divisão de Divulgação Científica, dedicadas às "tarefas de descodificação da Ciência e de estímulo ao desenvolvimento de um espírito investigativo no cidadão português"[400], especialmente dirigida para um aumento do interesse dos alunos mais jovens pela investigação científica. Neste contexto, são de destacar três manifestações. A primeira das iniciativas foi a criação de uma revista do INIC com o intuito de divulgar a atividade científica dos centros junto do público geral; a segunda foi a criação de Centros de Iniciação Científica, locais dedicados à divulgação de ciência onde participariam investigadores, professores, alunos, monitores, autarquias e representantes locais; a terceira foi a realização do encontro "O Desafio da Modernidade".

Como já atrás indicado, Britaldo Rodrigues valorizava a ideia de discussão alargada dentro da comunidade, com vista a informar o campo da política, na linha do que havia acontecido com o encontro Realidades e Perspetivas da Investigação Científica no Ensino Superior, em Troia, em 1983. Assim, organizou na sua presidência um conjunto de reuniões, subordinadas ao tema da modernidade., começando, em janeiro de 1988, com o colóquio "O Desafio da Modernidade", que teve lugar, também, em Troia. Esta reunião, ao contrário da de 1983, circunscrevia-se ao universo INIC, isto é, reuniram-se a presidência, a comissão executiva, os conselhos científicos, os chefes de serviço do INIC e os secretários dos centros de investigação, estando igualmente presente Alberto Ralha, agora secretário de estado do Ensino Superior. Foi a única vez em que se reuniram responsáveis do INIC com responsáveis

[399] INIC, Relatório do Instituto Nacional de Investigação Científica - 1987-1988.
[400] INIC.

de todos os centros. O tema central foi a reestruturação do INIC, mas encontra-se aqui plasmado um novo discurso sobre os centros de investigação, que são desafiados a pensar no seu futuro, de forma independente e não através da sua integração nas universidades. Esta reorganização dos centros centrava-se na sua maleabilidade, pelo que os centros do INIC foram apresentados como as estruturas mais bem adaptadas, precisamente pela sua autonomia organizacional e financeira e, também, pelo carácter desburocratizado que a caracterizava, sendo a forma habitual de resolução de situações pontuais — através da sua exposição e posterior discussão dentro das estruturas do Instituto — vista como uma mais-valia.

Um momento igualmente marcante da direção Britaldo Rodrigues foi o exame à Conta de Gerência do INIC pelo Tribunal de Contas., em 1990. A atividade do instituto foi analisada e encontraram-se algumas deficiências administrativas, especialmente no que se referia aos centros que, por se encontrarem num vazio legal e pelas dificuldades administrativas do INIC, não seguiam um funcionamento financeiro canónico. Neste relatório foi feita uma análise às receitas próprias do INIC, cujas rubricas eram constituídas, em grande parte, por mecanismos de movimentação de fundos orçamentais do estado (Figura 11). Há, contudo, duas linhas surpreendentes: a primeira tem que ver com as receitas dos "serviços dos centros à comunidade" (através de um mecanismo chamado "contas de ordem"), que, perfazendo mais de 25% das receitas próprias do INIC, são substantivas, apesar de problemáticas do ponto de vista contabilístico, uma vez que os centros depositavam os cheques sem registarem a que correspondiam; a segunda tem que ver com a atribuição de subsídios pela JNICT, que perfazem mais de 55% da receita própria do INIC e que decorrem dos financiamentos daquela instituição aos investigadores e aos centros. Uma vez que os centros não tinham personalidade própria, em termos estritos era o INIC que recebia o financiamento e, em alguns casos, eram os serviços centrais que mediavam as candidaturas, diretamente com a JNICT.

RECEITAS PRóPRIAS	IMPORTâNCIAS	%
Reposições de vencimentos	2 098 959,5	
Reposições de bolsas	8 294 149,5	4,8
Reposições de saldos e subsidio	1 597 022,4	
Prestações de Serviços dos Centros à Comunidade	66 415 717,0	26,4
Subsidios da JNICT	142 963 433,0	56,9
Subsidios da CEE	20 534 118,2	8,2
Subsidios de outras entidades	500 000,0	0,2
Receitas diversas	8 733 365,0	3,5
TOTAL	251 136 764,6	100

Figura 11 - Recorte do Relatório do Exame à conta de gerência do INIC (1990)

De notar , também, a chamada de atenção para a falta de articulação entre INIC e a JNICT no que se refere às atribuições de bolsa, não estando previsto um mecanismo de verificação que evitasse a acumulação de financiamento pelas duas instituições, para algumas prestações de serviços, nomeadamente no Centro de Documentação Científica e Técnica, cujas receitas eram geridas diretamente pelos responsáveis do serviço, "à margem dos órgãos de gestão do INIC"[401], e para a ausência de inventários de equipamentos nos centros, o que poderia criar problemas em casos de extinção.

[401] Tribunal de Contas, "Relatório do Exame à Conta de Gerência do INIC", 1990

Capítulo 3 - A extinção do INIC

A extinção do INIC foi uma decisão inesperada, que apanhou de surpresa não só a comunidade científica como, também, a direção do INIC, que tomou conhecimento através dos meios de comunicação[402], e até membros do governo[403]. A extinção do Instituto não foi bem recebida ou compreendida, até porque a decisão não se fez acompanhar de uma justificação. A decisão e todo o processo foram alvo de críticas de praticamente todos os sectores, ao longo de diversos momentos do processo, incluindo a única discussão parlamentar extensa sobre o INIC[404], a 19 de janeiro de 1993, durante a sessão em que se apreciou o Decreto-Lei 188/92, na sequência de um pedido de ratificação do PCP.

Apesar da decisão de extinguir o INIC ter sido abrupta, gerando grande incerteza quanto ao destino dos centros e respetiva atividade e pessoal[405], o processo não foi imediato, decorrendo em dois passos: primeiro, através da Lei Orgânica do XII Governo[406], o INIC foi transferido da tutela do Ministério da Educação para a do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT), com sua extinção posterior preconizada no texto e a ser articulada entre os dois ministérios.

A justificação da extinção do INIC foi apresentada, posteriormente, através do Despacho 7/92 do Ministro Valente de Oliveira, datado de 7 de janeiro. Neste despacho, a extinção do INIC foi enquadrada no âmbito geral do projeto político que conduzia o país — a racionalização de recursos —, que previa a extinção de pelo menos 10 instituições em

[402] «Extinção do LNIC», *Telejornal* (Lisboa: RTP 1, 12 de Setembro de 1991), https://arquivos.rtp.pt/conteudos/extincao-do-lnic/. Nota: esta entrada no arquivo RTP designa, por lapso, o INIC como LNIC.

[403] Adriano Moreira "Realmente, o próprio processo de extinção do INIC é surpreendente", debate parlamentar 19 de janeiro de 1993

[404] Ao longo dos 16 anos da sua existência, o INIC é mencionado nos debates parlamentares apenas em 16 sessões, num total de 24 menções, sendo esta sessão aquela em que o Instituto foi mencionado com maior frequência (6 vezes).

[405] «Extinção do LNIC».

[406] Decreto-Lei 451/91, *Diário da República,* 1º Suplemento, Série I-A, n.º 279, de 4 de dezembro de 1991.

diversos ministérios. A transferência e a extinção do INIC, juntamente com a transferência de outras instituições científicas para o MPAT, deviam ser seguidas de uma reestruturação que permitiria a definição e gestão da política científica e tecnológica do País, numa perspetiva global. Para este efeito criou-se no ministério da tutela uma comissão, com a missão de produzir um relatório com as linhas orientadoras para a pretendida reestruturação.

A Comissão para a Reestruturação dos Organismos de Investigação Científica e Tecnológica era composta por: presidente da JNICT, Carlos Salema; presidente (interino) do INIC, Manuel Bravo; presidente do IICT, Joaquim Cruz e Silva; presidente do CRUP, Sérgio Machado Santos; João Caraça, diretor do Serviço de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian, como membro externa e coordenador da comissão[407], A missão atribuída à comissão foi estudar uma reestruturação mais lata, no âmbito do MPAT e na perspetiva deste enquanto coordenador da política científica e tecnológica nacional, resultante da agregação, na mesma tutela, dos dois órgãos com essa missão coordenadora: JNICT e INIC[408]. Referira-se que sobre o MPAT assumir-se como ministério responsável pela coordenação da política científica e tecnológica nacional, a comissão considera não ser o melhor caminho, preconizando que "a solução adoptada, potencialmente indiciadora de uma autonomização crescente do sector, poderia passar, a nosso ver, por formas mais radicais de integração na estrutura orgânica do Governo" [409]. Esta sugestão parece ir no sentido da criação de um Ministério da Ciência.

A recomendação resultante englobava várias medidas, agregadas sob dois eixos: (i) a reorganização das instituições albergadas no MPAT e (ii) o reajuste da investigação universitária, devido ao "peso da investigação universitária na política científica e tecnológica nacional"[410]. A aplicação destas medidas de forma integrada era considerada

[407] Luís Valente de Oliveira, «Despacho 14/92, de 8 de Janeiro», 1 de Agosto de 1992, 92.

[408] Esta agregação incluía também a Academia das Ciências, que foi igualmente transferida para a tutela do MPAT.

[409] Comissão para a Reestruturação dos Organismos de Investigação Científica e Tecnológica, «Relatório da Comissão para a Reestruturação dos Organismos de Investigação Científica e Tecnológica do Âmbito do Ministério do Planeamento e Administração do Território» (1992), 1.

[410] Ibid.

crítica pela comissão, que indica mesmo que, no caso de apenas ser possível a sua implementação parcial seria preferível manter o funcionamento em vigor das instituições.

Relativamente ao desaparecimento do INIC, a comissão realçou várias valências que importava conservar: o fomento da investigação fundamental, das Ciências Sociais e Humanas e a flexibilidade financeira usufruída pelos centros do INIC. No que respeita aos centros e à autonomia universitária, frisava que esta última permitia que a investigação universitária se situasse agora claramente na estrutura das universidades desfazendo-se a situação indefinida da existência de entidades no seio da universidade, mas sob uma tutela externa. No fundo, reconhecia-se que se mantinha o diagnóstico apresentado no *Exame à Política Científica e Tecnológica da OCDE*, isto é, sendo a transferência desejável, as universidades não estavam preparadas para gerir os centros, o que podia tornar a transferência contraproducente.

As recomendações em relação aos centros eram as seguintes: deveriam ser integrados nas universidades que, por sua, vez decidiriam a sua manutenção, reformulação ou extinção[411], e o seu financiamento passaria a ser garantido por concurso para contratos de financiamento plurianuais — que deveriam ser geridos pelas faculdades, em ligação estreita com os centros, de forma flexível e desburocratizado —, com a duração de 5 anos e avaliação intermédia no 2º ano.

Em relação ao MPAT, as recomendações prendiam-se não com a gestão da investigação universitária, mas com a criação de um quadro legal e financeiro, que permitisse executar uma política de coordenação ao nível nacional. Para tal recomendava-se a criação de um novo organismo estruturado de acordo com a divisão das atividades de coordenação em 6 tipos: (i) Planeamento e Coordenação, (ii) Promoção e Financiamento, (iii) Relações Internacionais, (iv) Informação Científica e Técnica, (v) Aconselhamento, (vi) Avaliação *ex-post*. Neste modelo destaca-se a demarcação rígida entre a execução das atividades científicas e as de coordenação da política científica, não devendo a instituição responsável pela coordenação científica incluir estruturas de execução.

[411] Em relação à situação "cinzenta" dos 25 centros que se encontram em fase de homologação, recomendava-se serem tratados de forma idêntica.

O financiamento passaria a funcionar de acordo com cinco tipologias — (i) infraestruturas, (ii) programas plurianuais, (iii) projetos, (iv) bolsas e (v) programas especiais — sempre com mecanismos de avaliação por pares (que assegurava a participação da comunidade científica) que complementavam a avaliação por parte dos Conselhos Científicos. O financiamento passava a ser gerido através de uma instituição de utilidade pública, que permitiria a movimentação rápida e flexível das verbas.

Institucionalmente, recomendava-se uma tríade de estruturas (Figura 12):

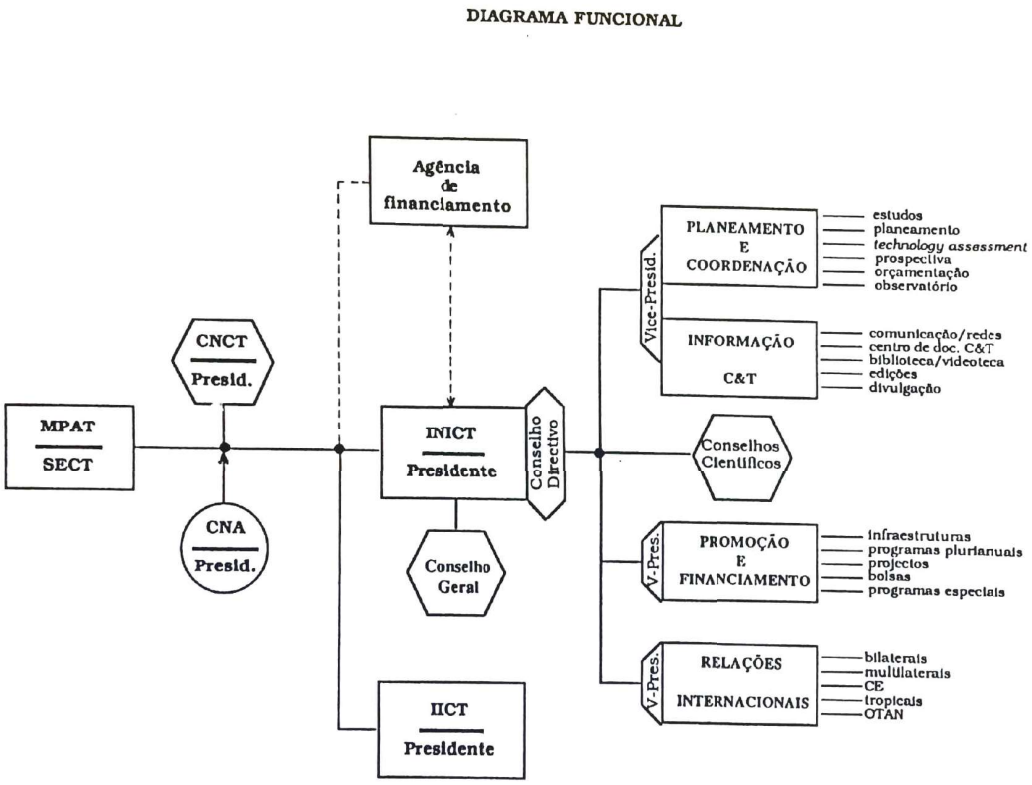

Figura 12 – Diagrama Funcional da reforma do MPAT relativa à investigação científica

O Instituto Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (INICT[412]), uma estrutura criada nesta estruturação, com uma designação nova[413], indicativa de uma real

[412] Esta sigla já tinha sido proposta para a JICU, que se transformaria em Instituto Nacional de Investigação Científica e Tropical. Apesar do IICT também ter sido transferido para o MPAT, as suas funções mantiveram-se "preservando-se, assim, o património e a tradição tropicalista portugueses".

[413] Como Dias Agudo havia alertado anos antes, as designações do INIC e da JNICT contribuíam para a confusão sobre os seus papeis dentro do sistema.

reestruturação do sistema e não a mera absorção das atribuições de uma instituição por outra. Este instituto teria uma estrutura tripartida com um presidente e três vice-presidentes, cada um encabeçando uma área, um conselho geral, onde teriam assento os representantes das principais instituições do sistema científico, e um conselho diretivo constituído pelo presidente, vice-presidentes e os presidentes dos conselhos consultivos. Como este tipo de coordenação se tinha que articular com as agendas das universidades, uma vez que os centros passavam a estar abrangidos pela autonomia universitária, recomendava-se que o Presidente do INICT participasse nas atividades do CRUP relativas à investigação universitária.

O Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, que iria substituir o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia (CSCT), com uma composição representativa da comunidade científica e com funções ligadas ao aconselhamento de nível geral sobre a política científica e tecnológica para o país.

A Comissão Nacional de Avaliação de Políticas e Programas de Ciência e Tecnologia, com o propósito de, sem ligação a qualquer das outras instituições, analisar e perspetivar o sistema e seus processos. Também seria criada a partir do CSCT, nomeadamente bom base na sua Secção de Avaliação.

A 27 de agosto de 1992 foi publicado o Decreto-Lei n.º 188/92, onde se definiu a extinção do Instituto Nacional de Investigação Científica, a executar no prazo de dois meses, mais precisamente até 30 de novembro do mesmo ano. O decreto definia, também, que a maioria das competências do INIC eram transferidas para a JNICT. A reestruturação geral dos organismos de investigação do MPAT, referida no preâmbulo, é protelada para o futuro, indicando-se, contudo, que a transferência das competências do INIC para a JNICT era transitória, cessando quando se criassem os necessários organismos na futura reestruturação. Figurava também no preâmbulo a referência: "Foi ouvido o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas" [414].

A entidade externa ao MPAT com maior peso na questão do INIC era o CRUP, devido às questões já referidas relativas à autonomia universitária. Após os trabalhos da

[414] Decreto-Lei n.º 188/92, *Diário da República,* I Série, n.º197, de 27 de agosto de 1992.

Comissão, foi preparado o pré-projecto de extinção do INIC, sobre o qual se pediu um parecer ao CRUP. O parecer emitido é veementemente negativo, merecendo que se analise em detalhe. O conselho começa por manifestar a sua

> ...completa discordância [...] quer pelas questões de princípio [a eliminação da estrutura de coordenação da investigação universitária da tutela do Ministério da Educação], quer pelos riscos que comporta de uma visão demasiado economicista da investigação, com particulares perigos para as Ciências Humanas e Sociais e para toda a investigação fundamental[415].

A referência às Ciências Humanas e Sociais, devia-se ao facto desta área, tradicionalmente subfinanciada, depender quase exclusivamente do INIC fonte de financiamento[416]. Para além destes aspetos, o CRUP destaca as qualidades do INIC, nomeadamente a flexibilidade de gestão de verbas dos centros e, num apelo final, reitera: "Deve, igualmente, ser respeitada a dignidade institucional de o INIC é credor pelos serviços prestados"[417].

Apesar destas considerações, o CRUP considerava que a reestruturação, em cuja formulação tinha colaborado, poderia originar uma mudança positiva, sem que se perdessem as valências do INIC, entendendo, no entanto, que o pré-projecto de extinção do INIC apresentado pervertia os objetivos expostos no despacho 7/92 — e que tinham orientado a Comissão — ignorando as orientações daí resultantes:

> a) ao sacrificar os princípios subjacentes à reestruturação pretendida com o objectivo de cumprir prazos, que não aliás vinculantes nos termos invocados, é destruída uma instituição sem nada se construir para a substituir e melhorar o sistema;
>
> b) ao transferir para a JNICT aquilo que sobra do desmembramento do INIC, mesmo que a título provisório, não tem em consideração a desadequação da estrutura orgânica daquela instituição para absorver funções para as quais não está preparada, criando um vazio preocupante;

[415] «1992 - CRUP - Considerações Projecto de Lei de Extinção.pdf», 27 de Março de 1992.

[416] Os programas de financiamento existentes em paralelo ao INIC destinavam-se, geralmente, a áreas tecnológicas. Adriano Moreira, faria uma intervenção bastante eloquente sobre a consequência da extinção do INIC para as Ciências Humanas, no debate parlamentar de 19 de janeiro de 1993.

[417] CRUP, Considerações Projecto de Lei.

c) ao omitir o compromisso político de criação do INICT (há apenas uma referência no preâmbulo a uma posterior reestruturação), levanta o sério risco de poder eternizar soluções provisórias, francamente piores que a situação existente, e ignora as propostas da Comissão[418].

Uma vez publicada a extinção do INIC em Diário da República, era necessária efetivá-la sob a articulação do ME e do MPAT. Foi constituído um grupo de trabalho para este fim, constituído por cinco membros: do ME: a secretária-geral, Maria Luísa Pinto e o adjunto da secretária-geral, Santos Neves; da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do MPAT, a chefe de gabinete, Magnólia Costa[419], o presidente (interino) do INIC, Manuel Bravo, e o chefe de divisão do INIC, Jorge Neves.

No que diz respeito aos centros[420], de acordo com as disposições do Decreto-Lei 188/92, a JNICT passava a assegurar o apoio aos centros de investigação que viessem a ser integrados nas universidades. Transferia-se, também, as atribuições relacionadas com a atividade editorial do INIC, o serviço de documentação, diplomacia internacional, apoio à realização de encontros académicos, os compromissos com entidades associativas (como era o caso do Laboratório de Instrumentação e Física Experimental (LIP) e das sociedades científicas apoiadas pelo INIC) e a atribuição de bolsas.

Uma vez que a autonomia universitária impedia que nelas se decretasse a integração dos centros, tal era a recomendação, ainda que se ressalvasse que "tendo em atenção a autonomia reconhecida às instituições universitárias [...] essa integração surge [...] como faculdade e como programa, não se estabelecendo qualquer imposição neste sentido"[421] . Esta integração deveria preservar as atividades desenvolvidas pelo centro, mas estabeleciam-se duas particularidades que diferiam radicalmente do regime praticado pelo INIC: em primeiro lugar, o financiamento que passava a ser garantido pela JNICT, tomava a forma de

[418] «1992 - CRUP - Considerações Projecto de Lei de Extinção.pdf».
[419] Magnólia Costa tinha sido funcionária do INIC durante a presidência de Britaldo Rodrigues,: chefe da Divisão de Bolsas e Intercâmbio e secretária das reuniões da Comissão Executiva.
[420] Ver Anexo VII.
[421] Decreto-Lei n.º 188/92, *Diário da República,* I Série-A, n.º197, de 27 de agosto de 1992.

contrato plurianual, acedido por concurso, ou seja através de um processo competitivo[422]; em segundo lugar, os centros que não se integrassem numa universidade seriam extintos[423].

Quatro situações especiais tiveram de ser resolvidas, caso-a-caso:

- Os Complexos Interdisciplinares I e II que, apesar de anexos, respetivamente, à Universidade Técnica de Lisboa e à Universidade de Lisboa, não faziam parte delas (nem no que dizia respeito às infraestruturas), possuíam um grau de autonomia superior aos restantes centros e albergavam equipas de investigação de diferentes universidades, o que era problemático. Foram integrados, respetivamente, na UTL e na UL.
- O Centro de Tecnologia Química e Biológica[424], que não estava ligado nem era próximo de qualquer universidade, e que foi integrado na Universidade Nova de Lisboa.
- O Observatório Astronómico de Lisboa (OAL) que, apesar de se situar dentro do campus do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, foi integrado na Universidade de Lisboa[425].

Quanto ao pessoal, aquele que fazia parte do quadro dos serviços dependentes, ou seja, dos centros, ou era integrado com o centro, nos casos em que tal se processasse, ou passava ao quadro de efetivos interdepartamentais (QEI)[426]; o pessoal dos serviços centrais foi integrado na JNICT, constituindo um "transplante" do INIC nesta instituição; os

[422] As restantes despesas, por exemplo, relativas ao pessoal transferido para as universidades foi suportado diretamente pelo Orçamento de Estado de 1992.

[423] Embora o destino dos 119 centros nesta situação não faça parte dos objetivos da presente investigação, é óbvio que o facto da autonomia universitária garantir às universidades (especificamente ao senado Universitário) o poder de decisão neste processo, terá gerado uma situação complexa em que terão estado em jogo dinâmicas complexas entre universidades, departamentos, professores e investigadores, que merecem um trabalho próprio, e urgente, uma vez que muitos atores envolvidos neste processo se encontram em condições de constituir fontes orais.

[424] Hoje designado Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB).

[425] As circunstâncias relativas a esta decisão têm interessa, mas não no contexto deste capítulo, sendo brevemente discutidas no Capítulo 5.

[426] O QEI era um mecanismo criado pelo Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de novembro, tendo em vista a racionalização dos recursos humanos e o "descongestionamento da função pública". Identificava como "pessoal disponível", funcionários públicos provenientes de situações como a extinção de organismos públicos e reduções de quadros de pessoal. Estes funcionários eram geridos pela Direcção-Geral da Administração Pública e podiam ser "ativos", caso fossem desempenhar funções noutro serviço, situação em que se mantinha a sua remuneração; ou "disponíveis", caso não fossem chamados a exercer funções noutro serviço, sendo o seu vencimento progressivamente diminuído até 60%.

assistentes estagiários e o pessoal do OAL seriam constituídos como pessoal em excedente[427], se o centro a que pertencessem se extinguisse.

Relativamente ao património[428], no caso dos centros extintos era posto à disposição de outros centros e, nos casos de integração em universidades, era foi transferido para a universidade em questão. As instalações da Avenida Elias Garcia, em Lisboa, onde o INIC estava sediado, foram entregues ao Ministério da Educação e o arquivo do INIC, a ser integrado na JNICT e que estava instalado na cave deste edifício, foi transferido, temporariamente, para um depósito do ME, em Camarate[429] (seria posteriormente enviado para um armazém do MPAT em Queluz[430]). Houve alguns desentendimentos relativamente aos equipamentos dos serviços centrais, que o ME considerava sua propriedade e o MPAT considerava fazerem parte da transferência do INIC[431], que acabariam por se resolver, mesmo que num ambiente de acesa disputa entre as representantes de cada ministério, com uma divisão dos equipamentos. As exceções foram entre dois computadores Macintosh, cuja decisão sobre a pertença foi endereçada para os respetivos secretários de estado.

Os serviços da JNICT não estavam preparados, nem tinham capacidade de lidar com as atividades absorvidas do INIC, mesmo com o pessoal que integrou. Recorde-se dois aspetos: primeiro, o INIC, dadas as falhas de pessoal com que operava desde a sua génese, encontrava-se altamente otimizado, especialmente durante a direção de Alberto Ralha, para conseguir lidar com a carga administrativa que os centros implicavam; segundo, o INIC nunca faz uma viragem completamente tecnocrata, uma vez que, ainda que se adotassem processos desta natureza, nomeadamente ao nível da avaliação, os centros continuavam a funcionar de formas muito diversas e com muitas acomodações geridas caso-a-caso, bem como a distribuição do financiamento. Por isso, o "transplante" de processos desta natureza

[427] Trata-se de outro mecanismo de "racionalização da função pública", criado pelo Decreto-Lei 34/84, de 3 de fevereiro. A constituição de pessoal excedentário era "a solução última para o seu aproveitamento futuro". Este pessoal poderia receber formação para facilitar a sua colocação ou, mediante incentivos, podia desligar-se da função pública, contribuindo assim para o respetivo descongestionamento.

[428] Também passou para a JNICT o arrendamento de 3 andares na Avenida 5 de outubro., onde se tinha instalado o Centro de Estudos Filológicos da Junta de Educação Nacional, o primeiro centro de estudos criado em Portugal que, após o 25 de abril se tinha transformado no Centro de Linguística da Universidade de Lisboa. Este centro passou para a dependência da Reitoria da Universidade de Lisboa após a extinção do INIC e encontra-se hoje integrado na Faculdade de Letras da mesma universidade. Num destes andares a JNICT instalou as unidades funcionais criadas pela JNICT, correspondendo às atividades do INIC absorvidas.

[429] Barbosa, Mário, «Relatório sobre a Integração do INIC na JNICT» (Relatório, 1992).

[430] Costa, Magnólia, «Assuntos a Resolver - Extinção Inic» (Correspondência, 1992).

[431] Magnólia Costa, «Assuntos a Resolver - Extinção INIC» (1992).

para a JNICT, para além de esticar os recursos, terá causado uma forte entropia. Para a JNICT, para além da multiplicação do trabalho, adicionava-se a implementação de processos novos no seu dia-a-dia. Neste sentido, o presidente (interino) do instituto, Mário Barbosa, pediu um reforço de pessoal técnico ao secretário de estado, que foi concedido através da Portaria n.º 1175/92, de 22 de setembro, tendo-se aberto 24 lugares no quadro de pessoal da JNICT. De acordo com o relato de João Caraça[432], a JNICT, após a absorção das atribuições do INIC, nunca mais seria a mesma, sendo "consumida" por estas atividades como, aliás, o CRUP tinha alertado[433].

No final de novembro de 1992, dentro do prazo definido para se resolver a situação do INIC tem lugar uma reunião em que se resolvem questões finais, relativas às transferências de equipamentos, pessoal dos serviços centrais, do arquivo do INIC e outras questões práticas como contratos de eletricidade e de limpeza[434].

Chegou, desta forma, ao fim da sua existência o Instituto Nacional de Investigação Científica. O tema da sua extinção, no entanto, ainda passaria para o Parlamento, sendo palco de uma acesa discussão em janeiro de 1993.

A extinção do INIC é o único momento da vida da instituição em que este é discutido longamente num debate, em que o deputado José Calçada (PCP) classifica esta decisão como "um crime a sangue-frio praticado sobre a ciência em Portugal". A extinção do INIC foi fortemente criticada pela oposição, particularmente pelo PCP, responsável, como há indicado, pela proposta de ratificação que inseriu o tema nos trabalhos da sessão do dia 19 de janeiro de 1993. A discussão foi acesa, sendo o fim do INIC atribuído à lógica de "liberalismo de inspiração *thatcheriana*"[435], de redução do estado.

> O INIC morreu. Aliás, foi morto. Desta vez, pelos dinossauros do Governo, os quais, estou convicto, havemos de admirar, a muito breve prazo, extintos e de plástico, computadorizados pelos cientistas portugueses, esses sim, e apesar do Governo, ainda vivos[436]

[432] Relato obtido em entrevista com o Prof. João Caraça.
[433] «1992 - CRUP - Considerações Projecto de Lei de Extinção.pdf».
[434] «Reunião - Extinção INIC SECT» (23 de Novembro de 1992).
[435] Diário da Assembleia da República, sessão de 5 de março de 1993.
[436] Ibid.

Relativamente ao PS, foi Fernando Sousa o responsável pela intervenção, começando por fazer uma crítica mais transversal relativa à ausência de uma estratégia concertada relativamente à avaliação, participação em iniciativas internacionais, transferência de tecnologia e a reduzida percentagem de financiamento relativamente ao PIB, resumindo esta situação com: "Enfim, não uma verdadeira política nacional de ciência e tecnologia. Se há alguma política é a do *stop and go*, mais de paragem do que de avanço, e sem nunca se saber po que é que trava e porque é que se arranca"[437]. Relativamente à extinção do INIC, apesar de Fernando Sousa a encarar como uma oportunidade caso tivesse sido feita na sequência de uma discussão abrangente sobre a investigação científica em Portugal, classifica a forma como foi feita de "autoritária", "inoportuna", "contraditória" e "ruinosa"[438].

Há uma discussão paralela, que vai sendo referida em várias intervenções, mas que se intensificou numa intervenção de Adriano Moreira (CDS). Trata-se da situação de desvantagem em que as ciências sociais e humanas se encontravam. Este deputado relacionou a extinção do INIC com a reestruturação do LNETI, que também estava em curso, evidenciando como estes processos continuavam a ignorar as necessidades das ciências sociais e humanas. Adriano Moreira fez, ainda, uma dura crítica às universidades, referindo como a inclusão dos centros nas universidades era preocupante na ausência de uma avaliação e classificação destas, constatando:

> Continuamos a usar um conceito semântico de universidade, continuamos a achar que é uma instituição que investiga, que ensina e que divulga, e a verdade é que a realidade portuguesa está a distinguir as instituições universitárias por finalidades. Há algumas que conseguem, com dificuldade, realizar os três objectivos, mas são muitas as que realizam só um deles. Há universidades que só investigam, há outras que só ensinam e há muitas que não divulgam coisa nenhuma[439].

Em termos globais, as críticas agruparam-se em dois grandes conjuntos: o questionamento da passagem da tutela da investigação universitária para o MPAT e o

[437] Ibid.
[438] Ibid.
[439] Ibid.

carácter abrupto e autoritário da decisão, sem aviso ou consulta prévia, a que se adicionava o facto de ter sido nomeado uma comissão cujas recomendações haviam sido ignoradas.

Quem respondeu às críticas foi Aristides Teixeira (PSD) e o secretário de estado da Ciência e Tecnologia, Manuel Thomaz, que refutaram as críticas, ainda que Manuel Thomaz tivesse reconhecido que a decisão não era perfeita. Thomaz referiu, ainda, que o processo estava a decorrer com normalidade e que se pretendia efetivamente retirar a coordenação científica do Ministério da Educação, sendo esta substituída por uma coordenação horizontal, terminando ainda por indicar que o INIC já se encontrava incapaz de apoiar devidamente a investigação científica, comparando-o com a JNICT, a nova responsável pela atribuição da maioria do financiamento disponível.

Esta discussão foi feita após o processo de extinção do INIC estar praticamente finalizado, sendo rejeitado o projeto de resolução do PCP, que havia dado início à discussão parlamentar e que pretendia recusar a ratificação do Decreto-Lei n.º 188/92, de 27 de agosto que extinguia o INIC.

Capítulo 4 - O INIC em Detalhe

4.1 Criação – Decreto 538/76, de 9 de julho

O INIC foi criado através da partição do IAC em duas estruturas, sendo as suas atribuições decalcadas das diretrizes do IAC referentes à Investigação Científica, com uma redação simplificada e a introdução de algumas alterações no sentido do alargamento das possibilidades de ação dos organismos dependentes. Os seus serviços centrais instalaram-se nos 3º, 4º, 6º e 7ºs andares do número 137 da Avenida Elias Garcia, em Lisboa, e tinha como organismos dependentes centros de investigação e serviços de apoio. Deve-se fazer a nota de que, até 31 de dezembro de 1976, permaneceu a cargo do IAC a execução administrativa das iniciativas já em curso, bem como o suporte dos encargos com o pessoal do INIC. Ao contrário do IAC, o INIC não gozava de autonomia financeira.

Em termos gerais, ao INIC, incumbia contribuir para a formulação, coordenação e realização da política científica nacional, bem como colaborar na definição e execução dos planos de preparação do pessoal qualificado necessário ao desenvolvimento do país. Tinha como competências:

a) Realizar estudos e formular propostas para o planeamento da investigação efetuada no âmbito do Ministério da Educação e Investigação Científica e atuar como órgão dinamizador dos planos de ação definidos;
b) Criar e apoiar centros de investigação ou organismos de natureza conexa, aos quais poderão caber também atividades de ensino pós-graduado e de reciclagem ou a realização de outras tarefas de interesse público;
c) Financiar programas de investigação ou de formação de quadros, quer da sua iniciativa, quer apresentados por entidades singulares ou coletivas, dependentes ou não do Ministério da Educação e Investigação Científica;

d) Celebrar contratos relativos a atividades de investigação ou outras a realizar pelos organismos dependentes do INIC;
e) Contratar com pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, a realização de tarefas de investigação complementares das que se realizam nos organismos dependentes do INIC;
f) Atribuir bolsas de estudo a investigadores, docentes e técnicos, no País ou no estrangeiro, e conceder a equiparação a bolseiro;
g) Promover e subsidiar publicações de carácter científico, técnico ou didático, assim como a elaboração, tradução e edição de textos de índole similar;
h) Patrocinar as relações científicas nacionais e internacionais, favorecendo a realização de congressos, colóquios e outras reuniões e subsidiando a participação de investigadores, docentes e técnicos nessas atividades.[440]

Em relação ao IAC, destaca-se a introdução no INIC da possibilidade de os centros de investigação poderem ter atividades de ensino pós-graduado e de prestação de serviços, o desaparecimento da referência a projetos de investigação, que é substituída pela expressão "programas de investigação ou de formação de quadros", apontando para uma maior abrangência de tipologias de financiamento. Desapareceram, também, referências diretas ao preenchimento de quadros do ensino superior através dos investigadores e ao fomento da "investigação em domínios científicos novos ou insuficientemente contemplados"[441]. Inscreveu-se a possibilidade de recorrer a serviços externos para a realização de tarefas de investigação. Desapareceu, também, o termo intercâmbio científico, bem como a referência a que as bolsas de estudo tinham em vista a formação de docentes e investigadores. De uma forma geral estas omissões não implicaram o desaparecimento de diretrizes ou de possibilidades, mas, antes, uma simplificação e abertura a maior flexibilidade de ação (por exemplo desapareceu a referência a intercâmbio, mas surgiu a expressão relações internacionais, desapareceu a referência à formação de docentes e investigadores, mas surge a expressão formação de quadros.

[440] Decreto n.º 538/76, *Diário da República*, I Série, n.º 159, de 9 de julho de 1976
[441] Decreto-Lei n.º 613/73, *Diário do Governo,* I Série, n.º 267, de 15 de novembro de 1973.

4.2 Orgânica

O INIC era constituído por quatro órgãos e quatro serviços (Figura 13):

Órgãos:

a) Presidente – (director-geral): nomeado em comissão de serviço e escolhido pelo primeiro-ministro e ministro da Educação e Investigação Científica, não figurando a condição de ser um professor universitário, como acontecia no IAC. Competia-lhe a direção do INIC, convocar e presidir as reuniões dos três conselhos, despachar assuntos da competência do INIC e submeter a despacho ministerial os assuntos cuja resolução esteja fora da competência do INIC. O vice-presidente, nomeado em comissão de serviço e escolhido pelo ministro da Educação e Investigação Científica, coadjuvava o presidente, podendo receber competências, por delegação, e substituir o Presidente em caso de necessidade. não figurando a condição de se tratar de um professor universitário ou individualidade de reconhecida competência. Ambos nomeados por períodos de três anos, renováveis e passíveis de substituição a qualquer momento.[442]

b) Conselho Geral
    a. Constituição
        i. Presidente e vice-presidente do INIC
        ii. Secretários dos Conselhos Consultivos
        iii. Representante dos Ministérios ou Secretarias de Estado diretamente interessados na investigação científica.
        iv. Director-geral do Ensino Superior
        v. Um delegado de cada Universidade e Instituto Universitário
        vi. Um delegado das organizações de trabalhadores científicos
        vii. Um delegado da Academia das Ciências
        viii. Um delegado das associações sindicais

[442] Ver anexo IV.

ix. Um delegado do pessoal do INIC

O Conselho Geral reunia-se obrigatoriamente duas vezes por ano e competia-lhe: (i) definir os domínios de investigação científica prioritários do INIC, elaborar e apreciar planos anuais ou plurianuais dos centros; (ii) gerir os processos de criação, extinção ou transformação dos centros e programas na dependência do INIC; (iii) analisar os relatórios anuais dos centros, (iv) dar parecer relativos aos recursos humanos dos centros; (v) estabelecer os critérios para a atribuição de bolsas e subsídios, bem como da concessão das equiparações a bolseiro, (vi) pronunciar-se sobre a política de intercâmbio científico e atividade editorial; (vii) sugerir iniciativas.

A constituição do Conselho Geral é muito distinta da versão que o precede no IAC (presidente, vice-presidentes, presidentes dos Conselhos Consultivos, representante da JIU e das direções-gerais do Ensino Superior e dos Assuntos Culturais), encontrando-se francamente ampliad e sendo clara uma organização que reflete o espírito do início da democracia, com uma maior representatividade dos sectores envolvidos na investigação científica, destacando-se a presença de representantes sindicais e dos trabalhadores do próprio INIC. Deixava de estar prevista a representação da JICU, possivelmente dada a sua situação indeterminada nesta fase , mas, estando agora representada a Academia das Ciências. Este conselho nunca chegou a reunir.

c) Conselhos Consultivos
    a. Conselho Consultivo de Ciências Exatas
    b. Conselho Consultivo de Ciências Naturais
    c. Conselho Consultivo de Ciências da Saúde
    d. Conselho Consultivo Ciências Sociais e Humanas

Órgãos de apoio especializados, constituídos por pessoas designadas pela sua qualificação e a quem competia dar parecer sobre as atividades do INIC. Cada conselho era coordenado por um secretário. Os secretários eram escolhidos pelo ministro da Educação e Investigação Científica e designados por períodos de três anos, renováveis, podendo ser substituídos em qualquer momento. Ao contrário do que acontecia na redação do artigo

equivalente no IAC, que definia cinco como o número máximo de membros de cada conselho, não havia referência ao número de membros que compunham estes órgãos.

d) Conselho Administrativo – Competia-lhe a gestão dos aspetos administrativos como a gestão do orçamento anual do INIC, autorizar despesas, aquisições, concessão de apoios financeiros e apreciação das contas dos centros. Era composto por: presidente e vice-presidente do INIC; chefe da divisão de Finanças e Património; funcionário responsável pela contabilidade e tesouro.

   Os serviços e sua missão incluídos no Conselho Administrativo eram:

   - Divisão de Planeamento e Intercâmbio – Preparação e controlo global da atividade das entidades subsidiadas pelo INIC, apoio aos conselhos consultivos, realização de ações de intercâmbio e publicação. Recolha e tratamento de dados sobre política e organização científica e tecnológica.
   - Divisão de Programas – Organização do processo de atribuição de bolsas e outros subsídios. Organização dos processos relativos à atividade dos centros.
   - Divisão de Expediente e Secretariado – Assegurar o secretariado da presidência, serviço de expediente geral, arquivo e apoio às restantes divisões.
   - Divisão de Finanças e Património – Organizar e assegurar o serviço de contabilidade e tesouraria, serviço de gestão de pessoal, património e economato. Elaborar o projeto de orçamento anual e verificar as contas das entidades dependentes do INIC.

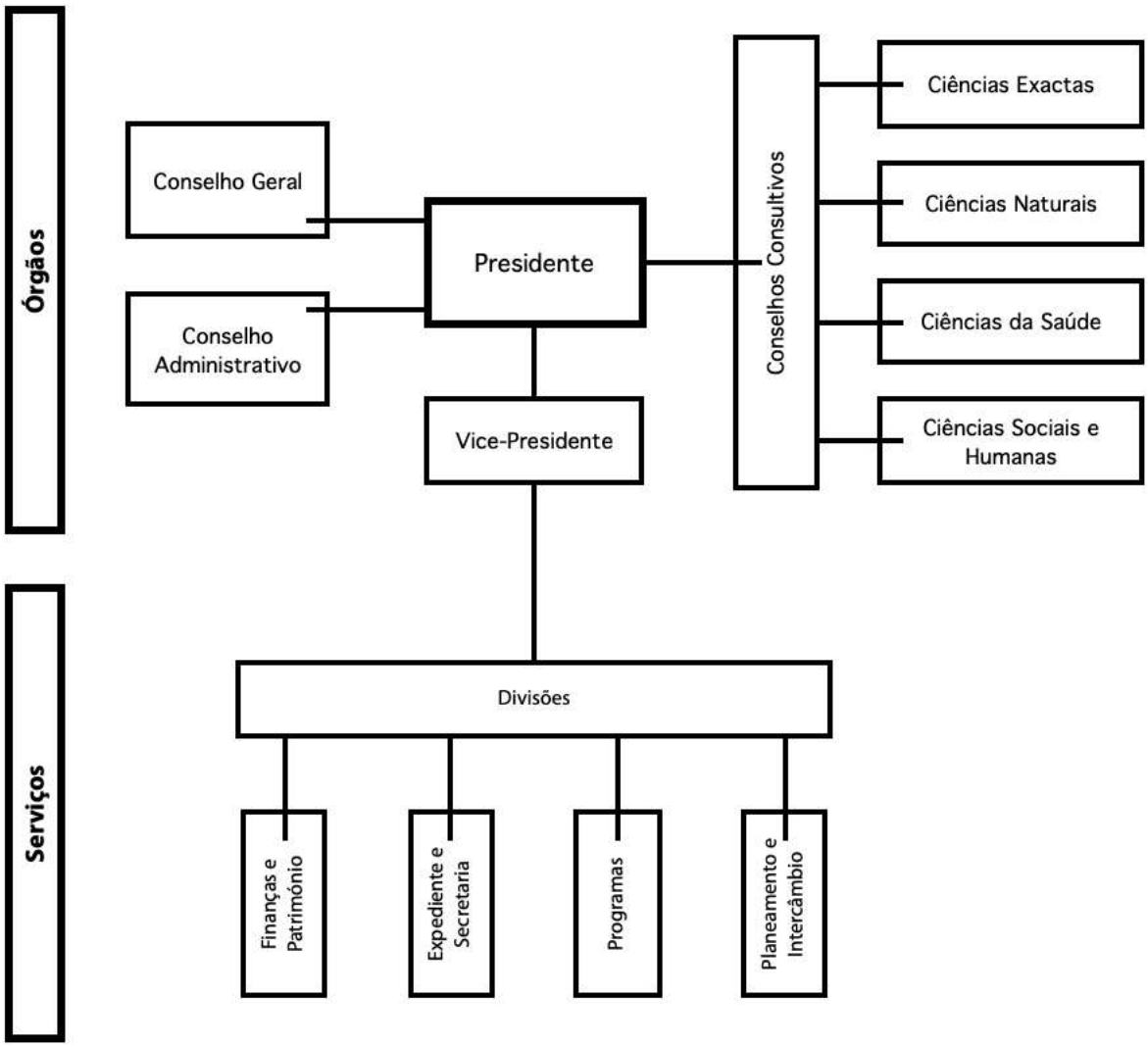

Figura 13 - Organograma do INIC

Embora não figurasse neste decreto qualquer definição sobre os centros de investigação, mantendo-se, no artigo. 24º, o espírito de continuidade para com a reestruturação da política de investigação científica do MEIC, revogando-se as disposições relativas a todos os centros que dependiam do IAC até 30 de junho de 1975. Os centros criados no âmbito da reestruturação em curso (despacho 17/75), passaram a depender do INIC, ficando a aguardar futura regulamentação.

4.3 Pessoal

O pessoal afeto ao INIC e organismos dependentes pertencia ao quadro único do Ministério da Educação e ao quadro complementar.

O decreto de criação do INIC previa a publicação do quadro de pessoal dos Serviços Centrais, no prazo de cento e vinte dias, o que não se viria a verificar, originando diversos problemas no seu funcionamento. No respeita ao pessoal dos centros, ficou prevista a criação, logo que possível, de um quando de pessoal próprio. Foi transferido para o INIC o pessoal do quadro do IAC que prestava serviço na Divisão de Bolsas de Estudo e Intercâmbio Científico e no Centro de Documentação Científica e, adicionalmente, houve a possibilidade de os trabalhadores destes serviços requererem a sua permanência no IAC, bem como a de trabalhadores de outros serviços requererem a sua transferência para o INIC.

Eram dois os quadros de pessoal que afetavam o INIC:

a) Quadro de Pessoal dos Serviços Centrais - Decreto n.º 21/78, de 13 de fevereiro

Como mencionado, o quadro de pessoal dos serviços centrais do INIC, apesar de prevista a sua publicação até outubro de 1976, só foi publicado em fevereiro de 1978, já no II Governo Constitucional. Este quadro de pessoal contemplava 93 lugares, a serem providos, inicialmente, de entre o pessoal que se encontrava, já, a prestar serviço no INIC. As vagas deste quadro estavam integradas nos quadros únicos dos serviços centrais do MEIC, nomeadamente o de pessoal dirigente e técnico e o de pessoal administrativo, técnico auxiliar e auxiliar. Apesar deste quadro ter 93 vagas, pelo facto de fazerem parte dos quadros únicos do ministério e em consequência do "processo de correcção de injustiças", apesar de preenchidas, o INIC nunca contou com os 93 funcionários a prestar serviço efetivo, pois uma parte deles desempenhavam funções noutros serviços, apenas 63 prestando efetivo serviço no INIC, o que dificultava a atividade dos serviços centrais[443].

[443] INIC, «Relatório de Actividades do INIC 1979».

Quadro do Instituto Nacional de Investigação Científica referido no presente decreto

Número de lugares	Cargos	Categorias
1	Presidente	B
1	Vice-presidente	C
4	Chefe de divisão	E
4	Técnico de 1.ª classe	F
5	Técnico de 2.ª classe	H
6	Técnico de 3.ª classe	I
4	Chefe de secção	J
1	Técnico auxiliar contabilista de 1.ª classe	J
1	Tradutor-correspondente-intérprete	J
1	Técnico auxiliar contabilista de 2.ª classe	K
5	Primeiro-oficial	L
4	Técnico auxiliar de 1.ª classe	L
5	Técnico auxiliar de 2.ª classe	M
7	Segundo-oficial	N
1	Fiel	N
15	Terceiro-oficial	Q
3	Catalogador de 1.ª classe	Q
(a) 14	Escriturário-dactilógrafo	S
3	Catalogador de 2.ª classe	S
2	Telefonista	S
1	Motorista	S
2	Contínuo	T
3	Servente	U

(a) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

Figura 14 - Quadro de Pessoal dos Serviços Centrais - Decreto n.º 21/78

b) Quadro de Pessoal dos Organismos dependentes do INIC – Portaria n.º 712-/79, de 29 de dezembro

Relativamente ao pessoal que prestava serviço nos centros de investigação, institutos e serviços de apoio do INIC, apesar deste quadro começar a ser elaborado em novembro de 1978 pelo secretário de estado Arantes e Oliveira, só foi publicado em 29 de dezembro.

Em termos de carreiras e categorias, este quadro contemplava uma elevada complexidade a resolver. Nos organismos dependentes do INIC, a figura central, o Investigador, não possuía uma carreira definida na orgânica do Ministério da Educação; adicionalmente a grande diversidade de áreas científicas implicava, também, uma grande variedade de profissionais que não se conseguiam inserir nas categorias desta orgânica. No que respeita às carreiras inexistentes no Ministério da Educação ou na administração publica, nomeadamente as de investigador, informático, técnico auxiliar, desenhador, topógrafo e auxiliar técnico, esta portaria resolveu a situação ao remeter o regime deste

pessoal para o regulamento das carreiras do Ministério da Agricultura e das Pescas[444], onde se previam estas carreiras. A mesma situação ocorreu nas carreiras de pessoal técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica, que se remeteu para um Decreto-Regulamentar do Ministério dos Assuntos Sociais[445].

4.4 Bolsas

Foram introduzidas em 1985 as bolsas de pós-doutoramento e de licença sabática.

4.5. Contratos de Investigação

Os contratos de investigação correspondiam a projetos de investigação financiados pelo INIC. Estas propostas não eram restritas a membros dos centros do INIC, podendo ser apresentados por qualquer docente e investigador de uma universidade portuguesa (apesar de, como vimos, esta modalidade de financiamento ser canalizada, prioritariamente, para aqueles que não faziam parte dos centros). O contrato, depois de atribuído, por aprovação do conselho científico e pela comissão executiva carecia do envio de relatórios de execução financeira.

4.6 Centros de Investigação

Na altura da sua criação, o INIC "herda" Centros do IAC, fruto do despacho 17/75. Este despacho, que estava orientado para uma reestruturação do sistema de investigação e, especificamente, para a criação de Centros em substituição dos antigos Centros de Estudos do IAC era muito genérico, consistindo, essencialmente, num modelo de formulário de adaptação dos centros pré-existentes em novas propostas. De forma resumida, os centros deviam ser propostos pelos próprios trabalhadores científicos, organizados sectorialmente; a sua coordenação era assegurada por um Conselho Diretivo, eleito democraticamente,

[444] Decreto Regulamentar n.º 79/77, *Diário da República,* I Série, n.º 274, de 26 de novembro de 1977.
[445] Decreto Regulamentar n.º 87/77, *Diário da República,* I Série, n.º 301, de 30 de dezembro de 1977.

coadjuvado por um secretário[446] que assegurava a posição de interlocutor entre o centro e a tutela. O trabalho científico era organizado de acordo com Linhas de Investigação, às quais se alocavam verbas, pessoal científico e técnico sob a responsabilidade de um ou mais investigadores, um orçamento base de funcionamento e uma lista de serviços a prestar, externos ou ao nível do ensino pós-graduado.

Os centros seguiam, na generalidade, as normas expressas no Decreto-Lei 51/81. Assim, a criação e extinção ocorreria sob proposta da comissão executiva do INIC depois de obtido o parecer dos conselhos científicos e o despacho do SEES. A sua gestão ficaba a cargo de comissões diretivas constituídas por cinco membros, entre os quais o secretário que constitui o elo mais direto de ligação ao INIC.

O período de funcionamento dos centros não se reportava a anos económicos, decorrendo entre 1 de junho de um ano e 31 de maio do ano seguinte. A estes períodos correspondiam financiamentos atribuídos pelo INIC, de acordo com os planos de atividade aprovados pela comissão executiva do INIC. No final deste período era enviado um relatório de atividade e execução financeira ao INIC.

4.7 Reestruturação – Decreto-Lei 414/80 de 27 de setembro

Em 27 de setembro, foram publicados dois importantes decretos para a história da investigação universitária em Portugal, o 414/80 que reestruturou o INIC e o 415/80, que estabeleceu a carreira de investigação no âmbito do Ministério da Educação e Ciência.

A reestruturação do INIC tem de ser enquadrada, por um lado, pelas limitações que já estavam presentes desde a criação, nomeadamente no que respeita à atribuição de autonomia administrativa, mas não autonomia financeira, e por outro, pelos limites surgidos da experiência e fruto de outras modificações, como a publicação dos estatutos da carreira docente universitária que se consagrava, agora de forma concreta, como carreira de investigação e, ainda, das incapacidade do instituto em lidar com o "surto ascensional

[446] Esta designação tornar-se-ia problemática pelo diferencial face a um cargo de Diretor.

registado na investigação científica universitária"[447]. Era também referido no preâmbulo desta lei, que a ela subjaz uma lógica de "flexibilidade, de modo a poder adaptar-se às necessidades que futuramente venham a ser sentidas"[448] e, ainda, o reconhecimento de "um princípio de uma relação científica entre os organismos dependes do INIC e as Universidades"[449]. Como já vimos nos capítulos anteriores, esta flexibilidade traduziu-se na manutenção de diversas indefinições que tornaram a relação do INIC com as universidades numa sobreposição de autonomias.

As principais alterações introduzidas no INIC são a atribuição de autonomia administrativa, financeira e patrimonial (em oposição ao estabelecido previamente que lhe atribuía, apenas, autonomia administrativa) e a criação de um novo órgão, a Comissão Executiva.

No que respeita às suas competências, elas são[450]:

a) Realizar estudos e formular propostas par o planeamento da investigação efectuada no âmbito do Ministério da Educação e Ciência e colaborar na dinamização dos planos de acção definidos;
b) Propor a criação, apoiar e coordenar centros de investigação ou organismos de natureza conexa, aos quais caberá a prossecução de actividades de investigação científica e desenvolvimento experimental, nos diversos domínios da ciência;
c) Financiar projectos de investigação não desenvolvidos em centros de investigação ou organismos dependentes;
d) Financiar programas de investigação ou de formação de quadros, quer elaborados por sua iniciativa, quer apresentados por entidades singulares ou colectivas, dependentes ou não do Ministério da Educação e Ciência;
e) Apoior actividades científicas especialmente conducentes ao mestrado e ao doutoramento;

[447] Decreto-Lei n.º 414/80, *Diário da República,* I Série, n.º 224, de 27 de setembro de 1980.
[448] Ibid.
[449] Ibid.
[450] Todas as descrições de competências deste capítulo referem-se ao Decreto-Lei n.º414/80.

f) Conceder bolsas de estudos no País e fora do País com vista à formação de docentes do ensino superior e investigadores, em Universidades ou centros de investigação de reconhecida idoneidade;

g) Conceder a equiparação a bolseiro, no País e fora do País, a docentes do ensino superior, investigadores e pessoal técnico superior das instituições de investigação, cujos programas de trabalhos, pelo interesse de que se revistam, justifiquem a dispensa temporária, total ou parcial, das suas funções, e ainda a docentes do ensino básico e secundário que se proponham frequentar cursos de estudos graduados superiormente homologados;

h) Promover e subsidiar a elaboração e edição de textos e publicações de carácter científico e técnico;

i) Apoiar a investigação científica através dos serviços de documentação e informação científica e técnica, em ligação com centros de documentação e informação nacionais, ou estrangeiros;

j) Promover, apoiar e patrocinar a realização de congressos, colóquios e outras reuniões científicas e subsidiar a participação de investigadores e docentes nessas actividades;

k) Participar na celebração de convénios, tratados, convenções e acordos bilaterais e multilaterais e em reuniões internacionais sobre investigação e informação científica e técnica;

l) Coordenar e assegurar, no âmbito do Ministério da Educação e Ciência e de acordo com as directrizes emanadas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a programação e execução de todas as acções resultantes dos instrumentos de cooperação previstos na alínea anterior e respeitantes ao ensino superior, bem como das que resultem da cooperação com instituições congéneres estrangeiras e com as agencias e comissões especializadas de organismos e associações internacionais no domínio da investigação científica universitária;

m) Colaborar com todas as instituições nacionais de investigação científica e de ensino superior;

n) Celebrar contratos de investigação e de prestação de serviços com quaisquer entidades públicas ou privadas, cujo objecto se compreenda no âmbito das actividades dos organismos dependentes do INIC;

o) Contratar com pessoas singulares ou colectivas, públicas e privadas, a realização de tarefas de investigação complementares das que se realizam nos organismos dependentes do INIC.[451]

4.7.1 Orgânica

O INIC passou a ser constituído por cinco órgãos e três serviços executivos.

Órgãos:

a) Presidente – Não há muitas alterações no papel do Presidente, havendo maior detalhe no funcionamento de algumas competências do Presidente e do Vice-Presidente, prevendo-se agora que o último poderá substituir o Presidente nas suas ausências. Estão também previstas, agora, algumas possibilidades no sentido de agilizar os processos de tomada de decisão, nomeadamente pela possibilidade de delegação de competências aos outros órgãos do Instituto.
b) Conselho Geral – Este órgão é simplificado, passando a ter menos três membros que a versão anterior:
    i. Presidente do INIC
    ii. Vice-Presidente do INIC
    iii. Presidentes dos Conselhos Executivos
    iv. Director-Geral do Ensino Superior
    v. Um reitor designado pelo CNESUP e CRUP
    vi. Um representante de cada ministério de que dependam organismos de investigação científica

Note-se que há uma diminuição do número de representações, deixando os trabalhadores do INIC, as associações sindicais, a Academia das Ciências e as organizações de trabalhadores científicos, de estarem representadas. As competências de caracter científico foram transferidas para o novo órgão, a Comissão Executiva.

[451] Ibid.

c) Comissão Executiva – Trata-se de um novo órgão, responsável pela coordenação científica do INIC, com uma composição interna e cujas competências correspondem maioritariamente às que foram retiradas ao Conselho Geral.

Composição

a) Presidente do INIC
b) Vice-Presidente
c) Presidentes dos Concelhos Científicos

Competências

a) Apresentar ao Conselho geral os planos e relatórios anuais e plurianuais do Instituto;
b) Aprovar, após parecer prévio dos conselhos científicos, os planos e relatórios anuais de atividades dos centros, organismos de natureza conexa e programas dependentes do INIC, ou por ele subsidiados;
c) Deliberar sobre os processos relativos à criação, extinção ou reconversão de centros, organismos de natureza conexa e programas dependentes do INIC, ou por ele subsidiados;
d) Definir os critérios para atribuição de bolsas de estudo, subsídios e outras formas de apoio financeiro;
e) Definir os critérios para a concessão de equiparações a bolseiro
f) Aprovar o plano de atividades editoriais do Instituto
g) Definir critérios para a elaboração de normas e instruções necessárias ao bom funcionamento do INIC;
h) Aprovar a celebração de convénios e contratos de prestação de serviços;
i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pelo presidente, no âmbito da sua competência.

d) Conselhos Científicos – Corresponde ao que era, até então, designado por conselho consultivo. Este órgão não sofre alterações, exceto pela alteração da designação do cargo de coordenação, que passa a ser um Presidente, em vez de um Secretário.

e) Conselho Administrativo
    a. Composição
        i. Presidente
        ii. Vice-Presidente
        iii. Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros
        iv. Representante designado pelo Ministro das Finanças e do Plano

Serviços Executivos:

a) Direcção de Serviços de Investigação Científica
    a. Divisão de Investigação Científica
        i. Criação, funcionamento, reestruturação ou extinção de centros ou organismos de natureza conexa, projectos e programas dependentes do INIC;
        ii. Apoio e Financiamento aos organismos, projectos e programas referidos na alínea anterior;
        iii. Todos os assuntos abrangidos nas atribuições da direcção de Serviços de Investigação Científica não cometidos às outras divisões;
        iv. Apoio aos conselhos científicos;
    b. Divisão de Bolsas e Intercâmbio
        i. Concessão de bolsas de estudo, subsídios e outros auxílios económicos compreendidos nos fins do INIC
        ii. Concessão de equiparação a bolseiro
        iii. Preparação e programação de acções de intercambio científico, incluindo as previstas no âmbito de acordos internacionais
        iv. Concessão de subsídios para a realização de congressos e outras reuniões científicas
    c. Divisão de Publicações
        i. Plano editorial do INIC
        ii. Difusão e distribuição das obras editadas pelo INIC;
        iii. Concessão de subsídios a bibliotecas científicas depositárias

iv. Concessão de subsídios para publicação de trabalhos de investigação
v. Concessão de subsídios a revistas científicas
vi. Inventariação e catalogação das publicações do INIC e a organização de um fundo bibliográfico para apoio das acções de divulgação da actividade editorial do Instituto

b) Direcção de Serviços de Informação Científica e Técnica
    a. Centro de Documentação Científica e Técnica
    b. Divisão de Informação
        i. Desenvolver e coordenar no âmbito nacional e internacional, as atividades de recolha, processamento e difusão de informação científica e técnica
        ii. Conceber, implementar e manter os sistemas informáticos necessários ao desempenho das atribuições da Direcção de Serviços;
        iii. Manter serviços de informação bibliográfica, nomeadamente os de alerta permanente e de pesquisa conversacional com bases e bancos de dados
    c. Divisão de Documentação
        i. Desenvolver e coordenar no âmbito nacional e internacional as atividades de recolha, processamento e difusão de documentação escrita
        ii. Conceber, implementar e manter os sistemas de catalogação necessários ao desempenho das atribuições da Direcção de Serviços
        iii. Promover a cooperação entre bibliotecas, arquivos e centros de documentação nacionais e internacionais;
        iv. Proceder junto das instituições ep rojectos de investigação nacionais, ao inventário da documentação científica e técnica por eles produzida e das publicações recebidas nas bibliotecas, arquivos e centros de documentação do Ministério da Educação e

da Ciência, podendo abranger, mediante acordo, outros serviços estatais ou privados e promover a publicação dos elementos obtidos.

c) Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Serviços Consultivos e de Apoio

a) Gabinete de Planeamento;
b) Assessoria Jurídica

Organismos Dependentes

Tal como na versão prévia, não se fazia qualquer definição dos centros de investigação, para além de considerar que "os centros de investigação e organismos de natureza conexa constituem unidades funcionais de investigação cuja gestão e manutenção cabe ao INIC"[452]. É, no entanto, remetido para futuro decreto regulamentar, "o processo de criação, funções, estrutura orgânica, normas de funcionamento e regime financeiro dos organismos dependentes do INIC, e designadamente as suas relações com as Universidades"[453]

Em outubro de 1981, foi publicada legislação que definia o funcionamento dos centros de investigação e a sua relação com a universidade[454], mas viria a ser suspensa um ano depois[455] na sequência da controvérsia que gerou dado o conflito de autonomias entre os centros e as universidades que, ao invés de resolver, exacerbou.

Neste enquadramento os centros passam a designar-se centros de investigação. A orgânica separava o que era a gestão científica da gestão corrente do centro, respetivamente através de um Conselho Científico e de um Conselho Diretivo, com mandatos bianuais. O Conselho Científico era representativo, sendo constituído pelos responsáveis dos projetos

[452] Ibid.
[453] Ibid.
[454] Decreto Regulamentar n.º 51/81, *Diário da República,* I Série, n.º 240, de 19 de outubro de 1981.
[455] Decreto Regulamentar n.º 89/82, *Diário da República,* I Série, n.º 273, de 25 de novembro de 1981.

existentes no centro e por representantes do restante pessoal científico (em número igual a um terço do número de projetos), eleitos por votação entre todo o pessoal investigador do centro. Adicionalmente, os membros do Conselho Científico elegiam um presidente, que tinha, obrigatoriamente, de ser Professor Catedrático ou Associado ou, não existindo esta categoria, um investigador doutorado de categoria equivalente ou um professor auxiliar. Ao Conselho Científico competia a gestão científica do centro, o que passava pela coordenação, elaboração de planos de atividades (anuais ou plurianuais), elaboração de relatório e orçamento anuais. À Comissão Diretiva competia a gestão corrente do centro, nomeadamente a gestão do pessoal, a contabilidade e a conservação e manutenção das infraestruturas e equipamentos, sendo presidida pelo presidente do Conselho Científico que nomeava mais dois membros, um entre os membros desse conselho e outro entre o pessoal não investigador do centro.

Definia, também, a forma de funcionamento do centro de investigação, assentando sobre um plano de atividades anual, onde figuravam as atividades científicas, de intercâmbio e projetos, orçamento, plano de formação, listagem de pessoal em atividade e necessidades, inventário e novas aquisições de equipamento e publicações científicas a assinar. Findo cada ano era elaborado um relatório que era enviado ao INIC e aos Conselhos Científicos das universidades às quais se encontrassem ligados.

Sob este decreto, são definidos alguns aspetos concretos sobre o funcionamento (Tabela 1)

Tabela 1 - Comparação despacho 17/75 e Decreto 51/81

	Despacho 17/75, de 21 de abril	Decreto Regulamentar 51/81, de 19 de outubro
Iniciativa para a Criação de Centros	Trabalhadores Científicos auto-organizados	Universidades; Estabelecimentos de Ensino Superior ou departamentos; Grupos de Professores e Investigadores

		Doutorados; Outras instituições públicas ou privadas.
Homologação	Presidente do IAC	Ministro da Educação e Ciência, sob proposta do Presidente do INIC
Avaliação	-	Conselho Científico d INIC, da área científica correspondente
Orgânica	Conselho Directivo com um Secretário	Conselho Científico com um Presidente (responsáveis pelos projectos em funcionamento no centro + representantes do restante pessoal investigador); Comissão Directiva.

Esta legislação tentava imprimir uma forma de funcionamento e estruturas homogéneas A ideia geral era a de normalizar o funcionamento dos centros, embora não resolvesse a questão do conflito de autonomias entre estes a as universidades.

4.7.2 Financiamento

Os centros eram financiados diretamente, consistindo as verbas no orçamento aprovado para o centro e nos subsídios alocados aos projetos de investigação. Os centros podiam, também, ser financiados por receitas próprias, por exemplo pela prestação de serviços especializados à comunidade (sem prejuízo para a investigação) que, quando obtidas eram transferidas para o INIC (para todos os efeitos eram receitas próprias do INIC) ficando 10% destas verbas alocadas ao INIC e o remanescente ao respetivo centro. As verbas de cada

centro eram transferidas para uma conta bancária própria, sendo todo o processo da sua utilização gerido pelo próprio centro que, naturalmente, também tinha a responsabilidade de manter a sua conta de gerência, anualmente enviada para o INIC.

4.7.3 Projetos de Investigação

Os projetos de Investigação que, note-se, podiam existir fora do contexto de um Centro de Investigação[456], eram aprovados pelo INIC e financiados através da atribuição de subsídios. O INIC tinha a iniciativa de abrir concursos, gerais ou por área científica.

4.7.4 Institutos

Os institutos eram uma figura prevista no IAC que, no Despacho 17/75, tinham sido tratados caso-a-caso, dada a sua especificidade (só existia um); a figura de instituto ficava agora prevista, não sendo significativamente distinta daquilo que havia sido definido elo IAC. Os institutos poderiam ser criados pela agregação de vários centros de investigação geograficamente próximos e de âmbitos científicos afins, fazendo-se a gestão dos seus recursos de forma integrada. Desta agregação resultava um novo Conselho Científico, constituído pelos presidentes dos conselhos científicos[457] dos centros de investigação envolvidos, sendo um deles eleito como presidente do Instituto. Aos institutos aplicavam-se as mesmas disposições que as referidas para os centros, adicionando-se, nos casos em que estivessem envolvidos mais de cinco centros de investigação, a possibilidade de se criar um Serviço de Apoio à Investigação e Desenvolvimento (SAID), com Comissão Diretiva própria, para o desempenho de tarefas como apoio documental, oficinal ou laboratorial.

4.7.5 Pessoal

De acordo com o 414/80, bem como bolseiros e pessoal docente e não docente da universidade associada ao centro.

[456] Em condições que o justificam e mediante autorização do Ministro da tutela.
[457] Ver Anexo III.

Capítulo 5 - Complementos para a História da Investigação Científica em Portugal

5.1 O mito da integração da JICU no INIC

Encontram-se na literatura referências de que, em 1977, os centros da Junta de Investigações Científicas do Ultramar[458] (JICU), foram integrados no INIC[459], com base no Decreto-Lei n.º 291/77, de 19 de julho. Na pesquisa, quer da literatura do INIC, quer da sua documentação interna não se encontraram quaisquer referências a este evento. Sendo certo que a transferência de um conjunto tão significativo de centros, investigadores, equipamento e coleções científicas teria tido um impacto expressivo no INIC e no panorama da investigação universitária, procurámos clarificar esta situação.

O processo de descolonização produziu uma crise na JICU, que perdeu, consequentemente, a sua razão de ser e, até, o ministério que a tutelava, o Ministério do Ultramar (1951-1974). Este sucedera ao Ministério das Colónias (1911-1951) na sequência da revisão constitucional de 1951, que marcara uma transformação na relação da metrópole com as colónias que, até aí, se regia pelo Ato Colonial aprovado em 1930, baseada nos conceitos imperialistas de integridade territorial e de "missão civilizadora" de Portugal, enquanto país cristão, ocidental e europeu. A partir de 1951, as colónias deram lugar a províncias ultramarinas, num quadro de "assimilação civilizadora" das colónias à metrópole, uma mudança de termos que não significou, obviamente, o desaparecimento do Império ou da subjugação dos povos indígenas, tanto pela violência física, como pela colonização

[458] Para uma história concisa deste instituição, ver: Cláudia Castelo, «Investigação científica e política colonial portuguesa: evolução e articulações, 1936-1974», *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* 19, n. 2 (2012): 391–408, https://doi.org/10.1590/s0104-59702012000200003.

[459] Rollo et al., *Ciência, Cultura e Língua no Século XX*, 416; «Instituto Nacional de Investigação Científica | Arquivo de Ciência e Tecnologia», acedido 4 de Maio de 2021, https://act.fct.pt/acervodocumental/registos-de-autoridade-arquivistica/instituto-nacional-de-investigacao-cientifica/; Henriques, «The Dynamics of a National System of Innovation and the Role of the Non-Profit Space: Portugal as a Research Laboratory».

epistemológica[460], antes garantiu a sua continuidade, através da possibilidade de regimes de governação diferenciados (integração total, autonomia, federação, confederação). Perante um imperialismo tardio, mais criativo no que diz respeito à forma de controlo de territórios, distante da necessidade de "ocupação efetiva", e mais centrado no controlo político, a utilização do termo "Ultramar" é propagada pela orgânica do ministério[461] e, mesmo sem haver uma reestruturação institucional, a Junta de Investigações Coloniais (JIC) passou a utilizar a designação de Junta de Investigações do Ultramar (JIU). Em 1973, a JIU foi reestruturada[462], passando a designar-se Junta de Investigações Científicas do Ultramar (JICU), processo interrompido pelo 25 de Abril. A descolonização significou a perda do objeto de trabalho da instituição, da orgânica do Ministério do Ultramar, do financiamento dos Governos locais, de infraestruturas, e o regresso à metrópole de muitos dos seus quadros, deixando, pois, dentro da lógica democrática, indissociável da descolonização, de existir lugar para a JICU.

Na orgânica do I Governo Provisório, os assuntos referentes às relações entre Portugal metropolitano e os territórios ultramarinos ficaram a cargo do Ministério da Coordenação Interterritorial[463]. Até ao IV Governo Provisório, não foram feitas grandes reestruturações neste ministério, mas no V Governo Provisório foi extinto, sendo criada, em sua substituição, a Secretaria de Estado da Descolonização, sob a tutela do Primeiro-Ministro, uma opção que sinalizava de forma muito clara o empenho em avançar no processo. O mesmo governo teve uma duração muito curta, sendo substituído pelo VI Governo Provisório, que criou o Ministério da Cooperação[464], onde se integraram as Secretarias de Estado da Descolonização e da Coordenação, e nesta última, o Gabinete Coordenador para a Cooperação, um órgão autónomo, criado durante o III Governo Provisório sob a Presidência da República, dedicado a preparar a cooperação do Estado português com os futuros Estados saídos da descolonização. Dentro da Secretaria de Estado para a Coordenação[465] foram criados vários institutos, um dos quais o Instituto para a Coordenação Científica e Tecnológica, responsável pela cooperação com os novos estados

[460] Maria Paula Meneses, «Colonialismo como violência: a "missão civilizadora" de Portugal em Moçambique*», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. Número especial (2018): 115–40, https://doi.org/10.4000/rccs.7741.
[461] Outro exemplo é o Arquivo Histórico Colonial, que passou a designar-se Arquivo Histórico Ultramarino
[462] Ministério do Ultramar, Lei Orgânica da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1973.
[463] Decreto-Lei n.º 203/74, *Diário do Governo,* I Série, n.º 113, de 15 de maio de 1974.
[464] Decreto-Lei n.º 532-A/75, *Diário do Governo,* I Série, n.º 222. De 25 de setembro de 1975.
[465] Decreto n.º 197/76, *Diário do Governo,* I Série, n.º 66, de 18 de março de 1976.

de expressão portuguesa no campo da ciência e da tecnologia, bem como a recolha e organização do património técnico-científico existente. Foi nesta Secretaria de Estado que a JICU[466] foi colocada, seguindo-se a sua extinção, por decreto, "até 30 de junho de 1976" [467]. Deve notar-se que, em legislação publicada por este governo pouco tempo antes, fora referida, não a extinção da Junta mas a "adequada reforma da actual Junta de Investigações Científicas do Ultramar, que as novas realidades aconselham"[468]. Ao mesmo tempo que se agendava a extinção da JICU, efetivavam-se ainda de alguns aspetos da reforma de 1973, nomeadamente a transferência de quadros da JIU para a JICU, provavelmente para garantir que a extinção se aplicava a todos os funcionários que prestavam serviço na JICU.

O I Governo Constitucional extinguiu o Ministério da Cooperação e o Instituto para a Cooperação Científica e Tecnológica, mas relativamente à JICU, cuja extinção não chegou a ser efetuada no prazo previsto, procedeu-se à sua integração no Ministério da Educação e Investigação Científica[469], agora com a intenção de incorporar certos sectores em universidades e de se criarem museus e arquivos coloniais[470]. Esta transição era contrária a posições mais liminares que foram consideradas nos Governos Provisórios, como durante a gestão de Vitorino Magalhães Godinho, que pensou desmembrar a Junta, extinguir uma grande parte dos centros e integrar os restantes em instituições de investigação[471].

Chegamos, assim, à origem do mito da integração da JICU no INIC: em 19 de julho de 1977 foi publicado o Decreto-Lei 291/77, em cujo sumário se lê: "Integra os centros e agrupamentos da Junta de Investigações Científicas do Ultramar (JICU) nos diversos serviços em centros do INIC". Trata-se da única fonte primária onde se encontra esta referência. No entanto, o conteúdo do decreto não corresponde ao do sumário. Não há, sequer, referência ao INIC. O que o decreto faz, unicamente, é autorizar o Ministro da Educação e Investigação Científica a implementar as medidas que entenda para adequar os organismos da JICU à nova realidade, em parte porque, tendo sido interrompida a

[466] Despacho do Gabinete do Primeiro-Ministro, *Diário do Governo,* I Série, n.º259, de 27 de outubro de 1975.
[467] Ibid.
[468] Decreto n.º 25/76, *Diário da República,* I Série, n.º12, de 15 de janeiro de 1976.
[469] Decreto-Lei n.º 769-C/76, *Diário da República,* I Série, n.º 249, de 23 de outubro de 1976.
[470] Programa do I Governo Constitucional, s.d.
[471] Godinho, A Educação num Portugal em Mudança.

reestruturação de 1973, alguns organismos dependentes da JICU tinham ficado num limbo legal.

Dada a forma generalizada como se consulta o Diário da República digitalmente, e tendo em conta que os resumos dos decretos figuravam na primeira página do Diário em papel daquele dia, raramente se consulta a versão digitalizada do resumo de um decreto, apenas através da visualização em versão HTML. Sendo razoável assumir que a ligação entre os dois seja colocada manualmente, podemos colocar a hipótese de existir erro humano nesta associação. Todavia, ao verificar a versão em papel, e consultando-se a primeira página do Diário da República de 19 de julho de 1977, percebemos que não se trata de um erro. O resumo está correto havendo, de facto, uma dissonância entre este e o decreto. Esta disparidade entre resumo e decreto leva-nos a sugerir que a decisão de integrar os centros da JICU no INIC terá sido tomada, o decreto correspondente escrito, o resumo lavrado, mas tendo-se alterado a decisão e, consequentemente, o conteúdo do decreto à última da hora, ficou o resumo, por lapso, por alterar. Em apoio desta tese, podemos citar Sottomayor Cardia:

> A Junta de Investigação Científica do Ultramar foi integrada no MEIC. Os respetivos serviços inserir-se-ão ou em serviços públicos, cujo âmbito poderão alargar, ou em departamentos universitários, voltados para o estudo da zona tropical, ou ainda em museus e arquivos relativos ao período colonial[472].

Não sendo feita referência explícita a uma integração no INIC, como já se discutiu anteriormente, devemos relembrar que, neste período, também os centros do INIC se pretendiam transferir para as universidades, sendo possível que se pretendesse transferir os centros da JICU para o INIC e, depois, integrar todos os centros nas Universidades.

[472] Cardia, Mário de Sottomayor, «Educação e Democracia - Discurso proferido pelo ministro da educação e investigação científica, Dr. Mário de Sottomayor Cardia».

5.2 O OAL e a extinção do INIC

O Observatório Astronómico de Lisboa (OAL), fundado em 1857, como Real Observatório de Lisboa, instalado na Tapada da Ajuda, chegou até aos nossos dias num estado ímpar de conservação, podendo considerar-se uma *cápsula temporal de ciência*[473]. Constitui, ao nível da arquitetura, das coleções de instrumentos científicos e do espólio arquivístico, um património de relevância internacional. Ao nível científico, esta instituição representa um caso em que, ainda que brevemente, a ciência portuguesa não só acompanhou, como se destacou internacionalmente no plano de uma especialidade científica[474]. A sua instalação foi fruto da mobilização de uma rede internacional, científica e diplomática que, combinada com o contexto da Regeneração e a sua lógica de modernização e desenvolvimento técnico, encontrou o seu campeão na figura de Filipe Folque, que fez uso da sua influência política e pessoal para impulsionar o projeto.

Esta instituição precede o objeto de estudo desta dissertação em mais de 100 anos; no entanto, uma vez que acabou por se integrar no sistema científico em formação, não só testemunhou[475] e foi afetado por esse processo, como acabou por ser tutelada pelo INIC[476]. A extinção do INIC teve um grande impacto no Observatório, uma vez que implicou a perda da sua autonomia, sob o contexto de uma acesa disputa que culminou na sua integração na Universidade de Lisboa, com a consequência secundária de reativar a prática científica nas suas instalações[477] e a manutenção do seu património.

Apesar da inatividade, ao nível da investigação científica, esta instituição nunca deixou de funcionar tendo, ainda hoje, apesar de musealizado, um diretor que exerce algumas funções legais, nomeadamente ao nível do aconselhamento do governo e a dirigir a

[473] Marta C. Lourenço e José Pedro Sousa Dias, «"Time Capsules" of Science: Museums, Collections, and Scientific Heritage in Portugal», *Isis* 108, n. 2 (Junho de 2017): 390–98, https://doi.org/10.1086/692690.

[474] Pedro Raposo, *O Gigante da Tapada – Campos Rodrigues (1836-1919) e o Observatório Astronómico de Lisboa* (Lisboa: Universidade de Lisboa, 2019); Manolis Patiniotis e Pedro MP Raposo, «Beyond Fixed Geographies: Moving Localities and the Making of Knowledge», *Technology and Culture* 57, n. 4 (2016): 930–39.

[475] Apesar de ter sido equipado com instrumentos avançados e tendo produzindo atividade científica com reconhecimento internacional, especialmente no período em que foi dirigido por Campos Rodrigues, o tipo de astronomia para o qual tinha sido concebido, a Astronomia de Posição, entrou em declínio a partir das primeiras décadas do século XX e, ao mesmo tempo, o crescimento de Lisboa começou a dificultar a sua operação.

[476] Mantendo a sua autonomia científica. A dependência do INIC era principalmente financeira e burocrática.

[477] Ainda hoje está albergado nas suas instalações, ainda que não no Observatório per se, o Instituto de Astrofísica.

Comissão Permanente da Hora[478], que se encontra na dependência do OAL, destacando-se a função de definir e distribuir a Hora Legal Portuguesa[479].

Em 1991, na sequência da notícia da extinção do INIC, o Instituto Superior de Agronomia (ISA), cujas instalações foram envolvendo o Observatório Astronómico de Lisboa, reclamou a devolução de um dos edifícios de apoio (Edifício n. º 2 Oeste) bem como o espaço circundante. Neste edifício, o ISA pretendia instalar o Centro de Formação Profissional em Economia Agrária e Sociologia e, no espaço circundante, um estacionamento[480].

Esta transferência chega a ser efetivada, embora em circunstâncias dúbias. Foi lavrado um "Auto de devolução e cessão simultânea", assinado pelos representantes de três entidades, o OAL, o MPAT e o ISA. No entanto, o alegado representante do OAL tratava-se, não de um funcionário do OAL ou do INIC, mas, sim de um técnico da Direcção-Geral do Ensino Superior, designado pelo Ministério da Educação. Já a alegada devolução, referia-se à entrega da Tapada da Ajuda ao Instituto Superior de Agronomia.

Na sequência deste auto, o ISA notificou o diretor do Observatório, Ezequiel Cabrita, pedindo a entrega das chaves do referido edifício; Ezequiel Cabrita recusou-se, alegando dever de lealdade do Observatório ao INIC. Remeteu, assim, a questão para as mãos de Manuel Bravo, o presidente interino do INIC, a quem o ISA requereu uma audiência no sentido de avançar com a devolução. Entretanto, o diretor do Observatório fez chegar ao presidente do INIC um conjunto de observações, realçando determinados aspetos do auto que tinham motivado a sua recusa em ceder a chave: o facto do representante do OAL não ser funcionário; os terrenos onde o observatório foi instalado, bem como uma área circular com 200m de raio, terem sido atribuídos ao OAL eternamente. Estas observações foram

[478] Dependente do OAL desde 1944, para além das funções diretamente ligadas à definição e distribuição da Hora Legal Portuguesa, tem também funções de representação internacional de Portugal em assuntos relacionados com a hora.

[479] Hoje, através de meios eletrónicos. Numa nota mais lateral, o OAL produz, também, pareceres técnicos judiciais, em casos em que seja necessário determinar circunstâncias astronómicas associadas a determinada ocorrência, por exemplo, cálculo do encadeamento, horas de sol, iluminação em determinada hora do dia.

[480] Processo do OAL, "Auto de Devolução e Cessão Simultânea", 12 de setembro de 1991, Pasta 4719, ACT.

acompanhadas de fotocopia do documento que firmava a cedência do terreno, com o selo real, de meados do século XIX, cujo original ainda hoje se encontra no arquivo do OAL.

Este bloqueio, por parte do diretor do Observatório, levou a que o Manuel Bravo requeresse ao secretário de estado da Ciência e da Tecnologia, Manuel Fernandes Thomaz, a devolução do processo ao INIC para que este tivesse oportunidade de emitir um parecer jurídico, o que foi aceite. O parecer emitido pela consultoria jurídica do INIC deu total razão ao diretor do Observatório, considerando nulo o auto de devolução, visto como ilegítimo de diferentes formas: o alegado representante do OAL que assinou, não tinha a capacidade de representar o OAL, apenas um funcionário do OAL ou do INIC poderiam fazer essa representação; não havia lugar a devolução uma vez que o edifício era propriedade do OAL, "para sempre garantida"[481] estando este estatuto ressalvado no documento que transferiu a Tapada da Ajuda para o ISA, que explicitava que se excetuava o OAL e a área até um raio a 200 m do centro deste. O parecer ainda acrescenta como nota final: "Bem-avisado, parece ter andado o Sr. Director do Observatório Astronómico de Lisboa, quando não entregou as chaves pretendidas pelo Instituto Superior de Agronomia em orientação do Ex.mo Presidente do INIC"[482].

Desta forma, o OAL foi integrado na Universidade de Lisboa tal e qual como se encontrava. Ao contrário dos outros casos equivalentes, os Complexos Interdisciplinares e o CTQB, o OAL, ainda que informalmente colaborasse regularmente com o Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, não tinha qualquer vínculo formal entre as duas instituições, no que respeita ao seu pessoal investigador[483]. Por iniciativa da Faculdade de Ciências e do Departamento de Física[484], foi proposto à reitoria da Universidade de Lisboa que o OAL se constituísse como unidade orgânica da FCUL, de forma que lá se pudesse desenvolver atividade científica e de divulgação científica, nomeadamente ligada ao Grupo de Investigação em Astronomia e Astrofísica da Universidade de Lisboa (GRAAL), que, na altura, se encontrava em expansão, e ligado à adesão de Portugal ao European South Observatory (ESO). Ainda que, se tenha feito

[481] Decreto com força de lei, de 18 de março de 1911, publicado no *Diário do Governo*, n. º 66, de 18 de março de 1911 in Parecer sobre a Cedência do Edifício e terreno anexo ao Observatório Astronómico de Lisboa, 22-06-1992, pasta 4719, ACT.

[482] Processo do OAL, "Parecer Jurídico", 22/7/1992

[483] Relembramos que o OAL, apesar de tutelado pelo INIC, não era um "centro".

[484] Em particular através dos esforços dos professores Filipe Duarte Santos, João Lin Yun e Rui Agostinho.

imediatamente a ressalva de que o Observatório, pelo facto de se encontrar dentro da cidade de Lisboa, nunca teria condições para realizar, diretamente, observações de grande interesse tendo, no entanto, grande potencial ao nível do ensino e do treino de investigadores. Este grupo fez uma proposta para transformar o OAL num centro de investigação, através da ocupação de um dos edifícios de apoio, transformando-se o edifício do Observatório num Museu e espaço dedicado à divulgação científico e, contemplando, a possibilidade de construir um novo observatório funcional de forma a potenciar a criação de uma licenciatura em Astronomia na UL[485].

Este plano teve seguimento, com um desenvolvimento próprio que sai do escopo da presente investigação, mas que podemos complementar dizendo que este plano originou o Instituto de Astrofísica (IA), que se encontra, ainda hoje, instalado no Edifício Oeste do Observatório Astronómico de Lisboa. Este, por sua vez, foi integrado nos Museus da Universidade de Lisboa, uma unidade autónoma sob a tutela direta da Reitoria da Universidade de Lisboa.

5.3 A Carreira de Investigação em Portugal

Até 1988, com a publicação do Decreto-Lei n.º 68/88, de 3 de março, não existia, em Portugal, uma carreira de investigação científica no sentido em que hoje a conhecemos, isto é, uma carreira genérica, transversal a todo o Estado, contemplando trabalhadores contratados para exercer, exclusivamente, investigação científica. Isto não significa que não existissem até então investigadores científicos contratados e reconhecidos como tal. Existiam, mas numa grande variedade de regimes e designações. Por um lado, conviviam, em diferentes ministérios e organismos, várias carreiras designadas "de investigador", definidas ao nível das orgânicas ministeriais ou das instituições onde se realizava investigação científica — não só, mas principalmente, Laboratórios de Estado. Por outro lado, somavam-se múltiplas carreiras com origens mais remotas, ligadas aos processos de institucionalização de especialidades científicas, por exemplo, as de naturalista, botânico, ou

[485] Plano de Desenvolvimento do Observatório Astronómico de Lisboa, 7/1997, OAL/135, MUHNAC.

astrónomo[486]. Estas últimas, que se mantiveram, em alguns casos, quase até aos anos 90, foram gradualmente substituídas pelas primeiras que, por sua vez, desapareceram para dar lugar, em 1988, à carreira de investigação científica nos moldes que hoje conhecemos.

É possível identificar duas linhagens no que respeita à criação de carreiras de investigação: uma com raiz no Ultramar, que surge em 1957 nos Institutos de Investigação Científica de Angola e Moçambique[487], e que se iria propagar para a orgânica da JICU em 1973[488]; outra, em Democracia, com raiz nas carreiras de investigação do Ministério da Agricultura e Pescas, e do Ministério da Indústria e Tecnologia, carreiras que emergiram em paralelo, acabando a primeira por colonizar uma parte significativa das instituições de investigação científicas portuguesas, desde logo o INIC, quando se publicou o quadro de pessoal dependente, em 1979[489]. A reestruturação do Instituto, em 1980, foi acompanhada da publicação do Decreto-Lei n.º 415/80, onde se estabeleceu uma carreira de investigação a nível do Ministério da Educação[490], que constituiria o modelo para todo o sistema até 1988, momento em se definiu uma carreira de Investigador nos quadros da administração pública, aplicável a todos os serviços e organismos de investigação científica do Estado, regulamentada através do Decreto-Lei n.º 68/88. Uma vez que não está presente, na nossa memória coletiva, que a localização e tutelagem da investigação científica em Portugal junto da universidade é uma construção relativamente recente, identifica-se o Decreto-Lei n.º 415/80 como a origem da presente carreira de investigação com alguma frequência[491].

A criação de uma carreira de investigação unificada foi um processo longo, cujo desenlace teve uma forte componente pragmática, respondendo à necessidade de resolver a relação laboral de trabalhadores que faziam investigação científica em centros de investigação, mas cujo trabalho em nada se relacionava com a Universidade[492], numa solução

[486] Estas categorias existiam, por exemplo no Museu Bocage e no Observatório Astronómico de Lisboa. Acrescem, ainda, outras carreiras que, apesar de terem uma natureza técnica, situavam-se frequentemente em áreas cinzentas entre o trabalho técnico e o trabalho científico. Por exemplo os Preparadores. Não serão abordados aqui uma vez que esta matéria carece de investigação própria.

[487] Decreto n.º 41 029, *Diário do Governo,* I Série, n.º 60, de 15 de março de 1957.

[488] Ministério do Ultramar, Lei Orgânica da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1973.

[489] Portaria n.º712-A/79, *Diário da República,* I Série, n.º299, de 29 de dezembro de 1979

[490] Relembramos que, nesta altura, o ME tutelava várias instituições científicas, para além do INIC, a começar pelas próprias universidades que tinham o seu próprio pessoal de investigação, o IPO, o IICT (na sua breve encarnação como LNICT) e o Observatório Astronómico de Lisboa.

[491] Quando, na verdade, a carreira na universidade e centros de investigação até é a última a ser criada.

[492] Relembremos que nesta fase os Centros de Investigação, encontrando-se material e formalmente associados às universidades anfitriãs,

que combinou a tradição das carreiras de investigação nos Laboratórios Nacionais, as reivindicações de algum movimento nas bases e do próprio INIC e, ainda, a ação política de alguns secretários de estado e ministros. Acresce que os territórios partilhados do sistema científico e do ensino superior sempre criaram zonas cinzentas sobre os seus contornos específicos, tendo-se desenvolvido um modelo que integrou investigação científica e docência universitária numa carreira única em paralelo com uma carreira exclusivamente dedicada à investigação[493]. Se olharmos para a evolução da carreira de docência universitária, a componente de investigação científica sempre esteve presente, e a avaliação dessa componente está integrada no processo de progressão na carreira. A carreira de docência universitária é, por inerência e definição, também uma carreira de investigação, e nas universidades sempre se debateu a investigação como parte da sua missão.

As múltiplas carreiras de investigação praticadas até 1988, correspondiam diferentes remunerações, regimes de progressão, formas de recrutamento e competências, o que se traduzia em situações de injustiça entre trabalhadores do Estado, que não só desempenhavam funções similares como até partilhavam da mesma designação profissional. Hoje vemos que esta dispersão contribuiu negativamente para a existência de processos de organização formal de uma classe profissional, e até do simples desenvolvimento de uma identidade do investigador científico, cristalizando-a como um estado transitório entre a formação pós-graduada e a docência universitária. Os efeitos que esta configuração institucional teve no que respeita à conquista e garantia de direitos laborais, são muito claros, através da manutenção destes profissionais num regime precário[494], sem dúvida mais evidente pelo facto desta força de trabalho ser hoje constituída por um número significativo de trabalhadores.

Comecemos pela questão básica: porquê a existência de uma carreira de investigador? Na instituição antecessora do INIC, o Instituto de Alta Cultura, podemos encontrar ecos da discussão entre as suas cúpulas, por exemplo em Celestino da Costa

[493] Este modelo emerge sistematicamente, ao longo dos anos e presentemente, sempre que se discutem reformas dos sistemas de Ensino Superior e de Investigação.

[494] As questões relacionadas com a carreira de investigação científica são apenas uma parte das fragilidades do Sistema de Investigação Cientifico e Tecnológico português, interagindo com diversos aspetos como a inexistência de um sector de investigação científica privado de dimensão significativa, articulação mal definida entre as diferentes estruturas envolvidas (Universidades, Departamentos, Centros, Projectos), ritmo de expansão da base da força de trabalho descontrolada, entre outros.

(1951): "o problema da remuneração do investigador é um dos mais graves, senão o mais grave dos problemas que uma organização de pesquisa científica tem de enfrentar, o que explica a dificuldade da sua resolução"[495]. Mais adiante, Abreu Faro (1967) defenderia a importância da existência de investigação nas universidades, traçando considerações sobre o modelo de sociedade futura, em que universidade, investigação e investigadores estariam em equilíbrio, mas para que tal, advertia, seria necessário que "[A Universidade] institucionalize, em si e também, o estudo e a investigação"[496]. Embora seja difícil, à luz do presente, imaginar outros modelos de funcionamento, a criação de uma carreira de investigação [nas universidades] não era, nem natural, nem uma inevitabilidade e sempre esteve subjacente a estes esforços uma interação íntima com a carreira docente.

É também importante ter consciência de que, sempre que foram dados passos no sentido de criar carreiras de investigação, passando necessariamente pela criação de quadros de pessoal, estas serviram, primeiramente, para integrar funcionários que já desempenhavam funções de investigação científica. Daí que, muitas vezes, a criação de posições de investigador fosse acompanhada da extinção de outras posições[497] e que o provimento destas fosse automático. Isto significa que, a observação de subidas marcadas no número de investigadores carece de uma análise profunda da forma como as vagas foram providas, para que se possam tirar conclusões sobre o aumento do número de investigadores em Portugal.

Adicionalmente, há que ter em conta que a investigação científica apresenta uma grande variedade de formas de trabalho, que muitas vezes se confunde com o trabalho técnico. A carreira pública de Técnico Superior está intimamente relacionada com a carreira de investigação, não só pelo papel da primeira no apoio da segunda, mas também porque, em termos de progressão de carreira, havia fluidez entre as duas. Dadas as constantes limitações no número de posições de investigador, a passagem de investigadores em início de carreira para as carreiras de técnico superior, com continuidade, ou não, de trabalho

[495] Costa, Celestino, «Fomento e Organização da Investigação Científica - O Caso Português» III, n. 3 (1951): 194–207.

[496] Faro, Manuel Abreu, «Dos Objectivos do Ensino Superior e da Investigação Ligada ao Ensino. Alguns Problemas Fundamentais», *TÉCNICA* XXIX, n. 365 (1967): 211–21.

[497] Alguns exemplos emblemáticos são as categorias de Naturalista, Botânico e Astrónomo que se mantiveram em uso

científico, pode ter ocorrido de forma muito disseminada, especialmente no que diz respeito à investigação fora da universidade.[498]

Como dizíamos, ainda que houvesse, entre as instituições científicas, e em particular aquela que precede do INIC, consciência do problema do enquadramento laboral da investigação científico, a estruturação de uma carreira de investigação transversal a todo o Estado só começou de facto a suceder na fase tardia do Estado Novo. A primeira referência à intenção de criar uma carreira exclusivamente dedicada à investigação, e no âmbito da Universidade, data de 1970, no Decreto-Lei n.º 132/70 de 30 de março[499], assinado pelo Ministro da Educação, Veiga Simão (Figura 15).

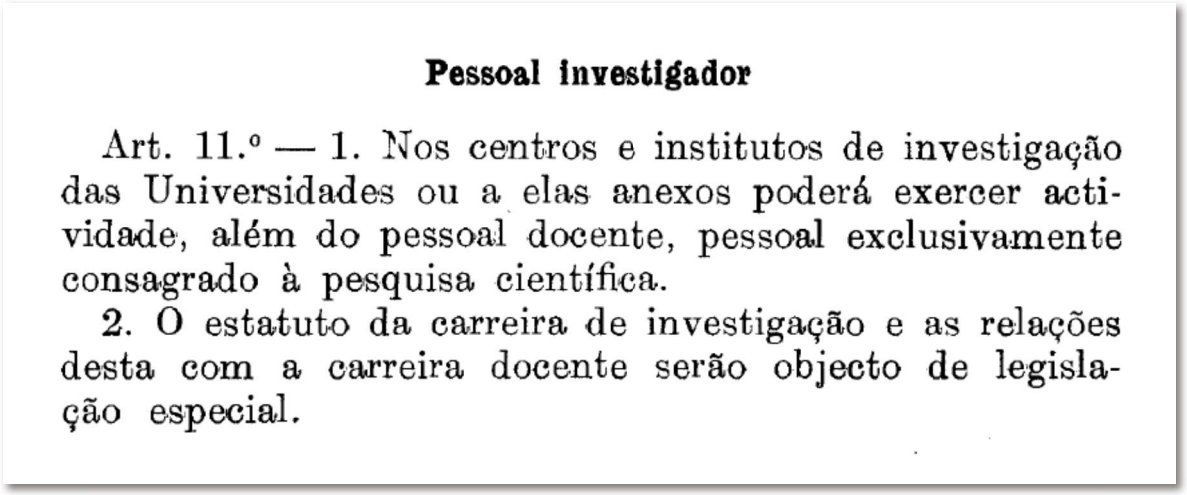

Pessoal investigador

Art. 11.º — 1. Nos centros e institutos de investigação das Universidades ou a elas anexos poderá exercer actividade, além do pessoal docente, pessoal exclusivamente consagrado à pesquisa científica.

2. O estatuto da carreira de investigação e as relações desta com a carreira docente serão objecto de legislação especial.

Figura 15 - Ministério da Educação Nacional, Decreto-Lei n.o 132/70

Neste decreto definia-se um novo regime de contratação para funções de docência e investigação no ensino superior. A reforma Veiga Simão, pretendendo expandir o sistema universitário, requeria o reforço da contratação, bem como um aumento de qualificação, dos quadros universitários. José Veiga Simão chegou a referir como prioritária a institucionalização da carreira de investigação científica "in direct connection and complementary with the teaching career"[500].

[498] Este mecanismo pode, inclusivamente, estar em jogo presentemente e merece investigação própria.
[499] Dereto-Lei n.º 132/70, *Diário do Governo,* I Série, n.º 74, de 30 de março de 1970.
[500] Simão, Veiga, *To Further Scientific Research* (Instituto de Alta Cultura, 1970).

O preenchimento desses quadros era difícil, uma vez que as condições remuneratórias e as perspetivas de progressão eram desvantajosas face às outras profissões que os candidatos mais habilitados preferiam. Para contornar esta situação, o DL 132/70 introduziu alterações que facilitaram o recrutamento, melhorando as condições salariais e, talvez a mais importante, abrindo a possibilidade de progressão na carreira de pós-doutoramento — os docentes doutorados poderiam solicitar a equiparação a professor extraordinário, mediante a realização de provas de agregação, e independentemente do número de vagas disponíveis, podendo daí concorrer a vagas de professor catedrático. O decreto restruturou, ainda, as categorias de docência, que passaram a dividir-se em duas fases, a primeira consagrada à preparação para o "magistério e ao aprendizado dos métodos de investigação" (assistente eventual e assistente), e uma segunda fase "de exercício pleno [do magistério] e à formação de investigadores"[501] (professor auxiliar, professor extraordinário e professor catedrático) (Figura 16).

Tabela a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 132/70

Categorias	Grupo do Decreto-Lei n.º 49 410	Ordenado
Reitor	A	16 000$00
Professores catedráticos com diuturnidade	B	14 500$00
Professores catedráticos	C	13 000$00
Professores extraordinários com diuturnidade	C	13 000$00
Professores extraordinários	D	11 600$00
Professores auxiliares	G	8 600$00
Assistentes	J	6 500$00
Leitores	J	6 500$00
Assistentes eventuais	K	5 800$00
Monitores	Gratificação	2 300$00

Figura 16 - Ministério da Educação Nacional, Decreto-Lei n.o 132/70

[501] Ibid.

Apesar deste decreto ainda não codificar uma carreira de investigador, remetendo para legislação especial a publicar posteriormente, a investigação era constantemente referida no texto em articulação com a docência, definindo-se como responsabilidades dos professores realizar, dirigir e coordenar trabalhos de investigação científica, consoante a categoria, e postulando como dever dos professores o seu aperfeiçoamento da sua especialidade "pela investigação e pela prática das ciências ensinadas"[502]. Finalmente, deve-se destacar que, aos professores extraordinários e catedráticos, era concedida uma diuturnidade ao fim de quinze anos de carreira, mediante a publicação de trabalho científico de mérito. Havia, assim, uma progressão dentro da categoria que, no caso do professor extraordinário, fazia com que o seu ordenado se igualasse ao de professor catedrático sem diuturnidade. Deve-se também encarar como significativa a tónica dada ao grau de Doutor, que se tornou requisito de acesso às categorias de professor, e cuja obtenção se fomentou pela previsão de um programa específico de atribuição de bolsas de estudo, havendo, inclusivamente, passagem automática dos assistentes com grau de doutor a professor auxiliar, a partir da entrada em vigor do diploma.

Três anos mais tarde, quando foi publicada a lei orgânica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT)[503], fazia-se referência ao estatuto da carreira de investigação referido no DL 132/70, indicando-se que o novo instituto, resultado de uma fusão de várias entidades — Escola de Medicina Tropical, Instituto de Medicina Tropical e Escola Nacional de Saúde Pública e de Medicina Tropical —, aguardava pela promulgação dessa legislação para poder colocar como Investigador quadros que havia recebido dessas instituições.[504] Embora o IHMT estivesse sob a tutela do Ministério do Ultramar, considerava-se uma instituição de ensino superior, o que explica esta remissão a legislação emitida pelo Ministério da Educação.

Com efeito, foi precisamente no Ministério do Ultramar, em 1973, no âmbito do diploma da lei orgânica da Junta de Investigações Científicas no Ultramar (JICU) [505], que se

[502] Ibid.
[503] Decreto 206/73, *Diário do Governo,* I Série, n.º 106, de 5 de maio de 1973.
[504] O facto do IHMT, que não estava sob a tutela do Ministério da Educação mas, sim, do Ministério do Ultramar e desta instituição remeter para o decreto 132/70 deve-se ao facto de se tratar de uma instituição de ensino superior e de investigação científica, o que a coloca nesta posição quimérica de se encontrar na orgânica de um Ministério regendo-se por estatutos de outro.
[505] Ministério do Ultramar, Lei Orgânica da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1973.

consagrou pela primeira uma carreira de investigador no Portugal Metropolitano, com contornos muito próximos dos que haviam sido criadas nos Institutos de Investigação Científica de Moçambique e de Angola[506]. Estes institutos eram vistos como experiências de organização institucional de sucesso, sendo assumido no preâmbulo da referida lei orgânica que "se seguiu de perto os Regulamentos dos Institutos de Investigação Científica de Ângola e Moçambique"[507]. A esta carreira não se acedia por concurso, mas por nomeação do ministro do Ultramar, ouvido o presidente da JICU, e tinha grande flexibilidade e transparência na forma de acesso, podendo-se entrar através do nível mais baixo (G), e progredir muito rapidamente com base no tempo de serviço ou currículo e trabalho desenvolvido (de três em três anos, na melhor das hipóteses), ou aceder diretamente a qualquer uma das categorias, sendo formado ou professor de uma universidade portuguesa ou estrangeira. Nos casos em que havia apreciação do mérito científico do candidato, o Ministro do Ultramar nomeava um júri, que emitia um parecer que era publicado no Diário do Governo e no Boletim Oficial da província onde o investigador prestava serviço. Era ainda possível, com a devida justificação, a nomeação por convite de cientistas portugueses ou estrangeiros cujas investigações fossem de interesse para a investigação ultramarina.

Apesar de ser tentador, não se pode estabelecer que esta carreira é a raiz da carreira geral criada em 1988, pois concorreram, no mesmo período, carreiras de investigação paralelas em vários ministérios, com características distintas. Como refere Luísa Henriques[508], sem dúvida que nos Laboratórios de Estado, como a Estação Agronómica Nacional ou o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, se desenvolveram regimes de investigação pioneiros, que incluíam carreiras *de facto*, senão mesmo *de jure*, com influência nos modelos que se vieram a adotar em Portugal na segunda metade do século XX. Nesta secção cingimo-nos à aplicação de legislação sobre carreiras de modo transversal —entre várias instituições congéneres, ou em várias instituições sob a mesma tutela. Nessa perspetiva, não é de descartar a hipótese de que o modelo da JICU possa ter contribuído para a consolidação da sua necessidade nas instituições científicas da metrópole, dada, não só a ligação de Veiga Simão à Universidade de Moçambique, mas, também, à ligação que muitos

[506] Decreto n.º 41 029, *Diário do Governo,* I Série, n.º 60, de 15 de março de 1957.
[507] Ibid.
[508] Henriques, «The Dynamics of a National System of Innovation and the Role of the Non-Profit Space: Portugal as a Research Laboratory».

dos atores institucionais e políticos envolvidos no desenvolvimento do sistema científico às universidades de Angola e Moçambique e à JICU, estando, pelo menos, familiarizados com este modelo.

A partir de 1976, com o início dos Governos Constitucionais, começam a ser feitas reformas orgânicas ao nível dos ministérios e reestruturações em diversas instituições do Estado. No caso da investigação científica fora do Ministério da Educação, surgiram novas instituições, fruto da agregação de instituições pré-existentes sob a forma de novos Laboratórios de Estado[509]. No âmbito dessas reestruturações, surgiram nas suas orgânicas, quadros que contemplavam novas categorias, como a de Informático[510] e a de Investigador. Uma vez que estas reformas se deram em paralelo, respondendo às realidades de cada instituição, essas carreiras tinham diferentes características.

A primeira nesta vaga de carreiras de investigação ocorreu em 1977, no âmbito da reorganização do Ministério da Agricultura e Pescas (MAP). Na sua nova lei orgânica[511] era feita uma chamada de atenção para o facto de existirem no ministério categorias profissionais desatualizadas, importando "repor a justiça, promover a valorização humana e profissional dos técnicos"[512]. Devemos ter presente que a categoria de investigador que surgiu neste período não aparece, somente, em resposta a necessidades ou decisões no âmbito de uma política científica, antes fazia parte de um processo transversal de atualização administrativa, no sentido de simplificar e normalizar, e de impressão dos valores democráticos no funcionamento das instituições. Quando foi publicado o Decreto Regulamentar 79/77, de 26 de novembro[513] , definiram-se várias carreiras, entre elas a de investigação, que visava enquadrar, principalmente, os funcionários de duas importantes instituições de investigação científica, o INIA e o INIP. Apesar de não termos aprofundado o motivo pelo qual este ministério foi pioneiro na definição de carreiras "modernas"[514],

[509] O LNETI é o caso mais paradigmático, que agregou a Junta de Estudos Nucleares (JEN) e o Instituto Nacional de Investigação Industrial (INII), bem como diversos laboratórios e serviços, tutelados pelo Ministério da Indústria e Tecnologia.

[510] O caso da carreira de Informático é distinto, uma vez que se trata, simultaneamente de uma nova especialização e da atualização de uma antiga carreira, a de mecanográfico, e cujo estudo merece trabalho próprio.

[511] Decreto-Lei n.~221/77, *Diário da República,* Série I, n.º 124, de 29 de maio de 1977.

[512] Ibid.

[513] Decreto Regulamentar n.º 79/77, *Diario da República,* Série I, n.º 274, de 26 de novembro de 1977.

[514] Outro caso é o da carreira de Informático

intuímos que a relação entre este Ministério, a Reforma Agrária e movimentos de trabalhadores no período pós-revolucionário, se relacione com este facto.

A carreira de investigador do MAP contemplava seis categorias, sendo o requisito-base para recrutamento a licenciatura em área correspondente à área de trabalho (Figura 17). O provimento era feito por concurso de provas documentais para as duas categorias de assistente, e de provas públicas para as categorias acima. A progressão, a partir da carreira mais baixa, para além das provas, era feita pela acumulação de tempo de serviço e sua avaliação. Era também possível aceder a algumas das categorias vindo de fora da carreira. Assim, à categoria de Assistente de Investigação e de Especialista, podiam concorrer técnicos superiores do MAP desde que tivessem tempo de serviço e currículo adequados; às categorias de Especialista e Investigador Principal podiam concorrer, também, indivíduos externos ao MAP, tanto detentores de doutoramento como professores universitários. A carreira incluía, também, um mecanismo de progressão automática na carreira: os assistentes de investigação que atingissem os sete anos de serviço, sem conseguir progredir com sucesso para a categoria de Especialista, transitavam para a carreira de técnico superior[515], uma semelhança notável com o processo de progressão da carreira praticada na JICU. O quadro de pessoal do MAP apresentaria algumas diferenças no mês seguinte, através da publicação do decreto que regulamentava as condições de recrutamento e provimento[516]; no novo quadro surgie mais uma categoria, correspondente à letra C[517], e acrescentou-se à categoria H a expressão "estagiário", distinguindo-se, assim o Assistente de Investigação da Letra F do H.

3 — Pessoal de investigação.	Investigadores	12	Investigador-coordenador	B
		12	Investigador principal	
		12	Investigador	D
		70	Especialista	E
		70	Assistente de investigação	F
		35	Assistente de investigação estagiário	H

Figura 17 – Categorias da carreira de investigador do Ministério da Agricultura e Pescas

[515] A relação entre a carreira de investigação e de técnico superior carece de uma pesquisa aprofundada, pois há indícios de que tenha sido, de forma disseminada nos vários sectores, utilizada como mecanismo de provimento e progressão de pessoal de investigação na ausência de vagas na carreira de investigador.

[516] Decreto Regulamentar n.º 79/77, *Diário da República,* Série I, n.º 274, de 26 de novembro de 1977.

[517] A letra correspondente a esta categoria encontra-se ausente da publicação deste decreto em diário da república. Por não haver nenhuma referência a este detalhe na formulação dos artigos, que justifique a ausência da letra, pelo que assumimos tratar-se de uma gralha.

Quase em simultâneo com os desenvolvimentos no MAP, foi publicada a Lei Orgânica do Ministério da Indústria e Tecnologia (MIT)[518], que também definia uma carreira de investigação (Figura 18). Este ministério albergava uma grande variedade de instituições onde se desenvolvia investigação científica[519], extintas, através desta lei para dar origem ao Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI), que seria dirigido por Veiga Simão e onde se reuniria um número elevadíssimo de investigadores. Nesta orgânica, a carreira de investigação englobava-se nas carreiras laboratoriais, que se encontravam definidas em paralelo com as carreiras técnicas, com equivalência de letras e condições. O ingresso na carreira fazia-se através da posição mais baixa, assistente de 2ª Categoria, sendo o requisito literário o bacharelato, e era dada prioridade a pessoal já integrado nos quadros do ministério.

Pessoal técnico

Categoria		Letra
Carreiras técnicas	**Carreiras laboratoriais**	
Carreira de técnico superior:	Carreira de investigador:	
Assessor técnico	Investigador	D
Técnico superior principal	Assistente principal	E
Técnico superior de 1.ª	Assistente de 1.ª	F
Técnico superior de 2.ª	Assistente de 2.ª	H
Carreira de técnico:	Carreira de técnico de laboratório:	
Técnico principal	Técnico de laboratório principal	F
Técnico de 1.ª	Técnico de laboratório de 1.ª	H
Técnico de 2.ª	Técnico de laboratório de 2.ª	J
Carreira de adjunto técnico:	Carreira de técnico experimentador:	
Adjunto técnico principal	Técnico experimentador principal	H
Adjunto técnico de 1.ª	Técnico experimentador de 1.ª	J
Adjunto técnico de 2.ª	Técnico experimentador de 2.ª	K
Carreira de técnico auxiliar:	Carreira de ajudante de experimentador:	
Técnico auxiliar principal	Ajudante de experimentador principal	J
Técnico auxiliar de 1.ª	Ajudante de experimentador de 1.ª	L
Técnico auxiliar de 2.ª	Ajudante de experimentador de 2.ª	M
Carreira de auxiliar técnico:	Carreira de auxiliar de laboratório:	
Auxiliar técnico principal	Auxiliar de laboratório principal	N
Auxiliar técnico de 1.ª	Auxiliar de laboratório de 1.ª	Q
Auxiliar técnico de 2.ª	Auxiliar de laboratório de 2.ª	S

Figura 18 – Categorias da carreira de investigador do Ministério da Indústria e Tecnologia

[518] Decreto Regulamentar n.º 79/77, *Diário da República*, Série I, n.º 274, de 26 de novembro de 1977.

[519] De natureza aplicada, mas para o propósito deste capítulo não nos interessa entrar em detalhes sobre a natureza da investigação de cada sector.

A orgânica do LNETI só foi publicada dois anos depois, em 1979[520], com o Decreto-Lei n.º 361/79, onde se estruturava e detalhava a sua forma de funcionamento e organização. Relativamente ao pessoal, aquilo que se apresentava agora diferia do que havia sido publicado na orgânica do ministério. As carreiras de investigação e de técnico superior estavam separadas em diferentes grupos. No diploma não era clara a relação entre estes, prevendo-se mecanismos para situações não contempladas enquanto não se definia uma carreira de investigador no Estado. Quanto às categorias que compunham a carreira de investigação, eram idênticas às do MAP, tendo este, claramente, servido de modelo, e sendo a formulação dos artigos praticamente *ipsis verbis* o que figurava no Decreto Regulamentar 77/79, com exceção de pequenas variações nos tempos de serviço (Figura 19).

1 — O pessoal de investigação é recrutado entre indivíduos habilitados com licenciatura adequada à área científica em que irão desempenhar as suas funções e da seguinte forma:

a) Investigador coordenador — por concurso de provas públicas de apreciação curricular e discussão de um programa de investigação, entre investigadores principais com, pelo menos, cinco anos de bom e efectivo serviço nessa categoria;

b) Investigador principal — por concurso de provas públicas de apreciação curricular, entre investigadores com, pelo menos, cinco anos na categoria, ou entre professores universitários do respectivo ramo de investigação;

c) Investigador — por concurso de provas públicas de apreciação curricular e discussão de um projecto de investigação sobre tema ligado à sua especialidade, entre especialistas com, pelo menos, seis anos de bom e efectivo serviço na categoria;

d) Especialista — por concurso de provas públicas de apreciação curricular, entre assistentes de investigação com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço nessa categoria, entre técnicos principais, das carreiras do pessoal técnico superior dos quadros únicos do MAP com, pelo menos, seis anos de bom e efectivo serviço no exercício de funções técnicas e entre indivíduos com o grau de doutoramento na respectiva área de investigação;

e) Assistente de investigação — por concurso documental, entre assistentes de investigação estagiários com, pelo menos, dois anos de serviço e que tenham revelado aptidão para o desempenho das funções e entre técnicos superiores dos quadros únicos do MAP com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e currículo adequado ao desempenho das funções de investigação;

f) Assistente de investigação estagiário — por concurso documental, entre licenciados que revelem aptidões para iniciar uma carreira de investigação.

adequada à área científica e tecnológica em que irão desempenhar as suas funções e da seguinte forma:

a) Investigador-coordenador — por concurso de provas públicas de apreciação curricular e discussão de um programa de investigação, entre investigadores principais com, pelo menos, quatro anos de bom e efectivo serviço nessa categoria;

b) Investigador principal — por concurso de provas públicas de apreciação curricular e discussão de um programa de investigação, entre investigadores com, pelo menos, cinco anos de bom e efectivo serviço na categoria ou entre professores universitários do respectivo ramo de investigação;

c) Investigador — por concurso de provas públicas de apreciação curricular e discussão de um projecto de investigação sobre um tema ligado à sua especialidade, entre especialistas com, pelo menos, seis anos de bom e efectivo serviço na categoria;

d) Especialista — por concurso de provas públicas de apreciação curricular, entre assistentes de investigação com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço nessa categoria, entre técnicos superiores principais das carreiras do pessoal técnico superior dos quadros do Ministério da Indústria e Tecnologia com, pelo menos, seis anos de bom e efectivo serviço no exercício de funções técnicas ou entre indivíduos com doutoramento na respectiva área de investigação;

e) Assistente de investigação — por concurso documental, entre assistentes de investigação estagiários com, pelo menos, um ano de serviço e que tenham revelado aptidão para o desempenho das funções e entre técnicos superiores dos quadros do Ministério da Indústria e Tecnologia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e currículo adequado ao desempenho das funções de investigação;

f) Assistente de investigação estagiário — por concurso documental, entre licenciados que revelem aptidões para iniciar uma carreira de investigação.

Figura 19- Carreira de investigação: à esquerda o MAP, à direita o LNETI

[520] Decreto-Lei n.~361/79, *Diário da República,* I Série, n.º 202, de 1 de setembro de 1979.

As carreiras presentes na orgânica do MAP e do MIT terão sido criadas simultaneamente e independentemente uma da outra, mas, dois anos depois, a do MAP tornou-se o modelo, possivelmente pelo facto de a sua estrutura prever um maior número de categorias e, por isso, se adaptar a uma maior diversidade de situações. Em 1979, no governo de Maria de Lourdes Pintasilgo[521], publicou-se o Estatuto da Carreira Docente Universitária e, embora seja reforçada no texto do diploma a importância da investigação, sobre essa carreira, reiterava-se apenas que o estatuto seria criado no futuro.

Também em 1979, foi reestruturado o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)[522], cuja legislação, à semelhança das congéneres, continha uma carreira de investigação própria. Nesse caso as categorias eram as seguintes: Estagiário para Assistente de Investigação, Assistente de Investigação, Especialista e Investigador. O acesso era feito através de concurso, e não só as funções de cada categoria estavam definidas de forma muito concreta, como se previa que certas posições de chefias seriam preenchidas com pessoal da carreira de investigação.

No mesmo ano, foi criado o Instituto de Ciências Sociais (ICS),[523] onde, novamente, estava prevista uma carreira de investigação própria, a ser substituída por uma futura carreira de investigação de âmbito nacional. Neste caso previam-se as seguintes categorias: Investigador Titular, Investigador Associado, Investigador Auxiliar, Assistente de Investigação, e Assistente Estagiário. O acesso fazia-se por concurso na categoria mais baixa, e nas seguintes por recrutamento interno.

Esta situação das carreiras, definidas ao nível das orgânicas de cada instituição, não era exclusiva da carreira de investigação e levava, como já referimos, à convivência de regime paralelos, gerando confusão e disparidades nos quadros de pessoal., apesar de existirem esforços pontuais de homogeneização, como por exemplo, em 1980, no Ministério da Habitação e Obras Públicas, que tutelava o LNEC, com o Regime de Pessoal dos Serviços do

[521] Decreto-Lei n.º 448/79, *Diário da República,* I Série, n.º 262, de 13 de novembro de 1979.
[522] Decreto-Lei n.º 519-D1/79, *Diário da República,* I Série, n.º 299, de 29 de dezembro de 1979.
[523] Decreto-Lei n.º 519-N2/79, *Diário da República,* I Série, n.º 299, de 29 de dezembro de 1979.

Ministério da Habitação e Obras Públicas[524], todavia excluindo, uma vez mais, "a carreira de investigação[que] será reestruturada em diploma próprio" [525].

Em 27 de setembro de 1980 foi publicado o Decreto-Lei n.º 415/80[526], onde se definiu e estruturou o estatuto da carreira de investigação científica, considerada pelo governo, como se lê no preâmbulo, uma questão prioritária (Figura 20). O diploma colocava-se como solução de duas questões: i) a necessidade da existência desta carreira dentro de uma lógica global de desenvolvimento científico do país, e ii) uma questão de justiça e dignidade. Este diploma era abrangente, tendo subjacente o fomento da atividade científica, isto é, não se ficando apenas pelas definições burocráticas. Além disso, estabelecia também uma outra carreira de apoio, a de técnico de investigação. Este diploma, no entanto, não estabelecia uma carreira de investigação científica no Estado, mas apenas ao nível do Ministério da Educação e da Ciência, circunscrevendo-se, portanto, ao INIC (e respetivos centros universitários), Universidades e Institutos Universitários, ao Laboratório Nacional de Investigação Científica Tropical, ao Instituto Português de Oncologia, e ao Observatório Astronómico de Lisboa.

Tabela a que se refere o n.º 1 do artigo 25.º

Categorias	Letra
Investigador-coordenador	A
Investigador principal	B
Investigador auxiliar	C
Assistente de investigação	E
Estagiário de investigação	G

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º

Universidades e Institutos Universitários.
Instituto Nacional de Investigação Científica.
Laboratório Nacional de Investigação Científica Tropical.
Instituto Português de Oncologia.
Observatório Astronómico de Lisboa.

Figura 20- Carreira de investigação, Decreto-Lei n.º 415/80

[524] Decreto-Lei n.º 183/80, *Diário da República,* I Série, n.º 129, de 4 de junho de 1980.
[525] Ibid.
[526] Decreto-Lei n.º 415/80, *Diário da República,* I Série, n.º 224, de 27 de setembro de 1980.

Por um lado, o DL 415/80 reconhecia como necessária a existência de uma carreira exclusivamente de investigação na Universidade, mas, ao mesmo tempo, através de várias disposições, deixava-a subjugada ao ensino, pois a categoria de Investigador-coordenador estava vedada na Universidade, sendo substituída, nas suas funções, pelo Professor Catedrático. A progressão final do Investigador principal teria de ser feita através da passagem para a carreira de professor. Adicionalmente, ficava também prevista a atribuição de tempo letivo aos investigadores de carreira, por iniciativa do Conselho Científico da Universidade, e mediante acordo entre as partes.

Apesar do escopo restrito do DL 415/80, deixava-se a recomendação de que as mesmas disposições pudessem aplicar a outros organismos dedicados à investigação científica, assim quisessem os ministérios responsáveis. E, de facto, tal veio rapidamente a acontecer. Foi o caso do Ministério da Agricultura e das Pescas[527], que se referiu anteriormente, que publicou uma reestruturação das carreiras de investigação sob a sua tutela (INIA, INIP e INV), com as devidas adaptações (nomeadamente a ausência da convivência com a carreira do ensino superior), mas mantendo na sua essência o disposto no DL 415/80. Seguiu-se o Ministério da Indústria e Energia[528], que detinha o LNETI, onde a definição de investigação científica, definida no decreto original como *Investigação e Desenvolvimento experimental*, assumiu a nomenclatura de *Investigação, Desenvolvimento experimental e demonstração* (ID&D), e depois deste, o Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes, que redefiniu a carreira de investigação no LNEC[529]. Neste último caso, o diploma é um pouco diferente dos precedentes, uma vez que se dirige, especificamente, ao LNEC, e não à tutela, e define formalmente as obrigações de cada estádio da carreira.

Logo em julho de 1978[530], por iniciativa da Secretaria de Estado da Investigação Científica iniciou-se a preparação de um estatuto da carreira de investigação do Estado, através de uma comissão informal que operou até ao fim desse ano, produzindo várias versões do referido estatuto. Esta versão foi, depois, trabalhada na Secretaria de Estado, já

[527] Decreto Regulamentar n.º78/80, *Diário da República,* I Série, n.º288, de 15 de dezembro de 1980.
[528] Decreto Regulamentar n.º 8/81, *Diário da República,* I Série, n.º 43, de 20 de fevereiro de 1981.
[529] Decreto-Lei n.º 346/81, *Diário da República,* I Série, n.º 292, de 21 de dezembro de 1981.
[530] Este momento coincide com a fase de divergência entre o Sec. de Estado Alexandre Sousa Pinto e Miller Guerra.

com Arantes e Oliveira, com o estatuto da carreira docente como modelo. Foi, mais tarde, preparada uma nova versão, através de uma nova comissão, interministerial, na qual participaram os diretores do INIA, do LNEC, da JICU, do OAL e da JNICT. Em agosto de 1979 já existia uma versão consensual, enviada para a Administração Pública.[531] O diploma de setembro de 1979 destinava-se a criar a "carreira de investigação científica", a aplicar, exclusivamente, aos licenciados integrados em quadros de investigação ou concorrentes a estes quadros, de instituições com atribuições de investigação. A carreira era constituída pelas seguintes categorias: Assistente de Investigação Estagiário, Assistente de Investigação, Investigador Auxiliar, Investigador Associado e Investigador Principal. Estas categorias seguiam, exatamente, o figurino da carreira de docência universitária, tanto em posição remuneratória como em designação, exceto no caso do Professor Catedrático, ao qual equivale o Investigador Principal. A entrada na carreira, através da categoria Assistente de Investigação era permitida a Licenciados através de concurso documental podendo, às outras categorias, aceder diretamente o pessoal da carreira docente ou candidatos com mestrado ou doutoramento. A progressão era feita através de provas públicas com júri. Os candidatos considerados inaptos pela segunda vez transitavam para a carreira de técnico superior equivalente. Havia também uma particularidade de especial interesse: o pessoal desta carreira, que desenvolvesse atividade integrada nos projetos da JNICT, poderia receber um subsídio, *à la* INIC, complementar ao seu vencimento, sob compromisso de dedicação exclusiva[532].Este projeto foi, certamente, o vetor de colonização da multiplicação de carreiras em 1979.

José Mendes Mourão, enquanto Secretário de Estado pretendia publicar a versão final do diploma[533] (Figura 21), que era um dos elementos do seu plano para um sistema integrado. No preâmbulo falava-se em "alterações mais profundas que influenciem decisivamente o Sistema Científico e Tecnológico Nacional"[534] e se justificava a urgência da implementação desta carreira para acompanhar o recém-aprovado estatuto da carreira

[531] Secretaria de Estado da Ciência, «Nota com o título: Carreira de Investigação», 21 de Agosto de 1979.
[532] «Carreira de Investigação do Estado», Setembro de 1979.
[533] Secretaria de Estado da Ciência, «Projecto de Diploma sobre a carreira de investigação científica em serviços e organismos do estado», Dezembro de 1979.
[534] Secretaria de Estado da Ciência, «Projecto de Diploma sobre a carreira de investigação», PT/FCT/JMM/JNICT/0007, ACT.

docente "cujo paralelismo é directo"[535] bem como de proceder à correção de injustiças e anomalias que já haviam sido implementadas noutras carreiras. No entanto, é evidente que este projeto serviu de modelo às carreiras de investigação que se foram criando em vários ministérios e organismos— encontrou-se, inclusivamente, uma versão[536] em que figura a categoria de "Investigador Titular", coincidindo *ipsis verbis*, com o figurino da carreira de investigação do ICS, fundado pelo Adérito Sedas Nunes, Ministro da Ciência e Cultura que supervisionou este diploma. Este projeto não chega a ser lei, não por bloqueio do governo de Sá Carneiro, como seria natural assumirmos[537] mas porque, não chegou a ser permitida a sua discussão pelo governo *"por decisão superior"*, não sendo explícito se Mendes Mourão se refere se refere ao Ministro Sedas Nunes ou à própria Primeira-Ministra, Maria de Lurdes Pintassilgo.

Lista a que se referem os artºs. 4º, 5º, 7º e 8º

Categorias de carreira de investigação	Remuneração referida no nº2 do artº 5º	Equivelência na carreira docente para efeito do nº 10 do artº 4º	Letra actual a que se refere o nº 1 do artº 7º	Tempo de serviço a que se refere o nº 3 do artº 7 º
Investigador principal	A	Professor catedrático	A	-
Investigador associado	B	Professor associado	B	(25) 20 24 19
Investigador auxiliar	C	Professor auxiliar	C e D	20 16 18 16
Assistente de investigação	E	Assistente	E e F	(15) 12 12 13
Assistente de investigação estagiário	G	Assistente estagiário	G e inferior	(10) 8 6 10

Figura 21- Carreira de investigação, «Projecto de Diploma sobre a carreira de investigação científica em serviços e organismos do estado»,

Após o DL 415/80 e até 1986, ano da entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia, quando a questão da investigação científica voltou a ser discutida a nível

[535] Ibid.

[536] «Projecto de Diploma sobre a carreira de investigação científica em serviços e organismos do estado - Versão B», Dezembro de 1979. Nota: assumimos que esta versão precede a que consideramos final com base na ordem pela qual o documento estava ordenado dentro da pasta, mas nenhuma das versões possuía data que possa assegurar qual das duas era a versão final.

[537] *Diário de Lisboa*, 4 de janeiro de 1980

governamental, foram publicados vários diplomas que visavam atender às especificidades das várias instituições de investigação científica, sinal de abundância e diversidade de estruturas. Em alguns casos, tratava-se de alinhar a realidade da investigação com o novo paradigma legislativo, procedendo a reclassificações. São aqui exemplo, o Observatório Astronómico de Lisboa, que mereceu um diploma específico[538] convertendo a posição de Astrónomo em Investigador, o Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Universidade de Lisboa, onde o posto de Naturalista cedeu o lugar a um de Investigador[539], e o Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, em que os três lugares de Naturalista foram convertidos em carreiras de investigação[540]. Noutras instituições, formalizavam-se as estruturas dedicadas à investigação científica, e com estas, lugares de carreira, o que sucedeu, por exemplo, nas Direções Gerais de Pecuária[541] e de Geologia e Minas. Em qualquer caso, a progressão na (nova) carreira de investigação dependeria da manutenção de alguma continuidade nos tempos de serviço contabilizados: se tivermos em conta que havia todo um sistema colonial que tinha sido integrado na metrópole, não é estranho que em 1986, o Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação[542] (MAFA), que dispunha de 588[543] lugares da carreira de investigação, autorize a contabilização do serviço no Ultramar.

Noutros casos, as mudanças eram mais complexas, englobando a reconversão de vastos quadros de pessoal. Veja-se o caso do LNETI, que em 1984 dava nota das dificuldades de renovação geracional nas carreiras de investigação e de técnico superior[544], o que conduziu a movimentos de pessoal entre as carreiras, à dispensa de autorização superior para novas admissões[545] e à abertura de concurso externo para Investigadores principais ou coordenadores, priorizando bolseiros que haviam estagiado no Laboratório[546]. Seguiu-se legislação especificando ajustes na contagem de anos de serviço para o cálculo de vencimentos[547], prorrogações de prazos de concursos[548], e critérios de recrutamento[549]. Estas

[538] Decreto n.º 100/82, *Diário da República,* I Série, n.º 198, de 27 de agosto de 1982.
[539] Portaria n.º 482/86, *Diário da República,* I Série, n.º 199, de 30 de agosto de 1986.
[540] Portaria n.º 481/86, *Diário da República,* I Série, n.º 199, de 30 de agosto de 1986.
[541] Decreto Regulamentar n.º 68/83, *Diário da República,* I Série, n.º 159, de 13 de junho de 1983.
[542] Decreto Regulamentar n.º 41/84, *Diário da República,* I Série, n.º 123, de 28 de maio de 1984.
[543] Portaria n.º 452-A/86, *Diário da República,* I Série, n.º 190, de 20 de agosto de 1986.
[544] Portaria n.º 36/84, *Diário da República,* I Série, n.º 16, de 19 de janeiro de 1984.
[545] Despacho Normativo n.º 107/84, *Diário da República,* I Série, n.º 121, de 25 de maio de 1984.
[546] Despacho Normativo n.º 133/84, *Diário da República,* I Série, n.º 180, de 4 de agosto de 1984.
[547] Decreto Regulamentar n.º 7/84, *Diário da República,* I Série, n.º 31, de 6 de fevereiro de 1984.
[548] Despacho Normativo n.º 94/84, *Diário da República,* I Série, n.º 102, de 3 de maio de 1984.
[549] Decreto-Lei n.º 142/84, *Diário da República,* I Série, n.º 106, de 8 de maio de 1984.

clarificações relacionavam-se com os diferentes ritmos de implementação das carreiras, verificáveis, por exemplo, no desfasamento entre os prazos para um investigador prestar provas para subir de categoria, e a publicação das condições do concurso ou da abertura de vagas para a nova posição[550]. Nesse particular, foram também diversos os acertos aos números de vagas, devido à dinâmica de reorganização institucional no Laboratório, que ia no sentido de agregar, fundir ou transferir trabalhadores de tutela[551].

Embora existam movimentações nos diferentes ministérios no sentido de proceder a clarificações nas instituições de investigação científica, o tema das carreiras só volta a merecer a atenção do Governo em 1986 (Resolução do conselho de Ministros n. º68/86), numa intervenção que tem como pano de fundo a adesão à CEE. Afirma o Governo no seu Programa que o fomento da investigação científica constitui uma das suas primeiras prioridades: "Entende-se assim por necessária a tomada de medidas de excepção para a carreira em questão, sob a pena de paralisação, asfixia, envelhecimento ou, pelo menos, da não dinamização das instituições onde ela exista"[552]. Tratava-se, de facto, de uma Resolução[553] que descongelava as admissões na carreira de investigação, verificando-se uma transição de um quadro de austeridade para uma europeização científica apoiada em quadros comparativos. Nesta medida, foram cinco as instituições contempladas — INIC, INIA, IICT, LNEC e LNETI —cada uma recebendo uma quota de 20 estagiários de investigação na categoria de Investigador. Assim, atribuíam-se cinco investigadores auxiliares ao INIC, ao LNETI foram atribuídos sete investigadores, dos quais dois seriam investigadores principais (é evidente a canalização feita para este Laboratório que, dois anos antes, já beneficiara da atribuição de 15 lugares de investigador principal ou investigador coordenador)[554].

Outro efeito da adesão à CEE, no que respeita às carreiras de investigação, foi a criação de uma nova categoria, a de Investigador Visitante, análoga à de Professor Visitante[555], que já estava prevista na Carreira Docente Universitária desde 1979. O

[550] Decreto Regulamentar n.º15/86, *Diário da República,* I Série, n.º 105, de 8 de maio de 1986.
[551] Portaria n.º 452-A/86, *Diário da República,* I Série, n.º 190, de 20 de agosto de 1986.
[552] Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/86, *Diário da República,* I Série, n.º 212, de 15 de setembro de 1986.
[553] Ibid.
[554] Despacho Normativo n.º 133/84, *Diário da República,* I Série, n.º 180, de 4 de agosto de 1984.
[555] Decreto-Lei n.º 365/86, *Diário da República,* I Série, n.º 252, de 31 de outubro de 1986.

provimento destas posições era feito por convite e tinha como base o fomento da mobilidade dos investigadores entre Portugal e a Europa, apesar de poder ser igualmente aplicado a investigadores nacionais que viessem a desempenhar funções em instituições diferentes daquelas a que pertencem.

Em 1987, foi introduzida no Orçamento de Estado a intenção de implementar um regime de dedicação exclusiva às carreiras de docente universitário e de investigador científico[556] que se tornou lei passado pouco tempo[557]. Além do regime das carreiras, formulava-se também o cálculo dos vencimentos e, ainda, a correspondência entre ambos:

> Art. 4.º
>
> 1. Os vencimentos e diuturnidades do pessoal da carreira de investigação científica em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral são calculados de modo idêntico ao dos docentes universitários em regime idêntico.
>
> 2. Para os efeitos previstos no número anterior é estabelecida a seguinte tabela de correspondências entre a carreira docente universitária e a carreira de investigação científica:
>
> a) Professor catedrático - investigador-coordenador;
>
> b) Professor associado - investigador principal;
>
> c) Professor auxiliar - investigador auxiliar;
>
> d) Assistente e leitor - assistente de investigação;
>
> e) Assistente estagiário - estagiário de investigação[558].

Assim, quando chegamos a 1987, vigoravam quatro diplomas que regiam as carreiras de investigação: o Decreto-Lei n.º 415/80, de 27 de setembro, para os organismos tutelados pelo Ministério da Educação e Cultura; o Decreto Regulamentar 78/80, de 15 de dezembro, para os organismos tutelados pelo Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação; o Decreto Regulamentar 8/81, de 20 de fevereiro, para os organismos tutelados pelo Ministério da Indústria e Comércio; e o Decreto-Lei 346/81, referente ao LNEC. Ainda em 1987, junta-se a criação de uma carreira de investigação para o Instituto Ricardo Jorge, onde não existia

[556] Lei n.º 49/86, *Diário da República,* I Série, n.º 300, de 31 de dezembro de 1986
[557] Lei n.º 6/87, *Diário da República,* I Série, n.º 22, de 27 de janeiro de 1987.
[558] Ibid.

uma categoria própria, tratando-se, pois, da conversão de pessoal técnico superior de laboratório em carreiras de investigação[559].De notar, que os valores de vencimento das categorias mais baixas são reduzidos, para conter os vencimentos *dentro de limites razoáveis*[560] referindo-se a intenção de criar uma carreira de investigação única.

Em 1988, o INIAER é reformulado, transformando-se no INIA, num regime de autonomia financeira e administrativa similar à dos laboratórios nacionais, estando previstos lugares para a carreira de investigação científica.[561]No mesmo ano, o IST é, também, objeto de um diploma que define um quadro de pessoal da carreira de investigação, com um total de sete lugares, dois Investigadores principais e cinco Investigadores Auxiliares(estes últimos dois serão extintos após progressão, o que significa que o quadro apenas contempla sete posições)[562].

Foi também em 1988 que foi publicado, finalmente, um diploma único referente à carreira de investigação científica no estado[563]. Tratou-se de um ponto de viragem, tanto mais que este diploma utilizava, cremos que pela primeira vez em termos legislativos, a expressão Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. O diploma, que tornava mais simples a implementação da carreira de investigação científica, usando a figura da portaria, colocava grande enfase no interesse em aproximar esta carreira da carreira de docente universitário paralela e de dignidade igual, criando o conselho responsável pelas atividades de formação. Este diploma contemplava as categorias de:

a) Estagiário de investigação;
b) Assistente de Investigação;
c) Investigador auxiliar;
d) Investigador principal;
e) Investigador Coordenador;[564]

[559] Portaria n.º 242/87, *Diário da República,* I Série, n.º 75, de 31 de março de 1987.
[560] Decreto-Lei n.º 143/87, *Diário da República,* I Série, n.º 68, de 23 de março de 1987.
[561] Decreto-Lei n.º 5-A/88, *Diário da República,* I Série, n.º 11, de 14 de janeiro de 1988.
[562] Portaria n.º 78/88, *Diário da República,* I Série, n.º30, de 5 de fevereiro de 1988.
[563] Decreto-Lei n.º 68/88, *Diário da República,* I Série, n.º52, de 3 de março de 1988.
[564] Ibidem.

O estatuto remuneratório[565] só foi publicado em 1989, em conjunto com o do pessoal docente universitário e politécnico.

Em 1988, quando foi publicada a nova orgânica da JNICT, nesta altura dirigida por Mariano Gago, introduziram-se mudanças radicais no sistema de investigação científica, especialmente no que respeita à gestão do orçamento de estado para a ciência, é também introduzido neste organismo e na sua tutela, o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a carreira de investigação, "para a realização de actividades de I & D no domínio da gestão e política da C&T."[566]

Ainda no mesmo ano, e na sequência da publicação da carreira de investigação geral, são extintos no Museu de Bocage (Museu e Laboratório Antropológico, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa) quatro lugares de naturalista (estabelecidos em 1935), sendo em sua substituição aprovado um quadro de pessoal de carreira de investigação[567].

Em 1989, nos recém-publicados estatutos da UNL[568], foi prevista a presença de membros da carreira de investigação em vários órgãos de gestão. O mesmo aconteceu com a Universidade de Évora[569] e mais tarde para a Universidade dos Açores[570]. Algo análogo ocorreu noutros organismos, como o MAPA,[571] que passaram a usar a pertença à carreira de investigação como critério de recrutamento.

A carreira de investigação, a certo ponto, parece extravasar os organismos de investigação, sendo prevista em diversos quadros de pessoal[572]. Esta situação parece de acordo com espírito da carreira de investigação instituída em 1988 e que foi revisto em 1992 onde se lê "importa observar, finalmente, que será possível a extensão, por simples portaria, da carreira de investigação científica a novos serviços onde o Governo entenda instituí-la"[573].

[565] Decreto-Lei 408/89, *Diário da República,* I Série, n.º266, de 18 de Novembro de 1989.
[566] Decreto-Lei n.º 374/88, *Diário da República,* I Série, n.º 244, de 21 de outubro de 1988.
[567] Portaria n.º 819/88, *Diário da República,* I Série, n.º 298, de 27 de dezembro de 1988.
[568] Despacho Normativo n.º 61/89, *Diário da República,* I Série, n.º 298, de 6 de julho de 1989.
[569] Despacho Normativo n.º 84/89, *Diário da República,* I Série, n.º 200, de 31 de agosto de 1989.
[570] Despacho Normativo n.º 178/90, *Diário da República,* I Série, n.º 297, de 27 de dezembro de 1990.
[571] Decreto Regulamentar n.º 24/89, *Diário da República*, I Série, n.º 184, de 11 de agosto de 1989.
[572] Decreto-Lei n.º 144/92, *Diário da República,* I Série, n.º 166, de 21 de julho de 1992.
[573] Decreto-Lei n.º 219/92, *Diário da República,* I Série, n.º 239, de 15 de outurbo de 1992.

Conclusões

Há uma aura, em torno do INIC, de instituição falhada, não só pelo seu desfecho, interpretado como um "perdedor" na batalha pelo financiamento bem como pelas repetidas tentativas de reestruturação sucessivamente bloqueadas. Esta narrativa é pouco esclarecedora, por se centrar naquilo que o INIC não foi e, não, naquilo que o INIC foi: um oásis da investigação científica.

Na verdade, este bloqueio das sucessivas intenções de reestruturação não impediu o funcionamento do INIC, simplesmente manteve-o num regime de atividade dentro do qual os centros de investigação operaram de forma relativamente estável, compatível com a grande variedade de formas de organização que os caracterizavam. Para além do mais, o INIC funcionou como uma cápsula protetora, mantendo os centros "a salvo" das universidades, no que diz respeito à rigidez e velocidade dos processos burocráticos que as caracterizavam, ao perigo de diluição do financiamento destinado à investigação científica e à canibalização dos seus recursos. A posição ocupada pelos centros, apesar de marginal, era uma posição de vantagem, que permitia fazer parte da universidade nos aspetos positivos — ao nível dos recursos materiais e humanos[574] —, e estar fora, nos aspetos negativos — a burocracia e o financiamento, que o INIC garantia. O regime flexível de gestão do financiamento permitiu que muitos docentes e investigadores deter poder efetivo, determinando agendas científicas próprias. Este grau de autonomia, devemos ter presente, não implicava que, ao nível das práticas e do dia-a-dia académico, se refletisse numa separação rígida entre o que era o centro e o que era a universidade. Talvez tenha sido Britaldo Rodrigues quem mais lucidamente tenha reconhecido este facto, já depois da

[574] Não nos devemos esquecer que tanto os docentes universitários como os alunos de pós-licenciatura constituíam a maioria da força de trabalho dos centros.

decisão de integrar os centros nas universidades ter sido tomada, ao dizer "eles já estão nas universidades!"[575].

Como mencionamos anteriormente, quando chegamos aos anos 90 a JNICT encontra-se numa posição privilegiada no que toca à gestão de fundos europeus, no entanto, também achamos que a ideia de competição com o INIC, da qual a JNICT saiu vitoriosa[576] deve ser revista. A principal razão sendo o facto destas duas instituições, ainda que em certos pontos apresentassem algumas sobreposições, ocuparem nichos específicos, o INIC sempre se situou no âmbito da investigação universitária, de cariz fundamental, não se encontrando nas sucessivas tentativas de reestruturação ou no discurso dos seus presidentes elementos que indiquem intenções de se transformar numa estrutura horizontal. Ainda que, a concentração crescente da investigação científica neste sector, acabasse por implicar que o Instituto se aproximava desse papel, na prática. A isto adiciona-se o facto do INIC e a JNICT operarem de forma complementar, isto é, a JNICT implementava programas de financiamento e o INIC executava-os através dos centros. Afinal, a função da JNICT não se reduzia à captura de valores financeiros, mas sim na sua transformação em produção científica. Ainda que este mutualismo não fosse orgânico[577], ele tinha expressão prática, como o demonstra, na sua fase final, o financiamento da JNICT constituir a fatia mais elevada das receitas do INIC.

O carácter "flexível" do INIC, que tanto agradava aos centros de investigação estava relacionado com a manutenção de tradições que já vinham do IAC, mas é notável que esse carácter se tenha mantido até ao fim, ainda que levemente modulado pela influência da Direção de Alberto Ralha e Jacques Calazans, que implementaram a utilização de algoritmos nas atividades de avaliação e de financiamento dos centros bem como diversas otimizações de serviços e processos, com grande ênfase na informatização. Explicamos a resiliência desta forma de funcionamento caso-a-caso, através da ação dos Conselhos Consultivos, que sempre exerceram pressão no sentido de acompanhar as avaliações matemáticas de ponderações caso-a-caso e de evitar quebras nos trabalhos em desenvolvimento nos centros.

[575] «Extinção do LNIC».

[576] Temos consciência de que o LNETI também foi um ator relevante neste momento, mas não compete ao presente trabalho a discussão sobre o seu papel.

[577] Ainda que, numa fase final, os serviços centrais começarem a mediar esta relação diretamente.

A estrutura que adotamos para a história do INIC *per se*, seguindo os sucessivos diretores, não é apenas uma forma de seguir uma ordem cronológica de eventos, mas, antes demonstrativo da forma como a ação individual de cada presidente teve efeitos expressivos na vida do instituto e consequentemente, no desenvolvimento científico do país e, também, como a sua firmeza por vezes fez com que se ignorem necessidades reais. Um exemplo óbvio é o de Dias Agudo, cuja implementação do congelamento da criação de novos centros teve um efeito limitativo sobre as novas universidades, que não possuíam uma herança de centros como as universidades clássicas. Adicionalmente ficou também demonstrado como os choques de personalidade e os desentendimentos pessoais têm efeitos no rumo dos acontecimentos políticos e institucionais, com uma grande frequência, sobrepondo-se frequentemente às questões políticas e ideológicas. Estes aspetos que nem sempre são valorizados e nem sempre ficam inscritos nas fontes, têm a capacidade de virar do avesso interpretações de acontecimentos, relembrando-nos que a história é feita por pessoas e que estas não são redutíveis, apenas, às suas ideias.

Quanto ao "mistério" da extinção do INIC, não podemos dizer que o desvendámos inteiramente. O desaparecimento do Instituto, para dar origem a uma estrutura horizontal de coordenação científica, pode ser encaixado num processo, que pairou sobre o INIC desde o seu aparecimento. Foi, até, ensaiado em 1979, por José Mendes Mourão. Por outro lado, a lógica dos XI e XII Governos Constitucionais, fortemente orientados para uma reestruturação da função pública no sentido de uma diminuição de diversidade institucional e de concentração de recursos, também concorre para o mesmo desfecho. A pressão de integrar os centros nas universidades, é também uma pressão identificada com facilidade, teoricamente, reforçado com a implementação da autonomia universitária. No entanto, aquilo a que assistimos, nos últimos anos do INIC, patente, por exemplo nas considerações da CRUP sobre a extinção do INIC, é um volte-face, começando-se a perceber a virtude do regime em vigor, reconhecendo-se a independência dos centros como vantajosa e responsável pelo seu funcionamento enquanto rede. Inclusivamente, esboça-se, nesta altura um projeto de reestruturação de amplo consenso com traços distintos das anteriores, expandindo o INIC para funções que respondem a necessidades prementes, nomeadamente ao nível da divulgação da ciência e da captação de alunos para as áreas científicas e tecnológicas. Finalmente, adiciona-se o carácter abrupto da extinção do INIC, a nomeação

de uma comissão para o estudo da situação *após* a decisão da extinção e, claro, o próprio diretor tomar conhecimento através dos meios de comunicação. Isto indica-nos que, de entre os fatores que enunciamos, terão sido preponderantes os fatores políticos, nomeadamente a agenda relativa à administração pública e não um plano sobre o sistema científico. Ainda assim, apesar de estes governos serem, até acusados de autoritarismo pela tomada frequente de decisões unilateralmente, o facto de o diretor do Instituto, que até estava integrado na máquina do PSD, tomar conhecimento através dos média, bem como o ultraje que demonstra publicamente e, ainda, o comentário proferido na assembleia da república indicando que a decisão não foi da responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia, sugere a existência de mais algum fator em jogo, que permanece um mistério.

O fim abrupto do INIC, contribuiu para o seu desaparecimento das narrativas institucionais e, de facto, a JNICT substituiu o INIC na memória coletiva. Este processo corresponde, no fundo, a uma mudança de "dinastia", o que implica sempre um reajuste da memória pública[578]. A JNICT é frequentemente identificada como tendo sido uma instituição de atribuição de bolsas e outros financiamentos ao longo de todo o seu percurso, até por investigadores que foram bolseiros do INIC[579]. Este apagamento institucional, identifica-se, igualmente, na narrativa oficial da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, que se filia sob a JNICT. Sendo claro que a FCT é originada com base na JNICT, o que não é óbvio é que a JNICT que lhe dá origem, após a absorção de competências do INIC, é distinta da original.

Apesar de todas as dificuldades e por causa de todas as dificuldades na execução da sua missão, que foi possível chegar aos anos 90 com um embrião suficientemente desenvolvido, para que daí se desse o crescimento acelerado que originou o sistema que hoje existe. Como se reconhecia, mesmo na iminência da integração dos centros nas universidades, o INIC teve o "mérito indiscutível de ter preservado a Investigação

[578] Douglas, «How Institutions Think», 80.

[579] Ao longo desta pesquisa, em diversos contactos informais, a JNICT era frequentemente identificada como a entidade de atribuição de bolsa, muitas vezes em casos de investigadores que haviam sido financiados por ambas as instituições.

Universitária do clima de indefinição institucional que caracterizou a vida universitária em anos recentes"[580].

Para pesquisa futura, sem dúvida, uma das áreas que merece investigação é a que se refere aos centros de investigação, cuja documentação constitui uma parte substantiva dos espólios presentes no ACT e no Instituto Camões. Vislumbramos três grandes aplicações desta pesquisa. A primeira tem que ver com a história de centros individuais, particularmente dos que ainda hoje existem e que podem usufruir de uma história compreensiva da sua própria origem que, em alguns casos, poderá ser inteiramente desconhecida da maioria dos seus membros. A segunda, numa perspetiva mais abrangente, consistiria no estabelecimento de uma árvore genealógica dos centros de investigação contemplando, também a circulação de investigadores. O terceiro, mais diretamente na sequência do presente trabalho, com as transformações institucionais das tutelas, seria a análise detalhada dos principais momentos de transição, nomeadamente a transição do IAC para o INIC, logo após o 25 de Abril e a integração dos centros nas universidades em 1992. Importava a este respeito perceber, por exemplo, que centros deixaram de existir e quais as transformações ao nível das orgânicas e das filiações dos membros que os integravam, até porque se encontraram indícios que sugerem que o carácter interuniversitário dos centros seria mais a regra, à medida que recuamos, do que a exceção, à medida que avançamos no tempo. Sabemos que, ao nível das redes, houve fortes efeitos, encontrando-se registos destas consequências no caso dos complexos interdisciplinares, evidenciando quebras ao nível dos grupos de investigação. No entanto, não é claro qual era o nível de participação interuniversitária nos restantes centros, especialmente na área de Lisboa, onde estavam concentradas várias universidades nem o efeito da dissolução destas redes.

Como consideração geral, gostávamos de chamar a atenção para o facto de, apesar do formidável desenvolvimento que a investigação científica atravessou nas últimas décadas, ao ler estas páginas, serem tão familiares alguns planos e reivindicações e, acima de tudo, se encontrar tanta semelhança na relação entre as universidades e os centros de investigação. Isto faz-nos pensar que esta relação, que tantas vezes foi considerada problemática e urgente de resolver através de uma integração plena na Universidade, talvez represente uma panaceia

[580] INIC, «Projeto de criação do Instituto Nacional para a Investigação Universitária».

que tenha vindo a impedir a identificação de problemas reais e a discussão de ideias divergentes, como a revisão da autonomia dos centros. De facto, o sistema parece encontrar o seu ponto de equilíbrio nesta semi-integração, e o mesmo encapsulamento que o INIC conferia aos centros continua, hoje, a ser garantido pela FCT, através do financiamento direto dos centros (ainda que caiba às universidades a sua gestão financeira.), mantendo-os a salvo da voragem da universidade que os acolhe. Temos assistido, também, através das medidas que têm vindo a ser implementadas relativamente à contratação de investigadores, à demonstração de que o interesse da Universidade, mesmo depois de todos estes anos, continua a ver a investigação como um passageiro, ainda que por vezes aprecie a sua celebridade.

Finalmente, ainda que muitas questões fiquem abertas a futuras investigações, plasmou-se nestas páginas um contributo para a compreensão do desenvolvimento do sistema científico português, trazendo-se o Instituto Nacional de Investigação Científica para a historiografia sobre o tema, através de uma narrativa autónoma. Esperamos, ainda, que esta dissertação contribua para um melhor conhecimento da história de nós próprios, os investigadores científicos, e que este conhecimento contribua para o desenvolvimento de um sentido de identidade, preocupação essa que esteve sempre subjacente ao nosso questionamento.

"The competitive society celebrates its heroes, the hierarchy celebrates its patriarchs, and the sect its martyrs."

(Mary Douglas)

Fontes Primárias

«1992 - CRUP - Considerações Projecto de Lei de Extinção», 27 de março de 1992.

«Actas do Conselho Executivo do INIC», 1980 - 1989, PT/FCT/INIC/DSE, ACT.

Agudo, Dias. «Ainda os Conselhos de Investigação». *Jornal Novo*, 27 de agosto de 1975.

———. «Discurso de Tomada de Posse de Dias Agudo como Presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica», 9 de março de 1980. PT/FCT/FRDA/001. ACT.

———. «E agora olhemos para nós (I)». *Jornal Novo*, 12 de dezembro de 1975.

———. «E agora olhemos para nós (II)». *Jornal Novo*, 13 de dezembro de 1975.

———. Edital de abertura do concurso para a celebração de contratos de investigação (1983). https://dre.pt/application/conteudo/700838.

———. «Ilusões e realidades em política científica». *Jornal Novo*, 13 de junho de 1975.

———. «Investigação científica: a penúria das verbas». *EXPRESSO*. 28 de janeiro de 1983.

———. «Ofício de 18 de março de 1982 sobre a publicação do Decreto 51/81», sem data.

———. «Organização da Investigação científica e tecnológica, alguns modelos». *Jornal Novo*, 31 de julho de 1975.

———. «Para a melhoria do Sistema Cientifico Nacional - Papel do Ministério da Educação e Ciência», 2 de agosto de 1981.

———. «Parecer sobre a Criação do INID», 18 de março de 1976. PT/FCT/JNICT/DIR/014/0006/3.

———. «Reactivar estruturas velhas ou criar novas estruturas». *Jornal Novo*, 16 de julho de 1975.

———. «Relatório do INIC 1980», julho de 1981.

———. «Relatório do INIC 1983-1984», 1985.

———. «Sobre a Criação de Centros de Investigação - Nota enviada à DGOA», 7 de janeiro de 1981.

———. «Carta de Fernando Roldão Dias Agudo ao Secretário de Estado da Investigação Científica», 12 de abril de 1974. PT/FCT/FRDA/002/2.

Assembleia da República. Lei n.º 6/87, Pub. L. No. 6/87, 329 (1987).

———. Lei n.º 49/86, Pub. L. No. 49/86, 3874 (1986).

Barbosa, Mário. «Relatório sobre a Integração do INIC na JNICT». Relatório, 1992, PT/FCT/JNICT/DIR/004/0015.

Belchior, Maria de Lourdes. «Despacho 32/74», 16 de setembro de 1974.

———. «Estimular sem Dirigismos». *Diário de Notícias*, 30 de outubro de 1974.

Cardia, Mário de Sottomayor. «Educação e Democracia - Discurso proferido pelo ministro da educação e investigação científica, Dr. Mário de Sottomayor Cardia». Secretaria de Estado da Comunicação Social, 28 de outubro de 1976.

«Carreira de Investigação do Estado», setembro de 1979.

«Carta de Andrade e Silva ao Sec. Estado, pedindo a exoneração», 20 de agosto de 1975.

«Carta do Conselho Consultivo das Ciências Naturais», 30 de novembro de 1979. PT/FCT/FRDA/001/39.

«Carta do INIC ao Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais relativamente à inclusão de António Aniceto Monteiro no Centro», 17 de dezembro de 1976.
«Carta dos Secretários dos Conselhos Consultivos ao Ministro da Coordenação Cultural e da Cultura e da Ciência», 16 de outubro de 1979. PT/FCT/FRDA/001/39.
«Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais da Universidade de Lisboa (1.º Volume)», 1977. PT/FCT/INIC/DSE/1252.
«Comunicação de José Veiga Simão». *Noticiário Nacional*. Lisboa: RTP, 1 de junho de 1971. https://arquivos.rtp.pt/conteudos/comunicacao-de-jose-veiga-simao/.
Conselho Consultivo das Ciências Exactas do INIC. «Carta de Protesto à Exoneração de Joaquim Cruz e Silva», 12 de maio de 1979. PT/FCT/FRDA/001/39.
«Contributo de Aurélio Quintanilha para o Progresso da Genética em Portugal». *Diário de Notícias*, 11 de dezembro de 1974.
Costa, J. Vasconcelos. «A Nova Legislação Sobre a Investigação Científica». *Diário de Lisboa*, 12 de junho de 1979. PT/FCT/FRDA/001/39.
Costa, Magnólia. «Assuntos a Resolver - Extinção INIC». Correspondência, 1992.
Costa, Magnólia. «Assuntos a Resolver - Extinção INIC», 1992.
CRUP. «CRUP ao SEES», 14 de julho de 1982. PT/FCT/FRDA/001/46. ACT.
Cruz e Silva, Joaquim. «Carta de Joaquim Cruz e Silva sobre a sua exoneração», 28 de novembro de 1979. PT/FCT/FRDA/001/39.
Decreto Regulamentar n.º 89/82, de 25 de novembro, Pub. L. No. 89/82, 3965 (1982).
Decreto-Lei 276/79, 1979-08-07 (sem data).
Decreto-Lei n.º 173/80 (1980).
Decreto-Lei n.º 240/92, Pub. L. No. 240/92, 5001 (1992).
Decreto-Lei n.º 306/84, Pub. L. No. 306/84 (1984).
Decreto-Lei n.º 769-C/76, Pub. L. No. 769-C/76, 2420 (1976).
Despacho 74/80 (1980).
Despacho n.º107/SEES/84 de 6 de novembro (1984).
Despacho n.º108/SEES/84 de 6 de novembro (1984).
«Despacho Normativo n.º 133/84». *Diário da República*, Série I, n. 180/1984 (4 de agosto de 1984): 2382–2382.
«Entrevista a Sottomayor Cardia a propósito do INIP e do ALFA», agosto de 1976.
«Estimular sem dirigismos todas as iniciativas válidas». *Diário de Notícias*, 30 de outubro de 1974.
«Exame à conta de gerência do INIC», 1990.
«Extinção do LNIC». *Telejornal*. Lisboa: RTP 1, 12 de setembro de 1991. https://arquivos.rtp.pt/conteudos/extincao-do-lnic/.
«Folha CDS nº 112». CDS, 4 de junho de 1978.
Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e da Educação. Portaria n.º 1055/90, Pub. L. No. 1055/90, 4288 (1990).
Guerra, Miller. «Proposta do INIC assinada por Miller Guerra de 26 de novembro de 1976.jpeg», 26 de novembro de 1976. Arquivo da Família de Aniceto Monteiro consultado em https://antonioanicetomonteiro.blogspot.com/.
Ilídio, Amaral. «Carta de Ilídio do Amaral a Maria de Lourdes Belchior», 30 de julho de 1974. Esp. E42/cx. 26/41/75. Biblioteca Nacional de Portugal.
«Indigitação de Vitor Crespo "é ofensa ao país"». *Diário de Lisboa*, 1 de abril de 1983.
INIC. *Colóquio Tróia*. INIC, 1986.
———. *O Desafio da Modernidade*. Lisboa: INIC, 1988.

———. «Projeto de criação do Instituto Nacional para a Investigação Universitária», 1979. PT/FCT/FRDA/001/8.
———. «Reestruturação da Investigação Científica no Âmbito do Ensino Superior», junho de 1976.
———. «Relatório de Actividades do INIC 1979». INIC, 1980.
———. *Relatório do Instituto Nacional de Investigação Científica - 1987-1988*. INIC, 1989.
«INIC: Demissionários Esclarecem Razões da Crise». *Diário de Lisboa*, 15 de julho de 1978.
Instituto de Alta Cultura. Despacho n.º 28/75, Pub. L. No. 28/75, II Série 4349 (1975).
«Investigação científica continua tema polémico». *Expresso*, 9 de junho de 1980.
«Investigação nas Universidades vai ter Medidas Legislativas». *Diário de Notícias*, 11 de janeiro de 1979. PT/FCT/FRDA/001/39.
JNICT. «Estudo e análise do despacho n.º112/79 do Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica», 13 de setembro de 1979.
Junta de Salvação Nacional. Decreto-Lei n.º 203/74, Pub. L. No. 203/74, 623 (1974).
Lei Orgânica do VI Governo Constitucional.docx (sem data).
Luís Valente de Oliveira. «Despacho 14/92, de 8 de janeiro», 1 de agosto de 1992.
MEIC. Despacho 17/75, Pub. L. No. 17/75 (1975).
Melo, Eurico, e Silva, Cavaco. «Carta aos Militantes do PSD», 7 de setembro de 1982. Ephemera.
Ministério da Administração Interna, das Finanças e da Educação e Investigação Científica. Decreto n.º 538/76 de 9 de julho, Pub. L. No. 538/76 (1976).
Ministério da Agricultura e Pescas. Decreto-Lei n.º 221/77 (1977).
Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação. Decreto Regulamentar n.º 16/86, Pub. L. No. 16/86, 1076 (1986).
———. Decreto Regulamentar n.º 24/89, Pub. L. No. 24/89, 3225 (1989).
———. Decreto-Lei n.º 5-A/88, Pub. L. No. 5-A/88, 118 (1988).
———. Despacho Normativo n.º 6/90, Pub. L. No. 6/90, 393 (1990).
Ministério da Cultura e da Ciência. «Proposta de Criação de um Conselho Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (CNICT)», 21 de dezembro de 1981. PT/FCT/FRDA/002/11.
Ministério da Cultura e da Ciência - Secretaria de Estado da Ciência. Decreto-Lei n.º 519-N2/79, Pub. L. No. 519-N2/79, 3446 (1979).
Ministério da Cultura e da Coordenação Científica. Decreto-Lei n.º 48/82 de 17 de fevereiro (1982).
Ministério da Defesa Nacional. Decreto-Lei n.º 134/91, Pub. L. No. 134/91, 1710 (1991).
Ministério da Educação. Decreto-Lei n.º 165/88, Pub. L. No. 165/88, 165/88 2031 (1988).
———. Decreto-Lei n.º 448/79, Pub. L. No. 448/79, Diário da República n.º 262/1979 2899 (1979).
———. Despacho Normativo n.º 61/89, Pub. L. No. 61/89, 2697 (1989).
———. Despacho Normativo n.º 84/89, Pub. L. No. 84/89, 3715 (sem data).
———. Despacho Normativo n.º 178/90, Pub. L. No. 178/90, 5226 (1990).
Ministério da Educação e Ciência. Decreto-Lei n.º 66/80, Pub. L. No. 66/80 (1980).
———. Decreto-Lei n.º 414/80, Pub. L. No. 414/80, 2996 (1980).
———. Decreto-Lei n.º 415/80, 415/80 § (1980).
Ministério da Educação e Cultura. Decreto-Lei n.º 143/87, Pub. L. No. 143/87, 1167 (sem data).
———. Despacho n.º 35/74, Pub. L. No. 35/74, Diário do Governo II Série 6442 (1974).

Ministério da Educação e Cultura - Instituto de Alta Cultura. Portaria n.º 637/74, Pub. L. No. 637/74, 1173 (1974).
Ministério da Educação e Investigação Científica. Decreto-Lei n.º 541/76, Pub. L. No. 541/76, 1515 (1976).
———. Decreto-Lei n.º 659/76, Pub. L. No. 659/76, Aprova o Diploma Orgânico do Instituto de Inovação Pedagógica (INIP) 1868 (1976).
Ministério da Educação e Investigação Científica - Gabinete do Ministro. Decreto-Lei n.º 676/76, Pub. L. No. 676/76, 2081 (1976).
Ministério da Educação Nacional. Decreto-Lei n.º 132/70, Pub. L. No. 132/70, 369 (1970).
Ministério da Educação Nacional - Gabinete do Ministro. Decreto-Lei n.º 613/73, Pub. L. No. 613/73, 2206 (1973).
Ministério da Habitação e Obras Públicas. Decreto-Lei n.º 183/80, Pub. L. No. 183/80, 1310 (1980).
———. Decreto-Lei n.º 519-D1/79, Pub. L. No. 519-D1/79, 3446 (1979).
Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes. Decreto-Lei n.º 346/81, 346/81 § (3321).
Ministério da Indústria e Tecnologia. Decreto-Lei n.º 361/79, Pub. L. No. 361/79, 2164 (1979).
———. Decreto-Lei n.º 548/77, Pub. L. No. 548/77 (1977).
Ministério das Finanças. Decreto-Lei n.º 247/91, Pub. L. No. 247/91, 3510 (1991).
———. Decreto-Lei n.º 262/88, Pub. L. No. 262/88, 2988 (1988).
Ministério das Finanças e do Plano e da Administração do Território. Portaria n.º 538-C/87, Pub. L. No. 538-C/87, 2516 (1987).
Ministério do Mar - Gabinete do Ministro. Despacho Normativo n.º 94/84, Pub. L. No. 94/84, 1443 (sem data).
Ministério do Planeamento e da Administração do Território. Decreto-Lei n.º 68/88, Pub. L. No. 68/88, 730 (1988).
———. Decreto-Lei n.º 188/92, Pub. L. No. 188/92, 4138 (1992).
———. Decreto-Lei n.º 219/92, Pub. L. No. 219/92, 4835 (1992).
———. Decreto-Lei n.º 374/88, Pub. L. No. 374/88, 4288 (1988).
Ministério do Plano e da Administração do Território. Decreto-Lei n.º 365/86, Pub. L. No. 365/86, 3271 (sem data).
Ministério do Ultramar. Decreto-Lei n.º 583/73 de 6 de novembro, Pub. L. No. 583/73 (1973).
———. Lei Orgânica da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, Pub. L. No. DL 583/73 (1973).
Ministério do Ultramar - Direcção-Geral de Saúde e Assistência. Decreto n.º 206/73, Pub. L. No. 206/73, 714 (1973).
Ministério do Ultramar - Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar. Decreto n.º 41029, Pub. L. No. 41029, 300 (1957).
Ministérios da Cooperação, da Administração Interna e das Finanças. Decreto n.º 197/76, Pub. L. No. 197/76, 554 (1976).
Ministérios da Cooperação e da Administração Interna. Decreto n.º 24/76, Pub. L. No. 24/76, 50 (1976).
Ministérios da Cultura e da Ciência e da Educação. Despacho Conjunto (1979).
Ministérios das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Educação. Portaria n.º 166/91, Pub. L. No. 166/91, 1060 (1991).
———. Portaria n.º 718/91, Pub. L. No. 718/91, 3689 (1991).
———. Portaria n.º 819/88, Pub. L. No. 819/88 (5093).

———. Portaria n.º 839/89, Pub. L. No. 839/89, 4257 (1989).
Ministérios das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação. Portaria n.º 452-A/86, Pub. L. No. 452-A/86, 2106 (1986).
Ministérios das Finanças e da Educação. Portaria n.º 78/88, Pub. L. No. 78/88, 403 (1988).
Ministérios das Finanças e da Educação e Cultura. Portaria n.º 481/86, Pub. L. No. 481/86, 2277 (1986).
———. Portaria n.º 482/86, Pub. L. No. 482/86 (1983).
Ministérios das Finanças e da Saúde. Portaria n.º 242/87, Pub. L. No. 242/87, 1274 (1987).
———. Portaria n.º 783/90 (1990).
Ministérios das Finanças e do Plano, da Agricultura, Comércio e Pescas e da Reforma Administrativa. Decreto Regulamentar n.º 68/83, Pub. L. No. 68/83, 2554 (1983).
Monteiro, Cáceres. «Começou a "marcha dos 100 dias"». *O Jornal*, 8 de março de 1979, sec. Nacional.
Mourão, José Mendes. «Mendes Mourão ao Expresso: "É inadiável a organização do nosso sistema científico e tecnológico"». *Expresso*, 20 de outubro de 1979. PT/FCT/FRDA/001/39.
«Nomeação de Miller Guerra», 10 de julho de 1976.
Nunes, José Avelãs. «Política do Ensino Superior Bases para um Programa». MEIC, 1975.
Oliveira, E. R. de Arantes e. «Despacho 112/79», 24 de julho de 1979. PT/FCT/FRDA/001/39.
———. «Despacho n.º275/78», 25 de setembro de 1978.
Pinto, Alexandre de Sousa. «Investigação científica: Definição de política orientadora». *Expresso*, 8 de dezembro de 1978.
Portaria 414/79, 1979-08-10 (sem data).
Portaria n.º 439/83, Pub. L. No. 439/83 (1983).
Portaria n.º 790/84, Pub. L. No. 790/84 (1984).
«Possível Greve no INIC». *O Jornal*, 14 de dezembro de 1979.
Presidência do Conselho de Ministros. Decreto-Lei n.º 144/92, Pub. L. No. 144/92, 3381 (1992).
———. Decreto-Lei n.º 322/88, Pub. L. No. 322/88, 3900 (1988).
———. Decreto-Lei n.º 532-A/75, Pub. L. No. 532-A/75, 1490 (1975).
———. Resolução do Conselho de Ministros n.68/86, Pub. L. No. 68/86 (1986).
Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro. Despacho (1975).
———. Diário do Governo n.º 259/1975, Série I de 1975-11-08, Pub. L. No. 259/75, 1770 (1975).
———. Resolução n.º 125/78, Pub. L. No. 125/78, 1532 (1978).
———. Resolução n.º117/81, Pub. L. No. 781117, 1289 (1981).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças. Portaria n.º 1002-A/89, Pub. L. No. 1002-A/89, 5088 (1989).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Agricultura e Pescas. Decreto Regulamentar n.º 79/77, Pub. L. No. 79/77, 2820 (1977).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Cultura e da Ciência. Portaria n.º 712-A/79, Pub. L. No. 712-A/79, 3446 (1979).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Educação. Portaria n.º 406/88, Pub. L. No. 406/88, 2624 (1988).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e Ciência e da Agricultura e Pescas. Decreto Regulamentar n.º 78/80 (1980).

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e Ciência e da Reforma Administrativa. Decreto Regulamentar n.º 51/81, Pub. L. No. 51/81, 2779 (1981).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e da Reforma Administrativa. Decreto n.º 100/82, Pub. L. No. 100/82, 2520 (1982).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano e da Agricultura, Florestas e Alimentação. Decreto Regulamentar n.º 41/84, Pub. L. No. 41/84, 1710 (1984).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano e da Indústria e Energia. Decreto Regulamentar n.º 7/84, Pub. L. No. 7/84, 381 (1984).
———. Decreto Regulamentar n.º 8/81, 8/81 § (1981).
———. Despacho Normativo n.º 107/84, Pub. L. No. 107/84, 1686 (1984).
———. Portaria n.º 36/84, 36/84 (1984).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano e do Equipamento Social. Decreto-Lei n.º 142/84, Pub. L. No. 142/84, 1489 (1984).
Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e dos Assuntos Sociais. Decreto Regulamentar n.º 87/77, Pub. L. No. Decreto Regulamentar n.º 87/77 (1970).
«Programa do III Governo Constitucional», sem data.
«Programa do IV Governo Constitucional», sem data.
«Programa do V Governo Constitucional», sem data.
«Programa do VIII Governo Constitucional», sem data.
«Programa do XI Governo Constitucional», sem data.
«Projecto de Diploma sobre a carreira de investigação científica em serviços e organismos do estado - Versão B», dezembro de 1979.
Região Autónoma da Madeira - Governo Regional. Decreto Regulamentar Regional n.º 7/88/M, Pub. L. No. 7/88/M, 537 (1988).
«Relatório da Comissão para a Reestruturação dos Organismos de Investigação Científica e Tecnológica do Âmbito do Ministério do Planeamento e Administração do Território», 1992.
«Reunião - Extinção INIC SECT», 23 de novembro de 1992.
«Parecer da Comissão para o Estudo da Organização da Investigação Científica Universitária», agosto de 1982.
Sarewitz, Daniel. «Institutional Ecology and the Social Outcomes of Scientific Research». Em *The Science of Science Policy: A Handbook*, 337–49. Stanford University Press, 2011.
Secretaria de Estado da Ciência. «Nota com o título: Carreira de Investigação», 21 de agosto de 1979.
———. «Projecto de Diploma sobre a carreira de investigação científica em serviços e organismos do estado», dezembro de 1979.
«Secretário de Estado excedeu-se». *Diário de Lisboa*. 8 de outubro de 1978.
Simão, Veiga. *To Further Scientific Research*. Instituto de Alta Cultura, 1970.
Soares, Mário. «Uma Simples Homenagem», 2008, 2.
Soares, Mário, Alexandre de Sousa Pinto, e Fernando Real. *Junta de Investigações Científicas do Ultramar - Novas Perspectivas*, 1978.
«Sottomayor à Entrada do Conselho de Ministros». *Jornal Novo*, 19 de outubro de 1976.
«Tomada de posse de Miller Guerra», 10 de novembro de 1976. https://arquivos.rtp.pt/conteudos/tomada-de-posse-de-miller-guerra/.
«Vasco Gonçalves Propõe». *O Século*, 11 de janeiro de 1974.

«Veiga Simão - Situo-me politicamente no centro do socialismo democrático». *O Jornal*, 16 de novembro de 1979. PT/FCT/FRDA/001/39.

Bibliografia

AAVV. *Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal (4 Volumes)*. Editado por Ana Simões e Maria Paula Diogo. Lisboa: Tinta da China, 2021.

Agudo, Dias. *As Minhas Memórias*. Lisboa: n/a, 2017.

Brandão, Tiago. «A Junta Nacional de Investigação Científica e tecnológica (Jnict, 1967-1974). "Numa Esquina da História"...» Em *Espaços e Actores da Ciência em Portugal (XVIII-XX)*, 125–47. Lisboa: Caleidoscópio, 2014.

———. «Shaping Portuguese science policy for the European horizon: The discourses of technological change». *Technological Forecasting and Social Change* 113 (2016): 168–84. https://doi.org/10.1016/j.techfore.2015.09.014.

Castelo, Cláudia. «Investigação científica e política colonial portuguesa: evolução e articulações, 1936-1974». *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* 19, n. 2 (2012): 391–408. https://doi.org/10.1590/s0104-59702012000200003.

Costa, Celestino. «Fomento e Organização da Investigação Científica - O Caso Português» III, n. 3 (1951): 194–207.

Costa, J. Vasconcelos. «A Nova Legislação Sobre a Investigação Científica». *Diário de Lisboa*,

Douglas, Mary Tew. «How Institutions Think». *Book*, 1986. https://doi.org/10.2307/2069673.

Faro, Manuel Abreu. «Dos Objectivos do Ensino Superior e da Investigação Ligada ao Ensino. Alguns Problemas Fundamentais». *TÉCNICA* XXIX, n. 365 (1967): 211–21.

Fiolhais, Carlos, e Décio Martins. *Breve história da Ciência em Portugal*. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010. https://doi.org/10.14195/978-989-26-0176-2.

Fitas, Augusto. «A "JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL" e a instalação da investigação científica em Portugal no período entre guerras.», sem data.

Fitas, Augusto, João Príncipe, Maria Nunes, e Martha Bustamante. *A Atividade da Junta Nacional de Educação*. 1.ª ed. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2012.

Foucault, Michel. «Of other spaces». *The City: Critical Essays in Human Geography*, 15 de maio de 2017, 145–50. https://doi.org/10.2307/464648.

Godinho, Vitorino Magalhães. *A Educação num Portugal em Mudança*. Lisboa: Edições Cosmos, 1975.

Gomes, Alfredo. «O Regresso de António Monteiro a Portugal de 1977 a 1979». *PORUGALIAE MATHEMATICA* 39, n. 1–4 (1980): XXXIII–XXXIX.

Gomes, Raúl. *A Educação Democrática em Perigo - O Bloqueio Político do MEIC*. Lisboa: Limiar, 1977.

Halbwachs, Maurice. *The Collective Memory*. Harper & Row, 1980.

Heitor, Manuel, e Maria Rodrigues, eds. *40 Anos de Políticas de Ciência e de Ensino Superior*. Lisboa: Almedina, 2015.

Henriques, Luisa. "The Dynamics of a National System of Innovation and the Role of the Non-Profit Space: Portugal as a Research Laboratory." École Nationale Supérieure

des Mines de Paris e Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, 2006.
Henriques, Luisa, e Philippe Larédo. «Policy-making in science policy: The 'OECD model' unveiled». *Research Policy*, 2012. https://doi.org/10.1016/j.respol.2012.09.004.
Hespanha, António. «Educar em Portugal». *Raiz e Utopia*, n. 11/12 (1979): 55–133.
Hobsbawm, E J. *The age of extremes, 1914-1991. A History of the World, 1914-1991*, 2001.
«Instituto Nacional de Investigação Científica | Arquivo de Ciência e Tecnologia». Acedido 4 de maio de 2021. https://act.fct.pt/acervodocumental/registos-de-autoridade-arquivistica/instituto-nacional-de-investigacao-cientifica/.
IST, DEEC -. «Prof . Domingos Cruz Pereira de Moura - Nota Biográfica», 2005.
Judt, Tony. «Postwar: A History of Europe Since 1945». The Penguin Press 80 (2005): 917–19. https://doi.org/10.1086/596674.
Kuchinskaya, O. (2014). The Politics of Invisibility Public Knowledge about Radiation Health Effects after Chernobyl. MIT Press.
Leone, Carlos. O essencial sobre Sottomayor Cardia. INCM, 2007.
Lopes, Quintino. «A Junta de Educação Nacional». Universidade de Évora, 2017.
Lourenço, Marta C., e José Pedro Sousa Dias. «"Time Capsules" of Science: Museums, Collections, and Scientific Heritage in Portugal». Isis 108, n. 2 (junho de 2017): 390–98. https://doi.org/10.1086/692690.
Meneses, Maria Paula. «Colonialismo como violência: a "missão civilizadora" de Portugal em Moçambique*». Revista Crítica de Ciências Sociais, n. Número especial (2018): 115–40. https://doi.org/10.4000/rccs.7741.
Nye, J. S. (2005). Soft Power: The Means To Success In World Politics. PublicAffairs. https://www.jstor.org/stable/1148580?origin=crossref
OCDE. Reviews of National Science and Technology Policy - Portugal. Paris: OCDE, 1986.
Ostrom, Elinor, Marco A. Janssen, e John M. Anderies. «Going beyond panaceas». *Proceedings of the National Academy of Sciences* 104, n. 39 (25 de setembro de 2007): 15176–78. https://doi.org/10.1073/PNAS.0701886104.
Patiniotis, Manolis, e Pedro MP Raposo. «Beyond Fixed Geographies: Moving Localities and the Making of Knowledge». *Technology and Culture* 57, n. 4 (2016): 930–39.
Pereira, Pacheco. «O labirinto solitário de Mário Sottomayor Cardia | PÚBLICO». Acedido 15 de abril de 2021. https://www.publico.pt/2006/11/23/jornal/o-labirinto-solitario--de-mario-sottomayor-cardia-108808.
Raposo, Pedro. *O Gigante da Tapada – Campos Rodrigues (1836-1919) e o Observatório Astronómico de Lisboa*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2019.
Ribeiro, Orlando. «Nótula Sobre a "Inutilidade" da Ciência». *BIBLOS* LIV (1977).
Rollo, Maria Fernanda, Paula Meireles, Madalena Ribeiro, e Tiago Brandão. «História e Memória da Ciência e da Tecnologia em Portugal. O Arquivo de Ciência e Tecnologia da Fundação para a Ciência e a Tecnologia». *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra* 25 (2012): 233–61.
Rollo, Maria Fernanda, Maria Inês Queiroz, Tiago Brandão, e Ângela Salgueiro. *Ciência, Cultura e Língua no Século XX*. INCM, 2012.
Rosas, Fernando. «Os quatro regimes». Em *O Século XX Português*. Lisboa: Tinta da China, 2020.
Rosas, Fernando, e Cristina Sizifredo. *A Perseguição Política aos Professores*. Lisboa: Tinta da China, sem data.
Ruivo. *A Génese da Criação da JNICT*. Lisboa: Sinapis Editores, 2016.

Ruivo, Beatriz. *As Políticas de Ciência e Tecnologia E o Sistema de Investigação*. Lisboa: INCM, 1998.
———. «Science Policies in Portugal in International Perspective: 1967-1987 (An Essay in Management and the Sociology of Science)». University of Manchester, 1991.
Salgueiro, Ângela Sofia Garcia. «Ciência e Universidade na I República». Universidade Nova de Lisboa, 2015.
Sarewitz, Daniel. «Institutional Ecology and the Social Outcomes of Scientific Research». Em *The Science of Science Policy: A Handbook*, 337–49. Stanford University Press, 2011.
Simão, Veiga. *To Further Scientific Research*. Instituto de Alta Cultura, 1970.
Simões, Ana, e Maria Paula Diogo. «Political Entanglements and Scientific Hegemony: Rector-Scientists at the University of Lisbon Under the First Republic and the Dictatorship (1911–74)». Em *Cultural Hegemony in a Scientific World: Gramscian Concepts for the History of Science*, 274–93. Brill, 2020.
Social, Análise. «TIAGO BRANDÃO A emergência da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (1967-1974): receção de um modelo e racionalidades tecnocratas», 2017.
Stoer, Stephen. «A reforma de Veiga Simão no ensino: projecto de desenvolvimento social ou "disfarce humanista"?» *Análise Social* XIX, n. 77-78–79 (1983): 793–822.
Teodoro, António. *A Revolução Portuguesa e a Educação*. Lisboa: Editorial Caminho, 1978.
———. «Alberto Ralha». Em *As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995)*, 1996.
———. «António Brotas». Em *As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995)*, 433–57, 1966.
———. «António José Avelãs Nunes». Em *As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995)*, 409–32. Lisboa: IIE, 1996.
———. *As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995)*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1996.
———. «Educação e poder : Como se escolhe um Ministro? Apontamentos para a História da Educação em Portugal (1955-1976)». *Investigar em Educação*, n. 8 (2018).
———. «General Vasco dos Santos Gonçalves». Em *As Políticas de Educação em Discurso Directo (1955-1995)*, 125–38, 1996.
———. «Os programas dos governos provisõrios no campo da educaçao: de uma intenção de continuidade com a reforma Veiga Simão à elaboração de um programa para uma sociedade a caminho do socialismo». *Educação, Sociedade & Culturas*, 1999.

Anexos

Anexo I

Tutelas do INIC de 1974 a 1992

I Governo Provisório (16/6/1974 – 11/7/1974)
Vasco Gonçalves
Ministério da Educação e Cultura (MEC)
Eduardo Correia
Secretaria de Estado dos Assuntos Culturais e Investigação Científica
Maria de Lurdes Belchior

II Governo Provisório (18/7/1974 – 30/9/1974)
Vasco Gonçalves
Ministério da Educação e Cultura (MEC)
Vitorino Magalhães Godinho
Secretaria de Estado dos Assuntos Culturais e Investigação Científica
Maria de Lurdes Belchior

III Governo Provisório (30/9/1974 – 26/3/1975)
Vasco Gonçalves
Ministério da Educação e Cultura (MEC)
Vitorino Magalhães Godinho (30/9/1974 - 29/11/1974)
Vasco Gonçalves (29/11/1974 – 4/12/1974)
Manuel Rodrigues de Carvalho (4/12/1974-26/3/1975)
Secretaria de Estado dos Assuntos Culturais e Investigação Científica
Maria de Lurdes Belchior (2/10/1974 – 4/12/1974)
António Avelãs Nunes (4/12/1974 – 26/3/1975)

IV Governo Provisório (26/3/1974 - 8/8/1975)
Vasco Gonçalves
Ministério da Educação e Cultura (MEC)
José Emílio da Silva
Secretaria de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica
António Avelãs Nunes

V Governo Provisório (8/8/1975 – 19/9/1975)
Vasco Gonçalves
Ministério da Educação e Cultura (MEC)
José Emílio da Silva
Secretaria de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica
António Avelãs Nunes

VI Governo Provisório (19/9/1975 – 23/9/1976)
José Pinheiro Azevedo (19/9/1975 – 23/6/1976)
Almeida e Costa (26/6/1976 – 23/9/1976)
Ministério da Educação e Investigação Científica (MEIC)

Vítor Alves

Secretaria de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica

António Brotas

* * *

I Governo Constitucional (23/9/1976 – 23/01/1978)

Mário Soares

Ministério da Educação e Investigação Científica (MEIC)

Mário Sottomayor Cardia

Secretário de Estado da Investigação Científica

José Tiago Oliveira

II Governo Constitucional (23/1/1978 – 29/8/1978)

Mário Soares

Ministério da Educação e Cultura (MEC)

Mário Sottomayor Cardia

Secretário de Estado da Investigação Científica

Alexandre de Sousa Pinto

III Governo Constitucional

Alfredo Nobre da Costa

Ministério da Educação e Cultura (MEC)

Carlos Lloyd Braga

Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica

Eduardo Arantes de Oliveira

IV Governo Constitucional

Carlos Mota Pinto

Ministério da Educação e Investigação Científica (MEIC)

Luís Valente de Oliveira

Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica

Eduardo Arantes de Oliveira

V Governo Constitucional (7/7/1979 – 3/1/1980)

Maria de Lurdes Pintassilgo

Ministério da Cultura e Ciência

Adérito Sedas Nunes

Secretaria de Estado da Ciência (SEC)

José Mendes Mourão

Ministério da Educação (ME)

Luís Veiga da Cunha

Secretaria de Estado do Ensino Superior (SEES)

Joaquim Nazaré

Nota: Apesar de, na prática, o INIC ser tutelado pela Secretaria de Estado da Ciência, só é decretada a transferência do INIC nesta Secretaria de Estado, poucos dias antes da tomada de posse do VI Governo Constitucional, que reverte esta e muitas outras medidas.

VI Governo Constitucional (3/1/1980 – 9/1/1981)
Francisco Sá Carneiro
Ministério da Educação e Ciência (MEC)
Vítor Pereira Crespo
Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES)
Sebastião Formosinho Sanches Simões

VII Governo Constitucional (9/1/1981 – 4/9/1981)
Francisco Pinto Balsemão
Ministério da Educação e Ciência (MEC)
Vítor Pereira Crespo
Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES)
Sebastião Formosinho Sanches Simões

VIII Governo Constitucional (4/9/1981 – 9/6/1983)
Francisco Pinto Balsemão
Ministério da Educação e Universidades (MEU)
Vítor Crespo (4/9/1981 – 12/6/1982)
João Fraústo da Silva (12/6/1982 – 9/6/1983)
Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES)
Alberto Correia Ralha (8/9/1981 – 12/6/1982)
Alberto Romão Dias (12/6/1982 – 9/6/1983)

IX Governo Constitucional (9/6/1983 – 25/4/1983)
Mário Soares
Ministro da Educação (ME)
José Augusto Seabra (18/6/1983 – 15/2/1985)
João de Deus Pinheiro (15/2/1986 – 25/4/1983)
Secretário de Estado do Ensino Superior (SEES)
Britaldo Rodrigues (18/6/1983 – 31/1/1984)
Joaquim Correia da Silva (31/1/1984 – 15/2/1985)
Vírgilio Meira Soares (15/2/1985 – 25/4/1983)

X Governo Constitucional (6/11/1985 – 17/8/1987)
Aníbal Cavaco Silva
Ministério da Educação e Cultura (MEC)
João de Deus Pinheiro
Secretário de Estado do Ensino Superior
Fernando Real

XI Governo Constitucional (17/8/1987 – 31/10/1981)
Anibal Cavaco Silva
Ministério da Educação (ME)
Roberto Carneiro
Secretaria de Estado do Ensino Superior (SEES)
Alberto Ralha

XII Governo Constitucional (21/10/1991 – 28/10/1995)

Aníbal Cavaco silva

Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT)

Luís Valente de Oliveira

Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia (SECT)

Manuel Fernandes Thomaz

ANEXO II

Principais Marcos Legais da História da Carreira de Investigação

	Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar	Junta de Investigações do Ultramar (JIU)	Junta de Investigações Científicas do Ultramar (JICU)	Ministério da Agricultura e das Pescas (MAP)	Ministério da Agricultura e das Pescas (MAP)	Ministério da Indústria e Tecnologia	Laboratório de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI)	Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC)	Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)	Instituto de Ciências Sociais (ICS)	*Carreira de Docência*	*Carreira de Investigação Científica do Estado*	Ministério da Educação e Cultura (MEC)
Data	15/03/1957	08/10/1970	23/10/1973	30/05/1977	26/11/1977	31/12/1977	01/09/1979	29/12/1979	13/11/1979	29/12/1979	*13/11/1979*	*1979*	27/09/1980
Diploma	Decreto n.º 41029, de 15 de Março de 1957	463/70, de 8 de Outubro de 1970	Decreto-Lei n.º 769-C/76, de 23 de Outubro de 1973	Decreto-Lei - 221/77, de 1 de Setembro de 1977	Decreto Regulamentar 79/77, de 26 de Novembro de 1977	Decreto-Lei n.º 548/77, de 31 de Dezembro de 1977	Decreto-Lei n.º 361/79, de 1 de Setembro de 1979	Portaria 712-A/79, de 29 de Dezembro	Decreto-Lei n.º 519-D1/79, de 29/12/1979	Decreto-Lei n.º 519-N2/79, de 29 de Dezembro de 1979	*Decreto-Lei n.º 448/79*	*Setembro*	Decreto-Lei n.º 415/80, de 27 de Setembro de 1980
Notas	Relativo aos Institutos de Investigação de Angola e Moçambique		Lei Orgânica	Lei Orgânica	Regulamento	Lei Orgânica	Estrutura o LNETI	Aplicação do Decreto Regulamentar 79/77	Lei Orgânica	Criação do ICS	*Estatuto da Carreira docente*	*Apenas Estudo, que havia sido iniciado em 1976*	Definição e Estrutura da Carreira de Investigação Científica
Letra	**Categorias**												
A									Investigador	Investigador Titular	*Professor Catedrático*	*Investigador Principal*	Investigador Coordenador
B				Investigador Coordenador	Investigador Coordenador		Investigador Coordenador	Investigador Coordenador		Investigador Associado	*Professor Associado*	*Intestigador Associado*	Investigador Principal
C		Director/Subdirector/Investigador	Assistente de Investigação		Investigador Principal(sem letra?)		Investigador Principal	Investigador Principal	Especialista	Investigador auxiliar	*Professor Auxiliar*	*Investigador Auxiliar*	Investigador auxiliar
D	Director	Primeiro-Assistente	Assistente de Investigação	Investigador	Investigador	Investigador	Investigador	Investigador					
E	Investigador	Segundo Assistente	Investigador	Especialista	Especialista	Assistente Principal	Especialista	Especialista	Assistente de Investigação	Assistente de Investigação	*Assistente/Leitor*	*Assistente de Investigação*	Assistente de Investigação
F	1º Assistente	Assistente-Estagiário	Assistente de Investigação	Assistente de Investigação	Assistente de Investigação	Assistente de 1ª	Assistente de Investigação	Assistente de Investigação			*Assistente Estagiário*		
G			Assistente de Investigação							Assistente Estagiário		*Assistente de Investigação Estagiário*	Estagiário de Investigação
H	2º Assistente			Assistente de Investigação	Assistente de Investigação Estagiário	Assistente de 2ª	Assistente de Investigação Estagiário	Assistente de Investigação Estagiário					
I													
J	3º Assistente												
K	Estagiário												

Anexo III
Conselhos Científicos

(De acordo com o Decreto-Lei n.º 414/80 e o Decreto Regulamentar 72/80, de 12 de Novembro)

Conselho Consultivo das Ciências Exactas

Presidente: Fernando Roldão Dias Agudo

Comissão de Matemática
Aníbal Coimbra Aires de Matos
António Ribeiro Gomes
Fernando Roldão Dias Agudo
José Francisco da Rosa Taborda
José Tiago da Fonseca Oliveira
Maria Luísa Melo de Noronha Galvão

Comissão de Física
Fernando Monteiro de Bragança Gil
José Maria Ribeiro Moreira de Araújo
Luís Alberto Mendes Victor
Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz
Manuel Fernandes Laranjeira

Comissão de Química
Bernard Jerosh Herold
César Augusto Nunes Viana
João José Rodiles Fraústo da Silva
João Luís Leão de Oliveira Cabral
Joaquim José Barbosa Romero
Jorge Carreira Gonçalves Calado
Rodrigo Alberto Guedes de Carvalho
Sebastião José Formosinho Sanches Simões

Comissão de Geociências
Carlos Alberto de Matos Alves
José Francisco Pereira Sampaio Quintino Rogado
Luís António Aires de Barros
Miguel Carlos Ferreira Telles Antunes
Ricardo Augusto Quadrado

Comissão de Engenharia Civil
António José Luís dos Reis
José Ângelo Mota Novais Barbosa
Luís António Valadares Tavares
Manuel Leal da Costa Lobo

Comissão de Engenharia Mecânica
António Franco de Oliveira Falcão
António Gouvêa Portela
Luciano Luís de Oliveira Faria
Vasco Sanches da Silva e Sá

Comissão de Engenharia Eletrotécnica
Domingos Cruz Pereira de Moura
João Francisco Borges da Silva
João Poñe Figanier
Manuel José de Castro Petrony de Abreu Faro

Conselho Consultivo das Ciências Naturais
Presidente: João Maria Amorim Cerqueira Machado Cruz

Alfredo Jorge da Silva
Amílcar de Magalhães Mateus
António Alberto Monteiro Alves
Ário Lobo de Azevedo
Arsélio Pato de Carvalho
Carlos Alberto da Silva Almaça
Ilídio Rosário dos Santos Moreira
João Maria Amorim Cerqueira Machado Cruz
Jorge Calado Antunes Correia
José de Barros Neves
Manuel Carvalho Varela
Roberto Salema de Magalhães Faria Vieira Ribeiro
Rui Pinto Ricardo
Zózimo Pimenta de Castro Rego

Conselho Consultivo das Ciências da Saúde
Presidente: José António Rebocho Esperança Pina

Comissão de Farmácia
Aires Humberto de Penha Gonçalves
André da Silva Campos Neves
António Pinho de Brojo
Francisco Carvalho Guerra
João Adriano Borralho da Graça
Joaquim António de Barros Polónia

Comissão de Ciências Clínicas e Saúde Pública
Aloísio José Moreira Coelho
António José de Amorim Robalo Cordeiro
Frederico Júlio Correia Madeira
João Francisco Nogueira da Costa
João Manuel Ruas Ribeiro da Silva

João Pedro Miller de Lemos Guerra
José Carlos Dias Cordeiro
Mário José Cerceira Gomes Braga
Thomé George Villar

Comissão de Ciências Básicas e Pré-Clínicas
Amândio Gomes Sampaio Tavares
António Carvalho de Almeida Coimbra
Fernando Augusto Grilo Peres Gomes
Henrique de Oliveira
Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva
José António Rebocho Esperança Pina
José Francisco David Ferreira
Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande
Renato de Azevedo Correia Trincão
Walter Friedrich Alfred Oswald

Conselho Consultivo das Ciências Humanas e Sociais
Presidente: José Henriques da Costa Ferreira Marques

Comissão de Literatura e Linguística
André Jeanne Crabbé Rocha
Fernando Alves Cristóvão
Fernando José Maria de Mello Manuel da Câmara Moser
Jacinto Almeida do Prado Coelho
Luís Filipe Lindley Cintra
Manuel de Oliveira Pulquério
Maria Helena Dinis Teves Costa Ureña Prieto
Maria Helena da Rocha Pereira
Maria Leonor Ribeiro da Fonseca Machado de Sousa
Maria de Lurdes Belchior Pontes
Óscar Luso de Freitas Lopes
Raúl Miguel Rosado Fernandes

Comissão de História
António Henrique de Oliveira Marques
Artur Nobre de Gusmão
Humberto Carlos Baquero Moreno
Joel Justino Baptista Serrão
José Augusto Rodrigues França
José Sebastião da Silva Dias

Comissão de Filosofia
Joaquim Cerqueira Gonçalves
José Henrique da Costa Ferreria Marques
Manuel Antunes

Comissão de Geografia

Ilídio Melo Peres do Amaral
Maria Raquel Viegas Soeiro de Brito
Mariana Joaquim Oliveira Feio
Orlando da Cunha Ribeiro

Comissão de Direito
António de Arruda Ferrer Correia
Francisco Manuel Pereira Coelho
Isabel Maria Telo de Magalhães Colaço
Orlando Alves Pereira de Carvalho

Comissão de Psicologia e Ciências da Educação
João Evangelista Loureiro
Joaquim Ferreira Gomes
José Henrique da Costa Ferreira Marques
José Pires Ferreira da Silva

Comissão de Economia e Gestão
Alfredo António de Sousa
António Augusto Simões Lopes
João Baptista Machado
José António Brito da Silva Girão

Comissão de Sociologia e Antropologia Social e Cultural
Adérito de Oliveira Sedas Nunes
Manuel Paulo Rendeiro Marques
Manuel Viegas Guerreiro
Maria Beatriz Pinto de Sousa Rocha Trindade

Mandato iniciado em 1984
(Despachos 107/SEES/84, de 6 de Novembro e 108/SEES/84, de 6 de Novembro)

Conselho Científico de Ciências Exactas
Presidente: José Francisco Vitorino Gomes Ferreira
Vice-Presidente: Manuel Carvalho Fernandes Thomaz

Comissão de Matemática Pura
Alfredo Pereira Gomes
Manuel Ricardo Falcão Moreira

Comissão de Matemática Aplicada
António Ribeiro Gomes
Rogério da Silva de Sousa Nunes

Comissão de Física
José Maria Ribeiro Moreira de Araújo

José Pinto Peixoto
Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz
Manuel Fernandes Laranjeira

Comissão de Química
Bernardo Jerosch Herold
João Luís Leão Cabreira de Oliveira Cabral
Sebastião José Formosinho Sanches Simões
Virgílio Alberto Meira Soares

Conselho Científico das Ciências Naturais
Presidente: Martim Ramiro Portugal e Vasconcelos Ferreira
Vice-Presidente: António Alberto Monteiro Alves

Comissão de Bioquímica e Biologia Celular
António Augusto de Vasconcelos Xavier (a partir de 26/03/1986)
Arsélio Pato de Carvalho
Carlos Filipe de Aguilar Manso
Eduardo Luís Bliebemicht Duda Soares (a partir de 26/03/1986)
José Francisco Amorim de Carvalho Guerra (a partir de 26/03/1986)
Luís Jorge Peixoto Archer

Comissão de Ciências da Terra
Carlos Alberto de Matos Alves
Luís António Aires Barros
Manuel Maria Godinho

Comissão de Zoologia e Veterinária
Alfredo Jorge Silva
Luís Viera Caldas Saldanha
Maria Suzana Newton Almeida Santos

Comissão de Botânica e Ciências Agrárias
António Alberto Monteiro Alves
Carlos Alberto Martins Portas
Roberto Salema de Magalhães Faria Vieira Ribeiro

Conselho Científico das Ciências Humanas
Presidente: Luís António de Oliveira Ramos
Vice-Presidente: Francisco José da Gama Caeiro

Artur Nobre de Gusmão
Fernando Manuel da Silva Rebelo
Francisco José da Gama Caeiro
Humberto Carlos Baquero Moreno
Ilídio Melo Peres do Amaral
João Malaca Casteleiro

Jorge Nogueira Lobo Alarcão e Silva
Lúcio Craveiro da Silva
Luís António de Oliveira Ramos
Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira
Yvette Kace Centeno Moreira

Conselho Científico das Ciências Sociais

Presidente: Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva
Vice-Presidente: António Simões Lopes

Abílio Lima de Carvalho
Adérito de Oliveira Sedas Nunes
António Manuel Pinto Barbosa
António Simões Lopes
Bártolo Paiva Campos
Joaquim Ferreira Gomes
Jorge de Figueiredo Dias
José Henrique Ferreira Marques
Isabel Maria Moreira d'Almeida Tello de Magalhães Colaço
Manuel Viegas Guerreiro
Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva

Conselho Científico das Ciências da Saúde

Presidente: José António Rebocho Esperança Pina
Vice-Presidente: José Manuel Gião Toscano Rico

António José de Amorim Robalo Cordeiro
António Manuel Sampaio de Araújo Teixeira
António Pinho de Brojo
Daniel dos Santos Pinto Serrão
Joaquim António de Barros Polónia
José António Rebocho Esperança Pina
José Francisco David Ferreira
José Manuel Gião Toscano Rico
Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira
Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira

Conselho Científico das Ciências da Engenharia

Presidente: Eduardo Romano de Arantes e Oliveira
Vice-Presidente: Armando de Araújo Martins Campos e Matos

Comissão de Engenharia Civil
António Francisco de Carvalho Quintela

Armando de Araújo Marins Campos e Matos (Presidente em exercício a partir de 4/1986)

Comissão de Engenharia Mecânica
António Franco de Oliveira Falcão
Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes (substituído por Luís Manuel Braga da Costa Campos enquanto foi Secretário de Estado do Ambiente)

Comissão de Engenharia Electrotécnica
Carlos Artur Trindade de Sá Furtado
José Pedro da Silva Sucena Paiva

Comissão de Engenharia Química e de Minas
Alírio Egídio Rodrigues
José Francisco Pereira de Sampaio Quintino Rogado
Manuel Farinha Portela

Comissão de Arquitectura, Urbanismo e Planeamento
Luís Francisco Valente de Oliveira (substituído por Aristides Guedes Coelho enquanto foi Ministro do MPAT)
Carlos Antero Lopes Ferreira

Comissão de Informática e Ciências de Computação
Alexandre Gomes Cerveira
Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema
Sérgio Machado dos Santos

Comissão de Engenharia dos Materiais
Leopoldo José Martinho Guimarães
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (até Novembro de 1985, substituído por Manuel Maria Barreira Amaral Fontes)

Notas:
Quando o mandato destes Conselhos Científicos terminou, no início da Presidência de Britaldo Rodrigues, este optou pela sua recondução.

Anexo IV
Presidências

I - 11/10/1976 – 10/7/1978

Presidente
João Pedro Miller Guerra
Vice-Presidente
César Viana

II - ?/10/1976 – 25/08/1980

Presidente
Joaquim Cruz e Silva
Vice-Presidente
César Viana (até 9/3/1980)

III - 3/9/1980 – 30/11/1983

Presidente
Fernando Roldão Dias Agudo
Vice-Presidente
José Francisco da Rosa Taborda (a partir de 4/9/1981)

IV - 24/2/1984 - ?/12/1986

Presidente
Alberto Ralha
Vice-Presidente
José Francisco da Rosa Taborda (até 1/3/1984)
Jacques Maurício dos Santos Sant'Ana Calazans (a partir de 2/3/1984)

V - 1/1/1987 – 30/11/1992

Presidente
Britaldo Rodrigues (até 7/1/1992)
Vice-Presidente
Jacques Maurício dos Santos Sant'Ana Calazans (até 30/11/1987)
Manuel Sarmento Bravo (a partir de 28/4/1987 e Presidente em Exercício a partir de 7/1/1992)
Manuel Carvalho Fernandes Thomaz (a partir de 1/1/1988)

Nota: Na sequência da notícia da extinção do INIC, Britaldo demite-se, sendo as funções da presidência e todo o processo de extinção do INIC levadas a cabo por Manuel Sarmento Bravo. Manuel Thomaz vai para a Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia quando se inicia o XII Governo Constitucional, lidando, também, com a extinção do INIC, do lado do MPAT.

Anexo V

Unidades de Investigação IAC a 20 de Abril de 1974

Institutos de Investigação (1)

Instituto de Física e Matemática

Centros de Investigação (2)

I - Centro de Investigação, anexo ao Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Centros de Estudos (4) e Serviços

- Centro de Estudos "Calouste Gulbenkian" de Espectrometria de Massa e Física Molecular
- Centro de Estudos de Eletrónica
- Centro de Estudos de Química-Física Molecular
- Centro de Estudos de Química Nuclear
- Serviços de Estudo e Construção de Aparelhagem Científica
- Serviços Centrais, Biblioteca e Arquivo

Projetos de Investigação

- Física Molecular – Estudo teórico-experimental da interação molecular: fenómenos de transporte, transições de energia molecular e feixes moleculares
- Estudo por espectrometria de massa dos processos fundamentais de ionização e dissociação em fase gasosa
- Propagação e Radiação – Física dos Plasmas
- Processos Estocásticos
- Estudo de processos de transferência de energia em moléculas orgânicas excitadas
- Estudo dos efeitos primários das radiações ionizantes em meios orgânicos aromáticos
- Estudos de formação, estabilidade e estrutura de compostos de coordenação em soluções aquosas
- Síntese e estudo de complexos de metais de transição e compostos organometálicos
- Termodinâmica de misturas binárias

II – Centro de Investigação, anexo à faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Centros de Estudos (8) e Serviços

- Centro de Estudos Matemáticos
- Centro de Estudos de Física Molecular
- Centro de Estudos de Física do Estado Sólido
- Centro de Estudos de Física Nuclear
- Centro de Estudos de Química Estrutural
- Centro de Estudos de Química Orgânica
- Centro de Estudos de Química-Física
- Centro de Estudos Geológicos
- Laboratório de Cálculo
- Laboratório de Microscopia Eletrónica

Projetos de Investigação

- Matrizes e Análise Combinatória
- Cálculo Automático
- Fundamentos matemáticos da teoria da relatividade
- Problema de valores próprios e funções generalizadas de matrizes
- Física teórica nuclear
- Detetores de radiações nucleares e atómicas e estudo da luminescência de moléculas orgânicas
- Física do estado sólido
- Química orgânica: a)estudo de produtos naturais; b) estudo de degradação de polímeros
- Estrutura molecular
- Eletroquímica e química de superfícies
- Geologia, petrologia e geoquímica
- Geocronologia pelos métodos K/Ar e U/Th/He

Centros de Estudos (45)

Universidade de Coimbra (12)

Faculdade de Ciências e Tecnologia

- Centro de Estudos de Ciências Naturais
  Projetos de Investigação
  - Estudos morfológicos, fisiológicos e genéticos na célula vegetal
  - Estudos sobre a bioquímica, fisiologia, genética, comportamento e filogenia dos animais
  - Estudos antropológicos nos portugueses

Faculdade de Medicina

- Centro de Estudos Morfológicos
  Projetos de Investigação
  - Estudos de patologia vascular e de patologia tumoral gástrica
  - Estudos de angiografia, de linfografia e neuroanatomia
  - Estudos de citoquímica quantitativa
- Centro de Estudos de Gastrenterologia
  Projetos de Investigação
  - Investigação científica em gastrenterologia

Faculdade de Direito

- Centro de Estudos Económico-Corporativos
- Centro de Direito Comparado
  Projetos de Investigação
  - A Lei e a Administração
  - A filiação ilegítima em direito comparado e em direito português
  - A sociedade anónima em direito comparado e português

Faculdade de Economia

- Centro Interdisciplinar de Economia e Direito

Faculdade de Letras

- Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos
  Projetos de Investigação
  - Latim medieval e renascentista
- Centro de Estudos Românicos
  Projetos de Investigação
  - Investigação de caracter monográfico sobre a história da literatura portuguesa
- Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada
- Centro de Estudos de Filosofia e História da Cultura
  Projetos de Investigação
  - Investigações sobre filosofia escolástica, moderna e fenomenológica
- Centro de Estudos Históricos
  Projetos de Investigação
  - Estudo e publicação das fontes de história de Portugal
  - Estruturas socias, económicas e políticas de Portugal moderno e contemporâneo

Faculdade de Farmácia

- Centro de Estudos Farmacêuticos
  Projetos de Investigação
  - Estudo na série de esteroides – obtenção por síntese de novos derivados do ciclopentanoperidrofenantreno com possível atividade farmacodinâmica
  - Previsão da estabilidade por técnicas de envelhecimento acelerado

- Investigação físico-química de especialidades farmacêuticas com princípios ativos de origem biológica. Estudo das condições de conservação desses medicamentos
- Estudo dos óleos essenciais e dos seus constituintes de plantas aromáticas portuguesas
- Determinação da atividade famacodinâmica de derivados do ciclopentanoperidrofenantreno obtidos por síntese de compostos extraídos de drogas vegetais e preparações galénicas
- Estudo de macromoléculas medicamentosas. Extração de meios biológicos, purificação e investigação das suas propriedades bioquímicas.

Universidade de Lisboa (17)

Faculdade de Ciências

- Centro de Estudos Matemáticos

  Projetos de Investigação

  - Análise Funcional
  - Analiticidade em dimensão infinita
  - Os reticulados e a sua intervenção nos grupos nos quase-grupos e nos semi-anéis
  - Análise funcional e aplicações. Teoria espectral
- Centro de Estudos de Matemáticas Aplicadas

  Projetos de Investigação

  - Estatística (matemática e computação automática)
- Centro de Estudos de Física

  Projetos de Investigação

  - Espectroscopia de raios X e fenómenos de interação entre o núcleo e o cortejo eletrónico
  - Espectroscopia nuclear
  - Mecânica quântica
- Centro de Estudos de Química Física

  Projetos de Investigação

  - Fenómenos translacionais em fase líquida
  - Propriedades diferenciais por vias analíticas, radioquímicas, física-químicas e de ativação neutrónica
  - Termodinâmica dos processos cinéticos de reações em solução
  - Estudos químicos e bioquímicos acerca de atividade ótica de complexos formados entre metais pesados e compostos bioquímicos assimétricos (O.R.D. e C.D.)
- Centro de Estudos de Mineralogia e Geologia

  Projetos de Investigação

  - Estudo de intrusões ígneas

        - Estudo geológico e petrológicos na região Mafra-Lisboa-Arrábida da orla meso-cenozoica
    - Centro de Estudos de Geologia Pura e Aplicada

      Projetos de Investigação

        - Estudos estratigráficos, cartográficos e paleontológicos de formações meso-cenozoicas portuguesas (Algarve e orla ocidental)

Faculdade de Medicina

- Centro de Estudos de Histologia e Embriologia "Celestino da Costa"

  Projetos de Investigação

    - Estrutura, ultraestrutura e significação funcional da área postrema
- Centro de Estudos Angiográficos "Prof. Reynaldo dos Santos"
- Centro de Estudos Egas Moniz
- Centro de Estudos de Anatomia Patológica

  Projetos de Investigação

    - Investigações de patologia pulmonar, rena e dos linfomas
- Centro de Estudos Clínico-Hematológicos

  Projetos de Investigação

    - Estudos clínico-hematológicos

Faculdade de Direito

- Centro de Estudos de Direito Civil

  Projetos de Investigação

    - Acção cultural e investigação científica no domínio do Direito Civil

Faculdade de Letras

- Centro de Estudos Clássicos

  Projetos de Investigação

    - Fundamentação histórico-linguística da cultura clássica portuguesa
- Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia

  Projetos de Investigação

    - Organização e publicação do "Chartularium Universitatis Portugalensis" e adaptação e aferição de testes
- Centro de Estudos Históricos

  Projetos de Investigação

    - Estudos sobre história de Portugal – aspetos sociais, económicos, políticos e diplomáticos
- Centro de Estudos Geográficos

  Projetos de Investigação

    - Estudos de geografia urbana
    - Estudos de geografia humana regional
    - Estudos de geografia física
    - Recolha e estudo de literatura popular portuguesa
- Centro de Estudos Filológicos

  Projetos de Investigação

- Português Fundamental e Atlas etnográfico-linguístico de Portugal e da Galiza
- Gramática do português

Universidade do Porto (10)

Faculdade de Ciências

- Centro de Estudos Matemáticos

  Projetos de Investigação

  - Estruturas e categorias. Fundamentação combinatória
  - Estuo de variedades diferenciáveis
  - Análise funcional (teoria das distribuições)
  - Observatório Astronómico da Universidade do Porto
  - Análise Numérica e ciência de comutadores (informática)
- Centro de Estudos de Química Orgânica

  Projetos de Investigação

  - Síntese peptídica
  - Química dos radicais livres
  - Estudo teórico e experimental de compostos de coordenação
- Centro de Estudos de Ciências Naturais

  Projetos de Investigação

  - Genética molecular (genética fisiológica de bactérias ao nível molecular, incluindo transformação genética de Bacillus Subtilis)
  - Estudo biosistemático e de biosociologia da vegetação no Norte do Pais
  - Biologia macromolecular da célula vegetal (Estudo ultraestrutural e citoquímico da amilólise e amilogénse e dos organelos produtores deste hidrato de carbono)
  - Oceanografia Biológica
  - Genética humana – estudo de caracteres genéticos do sangue e especialmente do sangue humano
- Centro de Estudos de Física Nuclear e Eletrónica

  Projetos de Investigação

  - Física do estado sólido e das baixas temperaturas

Faculdade de Medicina

- Centro de Estudos de Medicina Experimental "Prof. Hernani Monteiro"

  Projetos de Investigação

  - Investigação experimental e clínica sobre a influência da enervação neurovegetativa na irrigação arterial, venosa e linfática de alguns órgãos

Faculdade de Engenharia

- Centro de Estudos de Engenharia Civil

  Projetos de Investigação

  - Contribuições teóricas para o estudo do desenvolvimento da região-plano norte

- ♦ Estudo analítico e experimental das charneiras plásticas para o cálculo da capacidade resistente de lajes de betão armado
- ♦ Física das construções
- ♦ Conceção e cálculo de edifícios elevados

- Centro de Estudos de Química Nuclear

  Projetos de Investigação

  - ♦ Estudo de complexos de terras raras

Faculdade de Farmácia

- Centro de Estudos de Bioquímica

  Projetos de Investigação

  - ♦ Membranas mitocondriais do fígado e suprarrenal do rato, permeabilidade e atividade bioquímica
- Centro de Estudos Farmacológicos

  Projetos de Investigação

  - ♦ Investigação química e farmacodinâmica de planas e seus constituintes

Faculdade de Economia

- Centro de Estudos Económicos

Universidade Técnica de Lisboa (2)

Instituto Superior Técnico

- Centro de Estudos de Engenharia Mecânica

  Projetos de Investigação

  - ♦ Relações constitutivas e métodos de cálculo em fenómenos de transporte
  - ♦ Estudo tri-dimensional do escoamento em turbomáquinas axiais
- Centro de Estudos de Tratamento de Minérios

Estabelecimentos de Investigação do Ministério da Educação Nacional (3)

Escola Superior de Belas Artes

- Centro Nacional de Calcografia e Gravura

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

- Centro de Estudos de Medicina Nuclear

Instituto Bacteriológico Câmara Pestana

- Centro de Estudos de Bacteriologia

Estabelecimentos de Investigação de Outros Ministérios (1)

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

- Centro de Estudos de Doenças Infeciosas

Projetos de Investigação Independentes

Universidade de Coimbra (10)

- Estrelas duplas e espectros teóricos de cometas
- Modelo Físico da camada limite atmosférica
- Estudo de fenómenos de transferência
- Doseamento de hormonas por métodos radioisotópicos
- [ilegível]... e afisiopatologia da retina
- [ilegível]... de defeitos de condução intraventricular
- Fisiopatologia do défice de alfa-1-antitripsina na criança
- Levantamento da carta biotipológica
- Estudos sobre trombo-embolia pulmonar
- Aspetos fisiopatológicos experimentais de patogenia e terapêutica da aterosclerose

Universidade de Lisboa (14)

- Investigações no domínio das ciências geofísicas
- Estudo das alterações estruturais e bioquímicas na diferenciação das células vegetais
- Estudo sobre a fauna portuguesa
- Estudo sobre biologia molecular
- Estudos anatomo-funcionais sobre angeologia
- Estudos fundamentais sobre farmacologia experimental
- Bloqueios intraventriculares direitos experimentais
- Estudo imunológico e metabolismo das imunoglobulinas nas doenças hepáticas e colite ulcerosa
- Estudo experimental e teórico dos processos cognitivos, percetivos de aprendizagem e de relação interpessoal
- Estudo das doenças de causa inalatória
- Importância dos fosfatos orgânicos no controle das situações de anoxia
- Estudos de cinética química e mecanismos de reação
- Investigação para uma história das ideias literárias e da crítica literária em Portugal
- Estudos económico-jurídicos

Universidade do Porto (21)

- Rochas graníticas de Entre-Douro-e-Minho, Petrologia, geologia, mineralizações e Estudo da componente argilosa dos estéreis intercalares das camadas da bacia carbonífera do Douro
- Estudo da turbulência hidráulica. Estudo da flutuação de pressões
- Análise e síntese de sistemas lógicos e analógicos e de informação
- Análise e síntese de sistemas elétricos de conversão e transporte de energia
- Investigações histoenzimoquímicas e ultraestruturais de aspetos da patologia hepática, renal e do sistema linfoide
- Ações metabólicas e cardiovasculares das catecolaminas
- Citoquímica ultraestrutural e biológica dinâmica de alguns tipos de células
- Patologia genética humana
- Neuro-anatomia (córtex cerebral)
- Embriologia e teratologia experimenta
- Estudos de vectocardiográfico cooperativo de defeitos de condução intraventricular
- Saúde mental
- Investigações sobre metabolismo lipídico, cetose e cetogénese
- Estudos clinico-biológicos dos estados de disfunção imunitária
- Estudo cinético de reações por via eletrométrica
- Formas farmacêuticas de ação prolongada. Verificação de medicamentos
- Poluição atmosférica
- Síntese e estudo analítico, químico e físico-químico de compostos orgânicos com eventual interesse farmacológico e industrial
- Isolamento e identificação de compostos quinónicos de origem vegetal com possível interesse fisiológico
- Investigação no domínio da história da Filosofia moderna e contemporânea e da fenomenologia
- História de Portugal (social, cultural e económica) com particular incidência na história das instituições, sec. X-XIX

Universidade Técnica de Lisboa (21)

- Análise matemática aplicada
- Estudo de Carbenóides e de pares iónicos de radicais-aniões
- Geoquímica da meteorização do maciço eruptivo de Sintra
- Aplicações do método dos elementos finitos e de outras técnicas numéricas nas mecânicas das estruturas dos solos e das rochas
- Aplicações de cálculo automático em eletrotecnia
- Estudos de processos de separação
- Comportamento de dispositivos semicondutores em frequências elevadas
- Estudos de catálise heterogénea
- Estudos dos solos do país. Pedologia
- Estudo de planos de explorações agrícolas

- Estudo da madeira: tecnologia florestal
- Estudo dos efeitos das radiações nas plantas
- Bio-ecologia das pragas dos montados de sobro e azinho
- Estudos sobre biologia e importância económica das infestantes das culturas agrícolas
- Investigação sobre grupos sanguíneos animais
- Leucoses animais em patologia comparada
- Investigação sobre a fasciolose dos bovinos
- Contribuições para a análise das relações entre as estruturas sociais
- Estudos de gestão
- Atlas e manual de etnologia portuguesa
- Mudança social em Portugal (Metrópole e Ultramar)

Universidade Nova de Lisboa (1)

- Teoria do desenvolvimento social: aplicações ao caso português

Anexo VI

Linha Temporal do INIC

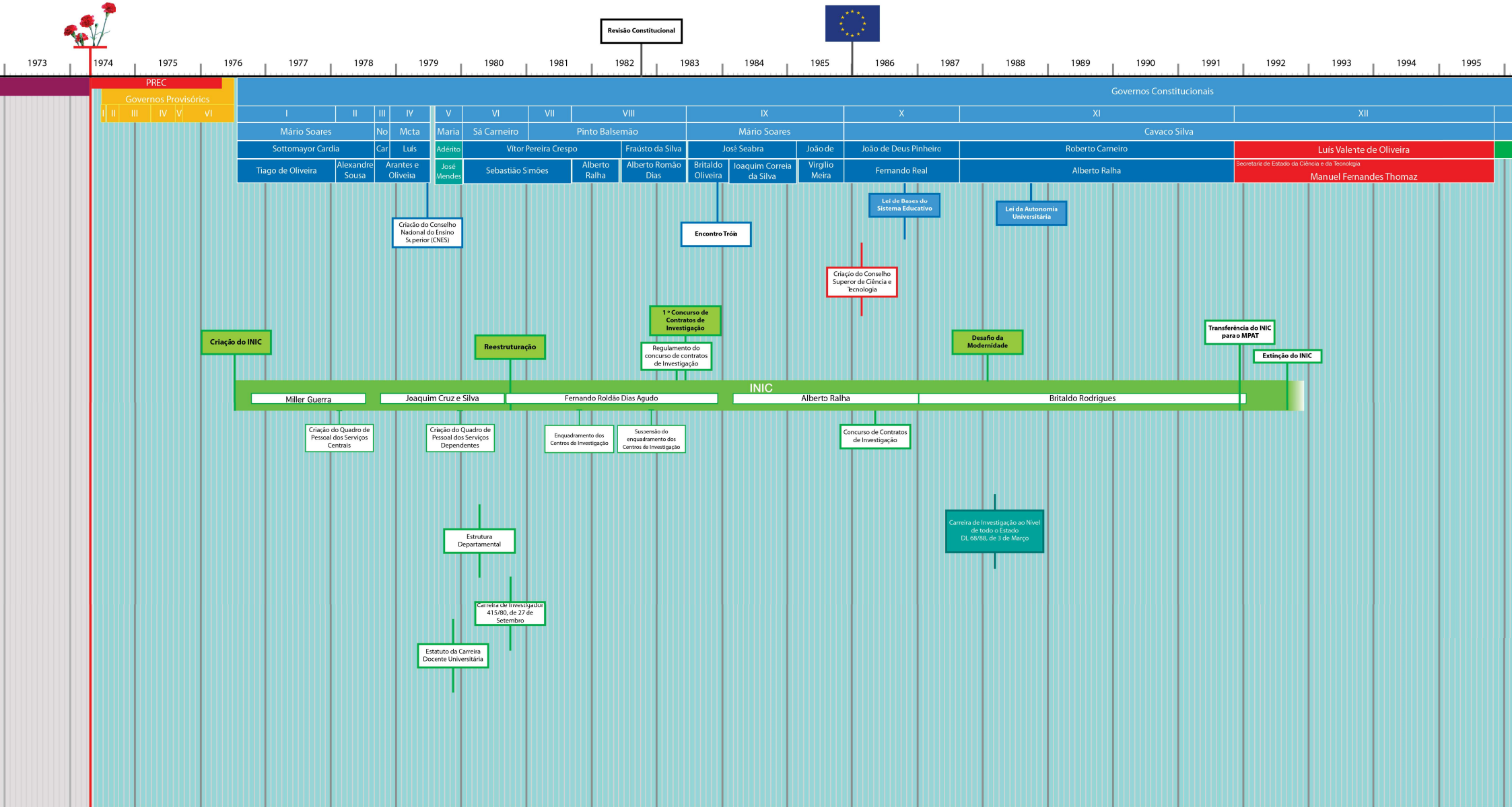
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
Revisão Constitucional
PREC
Governos Provisórios
I
II
III
IV
V
VI
Governos Constitucionais
I
II
III
IV
V
VI
VII
VIII
IX
X
XI
XII
Mário Soares
No
Mcta
Maria
Sá Carneiro
Pinto Balsemão
Mário Soares
Cavaco Silva
Sottomayor Cardia
Car
Luís
Adérito
Vítor Pereira Crespo
Fraústo da Silva
José Seabra
João de
João de Deus Pinheiro
Roberto Carneiro
Luís Valente de Oliveira
Tiago de Oliveira
Alexandre Sousa
Arantes e Oliveira
José Vendes
Sebastião Simões
Alberto Ralha
Alberto Romão Dias
Britaldo Oliveira
Joaquim Correia da Silva
Virgílio Meira
Fernando Real
Alberto Ralha
Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia
Manuel Fernandes Thomaz
Criação do Conselho Nacional do Ensino Superior (CNES)
Encontro Tróia
Lei de Bases do Sistema Educativo
Lei da Autonomia Universitária
Criação do Conselho Superor de Ciência e Tecnologia
1.º Concurso de Contratos de Investigação
Regulamento do concurso de contratos de Investigação
Criação do INIC
Reestruturação
Desafio da Modernidade
Transferência do INIC para o MPAT
Extinção do INIC
INIC
Miller Guerra
Joaquim Cruz e Silva
Fernando Roldão Dias Agudo
Alberto Ralha
Britaldo Rodrigues
Criação do Quadro de Pessoal dos Serviços Centrais
Criação do Quadro de Pessoal dos Serviços Dependentes
Enquadramento dos Centros de Investigação
Suspensão do enquadramento dos Centros de Investigação
Concurso de Contratos de Investigação
Estrutura Departamental
Carreira de Investigação ao Nível de todo o Estado DL 68/88, de 3 de Março
Carreira de Investigador 415/80, de 27 de Setembro
Estatuto da Carreira Docente Universitária

Anexo VII

Listagens de Centros do INIC

Nota: Determinar se a discrepância que se observa em 1979 é fruto de uma alteração, erro nas fontes ou alteração de critérios de classificação requer pesquisa futura.

	1976	1977	1979	1992
Universidade				
*sem universidade				Centro de Tecnolgoia Química e Biológica (CTQB) - (UNL/INIA)
Universidade dos Açores				Centro de Vulcanologia (P2)
Universidade de Aveiro				Centro de Física
Universidade de Aveiro				Centro de Química do Meio Aquático
Universidade de Aveiro				Centro de Electrónica e Telecomunicações
Universidade de Aveiro				Centro de Cerâmica e do Vidro
Universidade de Aveiro				Centro de Ecologia
Universidade de Aveiro				Centro de Geoquímica
Universidade de Aveiro				
Universidade de Aveiro				
IHMT	Centro de Doenças Infecciosas e Parasitárias		Centro de Doenças Infecciosas e Parasitárias	
Instituto Politécnico de Vila Real / Instituto Universitário de Trás-Os-Montes e Alto Douro	Centro de Agro-Climatologia	Centro de Agro-Climatologia	Centro de Agro-Climatologia	Centro de Agroclimatologia
Instituto Universitário de Évora/Universidade de Évora		Centro de Ecologia Aplicada	Centro de Ecologia Aplicada	Centro de Ecologia Aplicada
Universidade de Coimbra	Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos	Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos	Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos	Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos
Universidade de Coimbra	Centro de História da Sociedade e da Cultura	Centro de História da Sociedade e da Cultura	Centro de História da Sociedade e Cultura	Centro de História da Sociedade e Cultura
Universidade de Coimbra	Centro de Literatura Portuguesa	Centro de Literatura Portuguesa	Centro de Literatura Portuguesa	
Universidade de Coimbra	Centro de Psico-Pedagogia	Centro de Psicopedagogia	Centro de Psico-Pedagogia	Centro de Psico-Pedagogia
Universidade de Coimbra		Centro de Gastrenterologia	Centro de Gastroenterologia	Centro de Gastrenterologia
Universidade de Coimbra		Centro de Estudos Farmaceuticaos	Centro de Estudos Farmacêuticos	Centro de Estudos Farmacêuticos
Universidade de Coimbra		Centro de Geociências	Centro de Geociências	Centro de Geociências
Universidade de Coimbra		Centro de Oftalmologia	Centro de Oftalmologia	Centro de Oftalmologia
Universidade de Coimbra		Centro Interdisciplinar de Estudos Jurídico-Económicos	Centro Interdisciplinar de Estudos Jurídico-Económicos	Centro Interdisciplinar de Estudos Jurídico-Económicos
Universidade de Coimbra			Centro de Química	Centro de Química
Universidade de Coimbra			Centro de Matemática	Centro de Matemática
Universidade de Coimbra			Centro de Biolgia Celular	Centro de Biologia Celular
Universidade de Coimbra			Centro de Fisiologia e Citologia Vegetal	Centro de Fisiologia e Citologia Vegetal
Universidade de Coimbra			Centro de Sistemática e Ecologia	Centro de Sistemática e Ecologia
Universidade de Coimbra			Centro de Fito-Sistemática e Fito-Ecologia	Centro de Fito-Sistemática e Fito-Ecologia
Universidade de Coimbra			Centro de Pneumologia	Centro de Pneumologia
Universidade de Coimbra			Centro de Física Teórica	Centro de Física Teórica
Universidade de Coimbra			Centro de Física da Radiação e dos Materiais	Centro de Física da Radiação e dos Materiais
Universidade de Coimbra				Centro de Electrotecnia
Universidade de Lisboa	Centro de Electrodinâmica	Centro de Electrodinâmica		
Universidade de Lisboa		Centro de Física Nuclear	Centro de Física Nuclear	
Universidade de Lisboa		Centro de Fenómenos de Ionização Interna	Centro de Física de Fenómenos de Ionização Interna	
Universidade de Lisboa		Centro de Física da Matéria Condensada		
Universidade de Lisboa		Centro de Física Molecular		
Universidade de Lisboa		Centro de Geofísica	Centro de Geofísica	

1992	
Centros homologados, mas por criar no momento da extinção do INIC	
Universidade de Coimbra	Centro de Engenharia Civil
Universidade de Coimbra	Centro de Engenharia Mecânica
Universidade de Coimbra	Centro de Estudos Geográficos
Universidade de Évora	Centro de História de Arte
Universidade de Lisboa	Centro de Estudos de Microcirculação
Universidade de Lisboa	Centro de Farmacologia Experimental e Clínica
Universidade de Lisboa	Centro de Estudos de Biologia Celular do Desenvolvimento
Universidade de Lisboa	Centro de Filosofia
Universidade do Minho	Centro de Matemática
Universidade do Minho	Centro de Ciência e Tecnologia Têxtil
Universidade do Minho	Centro de Ciências e Tecnología do Ambiente
Universidade do Minho	Centro de Estudos Portugueses
Universidade do Minho	Centro de Ciências Históricas e Sociais
Universidade do Porto	Centro de Análise do Alimento
Universidade do Porto	Centro de Gastrenterologia Médico-Cirúrgica
Universidade do Porto	Centro de Filosofia
Universidade do Porto	Centro Interuniversitário da História da Espiritualidade
Universidade Técnica de Lisboa	Centro de Inteligência Artificial
Universidade Técnica de Lisboa	Centro de Economia Internacional
Universidades de Coimbra e Porto	Centro de Estudos Arqueológicos
Universidade Nova de Lisboa	Centro de Química
Universidade Nova de Lisboa	Centro de Estatística e Análise Numérica/Optimização
Universidade Nova de Lisboa	Centro de Angiomorfologia
Universidade Nova de Lisboa	Centro de Gastrenterologia
Universidade Nova de Lisboa	Centro de História de Além-Mar
Universidades de Lisboa	Centro de Tradições Populares Portuguesas
Universidades de Lisboa e Católica	Centro de Literatura e Cultura Portuguesa
Universidades de Lisboa, Coimbra e Porto	Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos
Universidade de Lisboa	Centro de Farmacologia Experimental e Clínica
Universidade de Lisboa	Centro de Estudos de Biologia Celular do Desenvolviemnto
Universidade Nova de Lisboa	Centro de Angiomorfologia
Universidade Nova de Lisboa	Centro de Gastrenterologia
Universidade do Porto	Centro de Análise do Alimento
Universidade do Porto	Centro de Gastrenterologia Médico-Cirúrgica
Universidade de Coimbra	Centro de Estudos Geográficos
Universidade de Évora	Centro de História de Arte
Universidade de Lisboa	Centro de Filosofia
Universidade do Minho	Centro de Estudos Portugueses

Universidade de Lisboa			Centro de Espectrometria de Massa	
Universidade de Lisboa			Centro de Geologia	
Universidade de Lisboa			Centro de Engenharia Biológica	
Universidade de Lisboa			Centro de Estudos de Bioquímica e Fisiologia Animal	
Universidade de Lisboa			Centro de Micologia	
Universidade de Lisboa			Centro de Fauna Portuguesa	
Universidade de Lisboa			Centro de Metabolismos e Genética	
Universidade de Lisboa			Centro de Anatomia Patológica	
Universidade de Lisboa			Centro de Gastroenterologia	
Universidade de Lisboa			Centro para o Estudo das Doenças Pulmonares de Índole Comunitária e Profissional e suas Repercussões Sistémicas	
Universidade de Lisboa			Centro de Estudos Egas Moniz	
Universidade de Lisboa			Centro de Hematologia	
Universidade de Lisboa			Centro de Estudos Geográficos	
Universidade de Lisboa			Centro de Psicometria e Psicologia da Educação	
Universidade de Lisboa			Centro de História	
Universidade de Lisboa			Centro de Literaturas de Expressão Portuguesa	
Universidade de Lisboa			Centro de Estudos Clássicos	
Universidade de Lisboa			Centro de Linguística	
Universidade de Lisboa			Centro de Estatística e Aplicações	
Universidade de Lisboa			Centro de Química-Física e Radioquímica	
Universidade de Lisboa			Centro de Electroquímica e Cinética	
Universidade do Minho			Centro de Química Pura e Aplicada	Centro de Química Pura e Aplicada
Universidade do Minho				Centro de Ciências e Engenharia de Sistemas
Universidade do Porto	Centro de Astronomia	Centro de Astronomia	Centro de Astronomia	Centro de Astronomia
Universidade do Porto	Centro de Citologia Experimental	Centro de Citologia Experimental	Centro de Citologia Experimental	Centro de Citologia Experimental
Universidade do Porto	Centro de Ecologia	Centro de Ecologia	Centro de Ecologia	Centro de Ecologia
Universidade do Porto	Centro de Engenharia Civil	Centro de Engenharia Civil	Centro de Engenharia Civil	Centro de Engenharia Civil
Universidade do Porto	Centro de Engenharia Electrotécnica	Centro de Engenharia Electrotécnica	Centro de Engenharia Electrotécnica	Centro de Engenharia Electrotécnica
Universidade do Porto	Centro de Engenharia Mecânica	Centro de Engenharia Mecânica	Centro de Engenharia Mecânica	Centro de Engenharia Mecânica
Universidade do Porto	Centro de Engenharia Química	Centro de Engenharia Química	Centro de Engenharia Química	Centro de Engenharia Química
Universidade do Porto	Centro de Física	Centro de Física	Centro de Física	Centro de Física
Universidade do Porto	Centro de Genética Humana e Biologia Social	Centro de Genética Humana e Biologia Social	Centro de Genética Humana e Biologia Social	Centro de Genética Humana e Biologia Social
Universidade do Porto	Centro de Informática	Centro de Informática	Centro de Informática	Centro de Informática
Universidade do Porto	Centro de Investigação em Química	Centro de Investigação em Química	Centro de Investigação em Química	Centro de Investigação em Química
Universidade do Porto	Centro de Linguística	Centro de Linguística	Centro de Linguística	Centro de Linguística
Universidade do Porto	Centro de Matemática	Centro de Matemática	Centro de Matemática	Centro de Matemática
Universidade do Porto	Centro de Metalurgia	Centro de Metalurgia	Centro de Metalurgia	Centro de Metalurgia
Universidade do Porto	Centro de Morfologia Experimental	Centro de Morfologia Experimental	Centro de Morfologia Experimental	Centro de Morfologia Experimental
Universidade do Porto	Centro de Zoosistemática	Centro de Zoosistemática	Centro de Zoosistemática	
Universidade do Porto		Centro de Anatomia Patológica e Oncologia	Centro de Anatomia Patológica e Oncologia	Centro de Anatomia Patológica e Oncologia
Universidade do Porto		Centro de Cardiologia	Centro de Cardiologia	Centro de Cardiologia
Universidade do Porto		Centro de Farmacologia e Biopatologia Química	Centro de Farmacologia e Biopatologia Química	Centro de Farmacologia e Biopatologia Química
Universidade do Porto		Centro de História	Centro de História	Centro de História
Universidade do Porto			Centro de Geologia	Centro de Geologia
Universidade do Porto			Centro de Tecnologia do Medicamento	Centro de Tecnologia do Medicamento
Universidade do Porto			Centro de Química Orgânica, Fitoquímica e Farmacologia	Centro de Química Orgânica, Fitoquímica e Farmacologia

Universidade Nova de Lisboa	Centro de História de Além-Mar
Universidade do Porto	Centro de Filosofia
Universidade do Porto	Centro Interuniversitário da História da Espiritualidade
Universidades de Coimbra e Porto	Centro de Estudos Arqueológicos
Universidades de Lisboa e Católica	Centro de Literatura e Cultura Portuguesa
Universidades de Lisboa, Coimbra e Porto	Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos
Universidades de Lisboa	Centro de Tradições Populares Portuguesas
Universidade do Minho	Centro de Ciências Históricas e Sociais
Universidade Técnica de Lisboa	Centro de Economia Internacional
Universidade da Ásia Oriental	Centro de Investigação Científica de Macau

Universidade do Porto			Centro de Literatura	
Universidade do Porto			Centro de Fisiologia da Hemostase	
Universidade do Porto			Centro de Estudos Semióticos e Literários	
Universidade do Porto			Centro de Psicologia	
Universidades de Lisboa	Centro de Análise e Processamento de Sinais	Centro de Análise e Processamento de Sinais		
Universidades de Lisboa	Centro de Anatomia Patológica	Centro de Anatomia Patológica		
Universidades de Lisboa	Centro de Automática	Centro de Automática		
Universidades de Lisboa	Centro de Botância Aplicada à Agricultura	Centro de Botânica Aplicada à Agricultura		
Universidades de Lisboa	Centro de Electrónica Aplicada	Centro de Electrónica Aplicada		
Universidades de Lisboa	Centro de Electroquímica e Cinética	Centro de Electroquímica e Cinética		Centro de Electroquímica e Cinética
Universidades de Lisboa	Centro de Electrotécnica	Centro de Electrotécnia		
Universidades de Lisboa	Centro de Engenharia Biológica	Centro de Engenharia Biológica		Centro de Engenharia Biológica
Universidades de Lisboa	Centro de Estatística e Aplicações	Centro de Estatística e Aplicações		Centro de Estatística e Aplicações
Universidades de Lisboa	Centro de Estratigrafia e Paleobiologia	Centro de Estratigrafia e Paleobiologia		
Universidades de Lisboa	Centro de Estudos Florestais	Centro de Estudos Florestais		
Universidades de Lisboa	Centro de Fauna Portuguesa	Centro de Fauna Portuguesa		Centro de Fauna Portuguesa
Universidades de Lisboa	Centro de Fenómenos de Ionização Interna	*Passou para Universidade de Lisboa*		
Universidades de Lisboa	Centro de Física da Matéria Condensada	*Passou para Universidade de Lisboa*	Centro de Física da Matéria Condensada	Centro de Física da Matéria Condensada
Universidades de Lisboa	Centro de Física Molecular	*Passou para Universidade de Lisboa*	Centro de Física Molecular	Centro de Física Molecular
Universidades de Lisboa	Centro de Geofísica	*Passou para Universidade de Lisboa*		Centro de Geofísica
Universidades de Lisboa	Centro de Geografia	Centro de Geografia		
Universidades de Lisboa	Centro de Geologia das Universidades de Lisboa	Centro de Geologia		Centro de Geologia
Universidades de Lisboa	Centro de História	Centro de História		
Universidades de Lisboa	Centro de Informática das Universidades	Centro de Informática		
Universidades de Lisboa	Centro de Linguística	Centro de Linguística		Centro de Linguística
Universidades de Lisboa	Centro de Literatura de Expressão Portuguesa	Centro de Literaturas de Expressão Portuguesa		Centro de Literaturas de Expressão Portuguesa
Universidades de Lisboa	Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais	Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais	Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais	Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais
Universidades de Lisboa	Centro de Mecânica e Materiais	Centro de Mecânica e Materiais		
Universidades de Lisboa	Centro de Metabolismos e Genética	Centro de Metabolismos e Genética		Centro de Metabolismo e Genética
Universidades de Lisboa	Centro de Micologia	Centro de Micologia		Centro de Micologia
Universidades de Lisboa	Centro de Parasitologia	Centro de Parasitologia		
Universidades de Lisboa	Centro de Patologia Especial Comparada	Centro de Patologia Especial Comparada		
Universidades de Lisboa	Centro de Pedologia	Centro de Pedologia		
Universidades de Lisboa	Centro de Processos Químicos	Centro de Processos Químicos		
Universidades de Lisboa	Centro de Produção Animal	Centro de Produção Animal		
Universidades de Lisboa	Centro de Química Estrutural	Centro de Química Estrutural		
Universidades de Lisboa	Centro de Química-Física e Radioquímica	Centro de Química-Física e Radioquímica		
Universidades de Lisboa	Centro de Química-Física Molecular	Centro de Química-Física Molecular		
Universidades de Lisboa	Centro de Sistemas Urbanos e Regionais	Centro de Sistemas Urbanos e Regionais		
Universidades de Lisboa	Centro de Termodinâmica Aplicada e Mecânica dos Fluidos	Centro de Termodinâmica Aplicada e Mecânica dos Fluidos		
Universidades de Lisboa	Centro de Valorização de Recursos Minerais	Centro de Valorização de Recursos Minerais		
Universidades de Lisboa		Centro de Estudos Clássicos		Centro de Estudos Clássicos
Universidades de Lisboa		Centro de Estudos Egas Moniz		Centro de Estudos Egas Moniz
Universidades de Lisboa		Centro para o estudo das doenças pulmonares de índole comunitária e profissional suas repercussões sistémicas		Centro para o Estudo das Doenças Pulmonares de Índolo Comunitária e Profissional e Suas Repercussões Sistémicas
Universidades de Lisboa		Centro de Espectrometria de Massa		
Universidades de Lisboa		Centro de Gastrenterologia		Centro de Gastrenterologia

Universidades de Lisboa		Centro de Hematologia		
Universidades de Lisboa				Centro de Álgebra
Universidades de Lisboa				Centro de Física Atómica
Universidades de Lisboa				Centro de Espectrometria de Massa
Universidades de Lisboa				Centro de Estudos de Bioquímica e Fisiologia Animal
Universidades de Lisboa				Centro de Genética e Biologia Molecular
Universidades de Lisboa				Centro de Vulcanologia (P1)
Universidades de Lisboa				Centro de Metabolismo e Endocrinologia
Universidades de Lisboa				Centro de Hematologia e Imonulogia
Universidades de Lisboa				Centro de Cardiologia
Universidades de Lisboa				Centro de Investigação de Otorrinolaringologia
Universidades de Lisboa				Centro de Estudos de Ciências Farmacêuticas
Universidades de Lisboa				Centro de Estudos Anglísticos
Universidades de Lisboa				Centro de Arqueologia e História
Universidades de Lisboa				Centro de Estudos Geográficos
Universidades de Lisboa				Centro de Psicometria e Psicologia da Educação
Universidade Nova de Lisboa			Centro de Informática	Centro de Informática
Universidade Nova de Lisboa			Centro de Estratigrafia e Paleobiologia	Centro de Estratigrafia e Paleobiologia
Universidade Nova de Lisboa				Centro de Bioquímica dos Lípidos
Universidade Nova de Lisboa				Centro das Doenças Infecciosas e Parasitárias
Universidade Nova de Lisboa				Centro de Estudos Comparados de Línguas e Literaturas Modernas
Universidade Nova de Lisboa				Centro de Estudos Históricos
Universidade Nova de Lisboa				Centro de História da Cultura
Universidade Nova de Lisboa				Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional
Universidade Nova de Lisboa				Centro de Estudos de Sociologia
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Electrodinâmica	Centro de Electrodinâmica
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Petrologia e Geoquímica	Centro de Petrologia e Geoquímica
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Processos Químicos	Centro de Processos Químicos
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Sistemas Urbanos e Regionais	Centro de Sistemas Urbanos e Regionais
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Química Estrutural	Centro de Química Estrutural
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Termodinâmica Aplicada e Mecânica dos Fluidos	Centro de Termodinâmica Aplicada e Mecânica dos Fluidos
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Química-Física Molecular	Centro de Química-Física Molecular
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Mecânica e Materiais	Centro de Mecânica e Materiais
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Valorização de Recursos Minerais	Centro de Valorização de Recursos Minerais
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Automática	Centro de Automática
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Electrotecnia	Centro de Electrotecnia
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Botânica Aplicada à Agricultura	Centro de Botânica Aplicada à Agricultura
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Electrónica Aplicada	Centro de Electrónica Aplicada
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Microbiologia e indústrias Agrícolas	Centro de Microbiologia e Industrias Agrícolas
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Análise e Processamento de Sinais	Centro de Análise e Processamento de Sinais
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Pedologia	Centro de Pedologia
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Estudos Florestais	Centro de Estudos Florestais
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Parasitologia	Centro de Parasitologia
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Patologia Especial Comparada	Centro de Patologia Especial Comparada
Universidade Técnica de Lisboa			Centro de Produção Animal	
Universidade Técnica de Lisboa				Centro de Produção Agrícola

Universidade Técnica de Lisboa				Centro de Estudos de Engenharia Rural
Universidade Técnica de Lisboa				Centro de Economia Agrária e Sociologia Rural
Universidade Técnica de Lisboa				Centro de Mecânica e Engenharia Estruturais
Universidade Técnica de Lisboa				Centro de Farmacologia e Toxicologia Veterinária
IPO			Centro de Medicina Nuclear	